SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 14 de Agosto de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3815

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);
AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente:Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);
AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente:**Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho**–**(Prefeito de Faro);**
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)-(Prefeito de Ourém)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente**: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**
COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses
Presidente:**José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipurú);**

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
ERRATA DA RESOLUÇÃO N° 008/ 2025, 08 DE AGOSTO DE 2025.

Onde se lê:
A mesa diretora da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1° - designar a COMISSÃO EXECUTIVA, sendo constituída pelos seguintes Vereadores:

JONAS PALHETA DOS SANTOS – REPUBLICANOS: Presidente
PAULO MONTEIRO SILVA - MDB: Vice- Presidente
JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA- REPUBLICANOS: Primeiro Secretário
ANAGIBIO SOUSA PEREIRA- REPUBLICANOS: Segundo Secretário

Leia-se:
O presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1° - designar a COMISSÃO EXECUTIVA, sendo constituída pelos seguintes Vereadores:

JONAS PALHETA DOS SANTOS – REPUBLICANOS: Presidente
PAULO MONTEIRO SILVA - MDB: Vice- Presidente
JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA- REPUBLICANOS: Primeiro Secretário
ANAGIBIO SOUSA PEREIRA- REPUBLICANOS: Segundo Secretário

Publicado por:
Evellyn Sara da Luz Maia
Código Identificador:37A6332D

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
ERRATA DA RESOLUÇÃO N° 009/ 2025, 08 DE AGOSTO DE 2025.

Onde se lê:

A mesa diretora da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1° - designar A COMISSÃO DE FINANÇAS, CONTAS, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, sendo constituída pelos seguintes Vereadores:

PAULO MONTEIRO SILVA- MDB: Presidente
ALAILDO ABREU DOS SANTOS- PT: Relator
ANAGIBIO SOUSA PEREIRA- REPUBLICANOS: Membro

Leia-se:

O presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1° - designar A COMISSÃO DE FINANÇAS, CONTAS, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, sendo constituída pelos seguintes Vereadores:

PAULO MONTEIRO SILVA- MDB
Presidente

ALAILDO ABREU DOS SANTOS- PT
Relator

ANAGIBIO SOUSA PEREIRA- REPUBLICANOS
Membro

Publicado por:
Evellyn Sara da Luz Maia
Código Identificador:39E0F836

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
ERRATA DA RESOLUÇÃO N° 010/ 2025, 08 DE AGOSTO DE 2025.

Onde se lê:

A mesa diretora da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1° - designar a COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, SAÚDE, SANEAMENTO BÁSICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, sendo constituída pelos seguintes Vereadores:

JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA- REPUBLICANOS: Presidente
ALAILDO ABREU DOS SANTOS- PT: Relator
JURANDY BASTISTA DANTAS – PSD: Membro

Leia-se:

O presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1° - designar a COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, SAÚDE, SANEAMENTO BÁSICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, sendo constituída pelos seguintes Vereadores:

JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA- REPUBLICANOS
Presidente

JOCICLELIO CASTRO MACEDO
Relator

JURANDY BASTISTA DANTAS – PSD
Membro

Publicado por:
Evellyn Sara da Luz Maia
Código Identificador:EAEA1D52

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
ERRATA DA RESOLUÇÃO N° 011/ 2025, 08 DE AGOSTO DE 2025.

Onde se lê:

A mesa diretora da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1° - designar a COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO, TURISMO, COMÉRCIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E PATRIMÔNIO, sendo constituída pelos seguintes Vereadores:

LINEU ANTONIO SARTURI- PSD: Presidente
JURANDY BASTISTA DANTAS – PSD: Relator
ANAGIBIO SOUSA PEREIRA- REPUBLICANOS: Membro

Leia-se:

O presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1° - designar a COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO, TURISMO, COMÉRCIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E PATRIMÔNIO, sendo constituída pelos seguintes Vereadores:

LINEU ANTONIO SARTURI- PSD: Presidente
JURANDY BASTISTA DANTAS – PSD: Relator
ANAGIBIO SOUSA PEREIRA- REPUBLICANOS: Membro

Publicado por:
Evellyn Sara da Luz Maia
Código Identificador:E43BCEA5

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
ERRATA DA RESOLUÇÃO N° 012/ 2025, 08 DE AGOSTO DE 2025.

Onde se lê:

A mesa diretora da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1° - designar a COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, sendo constituída pelos seguintes Vereadores:

ANDERSON DOS SANTOS COSTA- MDB: Presidente
JULIANA PEREIRA ROCHA- PP: Membro
PAULO MONTEIRO SILVA – MDB: Relator

Leia-se:

O presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE
Art. 1° - designar a COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, sendo constituída pelos seguintes Vereadores:

ANDERSON DOS SANTOS COSTA- MDB: Presidente
JULIANA PEREIRA ROCHA- PP: Membro
PAULO MONTEIRO SILVA – MDB: Relator

Publicado por:
Evellyn Sara da Luz Maia
Código Identificador:DB25932D

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
ERRATA DA RESOLUÇÃO N° 013/2025, 08 DE AGOSTO DE 2025.

Onde se lê:

A mesa diretora da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1° - designar a COMISSÃO DE DIREITOS INDÍGENAS, sendo constituída pelos seguintes Vereadores:

RAFAEL SILVA NOGUEIRA- PSD: Presidente
ANDERSON DOS SANTOS COSTA – MDB: Relator
ALAILDO ABREU DOS SANTOS- PT: Membro

Leia-se:

O presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1° - designar a COMISSÃO DE DIREITOS INDÍGENAS, sendo constituída pelos seguintes Vereadores:

RAFAEL SILVA NOGUEIRA- PSD: Presidente
ANDERSON DOS SANTOS COSTA – MDB: Relator
ALAILDO ABREU DOS SANTOS- PT: Membro

Publicado por:
Evellyn Sara da Luz Maia
Código Identificador:00CB14A1

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 170 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 170 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do vereador **LINEU ANTÔNIO SARTURI,** se deslocar a cidade de Alenquer-PA, no dia **13 de Agosto de 2025**, para fins de cumprimento de agenda, conforme **Memorando de n° 08/2025 de 05 de Agosto de 2025.**

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza o Vereador **LINEU ANTÔNIO SARTURI**, a se deslocar a Alenquer-PA.
Art. 2° - Concede **01 (uma)** diária, no valor de **R$800,00 (Oitocentos reais)**, para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção (**Conforme a Resolução n ° 007/2025 de 25 de Junho de 2025).**
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.
Art. 4° - Registra-se publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Monique Pinto Pereira
Código Identificador:8C2D25ED

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 171 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 171 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do vereador **ALAILDO ABREU DOS SANTOS,** se deslocar a cidade de Alenquer-PA, no dia **13 de Agosto de 2025**, para fins de cumprimento de agenda, conforme **Memorando de n° 05/2025 de 05 de Agosto de 2025.**

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza o Vereador **ALAILDO ABREU DOS SANTOS**, a se deslocar a Alenquer-PA.
Art. 2° - Concede **01 (uma)** diária, no valor de **R$800,00 (Oitocentos reais)**, para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção (**Conforme a Resolução n ° 007/2025 de 25 de Junho de 2025).**
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4° - Registra-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Monique Pinto Pereira
Código Identificador:403B5C9D

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
RETIFICAÇÃO MATÉRIA DA PORTARIA COMPLEMENTAR Nº164 DE 08 DE AGOSTO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
RETIFICAÇÃO MATÉRIA DA PORTARIA COMPLEMENTAR Nº164 DE 08 DE AGOSTO DE 2025
Na matéria do resultado publicada no dia 12 de agosto de 2025, ANO XVI nº 3813, Código Identificador: 7821F6D2A
Onde se lê "[...} **Art. 1°** - Concede **01 (uma) diária**, no valor de **R$1.300,00 (Um mil e trezentos reais)** para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte **(Conforme resolução nº007/2025 de 25 de junho de 2025)".**

Leia-se "[...} **Art. 1°** - Concede **01 (uma) diária**, no valor de **R$900,00 (novecentos reais)** para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte **(Conforme resolução nº007/2025 de 25 de junho de 2025)**."

Belterra (PA), 13 de agosto de 2025.

JONAS PALHETA DOS SANTOS

Publicado por:
Monique Pinto Pereira
Código Identificador:0C494CE1

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024909102

ORIGEM: CONTRATO Nº 20249091
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 027/2024-CMCC
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): PROGUARD SERVIÇOS & COMERCIO LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo e reajuste de valor, nos termos do art. 107 e 124, inciso II, alínea 'd' da Lei Federal nº 14.133/21.
VALOR: R$ 1.817.700,00 (um milhão, oitocentos e dezessete mil e setecentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2025.
VIGÊNCIA: 12 de agosto de 2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C59DA1CE

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024906503

ORIGEM: CONTRATO Nº 20249065
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 016/2024-CMCC
INEXIGIBILIDADE: Nº 009/2024
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): MULTICLINICA PREVIO MEDICINA OCUPACIONAL
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.
VALOR: R$ 798.645,42 (setecentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)
DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2025.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:8936F470

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL N° 018/2025

EDITAL Nº 018/2025
TRANSFERÊNCIA DE SESSÃO ORDINÁRIA

A Presidência da Câmara Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público para conhecimento dos Senhores Vereadores, Servidores e da população em geral, que, fica transferida a Sessão Ordinária do dia 15 de Agosto de 2025 (sexta-feira), para o dia 18 de agosto de 2025 (segunda-feira), às 09h, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal.

A alteração ocorre em razão feriado estadual do dia 15 de agosto de 2025, alusivo à Adesão do Pará à Independência do Brasil.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capanema, em 12 de agosto de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:3B72AAA3

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N° 0105/2025

PORTARIA nº 0105/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o feriado estadual do dia 15 de agosto de 2025, alusivo à Adesão do Pará à Independência do Brasil;
CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar o calendário das Sessões Ordinárias desta Casa Legislativa,

RESOLVE:
Art. 1º Fica transferida a Sessão Ordinária prevista para o dia **15 de agosto de 2025** para a **segunda-feira, dia 18 de agosto de 2025**, às **09h00**, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Capanema.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 12 de agosto de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA
NESTA DATA
12.08.2025

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:29D48B71

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N° 0106/2025

PORTARIA nº 0106/2025

"**GERSON DA SILVA SERRA**, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município. "

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEARa Senhora**CLAUDIA RAFAELLE DE SOUZA RAMOS**, inscrita no CPF. nº042.539.722-09, para exercer o cargo de Assessora Parlamentar, vinculado ao Gabinete do Vereador GELBSON COSTA FERREIRA, a partir do dia 12 de agosto de 2025.

Art. 2º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 12 de agosto de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA
NESTA DATA
12.08.2025

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:075D4979

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N° 0107/2025

PORTARIA nº 0107/2025

Designa servidora para atuar como Fiscal de Contrato.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora FRANCYELLE RIBEIRO SANTOS, inscrita no CPF nº 024.308.652-03, para atuar como Fiscal do Contrato nº 20259033, firmado em 31 de julho de 2025, entre a Câmara Municipal de Capanema e a EMPRESA A M G DE AMORIM - ME.

Art. 2º – O referido contrato é oriundo de Dispensa de Licitação nº 7.2025-160707 CMC, com fundamentação na Lei nº 14.133/2021, e tem por objeto a contratação para prestação de serviços de manutenção e substituição preventiva e corretiva em impressoras, para suprir as necessidades da câmara municipal de Capanema/PA.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capanema, 13 de agosto de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:D8ED6935

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR ELIONE MARTINS, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº116/2025–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR ELIONE MARTINS, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **Antonio Mendes Cardoso**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até a Cidade de Trairão e posteriormente até a cidade de Santarém/PA, onde estará conduzindo a viatura oficial desta casa de Leis. Processo administrativo Nº672.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **Elione Martins** – motorista - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 04/07/2025.
Retorno: Dia 07/07/2025.

Diárias: 02 Diárias de R$350,00 referente a Trairão-PA
01 Diária de R$380,00 referente a Santarém-PA
½ Diária de R$190,00 retorno a Jacareacanga-PA
Total de R$ 1.270,00
POR EXTENSO: Um Mil e Duzentos e Setenta reais.
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.
III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 02 DE JULHO DE 2025.

VEREADOR ANTONIO MENDES CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara
Municipal de Jacareacanga em, 02 de julho de 2025

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

R E C I B O

02 Diárias de R$ 350,00
01 Diária de R$ 380,00
½ Diárias de R$ 190,00

TOTAL ..... R$ 1.270,00

Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga****, a quantia supra de R$ 1.270,00(um mil e duzentos e setenta reais), referente ao pagamento de 03 e 1/2 (uma e meia) diárias, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Trairão e a Cidade de Santarém.**

ELIONE MARTINS
Motorista

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:68D68012

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR ELIONE MARTINS, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº121/2025–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR ELIONE MARTINS, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **Antonio Mendes Cardoso**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até a Cidade de Santarém/PA, onde estará conduzindo a viatura oficial desta Casa de Leis no retorno do vereador Antonio Mendes Cardoso a cidade de Jacareacanga-PA. Conforme processo administrativo Nº681.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **Elione Martins** – motorista - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 14/07/2025.
Retorno: Dia 16/07/2025.
Diárias: 02 Diária de R$380,00 referente a Santarém-PA
½ Diária de R$190,00 retorno a Jacareacanga-PA
Total: R$950,00
POR EXTENSO: Novecentos e cinquenta reais.

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.
III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 14 DE JULHO DE 2025.

VEREADOR ANTONIO MENDES CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara
Municipal de Jacareacanga em, 14 de julho de 2025

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

R E C I B O

02 Diárias de R$ 380,00
½ Diária de R$ 190,00

TOTAL ..... R$ 950,00
Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga****, a quantia supra de R$ 950,00(novecentos e cinquenta reais), referente ao pagamento de 02 e 1/2 (duas diárias e meia) para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Santarém.**

ELIONE MARTINS
Motorista

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:8F1F5DAE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR ELIONE MARTINS, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº122/2025–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR ELIONE MARTINS, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **Antonio Mendes Cardoso**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até a Cidade de Santarém/PA, onde estará conduzindo a viatura oficial desta Casa de Leis transportando as duas motos pertecentes a cmj para a vistoria no Detran Conforme processo administrativo Nº681.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **Elione Martins** – motorista - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 27/07/2025.
Retorno: Dia 29/07/2025.
Diárias: 02 Diária de R$380,00 referente a Santarém-PA
½ Diária de R$190,00 retorno a Jacareacanga-PA
Total: R$950,00
POR EXTENSO: Novecentos e cinquenta reais.

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.
III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 25 DE JULHO DE 2025.

VEREADOR ANTONIO MENDES CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara
Municipal de Jacareacanga em, 25 de julho de 2025.

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

R E C I B O

02 Diárias de R$ 380,00
½ Diária de R$ 190,00

TOTAL ..... R$ 950,00

Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga****, a quantia supra de R$ 950,00(novecentos e cinquenta reais), referente ao pagamento de 02 e 1/2 (duas diárias e meia) para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Santarém.**

ELIONE MARTINS
Motorista

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:88843DD4

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ANTONIO MENDES CARDOSO, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 117/2025–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ANTONIO MENDES CARDOSO, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **ANTONIO MENDES CARDOSO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até a Cidade de Trairão, para cumprir agenda parlamentar e participar da apresentação do Projeto Frutifica Tapajós Pará, posteriormente em Brasília estará no DNIT discutindo sobre o caos da BR-230 e outros assuntos,irá ao Ministério das Cidades com o Ministro Jader Barbalho Filho, com Chefe de Gabinete, tratando sobre o Programa Minha Casa Minha Vida**.**
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **Antonio Mendes Cardoso** – Vereador - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 04/07/2025.
Retorno: Dia 11/07/2025.
Diárias: 02 Diárias de R$400,00 referente a Trairão-PA
04 diárias de R$600,00 referente a Brasília/DF
½ de R$300,00 referente ao retorno Jacareacanga
Total: R$ 3.500,00
POR EXTENSO: Três Mil E Quinhentos Reais
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.
III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ,02 DE JULHO DE 2025.

VEREADOR ANTONIO MENDES CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara
Municipal de Jacareacanga em, 02 de julho de 2025.

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

R E C I B O

02 Diárias de R$400,00
04 Diárias de R$600,00
½ de R$ 300,00

TOTAL ..... R$ 3.500,00

Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga****, a quantia supra de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de 06(seis) diárias e meia, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Trairão e a Cidade Brasília .**

ANTÔNIO MENDES CARDOSO
Vereador - PSDB

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:7938710E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR SILVIO STEDILE, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 115/2025–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR SILVIO STEDILE, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **ANTONIO MENDES CARDOSO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até a Cidade Paranaíta/Mato Grosso, onde estará cumprindo agenda parlamentar e fiscalizando arrecadação dos Tributos das Pousadas, Usina de Teles Pires e Usina de São Manoel, localizada na zona rural de Jacareacanga.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **Silvio Stedile** – Vereador - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 29/06/2025.
Retorno: Dia 01/07/2025.
Diárias: 02 de R$600,00
1/2 de R$300,00(duas e meia) **R$/TOTAL: R$ 1.500,00**
POR EXTENSO:Um mil Quinhentos Reais
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.
III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 27 DE JUNHO DE 2025.

VEREADOR ANTONIO MENDES CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara
Municipal de Jacareacanga em, 27 de junho de 2025

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

R E C I B O

02 Diárias de R$ 600,00 ..
½ Diárias de R$ 300,00

TOTAL ..... R$ 1.500,00

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga**, a quantia supra de R$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais), referente ao pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade Paranaíta-MT.**

SILVIO STEDILE
VEREADOR - PSB

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:472A2E6F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº120/2025-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **EDIVANOR FRANCO SILVA**, portador da carteira de identificação RG nº 17***** PC/PA e inscrito no CPF nº 14*. ***. ***-91, do exercício do cargo de **Assessor Parlamentar**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 04 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 04 de julho de 2025.

VEREADOR ANTÔNIO MENDES CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 04 de julho de 2025

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAB/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:453BF2A2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº119/2025-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **NATALINA DA SILVA OLIVEIRA**, portador da carteira de identificação RG nº 96***** PC/PA e inscrito no CPF nº 77*. ***. ***- 49, do exercício do cargo de **Assessor Parlamentar**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 04 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 04 de julho de 2025.

VEREADOR ANTÔNIO MENDES CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 04 de julho de 2025.

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAB/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:39DC714F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 123/2025-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a nomeação em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **PATRICIA CAROLINE CHAGAS PENA**- portador da carteira de identificação RG nº 75***** PC/PA e inscrito no CPF nº 035*.***.***- 16, para exercer o cargo de **Assessor Parlamentar**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 01 de agosto de 2025.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 01 de agosto de 2025.

VEREADOR ANTONIO MENDES CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 01 de agosto de 2025

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:8F468BF3

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 124/2025-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a nomeação em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DALIZE TRAJANO COSTA DE OLIVEIRA** - portador da carteira de identificação RG nº 92***** PC/PA e inscrito no CPF nº 609*.***.***-60, para exercer o cargo de **Assessor Parlamentar**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 01 de agosto de 2025.

VEREADOR ANTONIO MENDES CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 01 de agosto de 2025

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:BA14E422

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
TRANSFERE O EXERCÍCIO DO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL AO VICE - PRESIDENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº113/2025-SA/CMJ.

Transfere o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal ao Vice - Presidente e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga**, com fundamento no inciso XVI, art. 24, do Regimento Interno;

Considerando que segundo o art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal o Presidente da Mesa, será substituído pelo Vice-presidente, 1º e 2º Secretários, sucessivamente;

RESOLVE:

Art. 1o TRANSFERIR, o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal, ao Vice-Presidente da Mesa Diretora, o **Vereador Everton Sales da Silva,** portador do CPF nº 71*.***.***-72, durante o período de 16 de junho a 19 de junho de 2025.

Parágrafo único. No período indicado no caput deste artigo, uma vez que, o Presidente da Câmara, estará em viagem em Brasília-DF, onde estará cumprindo agenda com o Deputado Estadual Haroldo Pimenta na Alepa e secretario do estado do Pará.
Art. 2o A vigência desta portaria se estende ao dia 16 de junho a 19 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e arquive-se.
Jacareacanga, 16 de junho de 2025.

VEREADOR ANTONIO MENDES CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga.

Ciente Servidor (a)

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:7D652A7B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
TRANSFERE O EXERCÍCIO DO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL AO VICE - PRESIDENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº118/2025-SA/CMJ.

Transfere o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal ao Vice - Presidente e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga**, com fundamento no inciso XVI, art. 24, do Regimento Interno;

Considerando que segundo o art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal o Presidente da Mesa, será substituído pelo Vice-presidente, 1º e 2º Secretários, sucessivamente;

RESOLVE:

Art. 1o TRANSFERIR, o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal, ao 1º Secretário da Mesa Diretora, o **Vereador Eliziario Kirixi Munduruku,** portador do CPF nº 89*.***.***-25, durante o período de 04 a 11 de julho de 2025.

Parágrafo único. No período indicado no caput deste artigo, uma vez que, o Presidente da Câmara, estará em viagem a cidade Trairão-Pa para participar da apresentação do Projeto Frutifica e seguido para Brasília-DF estará em reunião com o ministro Jader Barbalho Filho no Ministério das cidades, tratando de assuntos de interesse a municipalidade.

Art. 2o A vigência desta portaria se estende do dia 04 de julho a 11 de julho 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e arquive-se.
Jacareacanga, 03 de julho de 2025.

VEREADOR ANTONIO MENDES CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga.

Ciente Servidor (a)

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:1759AD03

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DIRETOR ADMINISTRATIVO
ERRATA DA PORTARIA N° 129/2025-GAB/PRES/CMP, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

A portaria n° 129/2025-GAB/PRES/CMP, de 15 de janeiro de 2025, publicada no dia 27 de janeiro de 2025, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI nº 3676, edição na página 8, com Código Identificador: B02CEF2E; será corrigida de acordo com as referências que seguem:

Onde se lê:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade **por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do** Código **– CMP.NT.ADD-C - MATRICULA, ao servidor Benjamin Benoliel Rodrigues Lopes**, contratado para exercer o Cargo de Técnico em Informática I.

Leia-se:

Art. 1º Conceder gratificação pelo exercício de atividade **por regime de dedicação exclusiva de 70% (setenta por cento) sobre o valor do vencimento básico ao servidor Benjamim Benoliel Rodrigues Lopes, ocupante do cargo de Técnico em Informática - CMP.NT.TIN-D, matrícula nº 110671-6.**

Ordenador responsável: Leonardo Luis Andrade

Gabinete da Presidência, em 13 de agosto de 2025.

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:8D636B5C

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 451/2025 GAB/PRES/CMP, 13 DE AGOSTO DE 2025. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 80% (OITENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO AO SERVIDOR SEBASTIÃO JOSÉ DOS SANTOS PINHEIRO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder gratificação pelo exercício de atividade **por regime de dedicação exclusiva de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do vencimento básico ao servidor Sebastião José dos Santos Pinheiro, ocupante do cargo de Assessor Especial I – CMP.DAS.AES.I, matricula nº110796-8.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de 04 de agosto de 2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 13 de agosto de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:C0989595

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 452/2025 GAB/PRES/CMP, 13 DE AGOSTO DE 2025. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 70% (SETENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO À SERVIDOR EDIEL SILVA SODRÉ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade **por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 70% (setenta por cento) sobre o valor do vencimento básico ao servidor Ediel Silva Sodré,** ocupante do Cargo de Analista Administrativo **-CMP.NS.ANA-G,** matricula nº 110791-7.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de 11 de agosto de 2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de agosto de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:7FEA4737

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 453/2025 GAB/PRES/CMP, 13 DE AGOSTO DE 2025. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 60% (SESSENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO AO SERVIDOR ADRIANO SANTOS SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder gratificação pelo exercício de atividade **por regime de dedicação exclusiva de 60% (sessenta por cento) sobre o valor do vencimento básico ao servidor Adriano Santos Silva, ocupante do cargo de Agente Administrativo - CMP.NT.AAD-C, matrícula nº 110701-1.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a portaria nº 127/2025 GAB/PRES/CM, 15 DE JANEIRO DE 2025 a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XVI Nº 3676, página nº 08, com o **Código Identificador:** 8A4E8CF2, deste Poder Legislativo, e dá outras providências.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de agosto de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:86D78193

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 454/2025 GAB/PRES/CMP, 13 DE AGOSTO DE 2025. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 60% (SESSENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO AO SERVIDOR LINDOVAL DE JESUS FERREIRA MOTA FILHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder gratificação pelo exercício de atividade **por regime de dedicação exclusiva de 60% (sessenta por cento) sobre o valor do vencimento básico ao servidor Lindoval de Jesus Ferreira Mota Filho, ocupante do cargo de Agente Administrativo - CMP.NT.AAD-C, matrícula nº 110690-2.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a portaria nº 156/2025 GAB/PRES/CM, 15 DE JANEIRO DE 2025 a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XVI Nº 3676, página nº 14, com o **Código Identificador:** DF7C6FBB, deste Poder Legislativo, e dá outras providências.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de agosto de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:3543407C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 46/2025

Portaria nº 046/2025 08 de AGOSTO de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo de Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1°- Designar o vereador, **ROMULO ASSUNCAO PEREIRA** para viajar a cidade de Belém-PA, nos dias 13 a 14 do mês AGOSTO , para tratar de assuntos de interesse desta Casa de Leis, concedendo-lhe 02 (DUAS) Diárias no valor unitário de R$ 705,00 (SETECENTO E CINCO REAIS), conforme o disposto na Resolução de N 137/15 17 de novembro de 2015.
Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE SE CUMPRA.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 16 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Vereador - Presidente

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:3484C7EA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 47/2025

Portaria nº 047/2025 08 de AGOSTO de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo de Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1°- Designar o vereador, **DENILSON DA SILVA GOIS** para viajar a cidade de BELEM-PA, nos dias 13 a 14 do mês AGOSTO, para tratar de assuntos de interesse desta Casa de Leis, concedendo-lhe 02 (DUAS) Diárias no valor unitário de R$ 705,00 (SETECENTO E CINCO REAIS), conforme o disposto na Resolução de N 137/15 17 de novembro de 2015.
Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE SE CUMPRA.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 16 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Vereador - Presidente

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:AC85FFE9

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 48/2025

Portaria nº 048/2025 13 DE AGOSTO de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo de Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1°- Designar o vereador, DOUGLAS DA COSTA E SILVA, para viajar a cidade de BELEM-PA, nos dias 13 a 14 do mês AGOSTO para tratar de assuntos de interesse desta Casa de Leis, concedendo-lhe 02 (DUAS) Diárias no valor unitário de R$ 705,00 (SETECENTO E CINCO REAIS), conforme o disposto na Resolução de N 137/15 17 de novembro de 2015.
Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE SE CUMPRA.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 16 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Vereador - Presidente

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:B4EC42DA

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 20250128

DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A Senhora DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, CPF: 234.531.252-15, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010 e considerando as disposições da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações) resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **MÁRCIA DE JESUS SANTOS SILVA** com Mat. 60441, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta autarquia, ser FISCAL do contrato nº 20250128, cujo objeto versa sobre serviços de confecção de uniformes funcionais, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves-PA, firmado com NATANAEL DOS SANTOS NERIS, CNPJ: 58.348.555/0001-09

Art. 2 º - Determinar que o FISCAL ora designado, DEVERÁ:
Realizar a aferição do cumprimento dos resultados previstos pela Administração, bem como por prestar apoio à instrução processual para assegurar o cumprimento do contrato e a solução de problemas relativos ao objeto;
Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;
Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 18 de Junho de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:AD360708

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE

RESOLUÇÃO N° 38/2025
Capanema - PA, 30 de julho de 2025.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade, requerido pelo segurado Sr. **BENEDITO FARIAS BULHÕES**;

CONSIDERANDO os termos do Art. 40, § 1°, III, "b", da Constituição Federal/88. (Redação anterior à EC 103/2019).

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade do segurado Sr. **BENEDITO FARIAS BULHÕES**, com CPF nº ***.532.422-** e RG, ***7174, no cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com fundamento no Art. 40, § 1°, III, "b", da Constituição Federal/88. (Redação anterior à EC 103/2019), com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, no valor de R$ 1.518,00 (Mil quinhentos e dezoito reais), conforme a seguinte composição:

VALOR DO PROVENTO	**R$: 1.202,90**
COMPLEMENTAÇÃO PARA ATINGIR O PISO SALARIAL, NA FORMA DA LEI	**R$: 315,10**
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$: 1.518,00**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de julho de 2025 e revoga a Resolução N°07/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA, aos 30 dias do mês de julho do ano de 2025.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC
Decreto Nº 068/2025

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:7C391720

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 730/2025 - GP, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal Sra. **AMANDA CARLA CARDOSO PEREIRA**, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 13 de agosto de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:EB7A52D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2025-

Processo Administrativo nº 2025/0812-001-FCA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA R LOPES DA COSTA, OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DE APARELHAGEM "CARABAO" NO EVENTO SEMANA DE ARTE E FOLCLORE 2025, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA. RATIFICAÇÃO em 13 de agosto de 2025, pela Prefeita Municipal de Abaetetuba. CONTRATADA: R LOPES DA COSTA, CNPJ/MF nº 09.080.473/0001-10. VALOR GLOBAL: R$ 100.000,00 (cem mil reais).

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130825-004. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/0528-001-SEMAGRI. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 031/2025-FCA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA R LOPES DA COSTA, OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DE APARELHAGEM "CARABAO" NO EVENTO SEMANA DE ARTE E FOLCLORE 2025, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATADA: R LOPES DA COSTA, CNPJ/MF nº 09.080.473/0001-10. VALOR GLOBAL: R$ 100.000,00 (cem mil reais). VIGÊNCIA: o prazo de vigência do Contrato será de 01 (um) mês, contados da data de sua assinatura. Assinado em: 13 de gosto de 2025.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7456A523

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº001/2025 – GP

EDITAL Nº 001/2025-SEMED

CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CARGO DE GESTOR ESCOLAR DE ACORDO COM CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO, ELEIÇÃO E LISTA TRÍPLICE.

A Secretaria Municipal de Educação de Abel Figueiredo, CNPJ nº 19.412.861/0001-49 na pessoa da Senhora Rafaele Fonseca dos Santos Souza no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao cargo de Gestor Escolar por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho, eleição e lista tríplice nos termos do Decreto Municipal Nº 024/2025 e portaria nº 02/2025/SEMED.

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso I do § 1º do Art. 14 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que se refere ao "provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho";

CONSIDERANDO o Decreto nº 10656, de 22 de maio de 2021, que regulamenta a Lei nº 14113, de 25 de dezembro de 2020 que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

CONSIDERANDO a Resolução da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade, Resolução MEC/SEB nº 1, de 27 de julho de 2022, que "aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da Complementação Valor Aluno Ano Resultado - VAAR, às Redes Públicas de Ensino, para vigência no exercício de 2023 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Educação (Lei 265/2022), que traz como meta 19 "assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para efetivação da gestão democrática da educação, associado a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União";
CONSIDERANDO a necessidade de definir os critérios técnicos de mérito e desempenho para nomeação do gestor escolar, como forma de promover uma gestão escolar competente nas instituições da Rede Municipal de Ensino, torna público o presente EDITAL, nos seguintes termos:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Processo para subsidiar a Escolha do Provimento da Função Pública de Gestor Escolar das Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal será regido por este Edital, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, por meio da Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição, nomeada pela Portaria nº 02/2025/SEMED.
O Processo para subsidiar a seleção de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho e eleição dos candidatos para o provimento da função pública de gestor escolar da Rede Municipal de Ensino destina-se à seleção de servidor efetivo vinculado ao quadro de pessoal do magistério municipal de Abel Figueiredo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme critérios técnicos de mérito e desempenho, seguindo de eleição e escolha por meio de lista tríplice, pelo período de 2 (dois) anos, contabilizando a partir de sua nomeação, sendo permitido candidatar-se por mais 2 (dois) biênios consecutivos, obedecendo as seguintes etapas:
1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ACORDO COM CRÍTÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO
1.1. O interessado em assumir cargo ou função de Gestor(a) escolar (diretor) deverá ser qualificado por critérios de mérito e desempenho e consulta à comunidade escolar (pais e/ou responsável legal, alunos a partir de 12 (doze) anos completos, professores e pessoal de apoio da Unidade de Ensino), por meio de eleição e lista tríplice, conforme estabelecido neste Edital, habilitando-os para a nomeação.
1.2. O processo de seleção de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho seguindo eleição e nomeação será realizado em 8 (oito) etapas, sendo elas de caráter classificatório e eliminatório e obedecerá a seguinte ordem:
ETAPA I – Apresentação de currículo com formação mínima em licenciatura, com comprovação por meio de diploma ou histórico escolar de habilitação em Administração ou Gestão Escolar, com caráter eliminatório no ato da inscrição;
ETAPA II – Participação no curso de Aperfeiçoamento em Gestão Escolar, com aproveitamento no mínimo de 75% de frequência, ofertado pela Secretaria Municipal de Educação de caráter eliminatório e classificatório;
ETAPA III – Realização da Prova Escrita com 10 (dez) questões objetivas de caráter eliminatório e classificatório;
ETAPA IV – Consiste na entrevista realizada pela Comissão, de caráter eliminatório e classificatório;
ETAPA V – Encaminhamento do Plano de Gestão para a Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição de caráter eliminatório e classificatório;
ETAPA VI – Avaliação técnica de mérito e desempenho, por meio de títulos, sendo esta classificatória;
ETAPA VII – Processo Eleitoral para composição de Lista Tríplice no Sistema Municipal de Ensino de Abel Figueiredo;
ETAPA VIII– Nomeação por meio de lista tríplice pelo Poder Executivo Municipal.
1.3. As datas previstas neste Edital poderão ser alteradas pela Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição, segundo critérios de conveniência e oportunidade, a qual dará publicidade às novas datas, por meio de aditivo divulgado no site da Prefeitura Abel Figueiredo https://abelfigueiredo.pa.gov.br/site/ e/ou pela Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição no prédio da Secretaria Municipal de Educação de Abel Figueiredo, situada à Rua Castelo Branco nº 128 - Centro.
1.4. Os seguintes – Anexos são partes integrantes deste Edital:
Anexo I – Cronograma de Execução;
Anexo II – Relação das Escolas com Disponibilidade de Vagas;
Anexo III – Atribuições do Gestor Escolar;
Anexo IV – Formulário de Inscrição;
Anexo V – Formulário do Currículo;
Anexo VI – Declaração de disponibilidade conforme a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;
Anexo VII – Termo de compromisso em participar de cursos de qualificação do exercício da sua função após a sua nomeação;
Anexo VIII - Modelo de Interposição de requerimento de recurso quanto ao resultado da Prova Escrita;
Anexo IX - Modelo de Interposição de requerimento de recurso quanto ao resultado da Entrevista;
Anexo X - Modelo do Plano de Gestão;
Anexo XI - Critérios para Avaliação do Plano de Gestão Escolar;
Anexo XII - Modelo do Requerimento de Interposição de recurso quanto ao resultado do Plano de Gestão;
Anexo XIII - Modelo do Requerimento de Interposição de recursos quanto ao resultado da Avaliação de Títulos e
Anexo XIV - Modelo do Requerimento para Solicitação de Atendimento Especial.

1.5. Todas as datas previstas relativas aos eventos deste Processo Seletivo Simplificado estão descritas no anexo I (Cronograma de Execução).

2. DAS FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES

2.1. O Processo Seletivo de que trata este Edital destina-se à Seleção de Acordo com Critérios Técnicos de Mérito e Desempenho, seguido de Eleição e escolha, por meio da lista tríplice de profissionais do magistério público municipal de Abel Figueiredo, para o exercício da função gratificada de Gestor Escolar, cujas atribuições estão disciplinadas no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Abel Figueiredo (Lei Nº133/2007 – GP) e no Regimento Unificado das Escolas Municipais de Abel Figueiredo detalhadas, no anexo III.

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Ser brasileiro(a);

3.2. Ser servidor efetivo vinculado ao quadro ocupacional do magistério da Secretaria Municipal de Educação de Abel Figueiredo e ter no mínimo 2 (dois) anos de experiência no exercício da docência no magistério público municipal de Abel Figueiredo;

3.3. Ser Graduado em Pedagogia com Habilitação em Administração Escolar e/ou Gestão Escolar;

3.4. Ser Graduado em Pedagogia com Habilitação em Supervisão Educacional, Orientação Educacional ou Normal Superior;

3.5. Ser Graduado em Curso de Licenciatura Plena, com Pós graduação em Administração Escolar ou Gestão Escolar;

3.6. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

3.7. Não tenha sido condenado, nos últimos 5 (cinco) anos, em sindicância ou processo administrativo disciplinar, nem tenha tido participação comprovada em irregularidade administrativa;

3.8. Comprometa-se a participar da Formação Continuada e Permanente promovida pela Secretaria Municipal de Educação;

3.9. Não possuir antecedentes criminais;

3.10. Esteja apto a exercer plenamente a movimentação financeira bancária;

3.11. Comprometer-se a cumprir as atribuições do cargo conforme disposto no art. 42 do Decreto Nº 024/2025;

3.12. Apresentar à comunidade escolar e à Secretaria de Educação o Plano de Gestão a ser desenvolvido durante sua gestão;

3.13. Não ocupar cargo eletivo regido pela Justiça Eleitoral, em qualquer nível;

3.14. Não poderão candidatar-se o servidor, que na data do pleito, estiver de Licença para tratar de assunto particular ou cedido a outras secretarias e/ou prefeituras.

Parágrafo Único – Todas as condições constantes nos itens 3.1 a 3.14 deverão ser comprovadas junto à Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição no ato da Inscrição.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1. O candidato interessado em participar da Seleção de Acordo com Critérios Técnicos de Mérito e Desempenho e Eleição de Gestor Escolar nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Abel Figueiredo, terá até o dia 29 de agosto de 2025 para efetuar a sua inscrição na Secretaria Municipal de Educação, mediante a entrega do formulário de inscrição devidamente preenchido nos seguintes horários: 8h às 11h e das 14h às 17h. O formulário de inscrição (anexo IV deste Edital) estará disponibilizado no endereço https://abelfigueiredo.pa.gov.br/site/ e /ou pela Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição no prédio da Secretaria Municipal de Educação de Abel Figueiredo, situada à Rua Castelo Branco nº 128 - Centro.

4.2. Documentos necessários no ato da inscrição:

a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido - anexo IV

b) Formulário do Currículo devidamente preenchido - anexo V;

c) Original e cópia do certificado de graduação conforme o item 3 de 3.1 a 3.3 deste Edital;

• 1 Foto 3x4;

• Original e cópia da Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação;

• Original e cópia CPF;

• Original e cópia Título de Eleitor, com quitação eleitoral;

• Original e cópia Carteira de Reservista – para o sexo masculino;

• Comprovante ou Declaração de Residência do município de Abel Figueiredo;

d) Declaração atualizada comprobatória de experiência nas funções de magistério, mínima de 2 (dois) anos (Ficha Funcional);

e) Declaração atualizada que o servidor não esteja respondendo processo disciplinar ou sindicância instaurado em seu desfavor ou que não tenha sido penalizado em processo disciplinar, fornecida pela Secretaria Municipal de Administração (Setor de Pessoal);

f) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;

g) Declaração de disponibilidade da carga horária de 40 (quarenta) horas para o exercício do cargo de Gestor Escolar, emitida pelo próprio candidato (anexo VI);

h) Termo de compromisso em participar de cursos de qualificação do exercício da sua função após a sua nomeação (anexo VII);

4.3. Após a realização da inscrição, o candidato receberá um comprovante, expedido pela Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho e Eleição;

4.4. As cópias dos documentos que tratam no item 3, de 3.1 a 3.3, deverão ser legíveis e serão conferidas com os originais pela Comissão deste Processo Seletivo;

4.5. Não serão cobradas taxas de inscrição.

5. DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

5.1 O candidato que necessitar de atendimento especial na realização da prova escrita, deverá solicitar, por meio de requerimento (anexo XIV), a ser apresentado no ato de inscrição com a motivação da solicitação, acompanhado de laudo médico original, emitido nos últimos 6 (seis) meses, ou laudo definitivo nos casos irreversíveis.

6. DA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE GESTÃO ESCOLAR

6.1. O candidato aprovado na análise do currículo deverá participar do Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Escolar, oferecido pela Secretaria Municipal de Educação, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, distribuídas em três módulos:

a) Módulo I – 8h

Relação Interpessoal e Gestão Democrática no Contexto Escolar - 2h

Gestão Democrática Escolar: como implementar na Unidade de Ensino;

Fortalecimento das relações interpessoais.

A importância do Projeto Político Pedagógico no processo de democratização da escola - 2h

O gestor escolar e seu papel como articulador do Projeto Político Pedagógico – PPP na Unidade de Ensino;

A atuação da equipe gestora na construção do Projeto Político Pedagógico da escola;

Construção coletiva do Projeto Político Pedagógico na Unidade de Ensino.

O Plano do Gestor Escolar como Documento Auxiliador no Desenvolvimento da sua Prática - 2h

Principais Fundamentos do Plano de Ação do gestor escolar;

Dimensões do trabalho pedagógico escolar;

Plano de Ação do candidato a gestor escolar.

Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) - 2h

Avaliações externas;

Qualidade da Educação e IDEB;

A importância das avaliações externas para a Rede Municipal de Ensino.

b) Módulo II - 8h

Legislação Educacional - 2h

Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB:

Lei do Sistema Municipal de Ensino e Lei do Plano Municipal de Educação

Documento Curricular do Município de Abel Figueiredo - 3h

Estrutura do Documento Curricular do Município;

O papel do gestor escolar na execução do Documento Curricular;

Regimento Unificado Escolar Municipal - 3h

TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES;

TÍTULO II – DOS PRINCÍPIOS E FINS DA EDUCAÇÃO;

TÍTULO III - DOS OBJETIVOS E ORGANIZAÇÃO DOS NÍVEIS/ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO;

• Capítulo I - DOS OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA;

• Capítulo II - DA ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ETAPAS: Seção I e II;

• Capítulo III - Seção I e II;
• Capítulo V – Seção II e III;
TÍTULO III - DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA;
• CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO;
• Capítulo II - DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS: Seção I e II;
• Capítulo III - DA GESTÃO ESCOLAR E SUAS ATRIBUIÇÕES;
TÍTULO VII- DO REGIME DISCIPLINAR E MEDIDAS DISCIPLINARES APLICADOS AOS SERVIDORES
• Capítulo I - DO REGIME DISCIPLINAR;
• Capítulo II - DAS MEDIDAS DISCIPLINARES;
c) Módulo III – 4h
Censo Escolar na Promoção de Políticas Públicas - 2h
Quem participa do Censo Escolar;
Quais os dados que são coletados no Censo Escolar;
Censo Escolar/ QEdu: uso dos dados para melhorar os índices educacionais da escola;
Apresentação do Auxílio Bolsa Família.
PDDE Interativo e Suas Funcionalidades - 2h
PDDE (Programa de Dinheiro Direto na Escola);
PDDE e suas Ações Integradas;
Parágrafo Único - O Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Escolar acontecerá nos dias 08 a 12 de setembro de 2025, no horário 08h às 12h na SEMED, com carga horária de 20 (vinte) horas. Ao afinal do curso, o candidato que tiver frequência igual ou superior a 75% receberá certificado emitido pela SEMED e estará apto para prosseguir no processo de seleção.
7. DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR MEIO DA PROVA ESCRITA
7.1. Consistirá na realização de prova escrita de conhecimentos específicos em GESTÃO ESCOLAR, com 10 (dez) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas de respostas, com duração de 04 (quatro) horas.
7.2. Será atribuída nota zero à questão objetiva que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver emenda, rasura, mais de uma ou nenhuma alternativa assinalada;
7.3. Cada questão objetiva valerá 04 (quatro) décimos, podendo o candidato alcançar o máximo de 4,0 (quatro pontos);
7.4. Não será permitida nenhuma forma de consulta ou pesquisa para responder as questões do caderno de questões, sob risco de desclassificação do candidato;
7.5. Não será permitido o contato entre os candidatos durante o período de realização da prova;
7.6. Será desclassificado o candidato que obtiver pontuação inferior a 60% (sessenta por cento) da pontuação total das questões objetivas;
7.7. A Prova Escrita será realizada na EMEF Prof. Hélio Frota Lima, no dia 17 de setembro de 2025, com início pontualmente às 14h e encerramento até às 18h;
7.8. Não será permitida a entrada do candidato no local da prova após as 14h;
7.9. O candidato deverá apresentar Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto e o comprovante de inscrição;
7.10. O conteúdo programático para aplicação da prova escrita será:
a) Fundamentação legal da educação pública e da gestão escolar;
b) Planejamento e organização do trabalho escolar;
c) Gestão e monitoramento de processos de avaliação educacional;
d) Gestão democrática e participativa;
e) Gestão de pessoas e inter-relacionais;
f) Gestão pedagógica;
g) Gestão administrativa e financeira da escola.
7.11. A divulgação do gabarito e do resultado preliminar da Prova Escrita estará disponível no site da Prefeitura de Abel Figueiredo no endereço eletrônico https://abelfigueiredo.pa.gov.br/site/e exposto no mural da recepção da SEMED no dia 19 de setembro de 2025 a partir das 10h;
7.12. O requerimento de interposição de recurso referente à Prova Escrita (anexo VIII deste Edital) deverá ser protocolado junto à Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção de Acordo com Critérios Técnicos de Mérito e Desempenho e Eleição na Secretaria Municipal de Educação, no dia 22 de setembro de 2025, das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h;
7.13. A comissão terá o prazo de 01 (um) dia útil, após ser protocolado pelo candidato o recurso para o deferimento ou indeferimento;
7.14. O candidato que fez a interposição de recurso, referente à Prova Escrita, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação, para receber o resultado no dia 23 de setembro de 2025, no horário das15h às 17h.
7.15. O candidato que não comparecer a prova será eliminado.
8. ENTREVISTA
8.1. A Entrevista dos candidatos se dará na data de 13 de outubro de 2025, na sede do Conselho Municipal de Educação - CME.
8.2. A Entrevista se dará de forma oral em torno das atribuições do cargo de diretor na função de gestor escolar descritas no Plano de Gestão Escolar apresentado pelo candidato, com o intuito de avaliar o conhecimento do candidato dentro das dimensões democrática, pedagógica e financeira no âmbito da gestão escolar, estratégias que serão utilizadas em concordância do conteúdo acerca da execução do Plano de Gestão Escolar e de uma situação-problema hipotética, com intuito de avaliar as capacidades de ação e resolução de quaisquer problemas insurgentes no âmbito escolar.
8.3. A banca avaliadora da Entrevista será composta por 05 (cinco) membros da Comissão.
8.4. A Comissão avaliará os candidatos classificados, por meio de entrevista semiestruturada e presencial.
9. DO PLANO DE GESTÃO
9.1. O Plano de Gestão Escolar - PGE terá pontuação máxima 3,0 (três) e deverá ser elaborado em conformidade com modelo estabelecido no anexo X deste Edital;
9.2. O PGE deve ser escrito de forma clara, objetiva, coesa e coerente, seguindo as normas da ABNT;
9.3. Os critérios utilizados para avaliação do PGE serão estabelecidos pela Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e eleição, conforme anexo XI deste Edital;
9.4. O Plano de Gestão deverá ser entregue e protocolado no dia 13 de outubro de 2025, pela Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição, na sede da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h;
9.5. A análise do Plano de Gestão Escolar pela Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição será realizada no período de 14 a 20 de outubro de 2025;
9.6. O resultado da avaliação do Plano de Gestão será divulgado no dia 21 de outubro de 2025 pela Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e eleição no endereço eletrônico da prefeitura https://abelfigueiredo.pa.gov.br/site/ e exposto no mural da recepção da SEMED das 8h às 11h e das 14h às 17h;
9.7. O candidato interessado terá das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h do dia 22 de outubro de 2025 para interpor recurso (formulário anexo XII deste Edital), referente ao resultado da avaliação do Plano de Gestão;
9.8. O candidato que fez a interposição de recurso em face da avaliação do Plano de Gestão Escolar, deverá comparecer no dia 23 de outubro de 2025 na Secretaria Municipal de Educação – SEMED para receber o resultado no horário das 15h às 17h;
9.9. Será eliminado deste Processo Seletivo de Acordo com Critérios Técnicos de Mérito e Desempenho o candidato que não apresentar o Plano de Gestão Escolar conforme modelo estabelecido no anexo X deste Edital.
10. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
10.1 Os certificados para a Avaliação de Títulos deverão ser protocolados no dia 13 de outubro de 2025, junto à Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição, na Secretaria Municipal de Educação, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h;
10.2 A avaliação de títulos acontecerá no prédio da Secretaria Municipal de Educação e será realizada pela Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição, no período de 14 a 20 de outubro de 2025;
10.3 O título de Pós-Graduação Latu Sensu, inerentes ao cargo da Carreira do Magistério terá a seguinte pontuação:

Especialização 0, 5

10.4 O resultado da Avaliação de Títulos será divulgado pela Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição no dia 21 de outubro de 2025 no endereço eletrônico da prefeitura https://abelfigueiredo.pa.gov.br/site// e exposto no mural da recepção da SEMED a partir das 15h;
10.5 O candidato interessado terá das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h do dia 22 de outubro de 2025 para interpor recurso quanto ao resultado da Avaliação de Títulos conforme formulário anexo XIII deste Edital;
10.6 O resultado da interposição de recurso, em face do resultado da Avaliação de Títulos, será disponibilizado no dia 23 de outubro de 2025 na Secretaria Municipal de Educação, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h.
Parágrafo Único: Será considerado apto para participar da eleição, por meio da Lista Tríplice o candidato que aferir nota, no mínimo de 7.0 (sete) pontos distribuídos entre Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Escolar, Prova Escrita, Entrevista, Plano de Gestão e Avaliação de Títulos.
11. DA APROVAÇÃO
11.1 Será considerado aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7.0 (sete) pontos. O Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Escolar + Prova Escrita + Apresentação do Plano de Gestão + Entrevista + Prova de Títulos = 10,0 (dez) pontos;

Avaliações Pontuação
Prova Escrita com 10 Questões objetivas: (0,4 cada).
4,0
Certificado de conclusão do Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Escolar com carga horária de 20 (vinte) horas com aproveitamento de 75% de frequência. 1,0
Avaliação de Títulos: Especialização 0,5 0,5
Entrevista 1,5
Plano de Gestão 3,0
Total de Pontos 10,0
11.2 Após a aprovação, o candidato estará apto a participar do processo eleitoral que acontecerá nas Unidades de Ensino da Zona Urbana.
12. DA CLASSIFICAÇÃO
12.1 Será classificado para concorrer ao Processo Eleitoral o candidato que obtiver pontuação mínima 7.0 (sete), somando as etapas classificatórias estabelecidas neste Edital;
12.2 O candidato, cumprindo todas as exigências do presente Edital, será classificado em ordem decrescente de pontos, observando o percentual mínimo da aprovação;
12.3 O Resultado do Processo Seletivo de Mérito e Desempenho para concorrer a função de Gestor Escolar (Diretor) das Unidades de Ensino será divulgado no endereço eletrônico: https://abelfigueiredo.pa.gov.br/site/ e exposto no mural da recepção do Prédio da Secretaria Municipal de Educação e na Sede do Conselho Municipal de Educação – CME, no dia 24 de outubro de 2025 a partir das 15h;
Parágrafo Único - Em caso de na Unidade de Ensino não haver candidatos inscritos ou com a média suficiente para compor a lista tríplice, o(a) Gestor(a) Municipal, indicará um nome, podendo ser de uma outra Unidade de Ensino, sendo que o indicado deverá atender aos requisitos constantes nas etapas: I a VI do Processo de Seleção de Acordo com Critérios Técnicos de Mérito e Desempenho que constam neste Edital.
13. DA EXCLUSÃO AUTOMÁTICA DO CANDIDATO
13.1 Será excluído da Seleção de Acordo com Critérios Técnicos de Mérito e Desempenho o candidato que:
a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexistente;
b) Não atender às determinações regulamentares do Edital que trata do Processo Seletivo;
c) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição;
d) Descumprir as instruções contidas neste Edital;
e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
14. DA REMUNERAÇÃO
14.1 O professor no exercício da atividade de Gestor Escolar receberá seus proventos, de acordo o que está estabelecido no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Abel Figueiredo Leis Municipais Nº133/2007 e Nº164/2010, de 30 de novembro de 2010.
15. DO PROCESSO ELEITORAL
15.1 O candidato classificado no Processo Seletivo de Acordo com Critérios Técnicos de Mérito e Desempenho, apresentará a declaração expedida pela Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição, para registrar sua candidatura na Secretaria Municipal de Educação, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, nos dias 27 e 29 de outubro de 2025;
15.2 A eleição para Gestor Escolar no ano de 2025 acontecerá no horário de funcionamento das Unidades de Ensino, no dia 14 de novembro de 2025, nos estabelecimentos de ensino da Zona Urbana;
15.3 O Processo Eleitoral para a função de Gestor Escolar das escolas da Rede Municipal de Ensino terá a seguinte organização e competência:
a) A Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição com as seguintes atribuições:
I – Fixar diretrizes técnicas e normativas de implementação do processo eleitoral para escolha de gestor escolar;
II – Orientar e coordenar o processo de composição da lista tríplice para o cargo de gestor escolar;
III – Elaborar material para o processo de escolha, conforme anexos do presente edital;
IV – Orientar, acompanhar e subsidiar os secretários escolares, coordenadores pedagógicos, pessoal de apoio, visando a normalidade do pleito;
V – Convocar comunidade escolar, informar o local, hora e o funcionamento do processo de escolha dos candidatos;
VI – Instituir a comissão eleitoral;
VII – Supervisionar os trabalhos do processo de escolha dos candidatos;
VIII – Divulgar o resultado do processo eleitoral a toda comunidade escolar;
IX – Analisar interposição de recurso de irregularidade do processo eleitoral se houver;
X – Encaminhar ao Gestor Municipal relação da lista tríplice de cada Unidade de Ensino para nomeação;
XI – Analisar e dirimir os casos omissos.
b) Secretaria Municipal de Educação disponibilizará todos os recursos necessários para condução e acompanhamento do processo eleitoral:
I – Formulário para o registro da candidatura;
II – Urnas;
III – Cédulas;
IV – Envelopes para votos (pais, alunos e servidores);
V – Formulário de ata de votação;
VI – Formulário de apuração de votos;
VII – Formulário para registro de protesto.
c) A Administração do Estabelecimento de Ensino: com a função de providenciar as condições necessárias ao processo eleitoral:
I – Fazer levantamento de reparos necessários da Unidade de Ensino e solicitar à SEMED, providências, evitando assim, transtornos e imprevistos no dia da Eleição;
II – Manter o espaço escolar, no dia do Pleito Eleitoral limpo e organizado conforme solicitação da Comissão Eleitoral da Unidade de Ensino;
Parágrafo Único - A Unidade de Ensino na qual o gestor escolar esteja participando do processo eleitoral, ficará sob a responsabilidade do Secretário(a) Escolar, Coordenador Pedagógico e/ou Apoio pedagógico no dia da eleição. (Desde que o Coordenador Pedagógico e Apoio Pedagógico não esteja participando do Processo Eleitoral);
e) O(a) Secretário(a) escolar terá as seguintes atribuições referentes ao processo eleitoral:
I – Disponibilizar a lista de alunos da escola e dos respectivos eleitores aptos a votar, conforme Instrução Normativa expedida pela Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição.
II – Participar de todo processo eleitoral colaborando no que for necessário;

III – Administrar a escola no dia da eleição, juntamente com o Coordenador Pedagógico/Apoio Pedagógico, se porventura, o gestor escolar estiver participando do processo eleitoral;
f) Coordenador Pedagógico e/ou Apoio Pedagógico: Terá as seguintes atribuições:
I – Apoiar a Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição na organização do Processo Eleitoral;
II – Contribuir na organização da assembleia para apresentação do Plano de Gestão dos candidatos a Gestor Escolar;
III – Encaminhar convites para convocar os pais e/ou responsáveis para participar do credenciamento e da assembleia;
IV – Contribuir com o (a) secretário (a) escolar e auxiliares no levantamento do cadastro dos pais e/ou responsáveis, alunos com 12(doze) anos completo até a data da eleição para realizar o credenciamento;
V – O Coordenador Pedagógico e/ou Apoio Pedagógico que estiver concorrendo como candidato a Gestor Escolar, não poderá contribuir na organização da Eleição;
g) A Comissão Eleitoral de cada Unidade de Ensino terá as seguintes atribuições:
I – Cadastrar e credenciar os eleitores da Unidade de Ensino juntamente com secretário(a) escolar, auxiliares e coordenador pedagógico e/ou apoio pedagógico;
II – Designar pessoal da comunidade escolar para as atividades relativas ao processo de escolha de gestor escolar: Presidente de mesa, mesários, secretários e escrutinadores;
III – Cadastrar e credenciar até 2 (dois) fiscais por candidato para cada seção, identificando-os, por meio de crachás;
IV – Organizar o material de escrituração geral do processo eleitoral encaminhado pela SEMED;
V – Assegurar a privacidade do votante;
VI – Zelar pela legalidade, probidade e transparência do pleito;
VII – Acolher e julgar recursos interpostos pelos candidatos ou por eleitores, respondendo-os por escrito;
VIII – Acompanhar as eleições e apurações funcionado como instância de fiscalização e deliberação no dia das eleições;
IX – Proclamar o resultado do pleito e registrá-lo em ata e encaminhar em original ao Conselho Escolar, que posteriormente fará o encaminhamento à Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição;
X – Lavrar e assinar as atas de todas as reuniões;
XI – Receber os pedidos de impugnação por escrito, relativos aos candidatos ou ao processo eleitoral e emitir parecer no máximo em 24 horas, após recebimento do pedido.
13.4 A comissão Eleitoral será formada, preferencialmente, por membros do Conselho Escolar onde ocorrerão as eleições e terá a seguinte composição:
I – 2 (dois) membros do corpo docente;
II – 2 (dois) membros do corpo técnico administrativo;
III – 2 (dois) membros representantes de pais;
13.5 Não será permitido que os membros da Comissão Eleitoral de cada Unidade de Ensino, ou seus cônjuges, concorram como candidato a Gestor Escolar;
13.6 O Processo Eleitoral ocorrerá na sede de cada escola, conforme cronograma no anexo I deste Edital;
13.7 O candidato terá livre acesso à escola no dia da eleição, podendo nela permanecer durante o processo eleitoral, desde que não interfira nos andamentos dos trabalhos.
16. DA CANDIDATURA
16.1 O candidato aprovado nas etapas anteriores ao cargo de gestor escolar deverá apresentar para registrar sua candidatura na Secretaria Municipal de Educação, uma declaração comprovando que está apto a participar da eleição, expedida pela Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição no ato do registro da sua candidatura;
16.2 Só poderá realizar o registro da candidatura dos interessados em participar do processo eleitoral mediante uma declaração comprovando que o candidato está apto a participar da eleição, expedida pela Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição.
17. DA LISTA TRÍPLICE
17.1 A lista tríplice, resultado da eleição dos três candidatos mais votados no processo eleitoral, deverá ser encaminhada, em forma de ofício, pela Comissão de Acompanhamento, Orientação
e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição ao Poder Executivo Municipal, para apreciação e nomeação;
17.2 Quando não existir nenhum candidato inscrito para formação da lista tríplice, independentemente do número de alunos da escola, haverá nomeação direta pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, ainda que o designado esteja ou não vinculado à escola.
17.3 A Unidade de Ensino que houver candidato único o processo eleitoral acontecerá normalmente.
Parágrafo Único - Se ao pleito concorrer apenas um nome, exigir-se-á 50% dos votos válidos do universo de eleitores.
18. DA VOTAÇÃO
18.1 Membros da comunidade escolar que poderão votar:
I – Os Servidores da Educação lotados na escola;
II – Um dos pais ou responsáveis legais perante a escola, dos alunos, menores de 12 (doze) anos;
III – Alunos, regularmente matriculados na escola, a partir dos 12 (doze) anos de idade;
18.2 Terá direito a votar apenas um membro (responsável) de cada família, devidamente comprovado junto aos arquivos da escola, independentemente do número de filhos/alunos matriculados;
18.3 Os membros da comunidade que possuam filhos em escolas diferentes podem participar do processo eleitoral e votar em cada uma delas.
18.4 Terá direito a votar o servidor que estiver de licença saúde/acompanhamento, licença maternidade e licença prêmio;
18.5 O servidor que atua em mais de uma Unidade de Ensino poderá votar em cada uma delas;
18.6 O candidato terá direito a votar na escola para a qual está concorrendo o processo eleitoral;
18.7 Não terá direito a votar o servidor que, na data do pleito, estiver em licença sem vencimento, afastado pelo INSS ou cedido a/de outras secretarias ou prefeituras;
18.8 A eleição processar-se-á por voto direto, secreto e facultativo, proibido o voto por representação.
18.9 Não será permitido voto cumulativo;
18.10 O candidato poderá credenciar até 2 (dois) fiscais por sessão para acompanhar o processo eleitoral.
19. DA CAMPANHA DOS CANDIDATOS
19.1. Os candidatos somente poderão promover suas campanhas eleitorais após o registro da candidatura;
19.2. As normas do Processo Eleitoral da Unidade de Ensino serão previstas na Instrução Normativa expedida pela Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição.
20. DA NOMEAÇÃO
20.1 Após o resultado da eleição, a Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição encaminhará ao Gestor Municipal, por meio de ofício, a relação dos candidatos eleitos de cada Unidade de Ensino;
20.2 O Gestor Municipal, após análise e apreciação do resultado da Lista Tríplice, deverá nomear, por meio de decreto, o gestor escolar de cada Unidade de Ensino.

21. DA VACÂNCIA DO CARGO DE GESTOR ESCOLAR
21.1 Em caso de desistência do Gestor Escolar por problemas particulares ou óbito, para não haver prejuízo na continuidade da oferta de serviço, o(a) Gestor(a) Municipal poderá fazer nomeação direta sendo que deverá atender aos requisitos constantes nas etapas: I a VI do Processo de Seleção que constam neste Edital.
22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
22.1 Será admitido recurso contra o resultado preliminar das seguintes etapas Prova Objetiva (anexo VIII), Entrevista (anexo IX), Plano de Gestão Escolar (anexo XII) e Prova de Títulos (anexo XIII) nos prazos previstos no cronograma constantes no anexo I deste Edital;
22.2 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Educação, conforme os formulários específicos constante neste edital;
22.3 As orientações do Processo Eleitoral que acontecerá no dia 14 de novembro de 2025 nas Unidades de Ensino, estarão definidas na Instrução Normativa expedida pela Comissão de Acompanhamento,

Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição;
22.4 A Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição divulgará, sempre que necessário, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo de seleção e eleição para os candidatos a gestor escolar da Rede Municipal de Ensino no endereço eletrônico: https://abelfigueiredo.pa.gov.br/site/
22.5 Ao candidato nomeado a gestor escolar será vedado o desempenho de qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada, durante o horário de funcionamento da Unidade Escolar;
22.6 Os 3 (três) primeiros candidatos classificados comporão Lista Tríplice e será ato discricionário do Gestor Municipal a escolha do Gestor Escolar (Diretor) de cada Unidade de Ensino;
22.7 O Decreto de Nomeação será expedida pelo Poder Executivo Municipal para designar o servidor para o exercício da função de Gestor Escolar (Diretor);
22.8 A posse na Função de Gestor Escolar (Diretor) acontecerá em data a ser designada pelo Poder Executivo Municipal;
22.9 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição.

Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Abel Figueiredo, 12 de agosto de 2025.

RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº004/2025

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:CF9DB24D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº474/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, lotada na Secretaria de Educação, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá-PA, para participar do II Encontro de Formação Presencial do Estado do Pará do Curso de Formação Continuada de Secretários(as) e Equipe Técnica das Secretarias de Educação na Perspectiva da Educação Integral da Região Norte(MEC),no dia 12 de agosto de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 12 DE AGOSTO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:4D0739F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº475/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor ARLEILSON VALÉRIO ALVES DA LUZ, ocupante do cargo de PROF NIV 2C, lotado na Secretaria de Educação, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá-PA, para participar do II Encontro de Formação Presencial do Estado do Pará do Curso de Formação Continuada de Secretários(as) e Equipe Técnica das Secretarias de Educação na Perspectiva da Educação Integral da Região Norte(MEC),no dia 12 de agosto de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 12 DE AGOSTO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:F41852D7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO № 017/2025

"Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, aos Senhores MILTON EVARISTO DE SOUZA e JOÃO VIEIRA CAMPOS e para as Senhoras VERA LUCIA NONATO SOUTO e FABIANA DE ALMEIDA SILVA BARROSO e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, *aos Senhores MILTON EVARISTO DE SOUZA e JOÃO VIEIRA CAMPOS e para as Senhoras VERA LUCIA NONATO SOUTO e FABIANA DE ALMEIDA SILVA BARROSO,* em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 13 de agosto de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

RONALDO ROCHA PEREIRA
Vice-Presidente

ADEVIR SUÉ DIAS
Secretário

LUCINÉIA NONATO SOUTO SOUZA
Vereadora Proponente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:A7BDF20F

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO № 018/2025

"Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao Senhor VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, *ao Senhor VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA,* em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 13 de agosto de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

RONALDO ROCHA PEREIRA
Vice-Presidente

ADEVIR SUÉ DIAS
Secretário

JOSIANA DE SOUZA FERNANDES
Vereadora Proponente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:393A258A

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO № 019/2025

LEGISLATIVO № 019/2025,

"Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, à Senhora RITA FÁTIMA PRESA *e dá outras providências".*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, à Senhora RITA FÁTIMA PRESA, em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 13 de agosto de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente/ Proponente

RONALDO ROCHA PEREIRA
Vice-Presidente

ADEVIR SUÉ DIAS
Secretário

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:F3ABD89E

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 00125/2025

"Designar Servidor(a) Público(a) que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) Público(a) ADRIANA FARIAS SOBRINHO, matrícula 133, a deslocar-se a cidade de Belém, saindo no dia 13/08/2025 às 14:00:00 e chegando no dia 16/08/2025 às 07:00:00, para RESOLVER ASSUNTOS DA CÃMARA MUNICIPAL NA ALEPA,
concedendo-lhe 3 (três) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais) conforme estabelecido na Resolução №003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA 13 de Agosto de 2025

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Vereador Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:7E8E0845

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 032/2025/FUNDEB, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA LETICIA VASCONCELOS COELHO, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido da **CONTRATADA**, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2025, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA 01 de agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

LETICIA VASCONCELOS COELHO
Professora NS

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Ana Paula de Moura
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:615C10A6

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 101/2025/FUNDEB, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA LORENA DOS SANTOS FOLHAS, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal, o poder Executivo Municipal, resolve rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2025, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA 01 de agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

LORENA DOS SANTOS FOLHAS
Cuidadora

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Ana Paula de Moura
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:E7FD1681

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 104/2025/FUNDEB, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA MARIA DAS GRAÇAS PAIVA ALENCAR, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido da **CONTRATADA**, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2025, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA 01 de agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

MARIA DAS GRAÇAS PAIVA ALENCAR
Auxiliar de Serviços Gerais

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Ana Paula de Moura
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:F9B22A66

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 231/2025/FUNDEB, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA MARIETE ROCHA SILVA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido da **CONTRATADA**, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2025, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA 01 de agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

MARIETE ROCHA SILVA
Auxiliar de Serviços Gerais

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Ana Paula de Moura
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:E7CDE1D7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 422/2025

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL VIVIANE MARQUES DE OLIVEIRA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): VIVIANE MARQUES DE OLIVEIRA, cargo/função COORD. DE PROGRAMAS SOCIAIS LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 06/08/2025 - 08/08/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar de uma capacitação com o tema Operacional do SIBC 2025 Polo Marabá, sendo R$ 300,00 (trezentos Reais), cada diária, totalizando o montante de R$ 900,00 (novecentos reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 04 de agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:91EFD68A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 423/2025

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL JOSILANE DOS SANTOS SOARES QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JOSILANE DOS SANTOS SOARES, cargo/função DIGITADOR LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 06/08/2025 - 08/08/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar de uma capacitação com o tema Operacional do SIBC 2025 Polo Marabá, sendo R$ 300,00 (trezentos Reais), cada diária, totalizando o montante de R$ 900,00 (novecentos reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 04 de agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:161160B7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 431/2025

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL LUCILENE PINTO MOREIRA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LUCILENE PINTO MOREIRA, cargo/função ASSESSORIA TECNICA LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 09/08/2025 - 12/08/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para resolver pendencia na COHAB sobre Programa sua Casa, sendo R$ 300,00 (trezentos reais), cada diária, Totalizando um Montante de R$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 05 de agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C00A24C1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 433/2025

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL LAILA GABRIELA MACHADO CUNHA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LAILA GABRIELA MACHADO CUNHA, cargo/função PSICOLOGO LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de PARAUAPEBAS-PA no período: 08/08/2025 - 08/08/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Desloca se onde irá deixar os Adolescentes N.A.P e S.G.T que foram desacolhida na casa do pai e da avó, sendo R$ 300,00 (Trezentos Reais), cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 06 de agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:23A6B15A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 049/2025/FUNDO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E O SENHOR LEANDRO JOSE APARECIDO DOS SANTOS SILVA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do **CONTRATADO,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADO** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2025, revogada as disposições em contrário.
Água Azul do Norte-PA 01 de agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

LEANDRO JOSE APARECIDO DOS SANTOS SILVA
Motorista CNH D

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:F7000E49

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 068/2025/FUNDO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E O SENHOR JOSE CLAUDIO FEITOSA CASTRO, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do **CONTRATADO,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADO** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2025, revogada as disposições em contrário.
Água Azul do Norte-PA 01 de agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

JOSE CLAUDIO FEITOSA CASTRO
Motorista CNH D

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:90F1AB1B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 174/2025/FUNDO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E O SENHOR JULIO CESAR DA SILVA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do **CONTRATADO,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADO** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2025, revogada as disposições em contrário.
Água Azul do Norte-PA 01 de agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

JULIO CESAR DA SILVA
Auxiliar de Serviços Gerais

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:C9EE5B94

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 175/2025/FUNDO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E O SENHOR CARLIFLAN ALVES PEREIRA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal, o poder Executivo Municipal, resolve rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADO** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2025, revogada as disposições em contrário.
Água Azul do Norte-PA 01 de agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

CARLIFLAN ALVES PEREIRA
Auxiliar de Serviços Gerais

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:961D07FC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250432

CONTRATO Nº.....: 20250432

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 033.2024.110.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DO P.A. ESPERANÇA

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar Pnae

VALOR TOTAL.....: R$ 105.000,19 (cento e cinco mil reais e dezenove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0801.123060004.8.012 Alimentação Escolar - Creche Agricultura Familiar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 22.799,31, Exercício 2025 Atividade 0801.123060004.8.013 Alimentação Escolar - Pré-Escola Agricultura Familiar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 27.173,58, Exercício 2025 Atividade 0801.123060004.8.009 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental Agricultura Familiar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 45.576,88, Exercício 2025 Atividade 0801.123060004.8.014 Alimentação Escolar - AEE Agricultura Familiar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.994,02, Exercício 2025 Atividade 0801.123060004.8.011 Alimentação Escolar - EJA Agricultura Familiar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.456,40

VIGÊNCIA.....: 13 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Agosto de 2025

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:8FD23D8C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0368/GPMAAN/2025

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.
DECRETA:
ART. 1°. *- Fica concedido ao Sr.* ***JOÃO VITOR CANEDO FERREIRA,*** *o Título Definitivo* ***1596*** *de um terreno urbano denominado lote 37 da quadra 12, situado na Avenida. Palmopolis, setor Bela Vista de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-050, de coordenadas (Longitude: 50°29'05,989", Latitude: -06°48'39,497" e Altitude: 264,59 m); Cerca; deste, segue confrontando com LOTE 416, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°30' e 12,50 m até o vértice UIMI-M-051, (Longitude: -50°29'05,950", Latitude: -06°48'39,902" e Altitude: 264,68 m); Cerca; deste, segue confrontando com RUA FRANCISCO P.DE ARAUJO, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°11' e 25,19 m até o vértice UIMI-M-052, (Longitude: -50°29'06,766", Latitude: -06°48'39,985" e Altitude: 263,52 m); 308°01' e 2,14 m até o vértice UIMI-M-053, (Longitude: -50°29'06,821", Latitude: -06°48'39,942" e Altitude: 263,43 m); Cerca; deste, segue confrontando com RUA PALMOPOLIS, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°25' e 11,05 m até o vértice UIMI-M 054, (Longitude: -50°29'06,856", Latitude: -06°48'39,584" e Altitude: 263,46 m); Cerca deste, segue confrontando com LOTE 50, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°15' e 26,76 m até o vértice UIMI-M-050, ponto inicial da descrição deste perímetro., com a área total de 333,64m², com um perímetro de 77,64m*

ART. 2°. *este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*
Dê-se ciência, publique e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C3016A81

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0369/GPMAAN/2025

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.
DECRETA:
ART. 1°. *- Fica concedido ao* ***PRELAZIA DO ALTO XINGU – TUCUMÂ - PA,*** *o Título Definitivo* ***1597*** *de um terreno urbano denominado lote 01 da quadra 70, situado na Av. Pará, setor Centro de Vila Nova Canada no município de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações:* Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **UIMI-M-5020**, de coordenadas (Longitude: -50°07'59,982", Latitude: -06°42'27,783" e Altitude: 239,82 m); Muro; deste, segue confrontando com **AV: BRASIL**, com os seguintes azimutes e distâncias: 130°22' e 4,03 m até o vértice **UIMI-M-5021**, (Longitude: -50°07'59,882", Latitude: -06°42'27,868" e Altitude: 239,78 m); 198°40' e 51,30 m até o vértice **UIMI-M-5022**, (Longitude: -50°08'00,417", Latitude: -06°42'29,450" e Altitude: 238,45 m); 233°22' e 6,85 m até o vértice **UIMI-M-5023**, (Longitude: -50°08'00,596", Latitude: -06°42'29,583" e Altitude: 238,76 m); Muro; deste, segue confrontando com **AV: PARA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 318°05' e 17,34 m até o vértice **UIMI-M-5024**, (Longitude: -50°08'00,973", Latitude: -06°42'29,163" e Altitude: 238,77 m); 328°21' e 10,07 m até o vértice **UIMI-M-5025**, (Longitude: -50°08'01,145", Latitude: -06°42'28,884" e Altitude: 238,70 m); 327°10' e 11,33 m até o vértice **UIMI-M-5026**, (Longitude: -50°08'01,345", Latitude: -06°42'28,574" e Altitude: 238,91 m); 18°19' e 10,84 m até o vértice **UIMI-M-5027**, (Longitude: -50°08'01,234", Latitude: -06°42'28,239" e Altitude: 239,01 m); 69°58' e 40,93 m até o vértice **UIMI-M-5020**, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 1.341,67m², com um perímetro de 152,69m.
ART. 2°. *este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*
Dê-se ciência, publique e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1B518A09

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0370/GPMAAN/2025

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.
DECRETA:
ART. 1°. *- Fica concedido ao* ***PRELAZIA DO ALTO XINGU – TUCUMÂ - PA,*** *o Título Definitivo* ***1598*** *de um terreno urbano denominado lote 01 da quadra 01, situado na Rua. Canãa, setor Pedro Canetão de Vila Nova Canada no município de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice* ***UIMI-M-5608****, de coordenadas (Longitude: -50°08'20,445", Latitude: -06°42'26,211" e Altitude: 240,08 m); Muro; deste, segue confrontando com* ***LOTE 05****, com os seguintes azimutes e distâncias: 101°34' e 59,07 m até o vértice* ***UIMI-M-5609****, (Longitude: -50°08'18,561", Latitude: -06°42'26,597" e Altitude: 238,02 m); Muro; deste, segue confrontando com* ***RUA CANAÃ****, com os seguintes azimutes e distâncias: 189°51' e 40,16 m até o vértice* ***UIMI-M-5610****, (Longitude: -50°08'18,785", Latitude: -06°42'27,885" e Altitude: 237,42 m); Muro; deste, segue confrontando com* ***RUA DA BANDEIRA****, com os seguintes azimutes e distâncias: 281°36' e 59,26 m até o vértice* ***UIMI-M-5611****, (Longitude: -50°08'20,675", Latitude: -06°42'27,497" e Altitude: 238,72 m); Muro deste, segue confrontando com* ***RUA BETEL****, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°08' e 40,13 m até o vértice* ***UIMI-M-5608****, ponto inicial da descrição deste perímetro., com a área total de 2.374,27m², com um perímetro de 198,62m.*
ART. 2°. *Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*
Dê-se ciência, publique e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:454437CD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0371/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 11 de agosto de 2025.

NOMEIA O SENHOR IGOR VINICIUS ALVES DE SENA PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. **IGOR VINICIUS ALVES DE SENA**, brasileiro, portador do CPF nº 055.XXX.XXX-69, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Extraordinário** do Município de Água Azul do Norte-PA, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F6CD2A79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 448/2025

DESIGNA O SECRETÁRIO MUNICIPAL NIVALDO FERREIRA DA PAIXAO E SILVA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): NIVALDO FERREIRA DA PAIXAO E SILVA, cargo/função Secretário de Planejamento E Gestão de Governo, autorizado a Viajar para o Município de Parauapebas-Pa no período: 12/08/2025 - 12/08/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de uma reunião técnica com a equipe da prefeitura municipal com o objetivo de tratar de assuntos relacionados as comunidades indígenas dos dois municípios, sendo 300,00 (trezentos reais), cada diária com pernoite, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 12 de agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B64A955B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 449/2025

DESIGNA O CHEFE DE GABINETE ROMILSON SOARES DA SILVA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ROMILSON SOARES DA SILVA, cargo/função Chefe de Gabinete, autorizado a viajar para o Município de PARAUAPEBAS-PA no período: 12/08/2025 - 12/08/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de uma reunião técnica com a equipe da prefeitura municipal com o objetivo de tratar de assuntos relacionados as comunidades indígenas dos dois municípios, sendo 300,00 (trezentos reais), cada diária com pernoite, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 12 de agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9F24CE2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 451/2025

DESIGNA A ASSESSORA JURÍDICA MARIA CAROLINA BERNARDINO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA CAROLINA BERNARDINO, cargo/função Assessor (a) Jurídico Lei 594/2024, autorizado a viajar para o Município de PARAUAPEBAS-PA no período: 12/08/2025 - 12/08/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de uma reunião técnica com a equipe da prefeitura municipal com o objetivo de tratar de assuntos relacionados as comunidades indígenas dos dois municípios, sendo 300,00 (trezentos reais), cada diária com pernoite, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 12 de agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:911B0839

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 452/2025

DESIGNA O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO EDSON FLAVIO SILVA COUTINHO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): EDSON FLAVIO SILVA COUTINHO, cargo/função Procurador Geral do Município LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de PARAUAPEBAS-PA no período: 12/08/2025 - 12/08/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de uma reunião técnica com a equipe da prefeitura municipal com o objetivo de tratar de assuntos relacionados as comunidades indígenas dos dois municípios, sendo 300,00 (trezentos reais), cada diária com pernoite, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 12 de agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C35CAC82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0267/GPMAAN/2025

em 08 de agosto de 2025.

"CANCELA A PORTARIA Nº 0215/GPMAAN/2025 QUE DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA LUCIANE SANTOS DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada pela servidora através de requerimento e pela Secretaria Municipal de Saúde através do Memorando nº 216/SMS/-GAB.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica cancelada a Licença Prêmio concedida através da Portaria n° 0215/GPMAAN/2025, a servidora LUCIANE SANTOS DA SILVA, matrícula: 0021386-1, Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 08 de agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:858E49E4

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXRATO DE CONTRATO Nº 20250398

CONTRATO Nº.....: 20250398

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.2024.040.023

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção da frota a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.332,99 (seis mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2002.082450005.6.013 Proteção Social Básica (PSB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 6.332,99

VIGÊNCIA.....: 30 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Junho de 2025

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:2661DBB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 447/2025

DESIGNA O SECRETÁRIO MUNICIPAL ERACLITO GESUINO DA PAZ QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ERACLITO GESUINO DA PAZ, cargo/função Secretario(a) Municipal, autorizado a viajar para o Município de Parauapebas-PA, no período: 12/08/2025 - 12/08/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de uma reunião técnica com a equipe da prefeitura municipal como o objetivo de tratar de assuntos relacionados as comunidades indígenas dos dois município, sendo 300,00 (trezentos reais), cada diária com pernoite, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 12 de agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:5C6692F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 455/2025

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL LILIANE CALANDRINO DA MATA ALMEIDA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LILIANE CALANDRINO DA MATA ALMEIDA, cargo/função AUXILIAR ADMINISTRATIVO LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de BRASÍLIA-DF no período: 12/08/2025 - 15/08/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de Treinamento junto ao Incra Nacional., sendo 350,00 (trezentos e cinquenta reais), cada diária, perfazendo um montante de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 12 de agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C010A55C

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 454/2025

DESIGNA O SECRETÁRIO MUNICIPAL BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN, cargo/função Secretario (a) Municipal, autorizado a viajar para o Município de PARAUAPEBAS-PA no período: 12/08/2025 - 12/08/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de uma reunião técnica com a equipe da prefeitura municipal com o objetivo

de tratar de assuntos relacionados as comunidades indígenas dos dois municípios, sendo 300,00 (trezentos reais), cada diária com pernoite, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 12 de agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:099440DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA DE VIAGEM Nº 450/2025

DESIGNA A COORDENADORA GERAL DO CONTROLE INTERNO MONICA DENISE CHRISTMANN QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MONICA DENISE CHRISTMANN, cargo/função Coordenador (a) Geral do Controle Interno, autorizado a viajar para o Município de PARAUAPEBAS-PA no período: 12/08/2025 - 12/08/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de uma reunião técnica com a equipe da prefeitura municipal com o objetivo de tratar de assuntos relacionados as comunidades indígenas dos dois municípios, sendo 300,00 (trezentos reais), cada diária com pernoite, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 12 de agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:21B8CA19

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 59/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, E O SENHOR IRENILSON MORAIS, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADE todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA**:** este distrato entra em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2025, revogando as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 01 de agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

JOAO VIEIRA CAMPOS
Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Urbanos

IRENILSON MORAIS
Operador de Retroescavadeira

Testemunhas:

1ª.....

2ª.....

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:FA86C6F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0015/2025

O Excelentíssimo Senhor **Isvandires Martins Ribeiro**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições, autorizada pela lei municipal nº 161/2003, de 30 de setembro de 2003 e Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que **JOÃO VITOR CANEDO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, engenheiro de minas, residente e domiciliado na Av. Palmopolis, s/n Setor Bela Vista, na Cidade de Água Azul do Norte - PA, e, a tantos quantos tomarem conhecimento do presente Edital que o Poder Público Municipal, em Procedimento promovido pela Secretaria Municipal de Receita, realizará o Cadastro no Sistema da Secretaria Municipal de Receita, para fins de regularização fundiária de interesse social, do terreno urbano denominado lote 37 da quadra 12 situado à Av. Palmopolis, s/n, Bela Vista no município de Água Azul do Norte – PA. Com os seguintes limites e confrontações: **Para quem da Av. Palmopolis olha para o lote 37.** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-050, de coordenadas (Longitude: 50°29'05,989", Latitude: -06°48'39,497" e Altitude: 264,59 m); Cerca; deste, segue confrontando com LOTE 416, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°30' e 12,50 m até o vértice UIMI-M-051, (Longitude: -50°29'05,950", Latitude: -06°48'39,902" e Altitude: 264,68 m); Cerca; deste, segue confrontando com RUA FRANCISCO P.DE ARAUJO, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°11' e 25,19 m até o vértice UIMI-M-052, (Longitude: -50°29'06,766", Latitude: -06°48'39,985" e Altitude: 263,52 m); 308°01' e 2,14 m até o vértice UIMI-M-053, (Longitude: -50°29'06,821", Latitude: -06°48'39,942" e Altitude: 263,43 m); Cerca; deste, segue confrontando com RUA PALMOPOLIS, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°25' e 11,05 m até o vértice UIMI-M 054, (Longitude: -50°29'06,856", Latitude: -06°48'39,584" e Altitude: 263,46 m); Cerca deste, segue confrontando com LOTE 50, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°15' e 26,76 m até o vértice UIMI-M-050, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 333,64m², com um perímetro de 77,64m. Fica o acima nominado, **NOTIFICADA** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, poderá apresentar, nesta Secretaria Municipal de Receita, situada na Av. Lago Azul, s/n°, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de **CADASTRO NO SISTEMA DA PREFEITURA** da área urbanística supracitada.

Água Azul do Norte-PA, 08 de julho 2025.

ANDERSON RIBEIRO PERES
Sec. Mul. de Receita

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:22252C80

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0016/2025

O Excelentíssimo Senhor **Isvandires Martins Ribeiro**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições, autorizada pela lei municipal nº 161/2003, de 30 de setembro de 2003 e Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que **PRELAZIA DO ALTO XINGU – TUCUMÃ - PA**, inscrito no CNPJ: 36.622.923/0001-22, localizado na Av. Amazonas, s/n Setor Tapajós, na Cidade de Tucumã - PA, e, a tantos quantos tomarem conhecimento do presente Edital que o Poder Público Municipal, em Procedimento promovido pela Secretaria Municipal de Receita, realizará o Cadastro no Sistema da Secretaria Municipal de Receita, para fins de regularização fundiária de interesse social, do terreno urbano denominado lote 01 da quadra 70 situado à Av. Pará, s/n, Centro de Vila Nova Canadá no município de Água Azul do Norte – PA. Com os seguintes limites e confrontações: **Para quem da Av. Pará olha para o lote 01.** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **UIMI-M-5020**, de coordenadas (Longitude: -50°07'59,982", Latitude: -06°42'27,783" e Altitude: 239,82 m); Muro; deste, segue confrontando com **AV: BRASIL**, com os seguintes azimutes e distâncias: 130°22' e 4,03 m até o vértice **UIMI-M-5021**, (Longitude: -50°07'59,882", Latitude: -06°42'27,868" e Altitude: 239,78 m); 198°40' e 51,30 m até o vértice **UIMI-M-5022**, (Longitude: -50°08'00,417", Latitude: -06°42'29,450" e Altitude: 238,45 m); 233°22' e 6,85 m até o vértice **UIMI-M-5023**, (Longitude: -50°08'00,596", Latitude: -06°42'29,583" e Altitude: 238,76 m); Muro; deste, segue confrontando com **AV: PARA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 318°05' e 17,34 m até o vértice **UIMI-M-5024**, (Longitude: -50°08'00,973", Latitude: -06°42'29,163" e Altitude: 238,77 m); 328°21' e 10,07 m até o vértice **UIMI-M-5025**, (Longitude: -50°08'01,145", Latitude: -06°42'28,884" e Altitude: 238,70 m); 327°10' e 11,33 m até o vértice **UIMI-M-5026**, (Longitude: -50°08'01,345", Latitude: -06°42'28,574" e Altitude: 238,91 m); 18°19' e 10,84 m até o vértice **UIMI-M-5027**, (Longitude: -50°08'01,234", Latitude: -06°42'28,239" e Altitude: 239,01 m); 69°58' e 40,93 m até o vértice **UIMI-M-5020**, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 1.341,67m², com um perímetro de 152,69m. Fica o acima nominado, **NOTIFICADA** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, poderá apresentar, nesta Secretaria Municipal de Receita, situada na Av. Lago Azul, s/n°, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de **CADASTRO NO SISTEMA DA PREFEITURA** da área urbanística supracitada.

Água Azul do Norte-PA, 17 de junho 2025.

ANDERSON RIBEIRO PERES
Sec. Mul. de Receita

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1251E5B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0017/2025

O Excelentíssimo Senhor **Isvandires Martins Ribeiro**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições, autorizada pela lei municipal nº 161/2003, de 30 de setembro de 2003 e Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que **PRELAZIA DO ALTO XINGU – TUCUMÃ - PA**, inscrito no CNPJ: 36.622.923/0001-22, localizado na Av. Amazonas, s/n Setor Tapajós, na Cidade de Tucumã - PA, e, a tantos quantos tomarem conhecimento do presente Edital que o Poder Público Municipal, em Procedimento promovido pela Secretaria Municipal de Receita, realizará o Cadastro no Sistema da Secretaria Municipal de Receita, para fins de regularização fundiária de interesse social, do terreno urbano denominado lote 01 da quadra 01 situado à Rua. CANÃA, s/n, Centro de Vila Nova Canadá no município de Água Azul do Norte – PA. Com os seguintes limites e confrontações: **Para quem da Rua. Canãa olha para o lote 01.** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **UIMI-M-5608**, de coordenadas (Longitude: -50°08'20,445", Latitude: -06°42'26,211" e Altitude: 240,08 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 05**, com os seguintes azimutes e distâncias: 101°34' e 59,07 m até o vértice **UIMI-M-5609**, (Longitude: -50°08'18,561", Latitude: -06°42'26,597" e Altitude: 238,02 m); Muro; deste, segue confrontando com **RUA CANAÃ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 189°51' e 40,16 m até o vértice **UIMI-M-5610**, (Longitude: -50°08'18,785", Latitude: -06°42'27,885" e Altitude: 237,42 m); Muro; deste, segue confrontando com **RUA DA BANDEIRA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 281°36' e 59,26 m até o vértice **UIMI-M-5611**, (Longitude: -50°08'20,675", Latitude: -06°42'27,497" e Altitude: 238,72 m); Muro deste, segue confrontando com **RUA BETEL**, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°08' e 40,13 m até o vértice **UIMI-M-5608**, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 1.341,67m², com um perímetro de 152,69m.Fica o acima nominado, **NOTIFICADA** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, poderá apresentar, nesta Secretaria Municipal de Receita, situada na Av. Lago Azul, s/n°, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de **CADASTRO NO SISTEMA DA PREFEITURA** da área urbanística supracitada.
Água Azul do Norte-PA, 17 de junho 2025.

ANDERSON RIBEIRO PERES
Sec. Mul. de Receita

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:AB39CD81

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 462/2025

DESIGNA A SERVIDORA VANDERLI ARAUJO DA SILVA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): VANDERLI ARAUJO DA SILVA, cargo/função SECRETARIO (A) ADJUNTO (A), autorizado a viajar para o Município de REDENÇÃO-PA no período: 13/08/2025 - 13/08/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar do Encontro Regional de Agente De Desenvolvimento, promovido pelo SEBRAE, sendo R$300,00 (Trezentos Reais), diária com Pernoite conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 13 de agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

SIMARY MARINHO DE ABREU
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:403B0F6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa LIVIO MASSA DE FARIAS SILVA, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 12 de Agosto de 2025

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:FA66DA86

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PROCESSO Nº 0580/2025
De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital **HOSANA BATISTA DA SILVA,** está requerendo o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na **Rua Goiás, s/n, Bairro São Luiz**, município de Anapu/PA, inscrição imobiliária, **Distrito 01 Zona 03 Setor 01 Quadra 076 Lote 0025 Unidade 01**, deste município, envolvendo uma área de **231,75 m²** (Oitocentos e dez metros e treze decímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: 10,03 metros confrontando com a Rua Goiás.
LATERAL ESQUERDA: 23,61 metros confrontando com Lote 0030 da quadra 076.
FUNDO: 9,90 metros confrontando com o Lote 0015 da quadra 076.
LATERAL DIREITA: 22,93 metros confrontando com o Lote 0020 da quadra 076.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente Edital deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará aos 13 de agosto de 2025.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:E54172A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 009-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 009-2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE AURORA DO PARÁ - PA- PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1301.151220122.2.150 Manutenção da secretaria de municipal de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ **CONTRATADA:** ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI. **CONTRATO Nº**: 20250185 **– VALOR:** R$ 176.347,50 (cento e setenta e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 06/05/2025 a 06/05/2026.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:FC14055A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 016-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 016-2024
OBJETOCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
PEÇAS DE REPARO E MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS E TRATORES AGRÍCOLAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA DA PREFEITURA DE AURORA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25,
CONTRATADA:TORNEADORA MUNDIAL LTDA **CONTRATO Nº**: 20250547
VALOR: R$ 265.655,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e
cinco reais).
VIGÊNCIA: 12/06/2025 a 12/06/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 016-2024
OBJETOCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
PEÇAS DE REPARO E MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS E TRATORES AGRÍCOLAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA DA PREFEITURA DE AURORA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO** Exercício 2025 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.40, no valor de R$ 44.420,00, Exercício 2025 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,

Subelemento 3.3.90.30.25,**CONTRATADA:** A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS LTDA**CONTRATO Nº**: 20250549
VALOR: R$ 89.922,00 (oitenta e nove mil, novecentos e vinte e dois reais)**VIGÊNCIA:** 12/06/2025 a 12/06/2026

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:49D0CFA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 022-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 022-2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE AURORA DO PARÁ/PA.
PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2025 Atividade 1501.261220127.2.174 Manutenção da Secretaria de Transportes, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, Exercício 2025 Atividade 1501.261220127.2.174 Manutenção da Secretaria de Transportes, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** MAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250562 **– VALOR:** R$ 1.478.676,01 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e um centavo). **VIGÊNCIA:** 30/07/2025 a 30/07/2026.
Exercício 2025 Atividade 1501.261220127.2.174 Manutenção da Secretaria de Transportes, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 297.990,54, Exercício 2025 Atividade 1501.261220127.2.174 Manutenção da Secretaria de Transportes, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** S B COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250563 **– VALOR:** R$ 523.395,54 (quinhentos e vinte e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 30/07/2025 a 30/07/2026.
Exercício 2025 Atividade 1501.261220127.2.174 Manutenção da Secretaria de Transportes, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250564 **– VALOR:** R$ 8.040,00 (oito mil, quarenta reais). **VIGÊNCIA:** 30/07/2025 a 30/07/2026.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:CEE5B763

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 031-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 031-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ - PA- PA
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1001.103010108.2.061 Manutenção do Programa Saúde Bucal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ **CONTRATADA:** ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA **CONTRATO Nº**: 20250590 **– VALOR:** R$ 53.475,40 (cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 11/08/2025 a 11/08/2026.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:9E70B1F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº039/2025

Ata de Registro de Preços Nº 039/2025, **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de manilhas de concreto armado, de diversos diâmetros e especificações técnicas, destinadas à construção e manutenção de bueiras nas estradas vicinais do município de Bannach, estado do Pará. Celebrada entre a **Prefeitura Municipal de Bannach,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.595.320/0001-02, neste ato representada por Prefeito o Srº. Valbetânio Barbosa Milhomem, sendo neste ato órgão gerenciador, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 010.2025-SRP, **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 028.2025.01. **Tipo:** menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR GLOBAL:** R$ 475.800,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e oitocentos reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 13 de agosto de 2025. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma: **FABRICA DE MANILHAS BOM PREÇO LTDA,** devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. 25.032.015/0001-62, com sede na Rod. PA 150, s/n, Marajoara II, na cidade de Xinguara - PA, telefone, (94) 99196-4630, e-mail: smairfabricademanilhas@gmail.com**.** Venceu os Seguintes Itens: 0001, 0002, 0003, 0004 – no valor total de R$ 475.800,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e oitocentos reais).

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:42193D9D

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/2025

O Ordenador de Despesas do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANNACH**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação do empresa **lGESSPA - INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE D0 SUL DO PARÁ,** inscrita no **CNPJ sob o no 18.836.319/0001-17**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação, por meio de credenciamento, destinado à contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:B3E2F2D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS PE 90006/25

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DOS CONTRATOS PE 90006/25

Origem: PE Nº 90006/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL**

DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO–SEMAG E SETORES VINCULADOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA – SEMAP, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMTEDS, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA – SEMAC, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA.
CONTRATO N°230/2025: **EMPRESA A K PICANÇO BENTES ME** inscrita no CNPJ sob o nº 21.380.843/0001-30 VALOR TOTAL R$ 10.603,00 Data de assinatura 12/08/2025, VIGENCIA: 12/08/2025 a 31/12/25025; **CONTRATO N°231/2025**: **EMPRESA B C DOS SANTOS DE ALMEIDA** inscrita no CNPJ sob o nº 09.508.519/0001-50 VALOR TOTAL R$ 2.750,00 Data de assinatura 12/08/2025, VIGENCIA: 12/08/2025 a 31/12/25025; **CONTRATO N°232/2025**: **EMPRESA BRANCO E CORREA MEI** inscrita no CNPJ sob o nº 03.751.669/0001-03 VALOR TOTAL R$ 2.165,70 Data de assinatura 12/08/2025, VIGENCIA: 12/08/2025 a 31/12/25025; **CONTRATO N°233/2025**: **EMPRESA: N S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 35.946.280/0001-00 VALOR TOTAL R$ 6.316,50 Data de assinatura 12/08/2025, VIGENCIA: 12/08/2025 a 31/12/25025; **CONTRATO N°234/2025**: **EMPRESA G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 39.774.154/0001-76 VALOR TOTAL R$ 22.325,50 Data de assinatura 12/08/2025, VIGENCIA: 12/08/2025 a 31/12/25025; **CONTRATO N°235/2025**: **EMPRESA I C DE MAGALHÃES COMÉRCIO** inscrita no CNPJ sob o nº 31.106.345/0001-58 VALOR TOTAL R$ 3.051,00 Data de assinatura 12/08/2025, VIGENCIA: 12/08/2025 a 31/12/25025.

Belterra-PA, 13 de agosto de 2025.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:D9C89528

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
CONTRATO Nº: 023/2025-FME **CONTRATANTE:**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO **CONTRATADA:**26.892.930/0001-90 **CNPJ:** 26.892.930/0001-90 **OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-006/2025-FME **VALOR:** R$ 487.733,80 **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2025 **FISCAL DE CONTRATO:** VERA LUCIA DE OLIVEIRA BEEZERRA **LICITAÇÃO:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-008/2024-FME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.1209-002/SEMED **ORDENADOR DE DESPESAS:**ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:63CFE3C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
CONTRATO Nº: 024/2025-FME **CONTRATANTE:**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO **CONTRATADA:**REDENÇÃO NEGOCIOS LTDA **CNPJ:** 59.262.879/0001-92 **OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA,ANEXO I, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-007/2025-FME E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS PARA ATENDER AOS ALUNOS DAS AULAS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA EM BREU BRANCO. **VALOR:** R$ 80.430,00 **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2025 **FISCAL DE CONTRATO:** VERA LUCIA DSE OLIVEIRA BEZERRA **LICITAÇÃO:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-008/2024-FME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.1209-002/SEMED **ORDENADOR DE DESPESAS:**ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:7A950822

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
CONTRATO Nº: 025/2025-FME **CONTRATANTE:**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO **CONTRATADA:** S COSTA DE SOUSA **CNPJ:** 10.999.791/0001-69 **OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-008/2025-FME **VALOR:** R$ 88.366,00 **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2025 **FISCAL DE CONTRATO:** VERA LUCA DE OLIEIRA BEZERRA **LICITAÇÃO:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-008/2024-FME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.1209-002/SEMED **ORDENADOR DE DESPESAS:**ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:57AB1A0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
CONTRATO Nº: 026/2025-FME **CONTRATANTE:**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO **CONTRATADA:**ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES JOÃO CANUTO II **CNPJ:** 08.642.203/0001-93 **OBJETO:**O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE PARA ATENDER AOS ALUNOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA NOS TERMOS DA LEI, CONFORME ANEXO I, DO EDITAL, FICANDO A CONTRATADA OBRIGADA A FORNECER OS PRODUTOS RELACIONADOS NA CLÁUSULA SEXTA DESTE CONTRATO, COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS E PREÇOS PROPOSTOS NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº CP-CPL-001/2024-FME. **VALOR:** R$ 425.661,68 **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO OU A ENTREGA TOTAL DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS. **FISCAL DE CONTRATO:** ELMISSON NUNES GONÇALVES **LICITAÇÃO:** CHAMADA PÚBLICA Nº CP-CPL-001/2024-FME, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.1209-001/SEMED **ORDENADOR DE DESPESAS:**ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:8B459887

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-FME

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 01/09/2025 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o PROCESSO LICITATÓRIO NO 088/2025/FME-CPL, modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025/SRP, nos termos da Lei 14.133/2021, objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de uniformes para servidores, material promocional e bandeiras, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/
https://editais.transparenciacanaa.com.br/,
https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:2ADF6E66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 03/09/2025 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO NO 100/2025/PMCC, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 070/2025-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços topográficos georreferenciados e aerolevantamentos (DRONE), atendendo as necessidades da secretaria municipal de obras do município de Canaã dos Carajás – PA. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:90228E99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC IMO

SEXTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20229422. Proveniente do Processo Licitatório 002/2022/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e IMO INSTITUTO DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa especializada em segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT e do Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade - LTIP, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, bem como realizar exames médicos periódicos do PCMSO dos servidores municipais. Prorrogando o prazo até 07/04/2026. Conforme artigo 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:80FEE31C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PMCC

No dia 13/08/2025 foi adjudicado e homologado o PROCESSO LICITATÓRIO 067/2025/PMCC, referente ao Registro de preços para futura e eventual locação de máquinas pesadas, caminhões e veículos de grande e médio porte, com operador e sem combustível, para realização de serviços continuados de preservação das vias urbanas e rurais, continuação do programa asfalta Canaã, iluminação pública e demais atividades, atendendo de forma plena as necessidades da secretaria municipal de obras, secretaria municipal de desenvolvimento rural, secretaria municipal de segurança pública viária, Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA. Vencedoras: B R CONSTRUCOES LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI, no valor de R$ 10.192.800,00. CONSTRUFAZ MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA, no valor de R$ 8.966.400,00. CVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHAS LTDA, no valor de R$ 5.764.800,00. EVARISTO SERVICOS LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI, no valor de R$ 1.665.360,00. HYDRO CARAJAS LTDA, no valor de R$ 1.730.400,00. M A LOURENCO CONSTRUCOES EIRELI, no valor de R$ 1.199.904,00. TALISMA LOCACOES SERVICOS EIRELI, no valor de R$ 10.117.344,00.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:C800CABC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2024108501

Origem: Contrato Nº. 20241085
Processo Licitatório Nº. 021/2024-FUNCEL
Inexigibilidade Nº. 011/2024-CPL
Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Contratada: ESPINDULA LOCACOES LTDA
CPF: 53.528.540/0001-09
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 12 de julho de 2026, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/21.

Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1929 Fundação Mun. de Cultura, Esporte e Lazer;
Projeto/Atividade: 13 392 1410 2.195 Manter o Projeto de Iniciação Cultural-NIC,
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa jurídica
Subelemento: 3.3.90.39.10 Locação de imóveis
Fonte de Recurso: 17080000 Transf. Comp. Fin. Recursos minerais
Valor Total: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Prazo De Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 12 de julho de 2025 até 12 de julho de 2026.

Data de assinatura: 10 de julho de 2025.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria Nº 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:2F984202

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lista dos Projetos Aprovados e Classificados

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás no âmbito de suas atribuições, conforme lei 667/2015, considerando a lei 13.019/2014 eEdital 002/2025de Chamamento Públicopara Termo de Colaboraçãode projetos sociais de entidades da sociedade civil para serem fomentadas por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, informa o resultado final do processo de seleção de projetos.Após prazo para recurso, fica homologado o presente chamamento público.

PROJETOS			
ENTIDADES	NOME DO PROJETO	Média Nota	Situação
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE CANAÃ (ASDECCA)	"Fanfarra Educacional – sons que transformam vidas"	40,16	Aprovado/Classificado

•Serão emitidos pareceres técnico e Jurídico dos projetos aprovados/classificados.

ROMÊNIODOS SANTOS SOUSA
Presidente da Comissão de Seleção de Projetos

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:8B2C9F1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2025

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, convoca as entidades governamentais e não governamentais que integram o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás para uma Reunião Ordinária a ser realizada no dia 13 de agosto de 2025 (quarta-feira), às 09h, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, localizada na Rua 11 de março nº 22, Bairro Novo Horizonte II, em Canaã dos Carajás/PA.

Pauta:

1. Qualificação dos Profissionais do Serviço de Acolhimento.
2. Solicitação do Termo de Aditivo Projeto APAE.
3. Informes e outros.

Canaã dos Carajás, 11 de agosto de 2025.

JOATAN TORRES CARVALHO JUNIOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:F61ED17A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa CAW INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ:24.629.440/0001-70, localizada na Avenida Carajas Qd.10Lt.05 , Canaã dos Carajás, REQUEREU a Licença de Instalação (LI), para atividade de Estação Radio Base de Telefonia Móvel (torre).

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa MATEUS SUPERMERCADO S.A, inscrita no CNPJ: 03.995.515/0180-23, localizada na Avenida Weyne Cavalcante S/N Bairro Centro, Canaã dos Carajás, REQUEREU a Renovação de Licença Operação (RLO) para atividade de Comercio Varejista de Mercadorias em Geral- Supermercado.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa MARRITHE GOLDEN HOTEL LTDA inscrita no CNPJ:55.165.471/0001-41, localizada na Rua Amazonas nº240 Bairro Vale Dourado, Canaã dos Carajás, REQUEREU a Licença de Operação Corretiva (LOC), para atividade de hotel.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa TELEFONICA BRASIL S.A inscrita no CNPJ:02.558.157/0019-91 localizada na Rua W3 Bairro Nova Esperança L, Canaã dos Carajás, REQUEREU a Licença de Operação Corretiva (LOC), para atividade de Estação Radio Base de Telefonia Móvel (torre).

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAS DESCARTADOS, RECICLAVEIS DO MUNICIPIO DE CANAÃ DOS CARAJAS.(COOLETTAR), inscrita no CNPJ: 20.394.857/0001-40, localizada na Av. Industrial, Qd.02 Lt. 06B Polo Industrial, Canaã dos Carajás, REQUEREU a Renovação de Licença Operação (RLO) para atividade de Coleta de Material Reciclável.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa JARDIM CANAA EMPREENDIMENTOS MOBILIARIOS LTDA inscrita no CNPJ:20.487.239/0001-45, localizada na Rua Amazonas nº355 Sala 02 centro , Canaã dos Carajás, REQUEREU a Licença de Instalação (LI), para atividade de Parcelamento do solo/ Loteamento / Desmembramento, sem Fracionamento.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa MAP TRUCK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 52.325.333/0001-94, localizada na Est. Vicinal 52, KM 46 LT 51, Zona Rural - Canaã dos Carajás, REQUEREU a Licença de Operação Corretiva (LOC), para atividade de Oficina Mecânica.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **R. E. I. MONTEIRO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA** inscrita no CNPJ: 56,283.909/0001-59, localizada na ESTRADA VS 52, Zona Rural - Canaã dos Carajás, REQUEREU a Licença Prévia (LP) para atividade de Comércio e Varejista de combustíveis para veículos automotores.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Operação (LO), para Atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL PAR VEÍCULOS AUTOMOTORES. Válida até 05/08/2027, a empresa AUTO POSTO NOVO BRASIL, inscrita no CNPJ:15.550.246/0001-04, localizada na Avenida Pará, S/N, Bairro: Novo Brasil, Canaã dos Carajás- Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa V. L. DOS SANTOS FILHO HOTEL inscrita no CNPJ: 36.088.611/0001-61 localizada na Rua 02 S/N, Bairro Alvorada II, Canaã dos Carajás, REQUEREU a Licença de Operação Corretiva (LOC), para atividade Hotéis.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa CONTEMPLA CONSTRUÇÕES inscrita no CNPJ:18.764.965/0001-16 localizada na Rua Progresso, Qd. 02, Lt. 6A, Canaã dos Carajás, REQUEREU a Licença de Operação Corretiva (LOC), para atividade de Fabricação de estruturas de pré-moldados de concreto armado.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Renovação de Licença Operação (RLO), para Atividade de COMÉRCIO VAREISTA DE PEÇAS E LUBRIFICANTES. Válida até 06/08/2027, a empresa SOTREQ S/A, inscrita no CNPJ:34.151.100/0064-14, localizada na Avenida dos Pioneiros nº870, Loteamento Jardim Canaã, Canaã dos Carajás- Pa.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA torna público que o Processo protocolado no dia 13/12/2024 sob o nº 196/2024, em nome da V. WAGNER MULTISERVICE E COMÉRCIO LTDA., no qual solicita a Licença Operação Corretiva (LOC), para atividade de FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, foi INDEFERIDO E ARQUIVADO, tendo em vista o não atendimento das notificações de nº 26/2024 e 52/2025.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa GRUPO LUZ LAVANDERIAS LTDA. inscrita no CNPJ: 51.578.301/0001-38 localizada na Qd. 03, Lt. 08, Centro, Canaã dos Carajás, REQUEREU a Licença de Operação Corretiva (LOC), para atividade de lavanderia.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa FAZENDA ALCÂNTRA, inscrita no CNPJ/CPF: 940.XXX.XXX-49, localizada na VS 25, KM 06, S/N, Zona Rural, Canaã dos Carajás - PA, REQUEREU a Licença Ambiental Rural (LAR) para atividade de bovinocultura.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Autorização Ambiental (AA), para Atividade LIMPEZA DE PASTAGEM MECANIZADA 16ha. Válida até 17/10/2025, a SÍTIO NOVO, inscrita no CNPJ/CPF: 824.XXX.XXX-00, localizada na VP 80 a 05km do Rio Parauapebas, Zona Rural, Canaã dos Carajás- Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Renovação de Licença Operação (RLO), para Atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. Válida até 26/06/2027, a empresa AUTO POSTO 02 IRMÃOS, inscrita no CNPJ:33.090.910/0001-61, localizada na Avenida Antônio Benedito de Almeida, S/N, Bairro Alto Bonito, Canaã dos Carajás- Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Operação Corretiva (LOC), para Atividade de LAVANDERIA. Válida até 03/07/2027, a empresa J. L. LAVANDERIAS-EPP (RBS FACILITES), inscrita no CNPJ:49.514.820/0001-90, localizada na Rua Belém, S/N, Bairro Jardim Europa I, Canaã dos Carajás- Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a FAZENDA CARIRIR inscrita no CNPJ/CPF: 002.XXX.XXX-72 localizada na VS 45, S/N, Zona Rural, Canaã dos Carajás - Pa, REQUEREU a Licença de Ambiental Rural (LAR), para atividade de bovinocultura.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a COOPERATIVA AGROECOLOGICA E DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARAJÁS - COOAFAC inscrita no CNPJ: 28.660.138/0001-36 localizada na Rodovia PA 160, Km 17, Canaã dos Carajás - Pa, REQUEREU a Licença de Ambiental Rural (LAR), para atividade de cultura de ciclo longo e viveiro de mudas.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:2BE4A7C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 004/2025 – SEMED/GS

CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 28.559.363/0001-80, com sede na Rua Itamarati, S/N, Bairro Novo Horizonte, Canaã dos Carajás, representado por Leonardo de Oliveira Cruz, Secretário Municipal de Educação, **TORNA PÚBLICO** à abertura de Chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas atuantes no comércio de livros (livreiros, distribuidoras e editoras) interessadas em participar do **6º FESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FLACC**.

A participação das empresas se dará através de Permissão de Uso Oneroso de Bem Público a Título Precário, em conformidade com a legislação vigente e com as cláusulas deste Edital, incluindo a obrigação de contrapartida social descrita no item 6.2.

1.1. Chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas atuantes no comércio de livros (livreiros, distribuidoras e editoras) interessadas em participar do 6º FESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FLACC. A participação das empresas se dará através de Permissão de Uso Onerosa de Bem Público a Título Precário, com base na legislação vigente, no presente Termo de Referência, seus Anexos e no Regulamento do Evento, em razão da contrapartida obrigatória prevista no item 6.2 deste Edital.

1.2. Serão selecionados até 20 (vinte) empresas para explorar os espaços destinados, utilizando-se de infraestruturas temporárias próprias (tendas/stands), com vistas a comercialização de livros.

1.3. Cada stand deverá ocupar a medida de 8m x 5m, sendo permitida uma caixa de saldos na lateral de 80 x 80 cm na lateral e um expositor com as mesmas dimensões.

2. Justificativa

2.1. A Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás tem entre suas atribuições desenvolver políticas públicas que valorizem a diversidade cultural da sociedade canaense, que facilitem a democratização do acesso aos bens culturais, o fomento às atividades artísticas, o aprimoramento e qualificação dos equipamentos culturais, a promoção da acessibilidade cultural e as fontes da cultura em níveis local, regional e nacional. Portanto, tais atribuições se encontram alinhadas à Constituição Federal que estabelece ao Estado o dever de propiciar os meios de acesso à cultura, garantir o exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, condição que se traduz em importante canal para o desenvolvimento humano, social e econômico (Art. 216-A CF). O 6º FESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FLACC, tem como objetivo principal o incentivo à leitura, com exposição e venda de livros, bem como a oferta de atividades culturais e artísticas, de forma a assegurar o acesso à literatura, arte e cultura à comunidade escolar como um todo. Para tanto, com base no art. 37, inciso XXI da CF/88, caberá ao ente federado responsável pelo evento instituir processo público para fins de seleção dos participantes.

3. Dos Espaços

3.1. As empresas selecionadas deverão expor seus materiais nos termos definidos no regulamento interno do 6º FESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FLACC. Os exemplares a serem entregues deverão estar em conformidade com a lista a ser elaborada pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, anexada no Regulamento Geral do evento.

4. Do Local de Execução

4.1 O 6º FESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – FLACC será realizado no Parque de Eventos Municipal Mayko José Goulart da Silva (Avenida D, Bairro Ouro Preto, Canaã dos Carajás – PA). Neste local serão determinados os espaços públicos para instalação das estruturas temporárias (tendas/stands).

5. Da Vigência

5.1. O 6º FESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FLACC ocorrerá nos dias 20 a 22 de novembro de 2025 das 08:00 às 22:00 horas, 23 de novembro de 2025 das 10:00 às 20:00 horas.

6. Da Metodologia de Execução

6.1. As Permissionárias deverão:

6.1.1. Iniciar a montagem das infraestruturas temporárias (tendas/stands) no dia 16 de novembro de 2025, a partir das 8h00. A referida atividade e o posterior abastecimento do local deverão ser concluídos até as 14:00 horas do dia 19 de novembro de 2025;

6.1.2. A desmontagem dar-se-á somente após o encerramento da feira, ou seja, a partir das 21:00 horas do dia 23/11/2025 até as 14:00 horas do dia 24/11/2025;

6.1.3. Manter a disponibilização dos respectivos produtos à venda pública, mesmo ocorrendo chuvas no dia destinado ao evento;

6.1.4. Abster-se de comercializar quaisquer publicações que atentem à dignidade do ser humano;

6.1.5. Abster-se de realizar propaganda de caráter político, religioso, e/ou filosófico, ainda que atinente a publicação colocada à venda no local;
6.1.6. Limitar-se a utilização do espaço que lhe for destinado, e, em frente ao mesmo, deixar livre o corredor para passagem do público em geral;
6.1.7. Observar as orientações do Plano de Prevenção Contra Incêndio, e abster-se de fazer uso, no local que lhe for destinado, de aparelhos eletrodomésticos com resistência, e/ou que necessitem de botijões de gás liquefeito de petróleo, de sorte a evitar quedas de energia e outros sinistros;
6.1.8. Abster-se de comercializar, no local do evento, produtos a ela impertinentes, como alimentos, maletas, cartões, pôsteres ou outros não reconhecidos como material literário;
6.1.9. Responsabilizar-se, isolada e integralmente, pela segurança do respectivo espaço, procedendo a sua abertura e fechamento nos horários estabelecidos;
6.1.10. Abster-se de discussões em público com outros livreiros;
6.1.11. Somente proceder à divulgação oral dos respectivos produtos, sob o acompanhamento dos organizadores do Festival.
6.1.12. Respeitar integralmente o **REGULAMENTO GERAL DO 6º FESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FLACC.**
6.1.13. Devem estar devidamente credenciadas junto ao Banco BANPARÁ, entidade financeira responsável pelo repasse do CARDLIVRO, devendo ainda, apresentar comprovação de credenciamento.

6.2. Da Contrapartida Social

6.2.1. As empresas participantes que aderirem ao Projeto CARDLIVRO deverão efetuar a doação de 10% (dez por cento) do valor total bruto arrecadado por meio dos cartões CARDLIVRO em livros, os quais deverão ser entregues à Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – SEMED, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após o término do evento.
6.2.2. Os títulos dos livros a serem doados deverão estar de acordo com as orientações e listas previamente fornecidas pela SEMED, podendo conter temáticas educacionais, infantis, juvenis e literárias, conforme interesse da Rede Municipal de Ensino.
6.2.3. A comprovação da contrapartida deverá ser feita por meio de:
I. Nota fiscal de doação (com valor de mercado compatível);
II. Termo de doação assinado;
III. Lista dos títulos e quantidades doadas;
IV. Comprovação de entrega com protocolo recebido pela SEMED.
6.2.4. O não cumprimento da contrapartida no prazo estipulado poderá ensejar a aplicação de penalidades, inclusive a suspensão da participação da empresa em futuras edições do FLACC pelo período mínimo de 1 (um) ano, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

7. Das Condições e Vedações de Participação

7.1. Poderão participar do presente processo de seleção:

a) Empresas que tenham por objeto social a comercialização de livros (livreiros, distribuidoras ou editoras) e que satisfaçam as demais exigências contidas no Edital e seus anexos;

7.2. É vedada a participação:

a) aos integrantes da Comissão de Seleção, seus parentes consanguíneos, cônjuges ou pessoas com quem mantenham relações societárias.
b) aos Servidores Municipais, seus cônjuges e familiares com parentesco até 3º grau.
c) as empresas que possuam em seu quadro ou grupo, integrante da Comissão de Seleção – responsável pelo processo de seleção deste Edital ou qualquer integrante da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - SEMED.
d) pessoas jurídicas que apresentem, como participantes, representantes legais, coordenadores ou outros integrantes, vínculo conjugal, parentesco até 3º grau ou relação profissional com os integrantes da Comissão referida no item anterior;
e) pessoas jurídicas impedidas por lei, na forma do art. 14º da Lei Federal nº 14.133/2021, e, especialmente, de pessoa jurídica cujo titular, dirigente, gerente, acionista ou controlador, responsável técnico ou subcontratado, seja servidor do MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, e/ou de pessoa jurídica que possua em seus quadros, como sócio, responsável técnico, empregado, ou profissional que esteja participando, por outra pessoa jurídica, deste processo de permissão de uso;
f) pessoas jurídicas distintas com idênticos sócios, ou cujos respectivos titulares sejam cônjuges, casados entre si, ou parentes consanguíneos ou afins, até o 3º grau;
g) pessoas jurídicas concordatárias, ou em processo de falência ou de recuperação judicial;
h) pessoas jurídicas que descumpram o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
i) pessoas jurídicas que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública em geral, e/ou com o MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, suspenso ou vedado, ou, tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública em geral e/ou com o MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS;
J) pessoas jurídicas vinculadas à Administração Pública Direta ou Indireta.

8. Da Apresentação dos Documento para Habilitação

8.1. Os documentos para habilitação deverão ser enviados ao e-mail: **flacc@semedcanaadoscarajas.pa.gov.br** entre os dias 15 a 31 de agosto de 2025.
8.1.1. Os documentos de habilitação serão recebidos e digitalizados pelos servidores da SEMED para fins de processamento.
8.2. Após o período especificado no Item 8.1, dar-se-á por encerrado o ato de recebimento dos documentos para habilitação, iniciando-se a fase de análise interna dos documentos físicos recebidos pela SEMED.
8.3. A SEMED registrará em Ata as empresas interessadas no Chamamento Público;
8.4. As cópias do presente Edital de Chamamento Público e de seus Anexos poderão ser obtidas no site Diário Oficial dos Municípios (http://www.diariomunicipal.com.br/famep/).

9. Da Documentação

9.1. Dos Documentos de Habilitação (Obrigatórios)

9.1.1. A Administração Municipal não aceitará documentos recebidos em local diverso do especificado no item 8.1., devendo conter a seguinte inscrição: **EDITAL Nº 004/2025 CHAMAMENTO PÚBLICO – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO INTERESSADA: NOME DA ENTIDADE** e o respectivo CNPJ.
9.1.2. O ARQUIVO DEVERÁ CONTER OS SEGUINTES DOCUMENTOS:
9.1.2.1. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, conforme o **ANEXO III**;
9.1.2.2. Termo de compromisso, conforme o **ANEXO IV**;
9.1.2.3. Certificado de regularidade junto ao FGTS;
9.1.2.4. Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, de tributos municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do município relativo ao domicílio ou sede da licitante;
9.1.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho;
9.1.2.6. Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, relativa aos tributos federais, expedida nos termos do Decreto nº 5.512/2005 e da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014;
9.1.2.7. Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, de tributos estaduais, expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda;
9.1.2.8. Cópia do RG e CPF do participante (responsável legal pela empresa);
9.1.2.10. Cópia do CNPJ, que tenham por objeto social a comercialização de livros (livreiros, distribuidoras ou editoras), conforme exposto no item 7.1;
9.1.2.11. Contrato Social ou Estatuto com suas últimas alterações;

9.2. Dos Documentos Opcionais

9.2.1. Caso a empresa participante seja detentora de Atestado(s) de Capacidade Técnica expedido(s) por outro(s) município(s) e/ou estado(s), em que tenha participado de outra(s) Feira(s) do Livro(s), este(s) deverá(ão) ser apresentado(s);
9.2.3. A empresa, selecionada dentro do quadro de vagas disponíveis, quiser aderir ao PROJETO CARDLIVRO deverá preencher e entregar o Anexo V junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED. O não preenchimento deste anexo determinará a não adesão, sendo que o mesmo não poderá receber os bônus em seu stand;
9.3 Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião, por publicação em órgão da imprensa oficial, ou por cópia autenticada por servidor da SEMED.

10. Da Seleção e Resultados

10.1. A seleção das propostas será realizada de acordo com as seguintes etapas:
a) análise dos documentos, para fins de habilitação;
b) análise de mérito, para fins classificatório e eliminatório.
10.2. Os participantes serão considerados inabilitados quando não apresentarem os documentos exigidos e/ou não atenderem ao disposto no item 9.1.2.
10.3. Os critérios para a avaliação de mérito serão os seguintes:
a) Ser associado à Câmara de livro ou associação de livros, editoras ou congêneres, apresentando declaração fornecida pela entidade;
b) Apresentar Atestado de Capacidade Técnica, expedido por outros municípios, em que tenha participado de Feiras de Livros ou congêneres, recebendo um ponto por atestado apresentado, limitando-se à apresentação de 05 (cinco) atestados de capacidade técnica.
10.4. Cada critério de avaliação terá 5 pontos totalizando 10 pontos.
10.5. Será realizada a seleção de acordo com o somatório de pontos, sendo classificada em primeiro lugar e assim sucessivamente na ordem de classificação a licitante que obtiver maior pontuação.
10.6. Em caso de empate de duas ou mais propostas, o critério utilizado será o de maior número de atestados de capacidade técnica item 10.3. Permanecendo ainda o empate será obedecida a ordem cronológica da inscrição.
10.7. As propostas homologadas serão divulgadas no site Diário Oficial dos Municípios (http://www.diariomunicipal.com.br/famep/).

11. Da Comissão de Avaliação

11.1. As inscrições dos interessados, acompanhadas dos documentos listados neste Edital, serão analisadas pela Comissão da Secretaria Municipal de Educação, sendo exigido todos os documentos previstos no item 9.1.2.
11.2. A Secretária Municipal de Educação indicará, através de portaria, até 10 (dez) servidores, todos da organização do evento, para comporem a Comissão de Avaliação, responsável pela análise de mérito das propostas inscritas.
11.3. Cabe à Comissão de Seleção o julgamento e definição dos contemplados deste processo seletivo, bem como a faculdade de não selecionar quaisquer das propostas apresentadas.

12. Do Sorteio dos Espaços

12.1 A definição da ocupação de cada um dos 20 (vinte) espaços disponíveis no FLACC se dará via sorteio público entre as empresas habilitadas e selecionadas até o limite supracitado.
12.2. O sorteio para definição da localização de cada stand no FLACC será realizado via plataforma Google Meet, em data e horário a serem definidos e divulgados no portal Diário Oficial dos Municípios (http://www.diariomunicipal.com.br/famep/).
12.3. A empresa que não estiver presente na reunião destinada ao sorteio das localizações dos stands, automaticamente deverá aceitar o local destinado pela Organização do Festival.

13. Da Divulgação

13.1. Os resultados e demais decisões e/ou comunicações, quando não proferidos em audiência pública, serão publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (http://www.diariomunicipal.com.br/famep/).

14. Das Obrigações da Autorizante (SEMED)

14.1. Observar as normas e obrigações constantes do Regulamento Geral do Festival.

15. Das Obrigações das Autorizatárias

15.1. Observar as normas e obrigações constantes do Regulamento Geral do Festival.
15.2 Observar as demais regras estabelecidas pela Autorizante.
15.3. Efetuar a contrapartida social nos termos do item 6.2. deste Edital, entregando à SEMED os livros referentes a 10% do valor arrecadado por meio do CARDLIVRO, observando o prazo, forma e comprovação exigidos.

16. Dos Recursos

16.1. Pedidos de esclarecimento, impugnações ao Edital e recursos, deverão ser apresentados através do e-mail: flacc@semedcanaadoscarajas.pa.gov.br, nos prazos previstos na Lei 14.133/2024;
16.2. Da decisão da Comissão da Secretaria Municipal de Educação quanto à análise dos documentos de habilitação a seleção e permissão, caberá recurso administrativo em 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do resultado.

17. Das Disposições Gerais

17.1. A inscrição implica a aceitação, por parte do participante, de todas as disposições presentes neste Edital e de seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
17.2. Se houver modificação na data e/ou o local do 6º FESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FLACC, a SEMED informará nova data e local para realização do Evento, sem ônus ao Município.
17.3. Os participantes são responsáveis pelas informações e declarações constantes na inscrição, bem como pela veracidade e autenticidade dos documentos encaminhados, ficando o Município de Canaã dos Carajás eximido da responsabilidade civil e penal decorrente da execução da apresentação.
17.4. Os participantes selecionados autorizam o Município de Canaã dos Carajás a utilizar, institucionalmente, sua imagem na mídia impressa, na Internet e em outros materiais de divulgação do 6º FESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FLACC, sem ônus para o Município a este título.
17.5. Os participantes selecionados que descumprirem de forma imotivadas suas obrigações, serão impedidas de inscreverem-se nos próximos festivais ou feiras organizadas pela SEMED, pelo período mínimo de 01 (um) ano.
17.6. Informações e esclarecimentos poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico: flacc@semedcanaadoscarajas.pa.gov.br;
17.7. Os casos omissos, relativos ao Edital, serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação.

18. Das Disposições Finais

18.1. Os proponentes são responsáveis pelas informações e declarações constantes na inscrição, bem como pela veracidade e autenticidade dos documentos encaminhados, ficando o Município de Canaã dos Carajás eximido da responsabilidade civil e penal decorrente da execução da apresentação.
18.2. São partes integrantes do presente Edital, os anexos:
ANEXO I - Regulamento Geral;
ANEXO II – Formulário I - Inscrição para sessão de autógrafo;
ANEXO III - Formulário de Inscrição;
ANEXO IV - Termo de Compromisso;
ANEXO V - Termo de Adesão ao Projeto CARDLIVRO;
ANEXO VI – Declaração de que não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a administração, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública;
ANEXO VII – Minuta do Termo de Permissão de Uso.
ANEXO VIII – Termo de Doação de Livros (referente à contrapartida social).

19. Da Gestão e Fiscalização

19.1. A gestão do presente instrumento ficará a cargo do Secretário Municipal de Educação-SEMED.
19.2. A fiscalização ficará a cargo de servidor lotado na SEMED, nomeado para tanto, tendo como principal atribuição garantir que a empresa cumprirá o objeto do Termo de Permissão de Uso resultante do processo de seleção em termos quantitativos e qualitativos.
Canaã dos Carajás – PA, 13 de agosto de 2025.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 – GP

ANEXO I – REGULAMENTO GERAL DO 6º FESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FLACC

Período de realização: 20 a 23 de novembro de 2025
Parque de Eventos Municipal Mayko José Goulart da Silva

CAPÍTULO I
DO OBJETIVO

Art. 1º - O 6º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – FLACC tem por objetivo o incentivo à literatura com exposição e venda de livros, bem como a oferta de atividades culturais e artísticas, de forma a assegurar o acesso à literatura, arte e cultura à comunidade escolar com um todo.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º - O FLACC é uma realização do Município de Canaã dos Carajás – PA, através da Prefeitura Municipal - PMCC, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

CAPÍTULO III
DOS PARTICIPANTES

Art. 3º - Participam do 6º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – FLACC livreiros, editoras e distribuidoras que se inscreverem de acordo com as normas deste regulamento.

§1º - O número de participantes fica limitado ao espaço físico disponível para o evento.

§2º - Os materiais a serem comercializados no FLACC **DEVERÃO** conter livros que contemplem todo o público previsto para o evento: **crianças, adolescentes, adultos em geral, professores e entre outros**, sendo que os títulos devem estar dentro das seguintes categorias:

a) Livros de autoajuda;
b) Livros de aventura;
c) Livros biográficos;
d) Livros científicos;
e) Livros de contos;
f) Livros de crônicas;
g) Livros épicos;
h) Livros de ficção científica;
i) Livros de ficção histórica;
j) Livros infanto-juvenis;
k) Livros de ação;
l) Livros de drama;
m) Livros infantis;
n) Livros-jogos;
o) Livros de memórias;
p) Livros paradidáticos;
q) Livros de poesia;
r) Romances por gênero;
s) Livros Técnicos Pedagógicos;

§3º - É vedado ao participante, por qualquer que seja o motivo ou pretexto, transferir total ou parcialmente a terceiros, sublocar ou ceder qualquer parcela ou área total do espaço recebido.

§4º - Será interpretada como transferência ou terceirização, a prática de quaisquer atos ou fatos administrativos ou operacionais da banca, que envolvam outra pessoa física ou jurídica, que não a empresa inscrita.

CAPÍTULO IV
DOS DIREITOS DOS PARTICIPANTES

Art. 4º - São direitos dos participantes:

I – Fazer-se representar nas reuniões dos selecionados;
II – Apresentar sugestões para o êxito do Festival;
III – Realizar solicitações ou críticas sobre o evento e a organização do Festival, através do e-mail: flacc@semedcanaadoscarajas.pa.gov.br;
IV – Distribuir, em suas bancas, publicidade institucional e pertinente aos produtos comercializados;
V – Ornamentar e iluminar internamente suas bancas;

§1º - A testeira da banca será fornecida em formato padrão pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PMCC.

§2º - Toda e qualquer publicidade externa na banca do participante deverá ter prévia e expressa autorização da Comissão Organizadora.

§3º - É expressamente vedada a veiculação de marcas estranhas à do expositor na parte externa da banca, assim como a utilização de faixas e cartazes.

§4º - Os expositores interessados em contar com terminais eletrônicos para cartões de crédito ou débito deverão contatar diretamente com as operadoras de sua preferência.

CAPÍTULO V
DOS DEVERES DOS PARTICIPANTES

Art. 5º - São obrigações dos participantes:

I - Submeter-se ao sorteio de localização das bancas, que será realizado na presença de todos os selecionados, em reunião cuja data, horário e local serão definidos pela Comissão Organizadora;
II - O selecionado que não comparecer à reunião de sorteio de localização das bancas, automaticamente concordará com a localização que lhe será destinada pela Comissão Organizadora;
III - O selecionado deverá providenciar a sua própria banca (8m x 5m) que deverá estar em bom estado de conservação;
IV - Respeitar locais, datas e horários estabelecidos para carga e descarga;
V - Executar a montagem da banca nas datas e horários fixados pela SEMED;
VI - Limitar-se, em suas exposições, ao espaço que lhe for reservado, o qual será sempre o meridiano entre as bancas, preservando o espaço de circulação;
VII - Não expor livros diretamente no solo, limitando suas exposições e depósito aos recursos de sua banca;
VIII - Manter sempre limpo e organizado seu espaço no evento;
IX - Quando do preenchimento do Formulário de Inscrição, indicar as editoras com as quais trabalharão durante o Festival (**Anexo III**);
X - Prestar informações diárias sobre as vendas à Comissão Organizadora para fins de divulgação, mediante o preenchimento de ficha que será distribuída entre os expositores. A ficha deverá ser entregue na primeira hora da manhã do dia seguinte, devidamente preenchida, datada e assinada, podendo ser acrescentadas outras informações que o expositor considere pertinentes;
XI - Emitir notas fiscais e oferecer formas de pagamento exclusivamente de sua empresa; **XII -** Os selecionados deverão oferecer obrigatoriamente descontos de no mínimo 10% sobre o valor de capa, ficando liberados descontos maiores, a critério dos expositores;
XIII - O expositor deve estar em dia com as suas obrigações fiscais desde o momento da inscrição até o final do evento;
XIV - Todos os atendentes que estiverem trabalhando nas bancas do FLACC deverão portar crachás;
XV - Os participantes serão responsáveis pela conduta e pela manutenção da disciplina de seus auxiliares, quando em serviço, no recinto do FLACC;
XVI - O expositor, selecionado dentro do quadro de vagas disponíveis, que quiser aderir ao PROJETO CARDLIVRO deverá preencher e entregar o **Anexo V** junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED. O não preenchimento deste anexo determinará a não adesão, sendo que o mesmo não poderá receber os bônus em seu stand;
XVII - Fica vedada a troca dos bônus cardlivro por coleções integradas, complementadas por brinquedos e/ou outros acessórios e por adaptações sem menções aos nomes dos autores;
XVIII – Fica vedada a troca do bônus cardlivro por quaisquer quantias em pecúnia e/ou produto que não esteja previsto neste regulamento, ficando a empresa participante sujeita aplicação das penalidades cabíveis previstas no ordenamento jurídico vigente;
XIX - Respeitar os horários de abertura e encerramento estabelecidos pela Comissão Organizadora.
XX - Devem estar devidamente credenciadas junto ao Banco BANPARÁ, entidade financeira responsável pelo repasse do CARDLIVRO, devendo ainda, apresentar comprovação de credenciamento.
XXI - Efetuar a contrapartida social nos termos do item 6.2. do Edital nº 004/2025 – SEMED/GS, entregando à SEMED os livros referentes a 10% do valor arrecadado por meio do CARDLIVRO, observando o prazo, forma e comprovação exigidos.

CAPÍTULO VI
DAS BANCAS

Art. 6º - Cada banca deverá ocupar, no máximo, 8m x 5m, podendo ter uma caixa de saldo de 80cm x 80cm na lateral e um expositor com as mesmas dimensões, deixando-se o espaço necessário para a circulação do público.

Parágrafo único. Bancas com medidas ou layout diferentes estarão sujeitas à aprovação da Comissão Organizadora.

Art. 7º - As despesas de confecção, transporte, montagem, desmontagem, pintura e instalações internas são de responsabilidades exclusivas do expositor e deverão ser excetuadas de acordo com as datas e horários estipulados pela Comissão Organizadora.

Art. 8º - Todas as bancas deverão contar com **extintores de incêndio**, com prazo de validade vigente. Deverão estar no local visível e permanecerem na barraca durante todo o período do evento, estando sujeitos a visitas periódicas da Comissão.

Art. 9º - Os corredores, fundos, telhado e laterais das barracas, deverão estar totalmente desobstruídos durante o período de

realização do FLACC, não podendo ser utilizados para depósito de materiais, entulho, embalagens, equipamentos, ferramentas e outros produtos.
Art. 10º - A remoção adequada dos restos de montagem e limpeza do entorno deve levar em consideração o cuidado com canteiros, pavimentação e outros equipamentos do espaço público, sob pena de serem repassados aos expositores os valores relativos ao seu conserto.

CAPÍTULO VII
DOS DEVERES DA COMISSÃO ORGANIZADORA
Art. 11º – São obrigações da Comissão Organizadora:
I - Coordenar todos os assuntos que digam respeito ao FLACC;
II - Formar as subcomissões necessárias para a execução do FLACC;
III - Providenciar o ponto de energia elétrica para a iluminação das bancas;
IV - Providenciar o policiamento e segurança do espaço do Festival durante o evento;
V - Providenciar uma estrutura coberta para as bancas;
VI - Nomear 1 (um) Fiscal do Edital, para acompanhar e fiscalizar a execução das atividades previstas;
VII - Procurar estabelecer parcerias com poderes públicos e empresas privadas para a realização do FLACC;
VIII - Procurar apoio de jornais, rádios e emissoras de televisão para a divulgação do FLACC;
IX - Zelar pelo bom funcionamento do FLACC, deliberando, executando e assumindo, em nome dos participantes, os compromissos necessários;
X - Prestar contas, após a realização do FLACC, de seus atos, passando à SEMED o relatório de avaliação e arquivo de registros do evento;
XI - Zelar para que os horários de abertura e encerramento sejam obedecidos;
XII - Manter plantões de atendimento aos inscritos, no recinto do FLACC, durante o horário de seu funcionamento;
XIII - Zelar pela manutenção da segurança privada e do policiamento no local;
XIV - Zelar pela manutenção do asseio do ambiente;
XV - Zelar pela manutenção da harmonia entre os participantes.

CAPÍTULO VIII
DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO DO FLACC
Art. 12º - O FLACC terá como local o Parque de Eventos Municipal Mayko José Goulart da Silva (Avenida D, Bairro Ouro Preto, Canaã dos Carajás – PA).
Art. 13º - O FLACC será realizado nos dias 20 a 22 de novembro de 2025 das 08:00 às 22:00 horas, 23 de novembro de 2025 das 10:00 às 20:00 horas.
Art. 14º - A Comissão Organizadora poderá alterar o horário sempre que julgar de interesse para o êxito do evento.

CAPÍTULO IX
DAS SESSÕES DE AUTÓGRAFOS
Art. 15º - Excluindo-se o caso de convidados especiais do FLACC, serão aceitas para as sessões de autógrafos, somente as obras que tiverem sido editadas 1 (um) ano que antecede a realização do 6º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – FLACC.
Art. 16º - Deverá ser entregue à Comissão Organizadora, no ato de inscrição de todas as sessões, dois exemplares de cada livro a ser autografado, uma síntese bibliográfica do autor, release do livro para verificação de dados e atendimento de consultas da mídia. Os exemplares serão doados à biblioteca pública após o evento.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 17º - O participante selecionado autoriza o Município de Canaã dos Carajás a utilizar, institucionalmente, sua imagem na mídia impressa, na *Internet* e em outros meios de materiais de divulgação do 6º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – FLACC, sem ônus para o Município.
Art. 18º - O participante selecionado que descumprir, sem justificativa plausível, suas obrigações, será impedido de inscrever-se nos Festivais Literários organizados pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PMCC e pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, pelo período mínimo de 1 (um) ano.
Art. 19º - Informações e esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail: flacc@semedcanaadoscarajas.pa.gov.br;
Art. 20º - Quaisquer danos causados por expositores ou seus prepostos ao patrimônio público ou particular ou, ainda, às estruturas contratadas pela Comissão Organizadora, serão de responsabilidade exclusiva do expositor que os tiver causado, que arcará com as despesas eventualmente decorrentes de seu conserto. Não será permitido o depósito de quaisquer materiais nos canteiros, bancos cercas, árvores, postes, luminárias e/ou monumentos.

CAPÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21º – O não cumprimento integral desse regulamento autoriza a Comissão Organizadora a suspender o funcionamento da banca do expositor infrator.
Art. 22º – A Comissão Organizadora contratará empresa para a vigilância do FLACC fora do horário de visitação.
Parágrafo único. Nos horários de funcionamento do FLACC, a responsabilidade será exclusivamente do próprio expositor. Embora tome todas as precauções para a segurança geral do evento, o Município de Canaã dos Carajás, assim como a Comissão Organizadora, fica isentos de responsabilidades no caso de furto, roubo, eventuais danos às barracas ou ao seu acervo, enfim, prejuízos de quaisquer espécies causados por terceiros, ou intempéries, devendo o expositor tomar as medidas cabíveis de precaução.
Art. 23º – A Comissão Organizadora poderá emitir circular e documentos de orientação, os quais passarão a integrar este Regulamento.
Art. 24º – O Município de Canaã dos Carajás e/ou a Comissão Organizadora, não se responsabilizam por danos ou prejuízos causados a pessoas ou produtos expostos antes, durante ou após a realização do Festival, incluindo roubo, sabotagem, convulsão civil, deficiências ou interrupções no fornecimento de energia elétrica e água ou sinistros de qualquer espécie. Os stands, bens, produtos e pessoal a serviço dos EXPOSITORES não serão cobertos por seguro.
Art. 25º – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 - GP

ANEXO II - FORMULÁRIO I
INSCRIÇÃO PARA SESSÃO DE AUTÓGRAFO 6º FESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – FLACC
Período de realização: 20 a 23 de novembro de 2025
Parque de Eventos Municipal Mayko José Goulart da Silva

Título da Obra: ---_____
Autor(es):_____
Telefone(s) do autor(es): _____ Editora:_____
Expositor responsável:_____Fone:_____Celular:_____E-mail_____ Sessão coletiva: ( ) Não ( ) Sim Quantos autores presentes?_____
Data e horário solicitados (sujeitos a confirmação da Comissão Organizadora)
Data: ____/____/____ (de 20/11 a 23/11). Entrega de dois exemplares de inscrição em: ____/____/2025.

Declaro ter conhecimento e estar de acordo com as normas das sessões de autógrafos do 6º Festival Artístico e Literário de Canaã dos Carajás – FLACC.

Canaã dos Carajás - PA, _____de _____, de 2025.

_____
Assinatura do(a) Responsável

Nome do(a) Responsável_____.

Recebido por: _____.

ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
6º FESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FLACC
Período de realização: 20 a 23 de novembro de 2025
Parque de Eventos Municipal Mayko José Goulart da Silva

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE:
Nomedaentidade/razãosocial:_____.
Responsávelpelabanca:_____.
PIS/PASEP:_____CPF:_____RG:__Órgãoexpedidor:_____
CNPJ:_____Endereço:_____Bairro:_____
CEP:_____Cidade:_____Fone:_____Celular:_____
Email:_____.

2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
a)JáparticipoudeoutrasFeirasdeLivros?Citeasprincipais:
_____b) Marque as editoras que serão comercializadas na sua banca:
( ) Ática ( ) Dublinense ( ) Moderna ( ) Saraiva ( ) Belas Letras ( ) Intrínseca ( ) Objetiva ( ) Salamandra ( ) Boitempo ( ) Iluminuras ( ) Paulinas ( ) Sextante ( ) Cia das Letras ( ) Leya ( ) Record ( ) Scipione ( ) Cosacnaify ( ) L&PM ( ) Rocco ( ) Vozes
Outras:_____

c) Tipos de livros a serem vendidos:
( ) Literatura infantil ( ) Técnicos ( ) Literatura juvenil ( ) Livros usados ( ) Literatura para adultos()Religiosos()Outros:_____

_____
Assinatura do(a) Responsável

ANEXO IV
TERMO DE COMPROMISSO 6º FESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FLACC
Período de realização: 20 a 23 de novembro de 2025
Parque de Eventos Municipal Mayko José Goulart da Silva

Eu, _____, portador do documento de identidade de número, representando a _____, comprometo-me a participar do **6º FESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FLACC**, que ocorrerá nos dias 20 (vinte) a 23 (vinte e três) de novembro do ano de 2025, em conformidade com o Edital e Regulamento do Festival 2025.

_____
Assinatura do(a) Participante

ANEXO V
TERMO DE ADESÃO AO PROJETO CARDLIVRO DO 6º FESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – FLACC
Período de realização: 20 a 23 de novembro de 2025
Parque de Eventos Municipal Mayko José Goulart da Silva

Eu,_____, documento de identidade de número_____, representante legal do (a)_____, inscrita no CNPJ sob o nº_____, concordo em participar do Projeto CARDLIVRO, desenvolvido durante o 6º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – FLACC, estando devidamente credenciado (a) junto ao Banco BANPARÁ, que será disponibilizado aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação – SEMED e aos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PMCC, para incentivo e promoção da leitura, um valor significativo no montante de:
a) R$ 400,00 (Quatrocentos reais) - Professores da Rede Pública Municipal de Ensino;
b) R$ 200,00 (Duzentos reais) - Demais profissionais vinculados a Secretaria Municipal de Educação;
c) R$ 50,00 (Cinquenta reais) – Alunos, devidamente matriculados, na Rede Pública Municipal de Ensino;
Para aquisição do próprio acervo, sendo que deverão ser observados os seguintes critérios:
a) Não será permitida a troca por qualquer outra mercadoria que não seja livro;
b) Não será permitido dar troco em dinheiro;
c) A troca deverá ser acompanha da pelo professor ou responsável maior de idade;
d) Os livreiros deverão estar com suas obrigações fiscais em dia;
e) O pagamento dos valores referente são CARDLIVRO está condicionado à liberação de recursos.
Canaã dos Carajás – PA, ____ de _____ 2025.

_____
Assinaturado(a)ResponsávelLegal

ANEXO VII – MINUTA DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº ____/2025

Autorização outorgada pelo Município de Canaã dos Carajás para comercialização de obras de literatura infantil, infanto-juvenil, juvenil, jovens e adultos, no 6º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – FLACC, a realizar-se no período de 20/11/2025 a 23/11/2025, no Parque de Eventos Municipal Mayko José Goulart da Silva (Avenida D, Bairro Ouro Preto, Canaã dos Carajás – PA).

O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás – PA, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, a seguir denominado **AUTORIZANTE**, e de outro lado a empresa_____, com sede_____, inscrita no CNPJ sob o nº_____, neste ato representada pelo (a) Sr. (a)_____, CPF sob o nº_____, inscrito(a) no RG nº_____, doravante denominada **AUTORIZATÁRIA,** em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 13.019/2014, celebram entre si o presente **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**, conforme as seguintes clausulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
1.1. Pelo presente instrumento, o Município autoriza à AUTORIZATÁRIA o uso do espaço público disponível para a comercialização de obras de literatura infantil, infanto-juvenil, juvenil, jovens e adultos durante a realização do 6º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – FLACC, a realizar-se no período de 20/11/2025 a 23/11/2025, no Parque de Eventos Municipal Mayko José Goulart da Silva (Avenida D, Bairro Ouro Preto, Canaã dos Carajás – PA) conforme especificações constantes do Edital Nº 004/2025– SEMED/GS, que ficam fazendo parte deste instrumento independentemente de transcrição.
1.2 Não será devido pagamento algum pela **AUTORIZANTE** à **AUTORIZATÁRIA** ou a terceiros, correndo por conta desta todas as despesas aludidas nesta autorização, bem como quaisquer outras que venham a se relacionar com o objeto da mesma.
CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA
2.1. A presente autorização terá vigência apenas no período de realização do 6º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – FLACC, a realizar-se no período de 20/11/2025 a 23/11/2025.
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA AUTORIZATÁRIA
3.1 Os materiais a serem comercializados na FLACC deverão estar em conformidade com a lista elaborada pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme Regulamento Geral do evento, devendo conter livros que contemplem todo o público previsto para o evento: crianças, adolescentes, adultos em geral, professores e entre outros;
3.2 São, também, obrigações da **AUTORIZATÁRIA**:
3.2.1. Iniciar a montagem das infraestruturas temporárias (bancas) no dia 16/11/2025, a partir das 8h00. A referida atividade e o posterior abastecimento do local deverão ser concluídos até as 14:00 do dia 19/11/2025;

3.2.2. A desmontagem dar-se-á somente após o encerramento da feira, ou seja, a partir das 21:00 horas do dia 23/11/2025 até as 14:00 horas do dia 24/11/2025;
3.2.3. Manter a disponibilização dos respectivos produtos à venda pública, mesmo em ocorrendo chuvas nos dias destinados o FLACC;
3.2.4. Abster-se de comercializar quaisquer publicações que atentem à dignidade do ser humano;
3.2.5. Abster-se de realizar propaganda de caráter político, religioso, e/ou filosófico, ainda que atinente a publicação colocada à venda no local;
3.2.6. Limitar-se a utilização do espaço que lhe for destinado, e, em frente ao mesmo, deixar livre o corredor para passagem do público em geral;
3.2.7. Observar as orientações do Plano de Prevenção Contra Incêndio, e abster-se de fazer uso, no local que lhe for destinado, de aparelhos eletrodomésticos com resistência, e/ou que necessitem de botijões de gás liquefeito de petróleo, de sorte a evitar quedas de energia e outros sinistros;
3.2.8. Abster-se de comercializar, no local do FLACC, produtos a ela impertinentes, como alimentos, maletas, cartões, pôsteres ou outros que não reconhecidos como material literário;
3.2.9. Responsabilizar-se, isolada e integralmente, pela segurança do respectivo espaço, procedendo a sua abertura e fechamento nos horários estabelecidos;
3.2.10. Abster-se de discussões em público com outros livreiros;
3.2.11. Somente proceder à divulgação oral dos respectivos produtos, sob o acompanhamento dos organizadores do Festival;
3.2.12. Respeitar integralmente o Regulamento do 6º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – FLACC;
3.2.13. Responsabilizar-se pela higiene e limpeza do local e das infraestruturas temporárias ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS Secretaria Municipal de Educação EDITAL Nº 004/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO autorizadas no espaço de acordo com as normas de higiene e saúde exigidas, sem ônus para o Município;
3.2.14. Restituir o local em perfeitas condições de uso e conservação, ao final da vigência da presente autorização de uso, repondo as partes danificadas, em caso de dano ocorrido;
3.2.15. Indenizar ao **AUTORIZANTE** e/ou terceiros por todo e qualquer dano que porventura venha ocasionar;
3.2.16. Responsabilizar-se por salários de funcionários, caso contratar, bem como recolhimentos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais;
3.2.17. Efetuar o recolhimento dos tributos e/ou taxas devidas em razão da atividade desenvolvida no espaço a ser destinado a comercialização de livros;
3.2.18. Providenciar alvarás e seguros obrigatórios legalmente exigíveis, conforme o caso;
3.2.19. **A AUTORIZATÁRIA** assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, assim como pelo cumprimento dos elementos técnicos fornecidos pelo **AUTORIZANTE**, bem como por quaisquer danos decorrentes da realização dos serviços, causados ao mesmo ou a terceiros;
3.2.20. É vedada a divulgação e veiculação de publicidade estranha ao uso permitido no espaço, exceto a de caráter informativo cultural e de eventos, com autorização da organização do evento.
3.2.21. É vedada a troca do bônus cardlivro por quaisquer quantias em pecúnia e/ou produto que não esteja previsto neste regulamento, ficando a o(a) empresa participante sujeita aplicação das penalidades cabíveis previstas no ordenamento jurídico vigente
3.2.22. Efetuar a contrapartida social nos termos do item 6.2. do Edital nº 004/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO, entregando à SEMED os livros referentes a 10% do valor arrecadado por meio do CARDLIVRO, observando o prazo, forma e comprovação exigidos.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA AUTORIZANTE

4.1. Serão obrigações da **AUTORIZANTE**:
4.1.1. Notificar a **AUTORIZATÁRIA,** formal e tempestivamente, sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Termo de Autorização;
4.1.2. Fiscalizar, vistoriar, orientar e dirimir dúvidas emergentes da execução do objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DAS PENALIDADES

5.1. No descumprimento das obrigações pactuadas, inexecução dos serviços, erros na execução, mora na execução, inadimplemento contratual ou inveracidade das informações prestadas, e a critério da **AUTORIZANTE**, a **AUTORIZATÁRIA** ficará sujeita às seguintes penalidades:
5.1.1. Advertência, por escrito;
5.1.2. Três penalidades de advertência implicarão:
a) Rescisão da Autorização de Uso;
b) Suspensão de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de 01 (um) ano, em caso de inexecução parcial;
c) Suspensão de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de 02 (dois) anos e Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, em caso de inexecução total.

CLÁUSULA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO

6.1. O acompanhamento e a fiscalização da permissão termo serão feitos por servidor indicado pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, que poderá comunicar à **AUTORIZATÁRIA** as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas, e emitir o Termo de Fiscalização.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO

7.1. Por razões de interesse público ou em caso de não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas desta Autorização, a **AUTORIZANTE** poderá rescindir o presente termo independente de interpelação ou procedimento judicial, sem que caiba à **AUTORIZATÁRIA** direito à indenização de qualquer natureza.
7.2. Rescindida a autorização, a **AUTORIZANTE**, de pleno direito, reintegrar-se-á na posse do local e de todos os bens afetados à permissão.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE CIVIL

8.1. A **AUTORIZANTE** não se responsabilizará por indenizações oriundas de danos causados a terceiros, provocados por culpa ou dolo da **AUTORIZATÁRIA**.

CLÁUSULA NONA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Eventuais danos, inclusive pessoais, ou furto de equipamentos ou de quaisquer bens do usuário, correrão por conta e responsabilidade da **AUTORIZATÁRIA**, competindo-lhe a feitura de contratos de seguro para a prevenção de tais riscos, ficando o **AUTORIZANTE** desonerado de qualquer responsabilidade de indenização de danos, inclusive emergentes e ou lucros cessantes.
9.2. Na Autorização de Uso prevalecerá o interesse público sobre o particular, sendo admitida a alteração das cláusulas regulamentares do ajuste e sua revogação unilateral pela Administração Pública, quando o interesse coletivo o exigir, sem ônus para a Administração.
9.3. Na hipótese de a **AUTORIZATÁRIA** não dar o uso prometido ou desviar-se da finalidade, imposta no Termo de Autorização de Uso, será rescindido o instrumento, não tendo nenhum direito à indenização.

E, assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Canaã dos Carajás – PA, aos _____ dias do mês de _____ de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal
Gestão 2025 - 2029

Canaã dos Carajás – PA, 13 de agosto de 2025.

ANEXO VIII
TERMO DE DOAÇÃO DE LIVROS – CONTRAPARTIDA SOCIAL
6º FESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – FLACC

Pelo presente instrumento, de um lado:

DOADOR(A):_____
Razão Social: _____
CNPJ nº: _____-_____Endereço: _____

Representante Legal: _____
CPF nº: _____-_____E-mail: _____
Telefone: _____e, de outro lado:

DONATÁRIO(A): Município de Canaã dos Carajás – Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 28.559.363/0001-80, Endereço: Rua Itamarati, S/N, Bairro Novo Horizonte, Canaã dos Carajás – PA. Representado neste ato por:_____,
Cargo: _____.

Celebram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE LIVROS, como contrapartida social vinculada à participação da empresa no 6º FESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – FLACC, conforme cláusula 6.2 do Edital de Chamamento Público nº 004/2025, mediante as seguintes condições:

1. OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a doação, sem quaisquer ônus ou encargos, de livros pela DOADORA ao DONATÁRIO, como contrapartida obrigatória referente a 10% (dez por cento) do valor bruto arrecadado pela empresa por meio do Projeto CARDLIVRO, durante o 6º FLACC, realizado entre os dias 20 a 23 de novembro de 2025.

2. RELAÇÃO DOS LIVROS DOADOS

TÍTULO DO LIVRO:
AUTOR:
EDITORA:
QTD:
VALOR UNITÁRIO:
VALOR TOTAL:

Valor total da doação (R$): _____
Valor arrecadado via CARDLIVRO (R$): _____
Percentual aplicado (mínimo 10%): _____

3. ENTREGA E COMPROVAÇÃO

3.1. A entrega dos livros será realizada no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Rua Itamarati, S/N, Bairro Novo Horizonte – Canaã dos Carajás – PA
3.2. O prazo máximo para entrega será até 23 de dezembro de 2025 (30 dias após o encerramento do evento).
3.3. A comprovação da entrega será feita por meio de protocolo de recebimento emitido pela SEMED, acompanhado de cópia da nota fiscal da doação e deste termo devidamente assinado.

4. DECLARAÇÕES

4.1. O(a) DOADOR(A) declara que os livros são novos, em perfeito estado de conservação, compatíveis com a lista de interesse da SEMED, e adequados para uso no ambiente educacional.
4.2. O DONATÁRIO declara o aceite dos livros doados, desde que atendam às exigências do item anterior.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Este termo é parte integrante do Chamamento Público nº 004/2025 e não exime o cumprimento das demais obrigações estabelecidas no Edital.
5.2. A inexecução ou descumprimento injustificado da contrapartida poderá acarretar sanções administrativas, inclusive impedimento de participação em eventos futuros promovidos pelo Município.

E, por estarem de acordo, firmam o presente termo em duas vias de igual teor.

Canaã dos Carajás – PA, __ de _____ de 2025.

_____
Assinatura do Representante Legal da Empresa Doadora
Nome:
CPF:

_____
Assinatura do Representante da SEMED
Nome:
Cargo:

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:8342E9A6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20240924

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20240924

ORIGEM: Contrato n.º 20240924.
DECORRENTE: Processo n.º 023/2022-SAAEe Pregão 006/2022 - SAAE.
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: QUEIROZ LTDA.
CNPJ: 32.975.454/0001-00
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18 de Junho de 2026 e a alteração contratual no valor de R$ 543.095,96 (quinhentos e quarenta e três mil, noventa e cinco reais e noventa e seis centavos), nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.095.440,00(um milhão, noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais).
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: de R$ 543.095,96 (quinhentos e quarenta e três mil, noventa e cinco reais e noventa e seis centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: 18/06/2025 até 18 de Junho de 2026.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:3ED6D253

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PA
CONCORRÊNCIA 004/2025
O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público a republicação do edital da concorrência eletrônica, do tipo menor preço global, no modo de disputa aberto, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para executar serviços de reforma e ampliação da E.M.E.F.I. Profª. Rosalina Marques da Silva Favacho, junto a secretaria municipal de Educação de Capanema. A abertura ocorrerá às 14:00h do dia 29 de agosto de 2025, no endereço eletrônico https://bnc.org.br/. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://bnc.org.br/ ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025 PE SRP
O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público que às 09:00h do dia 27 de agosto de 2025, no endereço eletrônico https://bnc.org.br/, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto, que objetiva o Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de kits de uniformes escolares (camisetas, bermudas, short-saias), objetivando atender as necessidades das

unidades de ensino da secretaria de educação, com seus centros de educação infantis e escolas municipais do município de Capanema/pa. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://bnc.org.br/ ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025 PE SRP
O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público que às 09:00h do dia 29 de agosto de 2025, no endereço eletrônico https://bnc.org.br/, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo maior oferta, no modo de disputa aberto e fechado, que objetiva a contratação de instituição financeira pública ou privada, regularmente em atividade conforme legislação específica para prestação de serviços de: (a) processamento dos pagamentos originados da folha de salários dos servidores da administração direta e indireta e indireta do poder executivo do município, na forma do termo de referência, em caráter de exclusividade; (b) concessão de crédito consignado aos servidores mencionados na alínea "a" acima, sem exclusividade, em conformidade com o termo de referência, pelo período de 60 (sessenta) meses. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://bnc.org.br/ ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

CREDENCIAMENTO Nº 010/2025
O Município de Capanema, através da Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às 08:00hs do dia 14/08/2025. Realizará início do recebimento dos envelopes, a partir da publicação deste Aviso para o Credenciamento de pessoa jurídica para Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção mecânica, elétrica, alinhamento, balanceamento, cambagem, borracharia, lavagem, retífica, funilaria, pintura, com fornecimento e aplicação de peças genuínas e originais, para manutenção em veículos de porte leves, médio, pesados, máquinas e equipamentos pesados, pertencentes à frota da Administração Pública Municipal de Capanema, https://www.tcm.pa.gov.br/, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: https://www.gov.br/pncp/pt-br ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

Publicado por:
Ozias Freitas Barroso
Código Identificador:4612F89B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES - PA
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-SRP-PMC
CONTRATO Nº 028/2025-PMC Valor Global R$ 519.994,20; CONTRATO N° 029/2025-FMS Valor Global R$ 485.193,60; CONTRATO N° 030/2025-FME Valor Global R$ 478.678,20; CONTRATO N° 031/2025-FMAS Valor Global R$ 108.530,64. Tendo como Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção e aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Chaves-PA e secretarias, em favor da empresa ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 42.292.768/0001-26, vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 20 de maio de 2025. A presente contratação será instruída diretamente, com base na Lei nº 14.133/2021.

JOSÉ RIBAMAR SOUZA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vinicius Almeida de Souza
Código Identificador:E39D5637

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 072 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – NIVEL I,** com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Sra. **CLEODIONESIA GOMES ROCHA.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 12 de agosto de 2025.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2025

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:F4525BDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 073 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de provimento comissionado de **VISITADORA DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA,** com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Sra. **HERBYS PAMELA SANTOS XAVIER.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 12 de agosto de 2025.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2025

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:8AA3BD5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 076 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIAS SOCIAL– NIVEL I,** com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Sra. **VITÓRIA THAYMARA COSTA E SILVA.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária, em 12 de agosto de 2025.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2025

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:84A91400

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2679/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **04 de julho de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6116/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0517B66E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2680/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **05 de julho de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6135/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:24C2C30B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2681/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **05 de julho de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6138/2025.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C3E923F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2682/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **05 de julho de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 6131/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4027CF37

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2683/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **05 de julho de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 6134/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:651F7A17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2684/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE-PA,** no período **05 a 06 de julho de 2025** e atribuir ao servidor 1.½ (Uma e meia) diária no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$390,00 (Trezentos e Noventa Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor buscará paciente em Ourilândia do Norte/PA, conforme referenciado no processo **nº 6177/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5920C6B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2685/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período **05 a 06 de julho de 2025,** conforme referenciado no processo **6178/2025**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D04352C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2690/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **07 de julho de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6144/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:620AEA61

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2691/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **07 de julho de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6150/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 07 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:83BEE258

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2692/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **07 de julho de 2025,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 6151/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:191D8638

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2693/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **07 de julho de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6147/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 07 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6CD5F609

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2694/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **07 a 08 de julho de 2025** e atribuir ao servidor 1. ½ **(Uma e meia) diárias** no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Ourilândia do Norte/PA**,** conforme referenciado no processo nº **6167/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:52F4DB3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2695/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para custear despesas durante viagem **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **07 a 08 de julho de 2025**, conforme referenciado no processo **nº 6168/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4BBCD079

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2696/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **07 de julho de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6158/2025.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BA276358

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2711/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **08 de julho de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 6166/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:333CD472

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2712/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **08 de julho de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6172/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 08 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4842A081

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2713/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **08 de julho de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6173/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D9F28D1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2714/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **08 de julho de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 6185/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 08 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6599145F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2715/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **08 de julho de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6187/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8749ACCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2720/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **09 de julho de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6193/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:004446FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2721/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **09 de julho de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6194/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5269BD76

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2722/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se **BELÉM/PA,** no período de **09 a 11 de julho de 2025** e atribuir ao servidor **03 (Três) diárias** no valor de **R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais), perfazendo um total de R$ 960,00 (Novecentos e Setenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor buscará paciente até **BELÉM/PA,** conforme referenciado no processo nº **6195/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:08E715CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2723/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA** para custear despesas durante viagem à **BELÉM/PA.** O referido servidor buscará paciente no período de **09 a 11 de julho de 2025**, conforme referenciado no processo **nº 6235/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:389A3C61

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2724/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **09 de julho de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6213/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F98960A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2725/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **09 de julho de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6216/2025.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EE3F4965

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2726/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **09 de julho de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6219/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:79BB0990

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2727/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA** para deslocar-se **TUCURUÍ/PA,** no período de **09 a 10 de julho de 2025** e atribuir ao servidor **02 (duas) diária** no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes em TUCURUÍ/PA**,** conforme referenciado no processo nº **6250/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:73E3A398

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2728/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA** para custear despesas durante viagem **TUCURUÍ/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **09 a 10 de julho 2025**, conforme referenciado no processo **nº 6251/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **TUCURUÍ/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 800,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B06C550B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2731/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **10 de julho de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6241/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C98F5162

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2732/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **10 de julho de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 6242/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:920587B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2733/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **10 de julho de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6243/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:82820431

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2734/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **10 de julho de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 6244/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:54B70ECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2735/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **10 de julho de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6252/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4E023F2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2740/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **11 de julho de 2025,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 6268/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0983737C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2741/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **12 de julho de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 6320/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F39DD3B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2742/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **12 de julho de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 6328/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:78914251

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2743/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **12 de julho de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6329/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E9023F91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2744/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **BELÉM/PA,** no período **13 a 15 de julho de 2025** e atribuir ao servidor 03 (Três) diárias no valor de **R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais) cada, perfazendo um total de R$960,00 (Novecentos Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até BELÉM/PA, conforme referenciado no processo **nº 6266/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D7AECC02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2745/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM/PA,** no período **13 a 15 de julho de 2025,** conforme referenciado no processo **6267/2025**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0F7BF614

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2746/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **12 de julho de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6330/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C27E5A43

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2747/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **12 de julho de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 6331/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6C5F25BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2748/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **13 e 14 de julho de 2025,** e atribuir ao servidor 1.1/2 (uma e meia) diárias no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais),** conforme Lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor buscará paciente em Ourilândia do Norte/PA, conforme referenciado no processo nº **6338/2025.**

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D3EC6719

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2749/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor buscará pacientes no período de **13 a 14 de junho de 2025**, conforme referenciado no processo nº **6339/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:889E06BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2750/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO**, para deslocar-se a **OURILÂNDIA DO NORTE/PA**, no período de **13 a 14 de julho de 2025**, e atribuir ao servidor **01.1/2 (Uma e meia)** diária no valor de **R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais)** conforme Lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes em **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **6319/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9C39579D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2751/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante viagem á **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes no período **13 a 14 de julho de 2025**, conforme referenciado no processo **Nº 6323/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1DBDBC19

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2752/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **11 de julho de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6327/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EE7A8EE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2753/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **11 de julho de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 6324/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:33F2AB1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2754/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **11 de julho de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6302/2025.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0F4D30F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2755/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **11 de julho de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6325/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B4600641

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2761/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **14 a 15 de julho de 2025** e atribuir ao servidor 1. ½ **(Uma e meia) diárias** no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Ourilândia do Norte/PA**,** conforme referenciado no processo nº **6352/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:22A10501

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2762/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para custear despesas durante viagem **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **14 a 15 de julho de 2025**, conforme referenciado no processo **nº 6353/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9F6D730F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2763/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **14 de julho de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6336/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 14 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:38F9006D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2764/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **14 de julho de 2025,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 6335/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:31550964

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2769/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO**, para deslocar-se a **BELÉM/PA**, no período de **15 a 17 de julho de 2025**, e atribuir ao servidor **03 (Três)** diárias no valor de **R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais),** conforme Lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor buscará paciente em **BELÉM/PA**, conforme referenciado no processo nº **6366/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7BC090F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2770/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante viagem á **BELÉM/PA.** O referido servidor buscará pacientes no período **15 a 17 de julho de 2025**, conforme referenciado no processo **Nº 6367/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F821BA69

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2771/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA** para deslocar-se **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **15 a 16 de julho de 2025** e atribuir ao servidor **1. ¹/² (Uma e meia) diária** no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até OURILANDIA DO NORTE/PA**,** conforme referenciado no processo nº **6382/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EE7C2242

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2772/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA** para custear despesas durante viagem **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes no período de **15 a 16 de julho de 2025**, conforme referenciado no processo **nº 6383/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0711C1D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2773/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **15 de julho de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6358/2025.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DDBC0712

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2774/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **15 de julho de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6345/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C545CBD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2775/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **15 de julho de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6344/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 15 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:64808486

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2776/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **15 de julho de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6343/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2E651888

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2777/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **15 de julho de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 6342/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de julho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A6BDDDE4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 047/2025

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.613.319/0001-55

PORTARIA Nº 047/2025 - GAB/PMC

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO POR MOTIVO DE POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURUÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme os princípios da administração pública e baseado na legislação aplicável, especialmente o artigo 30, inciso VI, da Lei nº 16/1999, do **Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Curuá**, e
CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo servidor, matrícula nº 121966-9, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social;

CONSIDERANDO que o servidor foi investido em novo cargo público inacumulável, conforme previsto no art. 30, inciso VI, do Regime Jurídico Único Municipal e art. 33, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.112/90;

CONSIDERANDO a impossibilidade legal de acumulação dos referidos cargos, conforme a Constituição Federal, art. 37, inciso XVI;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a **VACÂNCIA**, a pedido, do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, ocupado pelo servidor **João Irailton de Jesus Ramos Júnior**, matrícula nº **121966-9**, em razão de **posse em outro cargo público inacumulável**, a contar de **01 de agosto de 2025**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURUÁ, em01de agosto de 2025.

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
Prefeito Municipal

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente ato foi publicado no Mural da sede da Prefeitura Municipal de Curuá, no dia 01 de agosto de 2025.

CLENISON RIBEIRO CARDOSO
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto 001/2025 – GP/PMC

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:5B9A19C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250420

Ata de registro de preço Nº 20250420, Oriunda Pregão Eletrônico (SRP) nº 009/2025-CEC/SEMUS. Processo Administrativo n° 01604001/25-CEC/SEMUS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FÓRMULAS DE LEITES ESPECIAIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA. Beneficiário: **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **39.822.881/0001-61,** vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, perfazendo o valor total de R$ 502.011,09 (quinhentos e dois mil, onze reais e nove centavos). Data da assinatura 13 de agosto de 2025. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA **-**
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:0CE5323F

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Dom Eliseu, no uso de suas atribuições, homologa a Licitação: **Processo Administrativo n° 00200525/25-CEC/SEMUS, atuando na modalidade: Dispensa Eletrônica Nº 004/2025-CEC/SEMUS**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO RAIO X LOTUS HF600 E LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO A FIM DE ANALISAR OS NÍVEIS DE RADIAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO. Empresa: **A IMAGEM COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.377.150/0001-68**, vencedora dos itens 06, 07, 08, 09 e 10, no valor total R$ 32.770,00 (trinta e dois mil, setecentos e setenta reais). Empresa: **INSTITUTO DE RADIOPROTECAO E FISICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.175.980/0001-40**, vencedora dos itens 02, 03, 04 e 05, no valor total R$ 22.789,63 (vinte e dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos). Data da Homologação: 12/08/2025.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA **-**
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:1C5C7AB8

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250403

CONTRATO Nº.....: 20250403
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005-2025-PMDE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: R. A EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS LEVES, DE CARGA E UTILITÁRIOS, DESTINADAS NA UTILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNÍCIPIO DE DOM ELISEU-PA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 192.845,00 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1010.121220003.6.001 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 192.845,00
VIGÊNCIA.....: 01 de agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Julho de 2025

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:19D0344A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250404

CONTRATO Nº.....: 20250404
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005-2025-PMDE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CONTRATADA(O).....: EMPREENDIMENTOS TERRATECH LTDA
OBJETO.....: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS LEVES, DE CARGA E UTILITÁRIOS, DESTINADAS NA UTILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNÍCIPIO DE DOM ELISEU-PA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 11.000,00 (onze mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0208.041220002.2.022 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 11.000,00
VIGÊNCIA.....: 01 de agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Julho de 2025

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:FCE2CA63

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250405

CONTRATO Nº.....: 20250405
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005-2025-PMDE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: EMPREENDIMENTOS TERRATECH LTDA
OBJETO.....: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS LEVES, DE CARGA E UTILITÁRIOS, DESTINADAS NA UTILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNÍCIPIO DE DOM ELISEU-PA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1010.121220003.6.001 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 12.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Julho de 2025

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:59E4DA31

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2025-PMDE – PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2025-290401 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00104001/25/

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE, PARA CONTROLE DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, CONTROLE E EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO ELETRÔNICO, A SER UTILIZADO PELO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
Fundamentado na Lei nº 14.133/21.
Validade da ata: 13/08/2025 a 13/08/2026.

Autoridade:
SR. GERSILON SILVA DA GAMA –

Prefeito Municipal.

Ata de Registro de Preços nº 012/2025-PMDE, publicado dia 13/08/2025 no quadro de avisos da Prefeitura, tendo como vencedoras do certame as empresas: tendo como vencedora do certame a empresa: DESENVOLVE TECNOLOGIA, TREINAMENTO E GESTAO POR RESULTADO PARA ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA, CNPJ Nº 05.829.307/0001-13, com valor total de R$ 193.428,00 (cento e noventa e três mil e quatrocentos e vinte e oito reais).

13/08/2025
GERSILON SILVA DA GAMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:93A684BD

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

1º TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20230314

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, no dia 31 de julho de 2025.
OBJETO: A presente rescisão unilateral tem fundamento no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como no subitem 6.1 da Cláusula 6 do Contrato Originário, que prevê a possibilidade de extinção contratual por razões de interesse público, devidamente justificadas**.**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADO(A): M N B AMORAS LTDA, CNPJ: 13.464.954/0001-05
VIGÊNCIA: A rescisão contratual entra em vigor a partir do dia 31/07/2025.
DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:6086E6AA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 06/2025 - CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2021

EDITAL Nº 06/2025 - CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2021

A PREFEITURA DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA a candidata habilitada e aprovada, com vistas à nomeação e posse do respectivo cargo, observadas as seguintes condições:

1. DA POSSE:
1.1. DA ASSINATURA DO **TERMO DE POSSE** PARA O CARGO QUE FOI APROVADO (A) NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO **– EDITAL Nº 02/2021**;

2. DA NOMEAÇÃO:
2.1. RECEBIMENTO DO ATO DE NOMEAÇÃO – **DECRETO DE NOMEAÇÃO**

3. Preenchido os requisitos, e atestado a aptidão física e mental pela junta médica, e constatada a vacância do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, **a candidata TALLYTA ARRAIS RIBEIRO, deverá apresentar-se no dia 18 de agosto de 2025, das 08h00min à 14h00min, na Prefeitura de Dom Eliseu, localizado na Av. JK, 02, Centro, para ser NOMEADA, EMPOSSADA e receber as instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.**

4. Da data da posse, a candidata terá 05 dias úteis para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo a servidora iniciar suas atividades funcionais imediatamente após a sua apresentação, que será atestada pelo Diretor do departamento à qual ficará subordinada.

Dom Eliseu/PA, em 13 de agosto de 2025

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:4A28186E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 132, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA MUNICIPAL N° 132, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a cedência do servidor público municipal JOSÉ DOMINGOS PEREIRA DIAS para prestar serviços junto ao Ministério Público do Estado do Pará, em Dom Eliseu/PA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal de Dom Eliseu/PA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 83, incisos IX, da Lei Orgânica do Município de Dom Eliseu e artigo 157, da LCM nº 416/2015, e com base no Convênio nº 004/2017-TJPA;

CONSIDERANDO o ofício nº 852/2025 – PGJ/MPPA, através do qual o Procurador – Geral de Justiça, Alexandre Marcus Fonseca Tourinho respondendo pelo Ministério Público do Estado do Pará, solicita a cessão do servidor público municipal, à qual se refere, para o exercício de suas funções ao Ministério Público do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o servidor JOSÉ DOMINGOS PEREIRA DIAS, ocupante do cargo efetivo de AGENTE FISCAL CLASSE D, admitida sob a matrícula nº 1867-1, lotado na Secretaria Municipal de fazenda, planejamento e gestão pública, CEDIDO para prestar serviços junto ao ao Ministério Público do Estado do Pará, autorizado pela Lei Complementar nº 416/2015.

Art. 2º. O servidor ora cedido perceberá seus vencimentos pelo Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 13 de agosto de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:EEC417A1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0066/IPSEMDE/2025.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao servidor VALTER ALVES MARTINS."

JOÃO DE DEUS AQUINO, Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Dom Eliseu - IPSEMDE, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal (redação dada pela EC 41/2003), combinado com o Art. 34, §§ 1º e 3º da Lei Complementar Municipal n.º 011/2017, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, ao servidor VALTER ALVES MARTINS, portador do CPF n. XXX.759.262.XX, efetivo no cargo de
VIGIA – CLASSE C, lotado na Secretária Municipal de Assistência Social, **com proventos calculados pela média aritmética e proporcionais ao tempo de contribuição apurado até a data da implementação do requisito de tempo de permanência no serviço público,** no valor de **R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito Reais)**, conforme processo administrativo nº 2025.01.45736P.

Art. 2º O benefício será reajustado para preservar-lhe, caráter permanente, o valor real, conforme art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Dom Eliseu, 11 de agosto de 2025.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente do IPSEMDE
Dec. 010/2025

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:ECEC9034

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0062/2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (especial) à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO HIPÓLITO PIRES.

O Presidente do IPSEMDE – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 35, § 1º da Lei Complementar nº 011, de 27 de abril de 2017, c/c artigo 40, § 1º, III alínea "a" c/c § 5º da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO HIPÓLITO PIRES**, portadora do RG nº XX174XX PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.229.132-xx, efetiva no cargo de Professora nível III - Classe H, matrícula nº 000.178-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais no valor de R$ 9.407,00 (Nove mil, quatrocentos e sete Reais), conforme processo administrativo nº 2025.04.44736P.
Art. 2º O benefício será reajustado conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 141, § 4º da Lei Complementar nº 011/2017, paridade garantida.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2025, revogadas a disposições contrárias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 11 de agosto de 2025.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Dec. 010/2025.
Presidente do IPSEMDE

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:4544FD82

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0063/2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (especial) à servidora FRANCISCA DE SOUSA OLIVEIRA.

O Presidente do IPSEMDE – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 35, § 1º da Lei Complementar nº 011, de 27 de abril de 2017, c/c artigo 40, § 1º, III alínea "a" c/c § 5º da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição à servidora **FRANCISCA DE SOUSA OLIVEIRA**, portadora do RG nº XX385XX PC/PA, inscrita no CPF sob o nº xxx.581.491-xx, efetiva no cargo de Professora nível II - Classe I, matrícula nº 000.4026-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais no valor de R$ 8.835,03 (Oito mil, oitocentos e trinta e cinco Reais e três centavos), conforme processo administrativo nº 2025.04.44735P.
Art. 2º O benefício será reajustado conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 141, § 4º da Lei Complementar nº 011/2017, paridade garantida.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2025, revogadas a disposições contrárias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 11 de agosto de 2025.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Dec. 010/2025.
Presidente do IPSEMDE

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:D9349F1E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0064/2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (especial) à servidora FRANCISCA ADELÂNIA GONÇALVES ARARUNA.

O Presidente do IPSEMDE – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 35, § 1º da Lei Complementar nº 011, de 27 de abril de 2017, c/c artigo 40, § 1º, III alínea "a" c/c § 5º da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição à servidora **FRANCISCA ADELÂNIA GONÇALVES ARARUNA**, portadora do RG/CPF nº xxx.310.303-xx, efetiva no cargo de Professora nível III - Classe F, matrícula nº 000.1814-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais no valor de R$ 8.956,74 (Oito mil, novecentos e cinquenta e seis Reais e setenta e quatro centavos), conforme processo administrativo nº 2025.04.44734P.
Art. 2º O benefício será reajustado conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 141, § 4º da Lei Complementar nº 011/2017, paridade garantida.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2025, revogadas a disposições contrárias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 11 de agosto de 2025.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Dec. 010/2025.
Presidente do IPSEMDE

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:171B61D8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 065/2025-IPSEMDE/AP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE AO DEPENDENTE ERICK BRENNER PEREIRA SILVA EM RAZÃO DA MORTE DO SERVIDOR NELSON AZEVEDO SILVA.

JOÃO DE DEUS AQUINO, Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Dom Eliseu - IPSEMDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 14, inciso II, 28, III, 57, II, 59, II e 61, II, da Lei complementar nº 011/2017, § 8º, do artigo 40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, (sem paridade).

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, o benefício de PENSÃO POR MORTE, em favor do beneficiário, ERICK BRENNER PEREIRA SILVA, portador do RG nº XX1267XX PC/PA, inscrito no CPF nº xxx.979.382-xx
na condição de filho do segurado falecido, **NELSON AZEVEDO SILVA**, conforme processo administrativo nº 2025.07.44733P, com proventos no valor de R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Dom Eliseu/PA, 11 de agosto de 2025

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente do IPSEMDE
Decreto nº 010/2025.

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:B1E85A07

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 015/2025

Dom Eliseu/PA, 13 de agosto de 2025.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** – LO nº 015/2025. Essa licença foi concedida à **PORTIL PORTAS ITINGA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.091.950/0001-20, para a atividade de *DESDOBRO DE MADEIRA EM TORA PARA A PRODUÇÃO DE LÂMINAS DE MADEIRA PARA A FABRICAÇÃO DE COMPENSADO*, com validade até 21 de julho de 2027.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:0BB92ECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 016/2025

Dom Eliseu/PA, 13 de agosto de 2025.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** – LO nº 016/2025. Essa licença foi concedida à **NOVA FLORESTA LAMINADOS, COMPENSADOS E PORTAS LTDA – NOVA FLORESTA**, inscrita no CNPJ nº 18.788.733/0001-06, para a atividade de *DESDOBRO DE MADEIRA EM TORA PARA A PRODUÇÃO DE LÂMINAS DE MADEIRA PARA A FABRICAÇÃO DE COMPENSADO*, com validade até 21 de julho de 2027.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:CEC72FFF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Origem: Registro de Preços Eletrônico N° 9.2025-008/2025. Espécie: Ata de Registro de Preço nº 20250175. Empresas vencedoras: C F BRANDAO CIA LTDA, CNPJ: 13.058.473/0001-91, Valor total: R$ 1.369.007,32 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, sete reais e trinta e dois centavos); C GONCALVES SANTOS LTDA, CNPJ: 54.199.395/0001-22, Valor total: R$ 1.184.402,92 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e dois reais, e noventa e dois centavos); TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ: 48.566.347/0001-22, Valor total: R$ 123.008,00 (cento e vinte e três mil e oito reais). Objeto da Licitação: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, HOSPITAL MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS/PA. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. Vigência: 07 de agosto de 2025 a 07 de agosto de 2026. Data de assinatura: 07 de agosto de 2025.

WAGNE COSTA MACHADO,
Prefeito Municipal. Eldorado do Carajás – PA.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:E498CEAB

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO HOMOLOGAÇAO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO HOMOLOGAÇAO E ADJUDICAÇÃO
Aviso de Homologação e Adjudicação da presente Licitação nestes Termos. Modalidade: Registro de Preços Eletrônico - 9.2025-008/2025. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE GENEROS

ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, HOSPITAL MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS/PA. Vencedores: C F BRANDAO CIA LTDA, CNPJ: 13.058.473/0001-91, Valor total: R$ 1.369.007,32 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, sete reais e trinta e dois centavos); C GONCALVES SANTOS LTDA, CNPJ: 54.199.395/0001-22, Valor total: R$ 1.184.402,92 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e dois reais, e noventa e dois centavos); TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ: 48.566.347/0001-22, Valor total: R$ 123.008,00 (cento e vinte e três mil e oito reais). Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

WAGNE COSTA MACHADO,
Prefeito Municipal.

Eldorado do Carajás – PA, 07 de agosto de 2025.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:B714F0E9

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO
A Prefeitura Municipal De Eldorado Do Carajás - PA, neste ato vem RETIFICAR a publicação Extrato de Contrato N° 20250156**,** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-0049AUTO, realizada em 06 de agosto de 2025 no Diário Oficial da União página 260, 05 de agosto de 2025 no Diário Oficial dos Municípios página 55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA. Onde se lê: Contrato Nº 20250156, que se leia: Contrato Nº 20250174; Onde se lê: VIGÊNCIA: 04 de Julho de 2025 a 30 de Novembro de 2025, que se leia: VIGÊNCIA: 10 de Julho de 2025 a 30 de Novembro de 2025; Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 04 de Julho de 2025, que se leia: DATA DA ASSINATURA: 10 de Julho de 2025. Demais clausulas continuarão inalteradas.

TATIANA DE SOUZA MELO,
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:BD908D5E

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 20250176. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-0055AUTO. Modalidade: Dispensa por Valor, Art. 75 inciso II da lei 14.133/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: TREVAO AUTO CENTER LTDA. Objeto: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA OS VEICULOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS-PA. Valor Total: R$ 60.796,96 (sessenta mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos). Vigência: 10 de Julho de 2025 a 30 de Novembro de 2025. Data da Assinatura: 10 de Julho de 2025.
Contrato Nº 20250177. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-0056AUTO. Modalidade: Dispensa por Valor, Art. 75 inciso II da lei 14.133/2021. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: TREVAO AUTO CENTER LTDA. Objeto: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA OS VEICULOS AUTOMOTORES VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇAO DO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS/PA. Valor Total: R$ 22.496,48 (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos). Vigência: 10 de Julho de 2025 a 30 de Novembro de 2025. Data da Assinatura: 10 de Julho de 2025.
Contrato Nº 20250178. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-0056AUTO. Modalidade: Dispensa por Valor, Art. 75 inciso II da lei 14.133/2021. Contratante: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA. Contratada: TREVAO AUTO CENTER LTDA. Objeto: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA OS VEICULOS AUTOMOTORES VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇAO DO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS/PA. Valor Total: R$ 37.099,42 (trinta e sete mil, noventa e nove reais e quarenta e dois centavos). Vigência: 10 de Julho de 2025 a 30 de Novembro de 2025. Data da Assinatura: 10 de Julho de 2025.
Contrato Nº 20250191. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-0059LOCA. Modalidade: Dispensa por Valor, Art. 75 inciso II da lei 14.133/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: F A DAMASCENO COMERCIO E SERVICOS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DE PALCO, ILUMINAÇÃO, TENDAS E BANHEIROS QUÍMICOS, COM O INTUITO DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS. Valor Total: R$ 45.050,00 (quarenta e cinco mil, cinquenta reais). Vigência: 12 de Agosto de 2025 a 30 de Novembro de 2025. Data da Assinatura: 12 de Agosto de 2025.
Contrato Nº 20250167. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-0021BANC. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇAO DE SISTEMA DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE DADOS E SOLUCAO TECNOLOGICA EM GESTAO E PESQUISA DE PRECOS PARA ATENDER O SETOR DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO DO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS-PA. Valor Total: R$ 86.100,00 (oitenta e seis mil, cem reais). Vigência: 05 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. Data da Assinatura: 05 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:C77A9852

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 492, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

EXONERA O SR. VALDIR PRIMAVERA PINTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL E SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ, Estado do Pará, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. 37, inciso II da Constituição Federal e Art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerado, de acordo com os artigos 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006, o Sr. **VALDIR PRIMAVERA PINTO** portador do CPF/MF:470.XXX.XXX-10, do cargo em comissão de **DIRETOR DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL E SAÚDE**, nomeado através do Decreto Municipal nº 338, de 14 de maio de 2025.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá em, 14 de agosto de 2025.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município, de 14 de agosto de 2025.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:BB7D3563

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 495, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

EXONERA A SRA. NILSIENE DE LIMA NERY DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE CONTROLE PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO-TFD DO MUNICÍPIO DE GURUPÁ/PÁ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. 37, inciso II da Constituição Federal e Art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerada, de acordo com os artigos 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006, a Sra. **NILSIENE DE LIMA NERY**, portadora do CPF/MF:XXX.614.862-XX, do cargo em comissão de **COORDENADORA DE CONTROLE PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO-TFD DO MUNICÍPIO DE GURUPÁ/PÁ**, nomeada através do Decreto Municipal nº 063, de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá em, 14 de agosto de 2025.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município, de 14 de agosto de 2025.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:CF39CEBB

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 486, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DO POLO EDUCACIONAL AMAZONAS I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Gurupá/PA,

DECRETA:

Art. 1º. - Nomear, nos termos dos artigos 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006, para o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR ESCOLAR DO POLO EDUCACIONAL AMAZONAS I**, o Sr. **RUI SANTOS DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº. XXX.347.952-XX, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Parágrafo único. Cabe ao Diretor Escolar cumprir no exercício da função as atribuições inerentes ao cargo, conforme anexo I da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 2º. - O referido Diretor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece o Art. 35 da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 1º de agosto 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupá/PA, 14 de agosto de 2025.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município, de 14 de agosto de 2025.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:93087121

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 487, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DO POLO EDUCACIONAL BACÁ II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 105, incisos VII, da Lei Orgânica do Município de Gurupá/PA,

DECRETA:

Art. 1º. - Nomear, nos termos dos artigos 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006, para o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR ESCOLAR DO POLO EDUCACIONAL BACÁ II**, o Sr. **JOSUÉ BARBOSA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº. XXX.143.082-XX, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

§1º. O Diretor nomeado coordenará as seguintes unidades escolares: Nossa Senhora de Nazaré, Viriato Pinheiro e Zé Amil.

§2º. Cabe ao Diretor Escolar cumprir no exercício da função as atribuições inerentes ao cargo, conforme anexo I da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 2º. - O referido Diretor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece o Art. 35 da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 1º de agosto 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupá/PA, 14 de agosto de 2025.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município, de 14 de agosto de 2025.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:943D94F8

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 488, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉNICO PEDAGÓGICO DO POLO TAUARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas o disposto no inciso VII, do Artigo 105 da Lei Orgânica do Município de Gurupá/PA,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica nomeado o Sr. **MANOEL HOSANAS BRILHANTE DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor, Matricula 00195, inscrito no CPF sob o nº.XXX.453.782-XX, ao cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO PEDAGÓGICO DO POLO-TAUARI**, nos termos dos artigos 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - O referido servidor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece o Art. 40 da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 1º de agosto 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupá/PA, em 14 de agosto de 2025

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município, de 14 de agosto de 2025.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:0BBECD59

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 489, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE VICE-DIRETOR DA E.M.E.F. PROFESSOR JOSÉ AMIL DE ALMEIDA ALHO, POLO CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Gurupá/PA,

DECRETA:

Art. 1º. - Nomear, nos termos dos artigos 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006, para o cargo de Provimento em Comissão de **VICE-DIRETOR DA E.M.E.F. PROFESSOR JOSÉ AMIL DE ALMEIDA ALHO – POLO CIDADE**, o Sr. **DEIVISON SOUZA DA SILVA**, inscrito no CPF nº. XXX.489.422-XX, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Parágrafo único. Cabe ao Vice-Diretor Escolar cumprir no exercício da função as atribuições inerentes ao cargo, conforme anexo I da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 2º. - O referido Vice-Diretor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece o Art. 35 da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 1º de agosto 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupá/PA, 14 de agosto de 2025.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município, de 14 de agosto de 2025.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:7EED1D1E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 490, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE VICE-DIRETORA DO POLO EDUCACIONAL MARARÚ I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Gurupá/PA,

DECRETA:

Art. 1º. - Nomear, nos termos dos artigos 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006, para o cargo de Provimento em Comissão de **VICE-DIRETORA DO POLO EDUCACIONAL MARARÚ I**, a Sra. **TATIANE DO SOCORRO LOURENÇO ALHO**, inscrita no CPF nº. XXX.681.672-XX, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Parágrafo único. Cabe a Vice-Diretora Escolar cumprir no exercício da função as atribuições inerentes ao cargo, conforme anexo I da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 2º. - A referida Vice-Diretora perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece o Art. 35 da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 1º de agosto 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupá/PA, 14 de agosto de 2025.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município, de 14 de agosto de 2025.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:AA75382F

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 491, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 483/2025 E RETIFICA OS DECRETOS QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ, ESTADO DO PARÁ, SRA. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. - Torna sem efeito a nomeação da Sra. **EDILÉIA MARIA PIMENTEL RAMOS** para o cargo de **DIRETORA DO PROJETO LEITURA NOS BAIRROS DE ITÁ**, nomeada através do Decreto nº 483, de 08 de agosto de 2025.

Art. 2º. - Retifica o art. 1º. do Decreto nº 473, de 08 de agosto de 2025, onde se lê: "**POLO EDUCACIONAL MARAJOÍ II**; leia-se: "**POLO EDUCACIONAL MARAJOÍ I**".

Art. 3º. - Retifica o art. 1º. do Decreto nº 484, de 08 de agosto de 2025, onde se lê: "**DIRETOR DA SALA MAKER DO CENTRO EDUCACIONAL DE TEMPO INTEGRAL - CETI**; leia-se: "**DIRETOR DO PROJETO DE ROBÓTICA DO MUNICÍPIO DE GURUPÁ** ".

Art. 4º. - Retifica o art. 1º. do Decreto nº 447, de 08 de agosto de 2025, onde se lê: "**DIRETOR ESCOLAR DO POLO EDUCACIONAL AMAZONAS I E II**; leia-se: "**DIRETOR DO POLO EDUCACIONAL AMAZONAS II** ".

Art. 5º. - Retifica o art. 1º. do Decreto nº 449, de 08 de agosto de 2025, onde se lê: "**DIRETOR ESCOLAR DO POLO EDUCACIONAL BACÁ**; leia-se: "**DIRETOR DO POLO EDUCACIONAL BACÁ I**".

Art. 6º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupá/PA, 14 de agosto de 2025.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e na Edição do Diário Oficial do Município, de 14 de agosto de 2025.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:FCFA0955

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 493, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL-COMPDEC DO MUNICÍPIO DE GURUPÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas o disposto no inciso VII, do Artigo 105 da Lei Orgânica do Município de Gurupá/PA,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica nomeado, nos termos da Lei Municipal nº 984/2008, alterada pela Lei Municipal 1.244/2020, o Sr. **VALDIR PRIMAVERA PINTO**, inscrito no CPF sob o nº. XXX.046.902-XX, ao cargo em comissão de **COORDENADOR DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL-COMPDEC DO MUNICÍPIO DE GURUPÁ**, nos termos dos artigos 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006, lotado no Gabinete da Prefeita.

Parágrafo único. Cabe ao servidor nomeado cumprir, no exercício da função as atribuições inerentes ao cargo, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1.244, de 24 de agosto de 2020.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 1º de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupá/PA, em 14 de agosto de 2025.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município, de 14 de agosto de 2025.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:A56AEF3B

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 494, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas o disposto no inciso VII, do Artigo 105 da Lei Orgânica do Município de Gurupá/PA,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica nomeada a senhora, **EDILÉIA MARIA PIMENTEL RAMOS**, ocupante do cargo efetivo de Professora, matrícula 0387, inscrita no CPF sob o nº. XXX.845.922-XX, ao cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR DA E.M.E.I. CASULO POLO-CIDADE**, nos termos dos artigos 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

Parágrafo único. Cabe a servidora nomeada cumprir no exercício da função as atribuições inerentes ao cargo, conforme anexo I da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 2º. - A referida servidora perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece o Art. 40 da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 1º de agosto 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupá/PA, em 14 de agosto de 2025.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município, de 14 de agosto de 2025.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:7162A016

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 021/2025.
Objeto: Convênio 955106/2023 que versa a Contratação de Empresa Especializada em Realização e Organização de Eventos de Campanha e Seminário de Justiça Climática, para atender as necessidades do Departamento de Politicas das Mulheres, Direitos Humanos e Equidade da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri e Secretarias.
CARTA CONTRATO Nº 021.1/2025-PMI-INEX, Contratada: **NASCIMENTO CONSULTORIA LTDA,** CNPJ nº 10.462.473/0001-64, Valor Global: **R$ 350.000,00**. Vigência: **16 (dezesseis) meses, a contar de 13/08/2025 até 13/12/2026.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:BF6A2881

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020.19/2024-SEMMA, originário da PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2024, CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SEBASTIÃO Q. FERREIRA - ME, CNPJ Nº 07.137.759/0001-50. Objeto: contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, FERRAMENTAS, PERIFÉRICOS E CORRELATOS. Valor: R$ 113.237,87. Vigência: 01/08/2025 a 31/07/2026. Ratificado em: 01/08/2025.

JOSÉ ROBERTO SANTOS CORRÊA -
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Igarapé-Miri/PA.

Publicado por:
Gleison Barbosa de Castro
Código Identificador:3D865A7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**073/2025-SEMSA**. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 005/2025/SEMSA-SRP; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada:**G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**; CNPJ nº**42.254.594/0001-07**; objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIAILIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRODUTOS DE MALHARIA. Valor global: R$**254.702,40**. Vigência: 07/08/2025 à 24/02/2026. Assinatura: 07/08/2025.

FRANCISCO SANTANA DIAS
-Ordenador.

Publicado por:
Jose Geraldo Moraes Vilhena
Código Identificador:6CB99822

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **074/2025-SEMSA**. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 005/2025-SEMSA-SRP; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: **J.D.R. DOS SANTOS LTDA**; CNPJ nº **53.619.055/0001-40**; objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRODUTOS DE MALHARIA. Valor global: R$**76.500,00**. Vigência: 07/08/2025 à 24/02/2026. Assinatura: 07/08/2025.

FRANCISCO SANTANA DIA
-Ordenador.

Publicado por:
Jose Geraldo Moraes Vilhena
Código Identificador:7E15F52A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250071

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250071, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 - PE QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA LINDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Paula Cristina Farias Monteiro, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 10759405 PC-PA e do CPF nº 897.872.502-34, residente e domiciliada neste município.

CONTRATADA: LINDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.146.872/0001-01, estabelecida na Avenida dos Buritis, nº 0, Quadra 40, Lote 16, Bairro Jardim América, Itaituba – PA, CEP: 68181-000, neste ato representada pelo Sr. Bruno Resende do Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: Alteração de dados bancários do contrato acima referido que versa sobre contratação de empresa para fornecimento de bilhetes de passagens aéreas contínuas nacionais, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento. Desta forma, o contrato será alterado conforme abaixo:

Alteração dos dados Bancários - **Onde se lê:** Agência 0818, Conta Corrente 16496-3, Banco SICREDI. **Leia-se: Agência 0001, Conta Corrente 24090559-5, Banco 0260 - NUBANK**.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 04 de agosto de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:B61CEDDF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20240173 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024 - PE

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Itaituba - PA, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **EVANDRO GUEDES ARANHA DA COSTA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 043/2024-PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência.

3. CLÁSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 14 de agosto de 2025, fica prorrogado por 90 (noventa) dias**, finalizando-se em 12 de novembro de 2025.**

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
Atividade 0909.123610408.2.056 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	0909.123610408.2.056 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	TOTAL
100822	LANCHA MOTOR GASOLINA-02, CASCO DE ALUMÍNIO, COM TOLDO COBERTO, PROTEÇÃO CONTRA CHUVA E SOL, CAPACIDADE DE LOTAÇÃO MÍNIMA DE 20 PASSAGEIROS, MOTOR DE 60 CV. INSTRUMENTO DE SEGURANÇA: EXTINTOR E COLETES SALVA-VIDAS. TIPULAÇÃO: COMANDANTE HABILITADO E MONITOR, PARA ATENDER E.M.E.I.F. JUVENCIO CORREIA. ROTA: COMUNIDADE DO MOREIRA / LAGO DO LIMÃO / SÍTO (TRANSPORTE DE ALUNOS)	DIÁRIAS	56	56

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 13 de agosto de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

EVANDRO GUEDES ARANHA DA COSTA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:E21ADA55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0338/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **FRANCIDENE MARANHÃO FEITOSA ,** Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 163617-0**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR,** da **E.M.E.F. " SÃO LUIZ GONZAGA"**, a qual foi designada através da Portaria GAB/PMI nº 0233/2025, de 08 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 31 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:582573BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0412/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

CONSIDERANDO o Artigo 130, Inciso I, da Lei Municipal n° 2.300/12, de 09 de janeiro de 2012 – Regime Jurídico Único dos servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais

R E S O L V E:

Art. 1º – CEDER, a servidora **JOSEANE LIMA DE SÁ,** Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 072052-6, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Administração, para a Justiça Estadual do Pará – Fórum da Comarca de Itaituba.

Art. 2º - Caberá ao ÓRGÃO CESSIONÁRIO, o ônus da remuneração devida ao cargo efetivo do servidor.

Parágrafo Único – A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso a Secretaria Municipal de Administração, venha a precisar da servidora cedida ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de agosto de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:50582887

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 415/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 415/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR(A) ESCOLAR HABILITADO(A) EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 206, inciso VI, da Constituição Federal, e na Meta 19 do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), que estabelecem a gestão democrática do ensino público como princípio para a seleção de gestores escolares;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 5º, inciso II, e 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (Novo FUNDEB), que estabelecem como condicionalidade para o recebimento da Complementação-VAAR o provimento do cargo de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO a conclusão e a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público nº 001/2025/PMI/SEMED, destinado ao credenciamento e aferição de critérios técnicos de mérito e desempenho para o provimento do cargo de Gestor Escolar;

CONSIDERANDO a formação do Banco de Gestores Escolares a partir dos candidatos habilitados no referido processo seletivo, que se encontram aptos à nomeação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. Acácio Gomes Neto, inscrito no CPF sob o nº xxx.072.142 xx, para exercer o cargo em comissão de Diretor Escolar na unidade de ensino EMEF Antônio Braga e Chaves, em conformidade com sua habilitação no Processo Seletivo Público regido pelo Edital nº 001/2025/PMI/SEMED.

Art. 2º - A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo legal de 01 (um) ano, mediante a apresentação da documentação exigida no item 12.1 do Edital nº 001/2025/PMI/SEMED, incluindo o Termo de Compromisso do Gestor Escolar.

Art. 3º - O(A) gestor(a) nomeado(a) por esta Portaria deverá cumprir com todas as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme detalhado no Anexo VIII - Termo de Compromisso do Gestor Escolar, do referido edital.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de agosto de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:4B739B8F

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 416/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 416/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR(A) ESCOLAR HABILITADO(A) EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 206, inciso VI, da Constituição Federal, e na Meta 19 do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), que estabelecem a gestão democrática do ensino público como princípio para a seleção de gestores escolares;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 5º, inciso II, e 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (Novo FUNDEB), que estabelecem como condicionalidade para o recebimento da Complementação-VAAR o provimento do cargo de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO a conclusão e a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público nº 001/2025/PMI/SEMED, destinado ao credenciamento e aferição de critérios técnicos de mérito e desempenho para o provimento do cargo de Gestor Escolar;

CONSIDERANDO a formação do Banco de Gestores Escolares a partir dos candidatos habilitados no referido processo seletivo, que se encontram aptos à nomeação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. Antônio Mauro Da Silva E Silva, inscrito no CPF sob o nº xxx.038.302-xx, para exercer o cargo em comissão de Diretor Escolar na unidade de ensino EMEF Irmã M. Tereza Torné Roing, em conformidade com sua habilitação no Processo Seletivo Público regido pelo Edital nº 001/2025/PMI/SEMED.

Art. 2º - A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo legal de 01 (um) ano, mediante a apresentação da documentação exigida no item 12.1 do Edital nº 001/2025/PMI/SEMED, incluindo o Termo de Compromisso do Gestor Escolar.

Art. 3º - O(A) gestor(a) nomeado(a) por esta Portaria deverá cumprir com todas as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme detalhado no Anexo VIII - Termo de Compromisso do Gestor Escolar, do referido edital.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de agosto de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:FDAB659B

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 417/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 417/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR(A) ESCOLAR HABILITADO(A) EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 206, inciso VI, da Constituição Federal, e na Meta 19 do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), que estabelecem a gestão democrática do ensino público como princípio para a seleção de gestores escolares;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 5º, inciso II, e 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (Novo FUNDEB), que estabelecem como condicionalidade para o recebimento da Complementação-VAAR o provimento do cargo de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO a conclusão e a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público nº 001/2025/PMI/SEMED, destinado ao credenciamento e aferição de critérios técnicos de mérito e desempenho para o provimento do cargo de Gestor Escolar;

CONSIDERANDO a formação do Banco de Gestores Escolares a partir dos candidatos habilitados no referido processo seletivo, que se encontram aptos à nomeação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. Aracinalba Batista Lima, inscrita no CPF sob o nº xxx.246.023-xx, para exercer o cargo em comissão de Diretora Escolar na unidade de ensino EMEIF Iacy Costa e Silva, em conformidade com sua habilitação no Processo Seletivo Público regido pelo Edital nº 001/2025/PMI/SEMED.

Art. 2º - A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo legal de 01 (um) ano, mediante a apresentação da documentação exigida no item 12.1 do Edital nº 001/2025/PMI/SEMED, incluindo o Termo de Compromisso do Gestor Escolar.

Art. 3º - O(A) gestor(a) nomeado(a) por esta Portaria deverá cumprir com todas as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme detalhado no Anexo VIII - Termo de Compromisso do Gestor Escolar, do referido edital.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de agosto de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:9F4FF2DC

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 418/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 418/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR(A) ESCOLAR HABILITADO(A) EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 206, inciso VI, da Constituição Federal, e na Meta 19 do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), que estabelecem a gestão democrática do ensino público como princípio para a seleção de gestores escolares;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 5º, inciso II, e 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (Novo FUNDEB), que estabelecem como condicionalidade para o recebimento da Complementação-VAAR o provimento do cargo de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO a conclusão e a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público nº 001/2025/PMI/SEMED, destinado ao credenciamento e aferição de critérios técnicos de mérito e desempenho para o provimento do cargo de Gestor Escolar;

CONSIDERANDO a formação do Banco de Gestores Escolares a partir dos candidatos habilitados no referido processo seletivo, que se encontram aptos à nomeação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. Camila Barros Tenório, inscrita no CPF sob o nº xxx.645.872 xx, para exercer o cargo em comissão de Diretora Escolar na unidade de ensino CMEI Professora Maria das Graças Chaves, em conformidade com sua habilitação no Processo Seletivo Público regido pelo Edital nº 001/2025/PMI/SEMED.

Art. 2º - A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo legal de 01 (um) ano, mediante a apresentação da documentação exigida no item 12.1 do Edital nº 001/2025/PMI/SEMED, incluindo o Termo de Compromisso do Gestor Escolar.

Art. 3º - O(A) gestor(a) nomeado(a) por esta Portaria deverá cumprir com todas as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme detalhado no Anexo VIII - Termo de Compromisso do Gestor Escolar, do referido edital.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de agosto de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:94D974B3

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 419/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 419/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR(A) ESCOLAR HABILITADO(A) EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 206, inciso VI, da Constituição Federal, e na Meta 19 do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), que estabelecem a gestão democrática do ensino público como princípio para a seleção de gestores escolares;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 5º, inciso II, e 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (Novo FUNDEB), que estabelecem como condicionalidade para o recebimento da Complementação-VAAR o provimento do cargo de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO a conclusão e a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público nº 001/2025/PMI/SEMED, destinado ao credenciamento e aferição de critérios técnicos de mérito e desempenho para o provimento do cargo de Gestor Escolar;

CONSIDERANDO a formação do Banco de Gestores Escolares a partir dos candidatos habilitados no referido processo seletivo, que se encontram aptos à nomeação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. Cristiane Gomes Martins, inscrita no CPF sob o nº xxx.962.532-xx, para exercer o cargo em comissão de Diretora Escolar na unidade de ensino EMEIF Serafina Carvalho, em conformidade com sua habilitação no Processo Seletivo Público regido pelo Edital nº 001/2025/PMI/SEMED.

Art. 2º - A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo legal de 01 (um) ano, mediante a apresentação da documentação exigida no item 12.1 do Edital nº 001/2025/PMI/SEMED, incluindo o Termo de Compromisso do Gestor Escolar.

Art. 3º - O(A) gestor(a) nomeado(a) por esta Portaria deverá cumprir com todas as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme detalhado no Anexo VIII - Termo de Compromisso do Gestor Escolar, do referido edital.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de agosto de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:6A4148E2

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 420/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 420/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR(A) ESCOLAR HABILITADO(A) EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 206, inciso VI, da Constituição Federal, e na Meta 19 do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), que estabelecem a gestão democrática do ensino público como princípio para a seleção de gestores escolares;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 5º, inciso II, e 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (Novo FUNDEB), que estabelecem como condicionalidade para o recebimento da Complementação-VAAR o provimento do cargo de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO a conclusão e a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público nº 001/2025/PMI/SEMED, destinado ao

credenciamento e aferição de critérios técnicos de mérito e desempenho para o provimento do cargo de Gestor Escolar;

CONSIDERANDO a formação do Banco de Gestores Escolares a partir dos candidatos habilitados no referido processo seletivo, que se encontram aptos à nomeação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. Maria Lislene Mendes Da Silva, inscrita no CPF sob o nº xxx.270.952-xx, para exercer o cargo em comissão de Diretora Escolar na unidade de ensino EMEIF Rachel de Queiroz, em conformidade com sua habilitação no Processo Seletivo Público regido pelo Edital nº 001/2025/PMI/SEMED.

Art. 2º - A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo legal de 01 (um) ano, mediante a apresentação da documentação exigida no item 12.1 do Edital nº 001/2025/PMI/SEMED, incluindo o Termo de Compromisso do Gestor Escolar.

Art. 3º - O(A) gestor(a) nomeado(a) por esta Portaria deverá cumprir com todas as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme detalhado no Anexo VIII - Termo de Compromisso do Gestor Escolar, do referido edital.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de agosto de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:323C723C

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 421/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 421/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR(A) ESCOLAR HABILITADO(A) EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 206, inciso VI, da Constituição Federal, e na Meta 19 do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), que estabelecem a gestão democrática do ensino público como princípio para a seleção de gestores escolares;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 5º, inciso II, e 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (Novo FUNDEB), que estabelecem como condicionalidade para o recebimento da Complementação-VAAR o provimento do cargo de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO a conclusão e a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público nº 001/2025/PMI/SEMED, destinado ao credenciamento e aferição de critérios técnicos de mérito e desempenho para o provimento do cargo de Gestor Escolar;

CONSIDERANDO a formação do Banco de Gestores Escolares a partir dos candidatos habilitados no referido processo seletivo, que se encontram aptos à nomeação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. Moacy Pereira Da Silva, inscrito(a) no CPF sob o nº xxx.341.982-xx, para exercer o cargo em comissão de Diretor Escolar na unidade de ensino EMEF Jarbas Gonçalves Passarinho, em conformidade com sua habilitação no Processo Seletivo Público regido pelo Edital nº 001/2025/PMI/SEMED.

Art. 2º - A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo legal de 01 (um) ano, mediante a apresentação da documentação exigida no item 12.1 do Edital nº 001/2025/PMI/SEMED, incluindo o Termo de Compromisso do Gestor Escolar.

Art. 3º - O(A) gestor(a) nomeado(a) por esta Portaria deverá cumprir com todas as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme detalhado no Anexo VIII - Termo de Compromisso do Gestor Escolar, do referido edital.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de agosto de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:B7F5E73C

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 422/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 422/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR(A) ESCOLAR HABILITADO(A) EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 206, inciso VI, da Constituição Federal, e na Meta 19 do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), que estabelecem a gestão democrática do ensino público como princípio para a seleção de gestores escolares;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 5º, inciso II, e 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (Novo FUNDEB), que estabelecem como condicionalidade para o recebimento da Complementação-VAAR o provimento do cargo de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO a conclusão e a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público nº 001/2025/PMI/SEMED, destinado ao credenciamento e aferição de critérios técnicos de mérito e desempenho para o provimento do cargo de Gestor Escolar;

CONSIDERANDO a formação do Banco de Gestores Escolares a partir dos candidatos habilitados no referido processo seletivo, que se encontram aptos à nomeação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. Renalva Da Silva Santos, inscrito no CPF sob o nº xxx.076.442-xx, para exercer o cargo em comissão de Diretora Escolar na unidade de ensino EMEIF Deodoro de Mendonça, em conformidade com sua habilitação no Processo Seletivo Público regido pelo Edital nº 001/2025/PMI/SEMED.

Art. 2º - A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo legal de 01 (um) ano, mediante a apresentação da documentação exigida no item 12.1

do Edital nº 001/2025/PMI/SEMED, incluindo o Termo de Compromisso do Gestor Escolar.

Art. 3º - O(A) gestor(a) nomeado(a) por esta Portaria deverá cumprir com todas as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme detalhado no Anexo VIII - Termo de Compromisso do Gestor Escolar, do referido edital.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de agosto de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:FDE009FD

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 422/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 422/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR(A) ESCOLAR HABILITADO(A) EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 206, inciso VI, da Constituição Federal, e na Meta 19 do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), que estabelecem a gestão democrática do ensino público como princípio para a seleção de gestores escolares;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 5º, inciso II, e 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (Novo FUNDEB), que estabelecem como condicionalidade para o recebimento da Complementação-VAAR o provimento do cargo de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO a conclusão e a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público nº 001/2025/PMI/SEMED, destinado ao credenciamento e aferição de critérios técnicos de mérito e desempenho para o provimento do cargo de Gestor Escolar;

CONSIDERANDO a formação do Banco de Gestores Escolares a partir dos candidatos habilitados no referido processo seletivo, que se encontram aptos à nomeação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. Wagner Tadeu Dias Gomes, inscrito no CPF sob o nº xxx.239.802-xx, para exercer o cargo em comissão de Diretor Escolar na unidade de ensino EMEIF Paulo Freire, em conformidade com sua habilitação no Processo Seletivo Público regido pelo Edital nº 001/2025/PMI/SEMED.

Art. 2º - A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo legal de 01 (um) ano, mediante a apresentação da documentação exigida no item 12.1 do Edital nº 001/2025/PMI/SEMED, incluindo o Termo de Compromisso do Gestor Escolar.

Art. 3º - O(A) gestor(a) nomeado(a) por esta Portaria deverá cumprir com todas as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme detalhado no Anexo VIII - Termo de Compromisso do Gestor Escolar, do referido edital.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de agosto de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:604AA031

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 424/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 424/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR(A) ESCOLAR HABILITADO(A) EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 206, inciso VI, da Constituição Federal, e na Meta 19 do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), que estabelecem a gestão democrática do ensino público como princípio para a seleção de gestores escolares;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 5º, inciso II, e 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (Novo FUNDEB), que estabelecem como condicionalidade para o recebimento da Complementação-VAAR o provimento do cargo de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO a conclusão e a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público nº 001/2025/PMI/SEMED, destinado ao credenciamento e aferição de critérios técnicos de mérito e desempenho para o provimento do cargo de Gestor Escolar;

CONSIDERANDO a formação do Banco de Gestores Escolares a partir dos candidatos habilitados no referido processo seletivo, que se encontram aptos à nomeação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. Xirleivânia Dias De Oliveira, inscrita no CPF sob o nº xxx.951.392-xx, para exercer o cargo em comissão de Diretora Escolar na unidade de ensino EMEIF Ulisses Guimarães, em conformidade com sua habilitação no Processo Seletivo Público regido pelo Edital nº 001/2025/PMI/SEMED.

Art. 2º - A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo legal de 01 (um) ano, mediante a apresentação da documentação exigida no item 12.1 do Edital nº 001/2025/PMI/SEMED, incluindo o Termo de Compromisso do Gestor Escolar.

Art. 3º - O(A) gestor(a) nomeado(a) por esta Portaria deverá cumprir com todas as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme detalhado no Anexo VIII - Termo de Compromisso do Gestor Escolar, do referido edital.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de agosto de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:123F49D3

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 425/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 425/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR(A) ESCOLAR HABILITADO(A) EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 206, inciso VI, da Constituição Federal, e na Meta 19 do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), que estabelecem a gestão democrática do ensino público como princípio para a seleção de gestores escolares;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 5º, inciso II, e 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (Novo FUNDEB), que estabelecem como condicionalidade para o recebimento da Complementação-VAAR o provimento do cargo de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO a conclusão e a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público nº 001/2025/PMI/SEMED, destinado ao credenciamento e aferição de critérios técnicos de mérito e desempenho para o provimento do cargo de Gestor Escolar;

CONSIDERANDO a formação do Banco de Gestores Escolares a partir dos candidatos habilitados no referido processo seletivo, que se encontram aptos à nomeação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. Aldenir Felipe Santos Coelho, inscrito(a) no CPF sob o nº xxx.296.523-xx, para exercer o cargo em comissão de Diretor Escolar na unidade de ensino EMEIF José Inocente Junior e Anexos, em conformidade com sua habilitação no Processo Seletivo Público regido pelo Edital nº 001/2025/PMI/SEMED.

Art. 2º - A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo legal de 01 (um) ano, mediante a apresentação da documentação exigida no item 12.1 do Edital nº 001/2025/PMI/SEMED, incluindo o Termo de Compromisso do Gestor Escolar.

Art. 3º - O(A) gestor(a) nomeado(a) por esta Portaria deverá cumprir com todas as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme detalhado no Anexo VIII - Termo de Compromisso do Gestor Escolar, do referido edital.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de agosto de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:41894E27

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 426/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 426/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR(A) ESCOLAR HABILITADO(A) EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 206, inciso VI, da Constituição Federal, e na Meta 19 do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), que estabelecem a gestão democrática do ensino público como princípio para a seleção de gestores escolares;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 5º, inciso II, e 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (Novo FUNDEB), que estabelecem como condicionalidade para o recebimento da Complementação-VAAR o provimento do cargo de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO a conclusão e a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público nº 001/2025/PMI/SEMED, destinado ao credenciamento e aferição de critérios técnicos de mérito e desempenho para o provimento do cargo de Gestor Escolar;

CONSIDERANDO a formação do Banco de Gestores Escolares a partir dos candidatos habilitados no referido processo seletivo, que se encontram aptos à nomeação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. Antônia Da Silva Santos, inscrito(a) no CPF sob o nº xxx.203.212-xx, para exercer o cargo em comissão de Diretora Escolar na unidade de ensino EMEIF Vinícius de Moraes e seus Anexos, em conformidade com sua habilitação no Processo Seletivo Público regido pelo Edital nº 001/2025/PMI/SEMED.

Art. 2º - A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo legal de 01 (um) ano, mediante a apresentação da documentação exigida no item 12.1 do Edital nº 001/2025/PMI/SEMED, incluindo o Termo de Compromisso do Gestor Escolar.

Art. 3º - O(A) gestor(a) nomeado(a) por esta Portaria deverá cumprir com todas as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme detalhado no Anexo VIII - Termo de Compromisso do Gestor Escolar, do referido edital.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de agosto de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:847D3DE5

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 427/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 427/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR(A) ESCOLAR HABILITADO(A) EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 206, inciso VI, da Constituição Federal, e na Meta 19 do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), que estabelecem a gestão democrática do ensino público como princípio para a seleção de gestores escolares;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 5º, inciso II, e 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (Novo FUNDEB), que estabelecem como condicionalidade para o recebimento da Complementação-VAAR o provimento do cargo de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO a conclusão e a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público nº 001/2025/PMI/SEMED, destinado ao credenciamento e aferição de critérios técnicos de mérito e desempenho para o provimento do cargo de Gestor Escolar;

CONSIDERANDO a formação do Banco de Gestores Escolares a partir dos candidatos habilitados no referido processo seletivo, que se encontram aptos à nomeação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. Ayla Soane Rodrigues Do Carmo Bonomo, inscrito(a) no CPF sob o nº xxx.161.973-xx, para exercer o cargo em comissão de Diretora Escolar na unidade de ensino EMEIF Valdeci Lima Soares e seus Anexos, em conformidade com sua habilitação no Processo Seletivo Público regido pelo Edital nº 001/2025/PMI/SEMED.

Art. 2º - A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo legal de 01 (um) ano, mediante a apresentação da documentação exigida no item 12.1 do Edital nº 001/2025/PMI/SEMED, incluindo o Termo de Compromisso do Gestor Escolar.

Art. 3º - O(A) gestor(a) nomeado(a) por esta Portaria deverá cumprir com todas as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme detalhado no Anexo VIII - Termo de Compromisso do Gestor Escolar, do referido edital.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de agosto de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:F9B29D11

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 428/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 428/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR(A) ESCOLAR HABILITADO(A) EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 206, inciso VI, da Constituição Federal, e na Meta 19 do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), que estabelecem a gestão democrática do ensino público como princípio para a seleção de gestores escolares;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 5º, inciso II, e 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (Novo FUNDEB), que estabelecem como condicionalidade para o recebimento da Complementação-VAAR o provimento do cargo de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO a conclusão e a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público nº 001/2025/PMI/SEMED, destinado ao credenciamento e aferição de critérios técnicos de mérito e desempenho para o provimento do cargo de Gestor Escolar;

CONSIDERANDO a formação do Banco de Gestores Escolares a partir dos candidatos habilitados no referido processo seletivo, que se encontram aptos à nomeação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. Cleitiana Dos Santos Leal, inscrito(a) no CPF sob o nº xxx.848.852-xx, para exercer o cargo em comissão de Diretora Escolar na unidade de ensino EMEIF Gentil Cohen e seus Anexos, em conformidade com sua habilitação no Processo Seletivo Público regido pelo Edital nº 001/2025/PMI/SEMED.

Art. 2º - A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo legal de 01 (um) ano, mediante a apresentação da documentação exigida no item 12.1 do Edital nº 001/2025/PMI/SEMED, incluindo o Termo de Compromisso do Gestor Escolar.

Art. 3º - O(A) gestor(a) nomeado(a) por esta Portaria deverá cumprir com todas as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme detalhado no Anexo VIII - Termo de Compromisso do Gestor Escolar, do referido edital.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de agosto de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:DEE9C54E

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 429/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 429/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR(A) ESCOLAR HABILITADO(A) EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 206, inciso VI, da Constituição Federal, e na Meta 19 do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), que estabelecem a gestão democrática do ensino público como princípio para a seleção de gestores escolares;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 5º, inciso II, e 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (Novo FUNDEB), que estabelecem como condicionalidade para o recebimento da Complementação-VAAR o provimento do cargo de

gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO a conclusão e a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público nº 001/2025/PMI/SEMED, destinado ao credenciamento e aferição de critérios técnicos de mérito e desempenho para o provimento do cargo de Gestor Escolar;

CONSIDERANDO a formação do Banco de Gestores Escolares a partir dos candidatos habilitados no referido processo seletivo, que se encontram aptos à nomeação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. Débora Cardoso De Souza, inscrito(a) no CPF sob o nº xxx.925.022-xx, para exercer o cargo em comissão de Diretora Escolar CMEI na unidade de ensino Rosângela Herculano Rodrigues, em conformidade com sua habilitação no Processo Seletivo Público regido pelo Edital nº 001/2025/PMI/SEMED.

Art. 2º - A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo legal de 01 (um) ano, mediante a apresentação da documentação exigida no item 12.1 do Edital nº 001/2025/PMI/SEMED, incluindo o Termo de Compromisso do Gestor Escolar.

Art. 3º - O(A) gestor(a) nomeado(a) por esta Portaria deverá cumprir com todas as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme detalhado no Anexo VIII - Termo de Compromisso do Gestor Escolar, do referido edital.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de agosto de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:C7C3B736

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 430/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 430/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR(A) ESCOLAR HABILITADO(A) EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 206, inciso VI, da Constituição Federal, e na Meta 19 do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), que estabelecem a gestão democrática do ensino público como princípio para a seleção de gestores escolares;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 5º, inciso II, e 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (Novo FUNDEB), que estabelecem como condicionalidade para o recebimento da Complementação-VAAR o provimento do cargo de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO a conclusão e a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público nº 001/2025/PMI/SEMED, destinado ao credenciamento e aferição de critérios técnicos de mérito e desempenho para o provimento do cargo de Gestor Escolar;

CONSIDERANDO a formação do Banco de Gestores Escolares a partir dos candidatos habilitados no referido processo seletivo, que se encontram aptos à nomeação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. Eliane Alves Brandão Alcantara, inscrito(a) no CPF sob o nº xxx.006.962-xx para exercer o cargo em comissão de Diretora Escolar na unidade de ensino EMEIF Santa Isabel e seus Anexos, em conformidade com sua habilitação no Processo Seletivo Público regido pelo Edital nº 001/2025/PMI/SEMED.

Art. 2º - A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo legal de 01 (um) ano, mediante a apresentação da documentação exigida no item 12.1 do Edital nº 001/2025/PMI/SEMED, incluindo o Termo de Compromisso do Gestor Escolar.

Art. 3º - O(A) gestor(a) nomeado(a) por esta Portaria deverá cumprir com todas as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme detalhado no Anexo VIII - Termo de Compromisso do Gestor Escolar, do referido edital.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de agosto de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:F0694D48

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 431/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 431/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR(A) ESCOLAR HABILITADO(A) EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 206, inciso VI, da Constituição Federal, e na Meta 19 do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), que estabelecem a gestão democrática do ensino público como princípio para a seleção de gestores escolares;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 5º, inciso II, e 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (Novo FUNDEB), que estabelecem como condicionalidade para o recebimento da Complementação-VAAR o provimento do cargo de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO a conclusão e a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público nº 001/2025/PMI/SEMED, destinado ao credenciamento e aferição de critérios técnicos de mérito e desempenho para o provimento do cargo de Gestor Escolar;

CONSIDERANDO a formação do Banco de Gestores Escolares a partir dos candidatos habilitados no referido processo seletivo, que se encontram aptos à nomeação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. Eliene Silva De Almeida, inscrito(a) no CPF sob o nº xxx.505.832-xx, para exercer o cargo em comissão de Diretora Escolar na unidade de ensino EMEIF Cruzeiro do Sul, em conformidade com sua habilitação no Processo Seletivo Público regido pelo Edital nº 001/2025/PMI/SEMED.

Art. 2º - A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo legal de 01 (um) ano, mediante a apresentação da documentação exigida no item 12.1 do Edital nº 001/2025/PMI/SEMED, incluindo o Termo de Compromisso do Gestor Escolar.

Art. 3º - O(A) gestor(a) nomeado(a) por esta Portaria deverá cumprir com todas as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme detalhado no Anexo VIII - Termo de Compromisso do Gestor Escolar, do referido edital.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de agosto de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:3A82A8DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXRATO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1109300001/2022

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1109300001/2022
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1109300001/2022. ORIGEM: CARTA CONVITE Nº 006/2022, Fundamentação do aditivo: Art. 57 – I, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, CNPJ: **10.221.745/0001-34**. CONTRATADO: **ITAPACURA PARK & RESIDENCE LTDA**, CNPJ: **15.495.885/0001-14**. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação da Casa de Apoio da Aldeia Teles Pires no Município de Jacareacanga-PA**. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato, nas mesmas condições propostas no Contrato Original com Vigência do termo aditivo até 31 de Dezembro de 2025.
ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2024.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:48F2C5A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 5010050001/2022

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 5010050001/2022
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5010050001/2022. ORIGEM: CARTA CONVITE Nº 005/2022, Fundamentação do aditivo: Art. 57 – I, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA/PA, CNPJ: **14.517.653/0001-57**. CONTRATADO: **M. S. SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI** CNPJ sob n.º **28.769.194/0001-03**. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação do Centro dos Idosos Maria do Carmo Hugo da Silva no município de Jacareacanga/PA**. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato, nas mesmas condições propostas no Contrato Original com Vigência do termo aditivo até 31 de Dezembro de 2025.
ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2024.

EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:052B39B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250225
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-003-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: MC - CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA A ASSESSORIA TÉCNICA EM RECUPERAÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA, CORN ÊNFASE NO LEVANTAMENTO, APURAÇÃO A RECUPERAÇÃO DE VALORES REFERENTES AO ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS), CFURH (COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS), TAXAS MUNICIPAIS A DEMAIS RECEITAS QUE SE MOSTRAREM PERTINENTES.
VALOR TOTAL.....: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA.....: 12 de Agosto de 2025 a 12 de Agosto de 2026

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:0ED43A5D

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2025

PREGAO ELETRONICO 9.2025-013-FMAS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE URNAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) - EXERCÍCIO 2025.

Vencedores:
DA ROCHA GALVÃO FUNERARIA; C.N.P.J. nº 13.293.001/0001-13, VALOR TOTAL R$ 677.454,50.

Vigência: 13 de agosto de 2025 a 13 de agosto de 2026.

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:122EBAC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1331/2025

PORTARIA Nº 1331/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) KEITH ELEM DE JESUS NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.114.332-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 01 de Agosto de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 20423120.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 01 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:5A241EAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1332/2025

PORTARIA Nº 1332/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOISES OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.593.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 01 de Agosto de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 01 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:09644A38

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1333/2025

PORTARIA Nº 1333/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEYSON DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.781.082-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 02 de Agosto de 2025, objetivando levar material no HEMOPA, em Marabá/PA, que foi usado na realização da Campanha de Doação de Sangue em Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 02 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:AF988B4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1334/2025

PORTARIA Nº 1334/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOIZEQUE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.786.252-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 02 de Agosto de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 02 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:EF50BA90

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1335/2025

PORTARIA Nº 1335/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 03 de Agosto de 2025, objetivando buscar paciente de alta hospitalar após procedimento cirúrgico, no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 03 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:C4CE4EE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1336/2025

PORTARIA Nº 1336/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 04 de Agosto de 2025, objetivando acompanhar um paciente para realizar exames na Clinica Reunidas, em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 04 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:AE5665AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1337/2025

PORTARIA Nº 1337/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLAUDIO SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.541.435-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 04 de Agosto de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 20418165.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 04 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:66F58046

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1338/2025

PORTARIA Nº 1338/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 04 de Agosto de 2025, objetivando acompanhar um paciente para realizar exames na Clinica Reunidas, em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 04 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:29BC3F30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1339/2025

PORTARIA Nº 1339/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 05 de Agosto de 2025, objetivando buscar bolsa de sangue no HEMOPA, em Marabá/PA, para paciente internado no Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 05 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:D3F8DE32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1340/2025

PORTARIA Nº 1340/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) DARLIANE ADRIA RODRIGUES SOUSA, portador do CPF nº ***.495.362-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 05 de Agosto de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 05 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:8B67D71E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1341/2025

PORTARIA Nº 1341/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 05 de Agosto de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 05 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:C314DF19

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1342/2025

PORTARIA Nº 1342/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) KEITH ELEM DE JESUS NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.114.332-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 05 de Agosto de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 20712852.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 05 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:280B0505

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1343/2025

PORTARIA Nº 1343/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOIZEQUE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.786.252-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 05 de Agosto de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 05 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:38505530

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1344/2025

PORTARIA Nº 1344/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 06 de Agosto de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:62526F1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1345/2025

PORTARIA Nº 1345/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 06 de Agosto de 2025 à 07 de Agosto de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Barros Barreto, em Belém/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:F37141D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1346/2025

PORTARIA Nº 1346/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 06 de Agosto de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 20363319.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:18C10227

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1347/2025

PORTARIA Nº 1347/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 06 de Agosto de 2025 à 07 de Agosto de 2025, objetivando levar Secretária de Saúde de Jacundá/PA, para participar de uma reunião em Belém/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 02 (duas) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 309,92 (trezentos e nove reais e noventa e dois centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:EC5B161E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1348/2025

PORTARIA Nº 1348/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANDREIA AMORIM ALVES, portador do CPF nº ***.287.802-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 07 de Agosto de 2025, objetivando acompanhar um paciente para realizar exames na Clinica Cardio Med, em Marabá/PA, regulado pelo CISAT.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:77A5A50F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1349/2025

PORTARIA Nº 1349/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) EMANUELA FELIZARDO BATISTA, portador do CPF nº ***.933.142-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 07 de Agosto de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 20694712.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:31F30A20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1350/2025

PORTARIA Nº 1350/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLEDINA DE SOUSA CHAVES COSTA, portador do CPF nº ***.945.092-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 07 de Agosto de 2025, objetivando levar paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Materno Infantil, em Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 616579726.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:3CF58100

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1351/2025

PORTARIA Nº 1351/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCIO DE PAULA TIBURCIO, portador do CPF nº ***.495.702-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 07 de Agosto de 2025, objetivando levar paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Materno Infantil, em Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 616579726.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:1E1DE638

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1352/2025

PORTARIA Nº 1352/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 07 de Agosto de 2025 à 08 de Agosto de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliaçao com especialista, no Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR, em Belém/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:89EDBD47

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1353/2025

PORTARIA Nº 1353/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 07 de Agosto de 2025, objetivando acompanhar um paciente para realizar exames na Clinica Cardio Med, em Marabá/PA, regulado pelo CISAT.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:D4A269D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1354/2025

PORTARIA Nº 1354/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 07 de Agosto de 2025, objetivando levar veiculo Camionete Placa QEH-1642/PA, que faz parte da frota de veículos vinculado ao Fundo Municipal de Saúde de Jacundá/PA, na Oficina Autorizada, em Marabá/PA, para que seja realizado manutenção e reparos.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:1ECBF06F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1355/2025

PORTARIA Nº 1355/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOISES OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.593.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 07 de Agosto de 2025 à 08 de Agosto de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Barros Barreto, em Belém/PA, regulado pela Central de Regulação nº 51709.
Art. 2º –Conceder-lhe 02 (duas) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 309,92 (trezentos e nove reais e noventa e dois centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:BE2CEB74

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1356/2025

PORTARIA Nº 1356/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLAUDIO SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.541.435-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 07 de Agosto de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:1ADCD75E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1357/2025

PORTARIA Nº 1357/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIA DE SOUSA DA SILVA, portador do CPF nº ***.852.262-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 07 de Agosto de 2025 à 08 de Agosto de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Barros Barreto, em Belém/PA, regulado pela Central de Regulação nº 51709.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 174,33 (cento e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), totalizando R$ 261,50 (duzentos e sessenta e um reais e quatrocentos e noventa e cinco milésimos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:EC3AA46F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025-SEMSA

A Secretaria Municipal de Saúde de Juruti/PA, considerando a Súmula 473 do STF, torna público aos interessados a ANULAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO SRP Nº 020/2025-SEMSA, na forma ELETRÔNICA, que tinha por objetivo REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA, MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL) PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA DO MUNICIPIODEJURUTI/PA, tendo em vista ausência de publicação junto ao Diário Oficial da União, no presente processo, descumprindo o que preconiza o artigo 54, §1º da Lei 14.133/21.

Juruti-PA, 13 de agosto de 2025.

ALYNNE CRISTINA FERREIRA COUTINHO
Secretária Municipal de Saúde de Juruti

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:9CABC765

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025-REPUBLICAÇÃO

Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual contratação de pessoa juridica para aquisição de medicamentos (medicamentos da farmacia basica, medicamentos de uso hospitalar e medicamentos de controle especial) para atender a rede municipal de saúde publica do municipio de juruti/pa. Abertura: 27/08/2025 às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site www.bnc.org.br e no mural de licitações do TCM/PA. informações: e-mail: cpljuruti2021@gmail.com

Juruti – PA, 13 de agosto de 2025.

ALYNNE CRISTINA FERREIRA COUTINHO
Secretária Municipal de Saúde de Juruti

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:CAD9DDF6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: **Pregão Eletrônico nº 9/2025-00020**. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, CNPJ nº 12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. **Contrato nº20250255.** Contratada(o): Altamed Distribuidora de Medicamento LTDA, CNPJ nº21.581.445/0001-02. Valor: R$494.422,84. **Contrato nº20250256.** Contratada(o): Mednordeste Comercio de Medicamento LTDA, CNPJ nº14.202.227/0001-24. Valor: R$893.801,30. **Contrato nº20250257.** Contratada(o): Polymedh. LTDA, CNPJ nº 63.848.345/0001-10. Valor: R$161.955,64. **Contrato nº20250258.** Contratada(o): PDL Neto Comercio Atacadista de Medicamentos, CNPJ: nº30.571.825/0001-27. Valor: R$257.722,73. **Contrato nº20250259.** Contratada(o): Paramed Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ: nº 16.647.278/0001-95. Valor: R$213.302,81. **Contrato nº20250260.** Contratada(o): Bragantina Distribuidora de Medicamentos LTDA ME, CNPJ: 07.832.455/0001-12. Valor: R$175.651,00. **Contrato nº20250261.** Contratada(o): J. E. Comercio e Serviços LTDA, CNPJ: 10.897.117/0001-73. Valor: R$60.880,40. **Contrato nº20250262.** Contratada(o): R C Zagallo Marques & Cia. LTDA, CNPJ: nº 83.929.976/0001-70. Valor: R$9.116,45. Vigência dos contratos: 06/08/2025 a 31/12/2025. Data de assinatura: 06/08/2025.

Origem: **Concorrência Eletrônica nº 3/2025-00004**. Contrato nº20250282. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. De CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Gestor: Bruno Anderson dos Anjos Rabelo. Contratada: Brava Engenharia e Construção LTDA, CNPJ sob o nº22.888.183/0001-66. Valor: R$474.999,98. Vigência do contrato: 13/08/2025 a 13/08/2026. Data de assinatura: 13/08/2025.

Origem: **Concorrência Eletrônica nº 3/2025-00005.** Contrato nº20250283. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. De CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Gestor: Bruno Anderson dos Anjos Rabelo. Contratada: Brava Engenharia e Construção LTDA, CNPJ sob o nº22.888.183/0001-66. Valor: R$404.581,16. Vigência do contrato: 13/08/2025 a 13/08/2026. Data de assinatura: 13/08/2025.

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:EB527A72

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250166
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-030702
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
CONTRATADO: M A G COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ:10798531000125
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR TOTAL: R$ 55.156,00 (cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e seis reais)
VIGÊNCIA: 24 de Julho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:445AE8A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250167
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-020701
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
CONTRATADA....: A.R DA C BARRA EIRELI CNPJ:16.646.573.0001-27
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES ESSENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR TOTAL: R$ 59.616,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e dezesseis reais)
VIGÊNCIA: 24 de Julho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:BC850D8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em conformidade com os elementos do Processo Administrativo, bem como parecer jurídico reconheço a Dispensa de Licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como contratada a empresa abaixo relacionada:
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-030702
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
CONTRATADA(O).....: M A G COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ:10.798.531.0001-25
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR TOTAL.....: R$ 55.156,00 (cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e seis reais)

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:C1D3B870

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em conformidade com os elementos do Processo Administrativo, bem como parecer jurídico reconheço a Dispensa de Licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como contratada a empresa abaixo relacionada:

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-020701
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
CONTRATADA(O).....: A.R DA C BARRA EIRELI
O**BJETO.....:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES ESSENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR TOTAL.....: R$ 59.616,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e dezesseis reais)

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:627E960F

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em conformidade com os elementos do Processo Administrativo, bem como parecer jurídico reconheço a Dispensa de Licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como contratada a empresa abaixo relacionada.
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-210703
OBJETO:AQUISIÇÃO DE FILTRO DE ÁGUA E BEBEDOUROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE ENSINO DE MAGALHÃES BARATA.
CONTRATANTE:FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA
CONTRATADO:M A G COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ:10.798.531.0001-25
VALOR TOTAL: R$ 21.700,00 (vinte e um mil, setecentos reais)
CONTRATADO: G W O OLIVEIRA LTDA CNPJ:48.822.117.0001-87
VALOR TOTAL: R$ 29.755,00 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais)

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:55B54BD3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 31/2025/CPL/DGLC/PMM

HOMOLOGAÇÃO do Processo SEI nº 05060654.000104/2025-03/PMM. Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2025, PROCESSO SEI Nº 050505108.000078/2024-90, PE (SRP) Nº 90133/2024-CPL/DGLC/SEPLAN - AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E CENTRAL DE AR-CONDICIONADO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ – SDU. Fornecedora do serviço: POINT COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS LTDA CNPJ: 51.518.375/0001-89. Valor total: R$ 9.250,00 (Nove mil, duzentos e cinquenta reais), pelo que HOMOLOGO o resultado Final. Fundamentação legal: Legislação Federal nº 14.133/2021. Marabá - PA, 13 de agosto de 2025.

FERNANDO SILVA PACHECO –
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá - SDU - Portaria N.º 4135/2025 – GP/PMM.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8FFCD9FB

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 90015/2025/CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505211.000118/2025-05/PMM, Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 01/09/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ARMADO, DAS RUAS ESPÍRITO SANTO, BAHIA E RECIFE, NÚCLEO CIDADE NOVA - MARABÁ/PA. UASG: 928615. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 13/08/2025

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP
Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E9F2645F

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90057/2025/CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505108.000072/2025-01/PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 28/08/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP E DEMAIS UNIDADES PERMANENTES. UASG: 928615. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 13/08/2025

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP
Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8BDC7E66

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 90014/2025/CPL/DGLC/PMM,

PROCESSO Nº 050505211.000330/2025-64/PMM, Tipo: Menor Preço
Global. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 22/09/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA URBANIZAÇÃO DE
PRAÇA ENTRE A AV. SILVINO SANTIS E AV. MARABÁ - BAIRRO SANTA
ROSA, VELHA MARABÁ NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. UASG: 928615.
Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/,
Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km
5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de
Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das
14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.
Marabá 13/08/2025

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP
Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6239C627

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO

Extrato do 3° termo aditivo da ordem de serviços n° 04/2024 firmado entre a VALE SA e Fundação Casa da Cultura de Marabá, o objeto; prestação de serviços técnicos especializados para estudos espeleológicos e associados aditivado o valor da ordem de serviços em R$ 213.048,00, passado o valor de R$ 1.155.052,00 para R$ 1.368.100,00.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:86C31762

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância-CPPADS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no
art. 188, caput, da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU, faz saber ao servidor público
municipal IDELFONSO COSTA DA SILVA FILHO, concursado no cargo de técnico
em enfermagem, matrícula 53.807, que foi instaurado, através da Portaria nº
4.232/2025-GP, publicada em 04/08/2025, o Processo Administrativo Disciplinar
Sumário nº 5.533/2025, para apurar suas responsabilidades funcionais, face a
denúncia a qual noticia sua ausência sem justificativa legal ao serviço público
municipal, superior a 30 (trinta) dias consecutivos, a partir de 20/julho/2024 até a
presente data. A conduta irregular descrita na denúncia, configura abandono de
cargo, conforme estabelece o artigo 164 da Lei em epigrafe. Considerando que o
servidor acusado encontra-se em local incerto e não sabido, para que não seja
alegado ilegalidade é expedido o presente Edital de Citação, consoante aduz o
art.188, caput da Lei Municipal supracitada. Além disso, considerando o dispositivo
contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica Vossa
Senhoria, desde já, CITADO para apresentar Defesa Escrita, no prazo de 15 (quinze)
dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que
dispõe o Art. 200, inciso I, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa,
fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente
habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V.
Senhoria poderá requerer vistas do referido Processo Administrativo Disciplinar, junto
a sede desta Comissão Processante, para conhecimento dos fatos a si imputados,
bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua
defesa. Na oportunidade, comunicamos que esta Comissão Processante está se
reunindo em sua sede no endereço informado no rodapé, no horário de 08h00 às
14h00, nos dias úteis.
Marabá-PA, 13 de agosto de 2025.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPPADS
Portaria nº 4.232/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:36457FE3

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Por este instrumento administrativo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa
jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua
Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Mônica do Socorro Thompson de Morais, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº
3488508 PC/PA e do CPF 704.624.962-87, residente e domiciliada na Avenida Manaus, nº 750, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante
denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado o(a) Sr(a) Thais Seoane da Silva, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº
8069357 1ª via PC/PA e do CPF 044.163.862-73, residente e domiciliado na R. Leblon nº 25, bairro Carajás II, nesta cidade de Marabá, designado por
contratado, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços Gerais, dando-o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
E, por estarem devidamente distratados a contar de 13/08/2025, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03 (três) vias
de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá (PA), 13 de agosto de 2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E5EA1885

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2025 – CSAP/SEPLAN

PARECER 2025 – CSAP/SEPLAN
ORIGEM: INSTITUTO ALEGRIA DE VIVER . TERMO DE FOMENTO No 10/2025
Valor: R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) . RECURSO: EMENDA IMPOSITIVA
VEREADOR: Frank R$ 10.000,00; Márcio do São Félix R$ 50.000,00; Márcio do São Félix R$ 25.000,00; Miguelito R$ 100.000,00.
DA ANÁLISE:
Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto "ESPORTE, LÚDICO NO APRENDER", cujo objetivo atendendo na área da

saúde, esporte, lazer, alimentação cultura e educação, as crianças e adolescentes de baixa renda dos bairros São Miguel da Conquista e circunvizinhança.

O Projeto "ESPORTE, LÚDICO NO APRENDER" visa Realizar pagamento de equipe técnica para desenvolver o reforço escola, planejamento e
realizações das aulas e dos dias lúdicos; Aquisição de matérias de expedientes escolares; Aquisição de matérias e vestuários para karatê para desenvolver o esporte através de aulas de
karatê; Aquisição de materiais de limpeza/higiene; Contratação de empresa especializada em instalação e fornecimento de internet; Aquisição de material e vestuário de 50 unidades;
Aquisição de lanches; Fomento de translado com aluguel de micro-ônibus e fornecimento de combustível; Aquisição de brinquedos.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação,
para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em
termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros,
diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique
integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a
transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da
economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei no 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5o, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o

respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 11 de Março do ano em curso, por parte do INSTITUTO ALEGRIA DE VIVER , propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO,
conforme Lei 13.019/2014, artigo 2o:
Art. 2o Para os fins desta Lei, considera-se:
V I I I - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com
organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da
sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;
DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2025 da Administração Pública do Município, que será justificada através do

parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão
sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei no
13.019/14, in verbis:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e
os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto
envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo
chamamento público observará o disposto nesta".
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Ante o exposto, e após a análise do Projeto "ESPORTE, LÚDICO NO APRENDER", opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento

sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e o INSTITUTO ALEGRIA DE VIVER.

Marabá (PA), 13 de Agosto de 2025.

Parecer Técnico DGPP 0549704 SEI 05050527.000072/2025-30 / pg. 2

Maria Sandra da Cruz Silva AnalistaMembro da
CSAP/SEPLAN PORTARIA No 2831/2025-GP
Rita de Cássia Alves Rodrigues AnalistaMembro da
CSAP/SEPLAN PORTARIA No 2831/2025-GP
Alyne Dias Morais Carneiro AnalistaMembroda
CSAP/SEPLAN
PORTARIA No 2831/2025-GP

Parecer Técnico DGPP 0549704 SEI 05050527.000072/2025-30 / pg. 3

ALEGRIA DE VIVER , propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser
firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2o:
Art. 2o Para os fins desta Lei, considera-se:
V I I I - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com
organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da
sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;
DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2025 da Administração Pública do Município, que será justificada através do

parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão
sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei no
13.019/14, in verbis:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e
os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto
envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo
chamamento público observará o disposto nesta".
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Ante o exposto, e após a análise do Projeto "ESPORTE, LÚDICO NO APRENDER", opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento

sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e o INSTITUTO ALEGRIA DE VIVER.

Marabá (PA), 13 de Agosto de 2025.

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista
Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria No 2831/2025-GP

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Analista
Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria No 2831/2025-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria no 2831/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7B9A7802

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

14ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 03 (TRES) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.1 3ª ETAPA DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.
RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:
ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:
CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF, ACOMPANHADA DE CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL E CIVIL.
ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL EMETIDO POR QUALQUER MÉDICO DE QUALQUER ESPECIALIDADE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRM.

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (SERVENTE) - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FELIX RURAL

Nome	Classificação
WILMA KLEY PEREIRA DOS SANTOS	2
GUILHERME DE JESUS ROCHA	3

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (SERVENTE) - ZONA RURAL: POLO PARAUAPEBAS

Nome	Classificação
ROZANGELA APARECIDA DIAS DA SILVA	3

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (MERENDEIRA) - ZONA RURAL: POLO PARAUAPEBAS

Nome	Classificação
ANA FLAVIA JANUARIA MARCELINO	2

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (MERENDEIRA) - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO I

Nome	Classificação
CLAUDIANE ALVES FERNANDES	3

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (SERVENTE) - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO II

Nome	Classificação
FRANCISMARA SOUSA MIRANDA SANTOS	3

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (MERENDEIRA) - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO II

Nome	Classificação
VIVIANE GONCALVES BRAGA	2

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (MERENDEIRA) - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO III

Nome	Classificação

TALITA DE CASSIA NOLETO MENEZES FRAZAO	2

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (SERVENTE) - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO IV

Nome	Classificação
ADAILSON DA SILVA PROTACIO	4
IBLANESSA LIMA BORGES	5

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (MERENDEIRA) - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO IV

Nome	Classificação
ARCANJA FERNANDES DA SILVA	5
ANDREIA PEREIRA LIMA	6

Marabá (PA), 12 de agosto de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção de Processos Seletivos Simplificado/SEMED

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B0B60CF3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

15ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 03 (TRES) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.1 3ª ETAPA DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.
RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:
ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:
CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF, ACOMPANHADA DE CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL E CIVIL.
ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL EMETIDO POR QUALQUER MÉDICO DE QUALQUER ESPECIALIDADE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRM.

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO II

Nome	Classificação
MAURICELIA DA SILVA CRUZ	3
DEBORAH CRISTINA OLIVEIRA LABES	4

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO III

Nome	Classificação
SAMIA SUELE SILVA DE BRITO	3

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO IV

Nome	Classificação
ERVOLYN JULY ALMEIDA COSTA	3
ADRIANA LIMA DA SILVA	4

Marabá (PA), 12 de agosto de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção de Processos Seletivos Simplificado/SEMED

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0A8349A3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
16º CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE **03 (TRES) DIAS** A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.1 3ª ETAPA DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.
RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF, ACOMPANHADA DE CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO

NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL E CIVIL.
ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL EMETIDO POR QUALQUER MÉDICO DE QUALQUER ESPECIALIDADE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRM.

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO I

Nome	Classificação
HELTON BRUNO FURTADO AZEVEDO	2
ELIN CASSIA GUEDES CONCEICAO	3

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA

Nome	Classificação
MARIA CARMOSITA BATISTA PORTELA	3

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO I

Nome	Classificação
LUCIMARIA DE SOUSA ASSIS	1

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO III

Nome	Classificação
JOSO JORGE MAGNO MEIRELES	1

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA

Nome	Classificação
MOISES FERREIRA PINTO	5

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO I

Nome	Classificação
JOSIAS DE BRITO MONTEIRO	2

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA

Nome	Classificação
SIRLEY PEREIRA LIMA	33
ROSENI VASCONCELOS DA SILVA	34
ERICA SOUSA DA SILVA	35

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO I

Nome	Classificação
MARINELE SIMOES COSTA	24
ANDREIA SOARES SILVA	25

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO III

Nome	Classificação
RITA LENNEH COSTA NASCIMENTO - PCD	12
LARISSA SIQUEIRA PAPALEO	13

Marabá (PA), 12 de agosto de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção de Processos Seletivos Simplificado/SEMED

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BF9ADBB2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 17 DE CONVOCAÇÃO ESPECIAL

EDITAL Nº 17 DE CONVOCAÇÃO ESPECIAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DOS ITENS 1.9 E 1.10 DO EDITAL DE ABERTURA DO PSS QUE ESTABELECEU A POSSIBILIDADE DE CONVOCAÇÕES ESPECIAIS, RESOLVE**:**

CONVOCAR, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO, SOMENTE OS CANDIDATOS APROVADOS NA FUNÇÃO PROFESSOR, CONFORME HABILITAÇÕES E DISPONIBILIDADES DESCRITA NO ANEXO I DESTE EDITAL, QUE ESTÃO NO CADASTRO RESERVA DE QUALQUER PÓLO, MESMO QUE EM CLASSIFICAÇÕES DISTINTAS, A MANIFESTAREM INTERESSE NA CONTRATAÇÃO, À COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H AS 16H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM OS ITENS 3.4, 3.6 E 7.5 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS EM CASO DE HABILITAÇÃO NA CONVOCAÇÃO:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF, ACOMPANHADA DE CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL E CIVIL.
ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL EMETIDO POR QUALQUER MÉDICO DE QUALQUER ESPECIALIDADE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRM.

O CANDIDATO HABILITADO À CONTRATAÇÃO SERÁ SEMPRE ÀQUELE COM A MELHOR PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, DENTRE OS QUE MANIFESTARAM O INTERESSE NESTA CONVOCAÇÃO ESPECIAL.
OS CANDIDATOS QUE MANIFETAREM INTERESSE E NÃO OBTIVEREM ÊXITO NA CONTRATAÇÃO POR CONTA DA REGRA ANTERIOR, RETORNAM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO RESULTADO FINAL DO PSS, PODENDO SER CONVOCADOS POSTERIORMENTE A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO

FUNÇÃO PRETENDIDA	LOCALIDADE DA VAGA DISPONÍVEL	QUANTIDADE DE VAGA
PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA	ZONA RURAL – POLO TAPIRAPÉ – SISTEMA MODULAR	01
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA OU LINGUA PORTUGUESA QUE POSSUA ALGUMA HABILITAÇÃO OU CURSO AVANÇADO EM INGLÊS OU PROFESSORES LICENCIADOS EM QUALQUER DISCIPLINA QUE POSSUAM OUTRA HABILITAÇÃO EM LINGUA INGLESA	ZONA RURAL – MARGEM DA FERROVIA – SISTEMA MODULAR	01
PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	ZONA RURAL – POLO RENATO VELOSO - SISTEMA MODULAR	01

Marabá (PA), 12 de agosto de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente da Comissão de Avalição e Seleção de Processos Seletivos Simplificados/SEMED

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:385E3369

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2025-SEMED

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2025-SEMED/PMM, Processo nº 34.614/2023 CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 038/2023- CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS EM MDF E MADEIRA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E DAS UNIDADES VINCULADAS. Objeto do Aditivo: Aditivar o valor do contrato original nº 005/2025-SEMED/PMM, em aproximadamente 20% (vinte por cento) correspondente a R$ 107.200,00 (cento e sete mil e duzentos reais). Contratada: HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.283.935/0001-01. Assinatura: 12/08/2025.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:84196E75

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Maria Aparecida Fernandes da
Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2729711 PC/PA e do CPF/MF N.º 46292551253 ,
residente e domiciliado(a) á Fl 22 Qd 07 Lt 212- Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ED653D74

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Maria das Merces Ribeiro
Rodrigues , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4120548 PC/PA e do CPF/MF N.º
75379031234 , residente e domiciliado(a) á RUA 13 Tv Rio Preto Qd 07 Lt 08- Vale Itacaiunas , designado(a)
por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de
Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações
contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4D9C4D83

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Maria de Fatima Moura Silva ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 3233628 PC/PA e do CPF/MF N.º 68197616272 ,
residente e domiciliado(a) á Tv. São Pedro VNº 97- Velha MARABA , designado(a) por contratado(a), declaram
as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0FF103F7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Maria do Carmo de Jesus
Santana , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4175864 PC/PA e do CPF/MF N.º
67295398287 , residente e domiciliado(a) á Fl 33 Qd 08 Lt 04- Nova Maraba , designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de
Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:18A06250

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Maria do Carmo Nascimento Neta Nunes , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de
Identidade N.º 4216711 PC/PA e do CPF/MF N.º 90311261272 , residente e domiciliado(a) á Fl 06 Qd 21
Lt 11- Nova MARABA , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B2EBDE55

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Maria do Carmo Nogueira
Barbosa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 3840307 PC/PA e do CPF/MF N.º
64720918204 , residente e domiciliado(a) á Av. Silvino Santis nº 2868- Vela Maraba , designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de
Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações
contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8CED26E4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Maria do Socorro Barbosa
Conceição , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2312571 PC/PA e do CPF/MF N.º
24463513268 , residente e domiciliado(a) á Rua Barão do Rio Branco nº 204- Residencial Itacaiunas ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de
Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer

obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0F1BDC45

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Maria Gilvancy da Silva
Celestino , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 3155430 PC/PA e do CPF/MF N.º
39876705253 , residente e domiciliado(a) á AV. Belem Qd 181 Lote 12- São Miguel da Conquista ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de
Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer

obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D0C37E81

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado

o(a) Sr.(a) Maria Jose Varao e Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4320250
PC/PA e do CPF/MF N.º 70660344220 , residente e domiciliado(a) á Av. Espirito Santo nº 154-
Larangeiras , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:969DA535

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Maria Helena Cordeiro da Silva ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4512405 PC/PA e do CPF/MF N.º 00260955213 ,
residente e domiciliado(a) á Fl 06 Qd 10 Lt 06- Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9580BE50

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Maria Leuzimar Silva Rocha ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 3235010 PC/PA e do CPF/MF N.º 63658135204 ,
residente e domiciliado(a) á Rua São Benedito nº 55- Vila São Jose , designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de
Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D972BFE2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Marinaldo Durans de Sousa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4236083
PC/PA e do CPF/MF N.º 79660134215 , residente e domiciliado(a) á Rua Leblon nº 19- Bairro da Paz ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:65DE122D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Marinho da Silva Lopes , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4235947
PC/PA e do CPF/MF N.º 68542356268 , residente e domiciliado(a) á Rua Central nº 73 - Vila Uniao ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:87E576DC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Marliete dos Santos Araujo ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4175309 PC/PA e do CPF/MF N.º 75209373215 ,
residente e domiciliado(a) á Av Brasil Nº 23- Independencia , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6693AE27

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Martinho Pereira da Silva ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6799584 PC/PA e do CPF/MF N.º 19912692187 ,
residente e domiciliado(a) á Rua do Aeroporto nº 86 Amapa , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ED82D014

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Marxilei Moraes Silva ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 1863588 SSP/PA e do CPF/MF N.º 37465864291 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Vinte Sete de MARÇO Nº 472- Velha MARABA , designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de
Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações

contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:71FAC6EA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Mateus da Silva Nascimento ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 3594751 PC/PA e do CPF/MF N.º 71679286234 ,
residente e domiciliado(a) á Fl 08 Qd 25 Lt 18- Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A26C640D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Mateus dos Santos Rodrigues ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 9431222 PC/PA e do CPF/MF N.º 08685779286 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Para nº 158- Murumuru , designado(a) por contratado(a), declaram as partes
rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por
findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:647A8E95

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Mateus Silva Lima , brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade N.º 85925118 PC/PA e do CPF/MF N.º 05936518205 , residente e
domiciliado(a) á Fl 14- Transmangueira- Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes
rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por

findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:47B96359

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si

celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Matheus Abner da Fonseca
Oliveira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6626935 PC/PA e do CPF/MF N.º
04157422260 , residente e domiciliado(a) á Rua B Qd 14 Lt 11- Km 07 , designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de
Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FD8FF6D7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Matias Teixeira de Aguiar Neto ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6352281 PC/PA e do CPF/MF N.º 03150963222 ,
residente e domiciliado(a) á Eliomar de Andrade nº 02- São Felix , designado(a) por contratado(a), declaram
as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D21D34DA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Matheus Pereira Gomes ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 7111662 PC/PA e do CPF/MF N.º 02526334233 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Belo horizonte Qd 130 Lt 22 - Belo Horizonte , designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de
Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações

contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6CE381CC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Maurilan Santos Oliveira ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 3871616 PC/PA e do CPF/MF N.º 71869522249 ,
residente e domiciliado(a) á Rua do Aeroporto nº 81 Amapa , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-
o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F5474472

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Meiriane Silva Da Silva ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4269478 PC/PA e do CPF/MF N.º 74104926272 ,
residente e domiciliado(a) á Br 222 Nº 16 - São Felix I , designado(a) por contratado(a), declaram as partes
rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por

findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:503D3230

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no
CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor
Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Messias Alves
Ferreira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2159975 SSP/PA e do CPF/MF N.º

66176026253 , residente e domiciliado(a) á Rua Elrico Barroco Barreto S/N - Vila Comunidade ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço
de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BC92F8F7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no
CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor
Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Michel Silva
da Rocha , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 7328933 PC/PA e do CPF/MF N.º
02186857260 , residente e domiciliado(a) á Fl 07 Qd 19 Lt 15 Nova Maraba , designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de
Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer
obrigações contratuais

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B59DEB29

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Michelle Conceição Costa ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6171426 PC/PA e do CPF/MF N.º 02059175267 ,
residente e domiciliado(a) á Residencial Magalhaes II- São Felix II S/N , designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de
Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8415ECCD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no
CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor
Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Miguel
Honorato Delmondes , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 9262997 PC/PA e do
CPF/MF N.º 48305219372 , residente e domiciliado(a) á Fl 08 Qd 08 Lt 08- Nova Maraba , designado(a)
por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente
de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer
obrigações contratuais

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EF6B27D4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Miguel Rodrigues Lima ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2158583 PC/PA e do CPF/MF N.º 17889006268 ,
residente e domiciliado(a) á Santa Catarina 12 qd 150 São Miguel da Conquista , designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de
Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações
contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:80052B13

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Misael Pereira de Carvalho ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5411169 PC/PA e do CPF/MF N.º 80646123220 ,
residente e domiciliado(a) á Antonio Vilhena nº 1586- Liberdade , designado(a) por contratado(a), declaram
as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:31CC1286

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Mizael Alves de Souza ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 7035903 PC/PA e do CPF/MF N.º 02610265263 ,
residente e domiciliado(a) á Tv. Gabriel Pimenta Qd 04 Lt 07- Independencis , designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de
Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações

contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3778F2B0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Moacir Mota da Costa ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 886025 e do CPF/MF N.º 25251619391 , residente e
domiciliado(a) á Tv São João Del Rey º 1125- Liberdade , designado(a) por contratado(a), declaram as partes
rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por

findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CDCD2951

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Moises dos Santos Soares , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5368508
PC/PA e do CPF/MF N.º 00690534213 , residente e domiciliado(a) á Rua Quintino Bocaiuva nº 15-
Francisco Coelho , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3C72292B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Moises Guimaraes Cardoso , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2947037
PC/PA e do CPF/MF N.º 83766545272 , residente e domiciliado(a) á Fl 21 Qd 03 Lt 32- Nova Maraba ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BF183921

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Moises Rodrigues da Costa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5437521
PC/PA e do CPF/MF N.º 74840703353 , residente e domiciliado(a) á Rua Orlando Solino nº 1597-
Liberdade , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0522A329

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que

entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Nadison Pereira Veras , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 978642 PC/PA
e do CPF/MF N.º 66474922320 , residente e domiciliado(a) á Fl 16 Qd 32 Lt 22- Nova Maraba ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E5A07FC0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Nelcivaldo Lima Nascimento , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
4263785 PC/PA e do CPF/MF N.º 88547167234 , residente e domiciliado(a) á Fl 07 Qd 08 Lt 32 ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B168919D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Nahilton Dias Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4050267 PC/PA e
do CPF/MF N.º 51839342234 , residente e domiciliado(a) á Rua Pequi Qd 14 Lt 12- Residencial
Tiradentes , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F17FB991

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Natan Rodrigues de Souza , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2350408
PC/PA e do CPF/MF N.º 37869124249 , residente e domiciliado(a) á Rua Rio Preto Qd 07 Lt 08- Vale
Itacaiunas , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:287E770D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Nelton Galdino Paiva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2268410
SSP/PA e do CPF/MF N.º 15303888215 , residente e domiciliado(a) á Rua Reginaldo Carvalho Qd 07
Lt 03 , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F2565421

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,

neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Ney Carlos Ferreira de Souza , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
3871712 pc/pa e do CPF/MF N.º 74527088220 , residente e domiciliado(a) á Fl 33 Qd 23 Lt 03- Nova
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1ECA70CD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Nilo de Almeida , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4605476 PC/PA e do
CPF/MF N.º 58593039200 , residente e domiciliado(a) á Rua Recife Qd 270 Lt 10 , designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de
Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer

obrigações contratuais

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:124C1E7C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Neuton Alves de Barros , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2939193
PC/PA e do CPF/MF N.º 59848294287 , residente e domiciliado(a) á Rua Cinco Qd 58 Lt 13 Vale
Itacaiunas - Belo Horizonte , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e

acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3C2B2DC7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Nilson Ivo da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4318848 PC/PA e
do CPF/MF N.º 73095303230 , residente e domiciliado(a) á Rua Bartolomeu Igreja nº 672- Velha
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6DE81394

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Nilo Abbade Sobrinho , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2727287
PC/PA e do CPF/MF N.º 59049707220 , residente e domiciliado(a) á Tv. 13 de Maio nº 424- Vela
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F8145B96

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Nilton Cesar Nascimento Oliveira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
2339422 PC/PA e do CPF/MF N.º 42405942287 , residente e domiciliado(a) á Fl 12 Qd 20 Lt 17- Nova

Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2A77F58E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Nivaldo Cabral de Jesus , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 404488
SSP/PA e do CPF/MF N.º 17052920204 , residente e domiciliado(a) á Rua Marcos Mutran nº 105 Km
03- São Felix III , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:23F48D01

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no
CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor
Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Odair Jose
Coelho dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2571799 PC/PA e do CPF/MF
N.º 46295461204 , residente e domiciliado(a) á Rua Vinte Sete de Março nº 168- Francisco Coelho ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço
de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:601BF5DE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no
CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor
Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Orcilon
Gonçalves Rocha , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4511484 PC/PA e do CPF/MF
N.º 19794428272 , residente e domiciliado(a) á Rua Joel Costa nº 15 Bairro Independencia ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço
de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A9EDAB2B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Ovidio Gomes , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4272153 PC/PA e do
CPF/MF N.º 69255326282 , residente e domiciliado(a) á Bairro Canaa S/n- Vila Uniao , designado(a)
por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente
de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2D8A8289

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no
CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor
Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Orlei Oliveira
Soares , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5722406 PC/PA e do CPF/MF N.º
99848775234 , residente e domiciliado(a) á Av. Brasil nº 269- Vila Murumuru , designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de
Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer
obrigações contratuais

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C71E70F2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Olimpio da Silva Cardoso ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 1682899 PC/PA e do CPF/MF N.º 24714476249 ,
residente e domiciliado(a) á Fl 08 Qd 22 Lt 01- Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D185B00D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Osmar Lopes de Sousa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
0543644120146 SSP/PA e do CPF/MF N.º 15549291215 , residente e domiciliado(a) á Fl 08 Qd 23 Lt 13
- Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:93E8A431

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Osmar da Silva Ferreira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 3407348
PC/PA e do CPF/MF N.º 61650439253 , residente e domiciliado(a) á Av. Gaiapo nº 148- Larangeiras ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:28C722C2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Oseas Gomes do Nascimento ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4796899 pc/pa e do CPF/MF N.º 77741544268 , residente
e domiciliado(a) á Fl 30 Qd 06 Lt 24- Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes
rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por

findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D834AFB3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Osmar Alves de Oliveira Junior ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 1828811 SSP/TO e do CPF/MF N.º 03481596251 ,
residente e domiciliado(a) á Fl 23 Qd 07 Lt 05- Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:041808B7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,

Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Osmar Soares de Carvalho , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4177620
PC/PA e do CPF/MF N.º 12723185320 , residente e domiciliado(a) á Av. Amazonas nº 3356 Vale do
Itacaiunas , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AE8FC8A1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Pamela Carvalho Rodrigues , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6090141
PC/PA e do CPF/MF N.º 00981154212 , residente e domiciliado(a) á Rua do Aeroporto nº 97 - Amapa ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:78D0F5AF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Patricia de Sousa Ferreira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6351569
PC/PA e do CPF/MF N.º 01111856290 , residente e domiciliado(a) á Rua da Caixa D' AGUA Nº 161-
São felix , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EE6BB580

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Patrick dos Anjos Cavalcante , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
4797821 PC/PA e do CPF/MF N.º 81136749268 , residente e domiciliado(a) á Tv. Guilherme Bessa nº
99- Novo Horizonte , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato
de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:891A4F3E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Patrick dos Anjos Cavalcante , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
4797821 PC/PA e do CPF/MF N.º 81136749268 , residente e domiciliado(a) á Tv. Guilherme Bessa nº
99- Novo Horizonte , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato
de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:55DE3EE5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.

Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Quenia Solenize da Silva
Almeida , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 827978149 eb/pa e do CPF/MF N.º
84973153249 , residente e domiciliado(a) á Rua Jose Albino nº 139- São Felix , designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de
Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações

contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4261F1EA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Raimundo Pinheiro Souza ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6413832 PC/PA e do CPF/MF N.º 00775537217 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Ademar Eleno da Costa Qd 33 Lt 01 , designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de
Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0F9DD2A8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Patrik Marciel da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 7404463
PC/PA e do CPF/MF N.º 70058368205 , residente e domiciliado(a) á Fl 07 Qd 33 Lt 10- Nova Maraba ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:15506867

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Paulo Borges Sobrinho , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 09098 MTE
/PA e do CPF/MF N.º 24465372272 , residente e domiciliado(a) á Rua Benjamim Constant nº 558-
Velha Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0339FB01

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no
CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor
Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Paulo Gomes
da Rocha , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4236259 PC/PA e do CPF/MF N.º
86283456200 , residente e domiciliado(a) á Rua Edivan Siqueira nº 05 Qd 303- Bairro da Paz ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço
de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6F3951BB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Paulo Cesar Barbosa ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 3213724 PC/PA e do CPF/MF N.º 39612260249 ,

residente e domiciliado(a) á Rua Almirante Tamandare Qd 274 Lt 15- Bairro daPAZ , designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de
Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações

contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A5BCE889

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Pauo Cesar da Silva Vieira ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 7490493 PC/PA e do CPF/MF N.º 27953416387 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Rio de Janeiro nº 17 Qd 165- São Miguel da Conquista , designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de
Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações

contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:39ABD612

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Paulo Ribeiro Costa , brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade N.º 3155494 PC/PA e do CPF/MF N.º 51751674215 , residente e
domiciliado(a) á Fl 33 Qd 18 Lt 26- Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes
rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por

findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9AC2256E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Paulo Taveira Nunes , brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade N.º 7145146 PC/PA e do CPF/MF N.º 05320823257 , residente e
domiciliado(a) á Rua Maranhão nº 63- São Felix III , designado(a) por contratado(a), declaram as partes
rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por

findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B0A6FB32

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Paulo Vicente Silva Texeira ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4177304 SSP/PA e do CPF/MF N.º 15885010282 ,
residente e domiciliado(a) á Fl 28 Qd 29 Lt 05- Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:56B32837

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Paulo Wadson Paiva Moreira ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5886608 SSP/PA e do CPF/MF N.º 02289267260 ,
residente e domiciliado(a) á Fl 33 Qd 38 Lt 31 Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0584420B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no
CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor
Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Pedro
Conceicao do Nascimento , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4834161 PC/PA e do
CPF/MF N.º 81402171234 , residente e domiciliado(a) á Rua Antonio Souza nº 02- Vila Sororo ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço
de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B12D59F7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Pedro Messia Braga da Silva ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 7826698 pc/pa e do CPF/MF N.º 32858531315 , residente
e domiciliado(a) á Av. Parana nº 2450 Santa Rosa , designado(a) por contratado(a), declaram as partes
rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por

findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FEEBF51E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Pietro Dias Soares , brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade N.º 13665849 ssp/BA e do CPF/MF N.º 85771152595 , residente e
domiciliado(a) á Rua Nova Vida - Bela vista , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o
referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e

acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:52EC9CF2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Pedro Souza da Silva Santos ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2748404 PC/PA e do CPF/MF N.º 50317620272 ,
residente e domiciliado(a) á Av. Sororo nº 2009- Bairro Independencia , designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de
Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:817E2EF0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Poliana SantosLustosa ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4948538 PC/PA e do CPF/MF N.º 84578360210 ,
residente e domiciliado(a) á Al Jatobá Qd 36 Lt 03-Vale do Tocantins , designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de
Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6C27059E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito

público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Ruth Ferreira Vasconcelos Soares , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
2369905 PC/PA e do CPF/MF N.º 42502861268 , residente e domiciliado(a) á Rua Quintino Bocaiuva
nº 153- Velha Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1F6D8124

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Rafael Barbosa dos Anjos ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 7145067 PC/PA e do CPF/MF N.º 02485193282 ,
residente e domiciliado(a) á Residencial Magalhaes nº 77 - São felix , designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de
Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4C651BC0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Raimundo Almeida de Oliveira ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5252465 PC/PA e do CPF/MF N.º 86213610248 ,
residente e domiciliado(a) á Rua do Aeroporto nº 401 - Amapa , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9A3B7060

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Rafael Araujo de Miranda ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 8172876 PC/PA e do CPF/MF N.º 03119728292 ,
residente e domiciliado(a) á Fl 28 Qd 02 Lt 02- Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F03EE955

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Raifran Santos , brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade N.º 8496046 PC/PA e do CPF/MF N.º 06729373288 , residente e
domiciliado(a) á Rua das Flores 22- Infraero , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o
referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e

acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:72136E14

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no
CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor
Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Raimundo
Costa dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6382724 PC/PA e do CPF/MF
N.º 00944569250 , residente e domiciliado(a) á Fl Qd 15 Lt 11- Nova Maraba , designado(a) por

contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de
Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer
obrigações contratuais

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C72E4B04

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Raimundo Alves de Souza ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4175637 PC/PA e do CPF/MF N.º 16860268204 ,
residente e domiciliado(a) á Av. Boa Esperanca - Bairro Larangeiras , designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de
Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6E067580

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Raimundo Bispo Pereira da Silva ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6090761 PC/PA e do CPF/MF N.º 03814025253 ,
residente e domiciliado(a) á Tv. João Anastacio de Queiroz nº 157 , designado(a) por contratado(a), declaram
as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EEB437EC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Raimundo Ferreira da Silva ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 9351932 PC/PA e do CPF/MF N.º 28853792272 ,
residente e domiciliado(a) á Fl 06 Qd 09 Lt 02- Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2240DE75

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Raimundo de Souza Furtado ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2313170 PC/PA e do CPF/MF N.º 23420774249 ,
residente e domiciliado(a) á Tv. Merdado 645- Velha Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A6C77095

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Raimundo Lopes da Silva ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4051789 PC/PA e do CPF/MF N.º 75333090220 ,
residente e domiciliado(a) á Fl 07 Qd 08 Lt 26- Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A4E6BBBB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Raimundo Nonato Alves ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2126900 PC/PA e do CPF/MF N.º 42504430272 ,
residente e domiciliado(a) á Av. Maraba nº 1899- Bairro Santa Rosa , designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de
Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C397026A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Raimundo Nonato Aquino
Ferreira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 1794259 PC/PA e do CPF/MF N.º
01062934350 , residente e domiciliado(a) á Tv São Joao nº 289 Amapa , designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de
Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D4F41BC6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Raimundo Nonato Cordeiro
Miranda , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4276228 PC/PA e do CPF/MF N.º
78028833268 , residente e domiciliado(a) á Rua 15 Qd B Lt 9 Moarada Nova , designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de
Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BE64625F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Raimundo Nonato Carvalho ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 3594704 PC/PA e do CPF/MF N.º 64331133334 ,
residente e domiciliado(a) á Fl 33 QD 34 Nº 201 A- Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:10DD5258

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Raimundo Nonato Melo do
Carmo , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 1851078 PC/PA e do CPF/MF N.º 30161118291 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Maranhão nº 87- Bairro Murumuru , designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de
Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2666369A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.

Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Raimundo Nonato Rodrigues de
Abreu , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2727924 SSP/PA e do CPF/MF N.º 39583287253 ,
residente e domiciliado(a) á Rua das Cacimbas nº 08 Amapa , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2DCB7684

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Raimundo Nonato Prata Serrão ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 1436006 PC/PA e do CPF/MF N.º 25849565272 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Bambu nº 06 - Jardim Bela Vista , designado(a) por contratado(a), declaram
as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4391BE4F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no
CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor
Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Raimundo
Nonato Silva Alves , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 013754322000-3 SSP/MA e
do CPF/MF N.º 01291834311 , residente e domiciliado(a) á Rua Sorte nº 62- Vila Uniao , designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de
Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer
obrigações contratuais

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:85384C7B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Raimundo Nonato Silva ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 3948253 e do CPF/MF N.º 81950632253 , residente e
domiciliado(a) á Rua Joao Paulo II Nº 30 Jardim Bela Vista , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:61F20249

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Raimundo Pereira da Silva ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 3155180 PC/PA e do CPF/MF N.º 68210175220 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Cinco de Abril nº 20- Filadelfia , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BD103390

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Raissa Vasconcelos da Rocha ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 7981412 PC/PA e do CPF/MF N.º 01735400319 ,
residente e domiciliado(a) á Rua C 18 Qd 134 Lt 41- Cidade Jardim , designado(a) por contratado(a), declaram
as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:72357BED

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Raimundo Pinto Neto ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 1761850 PC/PA e do CPF/MF N.º 29971322234 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Ceara nº 154- Vila Murumuro , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4C189762

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no
CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor
Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Raimundo
Robson Goies Lopes , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 8731783 PC/PA e do
CPF/MF N.º 13208225253 , residente e domiciliado(a) á Rua Antonio Clovis nº 863- Novo Horizonte ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço
de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1FDB8992

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Ray Silva de Brito , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6091088 PC/PA e
do CPF/MF N.º 03296542256 , residente e domiciliado(a) á Rua Ceara nº 121- Murumuru , designado(a)
por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente
de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer
obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:067B1166

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Rebinir Fernandes de Moraes , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
3162637 SSP/PA e do CPF/MF N.º 60329378287 , residente e domiciliado(a) á Rua Antonio Chave N°º
216- Morada Nova , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato
de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1BB454CF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Reginaldo Gomes Lima , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 8522014
PC/PA e do CPF/MF N.º 70499657233 , residente e domiciliado(a) á Rua Rodrigues nº 02- Bairro
Araguaia , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EA463432

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Reginildo de Sena Souza , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4235168
PC/PA e do CPF/MF N.º 82064202234 , residente e domiciliado(a) á Fl 08 Qd 13 Lt 02- Nova Maraba ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8B282351

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Reginaldo Silva Reis , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 3139380 PC/PA
e do CPF/MF N.º 70018499287 , residente e domiciliado(a) á Rua das Cacimbas nº 479- Amapa ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B334190D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Reginaldo Rodrigues Marques , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
85650237 e do CPF/MF N.º 37025074268 , residente e domiciliado(a) á Av. Belem Qd 130 Lt 03 Belo
Horizonte , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F7461B70

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Reginaldo Rodrigues Marques , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
85650237 e do CPF/MF N.º 37025074268 , residente e domiciliado(a) á Av. Belem Qd 130 Lt 03 Belo
Horizonte , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:30C2FA67

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Regivaldo Silva da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4014000
PC/PA e do CPF/MF N.º 70935530282 , residente e domiciliado(a) á Fl 11 Qd 14 Lt 9 A - Nova Maraba ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3472E3E3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito

público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Reinaldo Borges , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4237246 PC/PA e
do CPF/MF N.º 01340869292 , residente e domiciliado(a) á Rua Carlos Gonçalves Brito- Tiradentes ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:90B4B708

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Renata Fortunato Marinho , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5110669
PC/PA e do CPF/MF N.º 99282160297 , residente e domiciliado(a) á Av. Antonio Maia nº 910- Velha
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9DB59C69

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Renato Nazario Pereira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 242648
PC/PA e do CPF/MF N.º 42524800000 , residente e domiciliado(a) á Rua NAGIB Mutran nº 570 Casa
A- nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CD053A11

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Renato Gonçalves Souza , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4632488
PC/PA e do CPF/MF N.º 48113280278 , residente e domiciliado(a) á Fl 10 Qd 12 Lt 03- Nova Maraba ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E436E044

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Renildo Moraes da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 10519056
PC/PA e do CPF/MF N.º 99525437272 , residente e domiciliado(a) á Fl 05 Qd 03 Lt 17- Nova Maraba ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:063B12B7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado

o(a) Sr.(a) Rita de Cassia Pacheco de Lima , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
3077765 PC/PA e do CPF/MF N.º 61256633291 , residente e domiciliado(a) á Rua Ano 2000 nº 420-
Morada Nova , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B3ECF8ED

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Rivaldo Valente de Matos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 7403091
PC/PA e do CPF/MF N.º 99753383304 , residente e domiciliado(a) á Fl 10 Qd 03 Lt 20- Nova Maraba ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1DA09B2A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Rita de Cassy Oliveira Marques , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
2666522 SSUP/PA e do CPF/MF N.º 48988030249 , residente e domiciliado(a) á Av. Tocantins nº 95 -
Morada Nova , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4A76257E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Rodrigo Pereira da Costa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6411193
PC/PA e do CPF/MF N.º 00879794204 , residente e domiciliado(a) á São Raiumundo de Sousa nº 173-
Vila São Jose , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B18D6E5A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Rodrigo Sales de Almeida , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6349438
PC/PA e do CPF/MF N.º 03776086297 , residente e domiciliado(a) á Rua São Raimundo nº 324-
Amapa , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:471519D6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Ronaldo da Silva Feitosa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 7350836
PC/PA e do CPF/MF N.º 03474323288 , residente e domiciliado(a) á Rua Circular nº 256- Infraero ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do

serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AD35C0F1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Romildo de Sena Souza , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4947336
PC/PA e do CPF/MF N.º 86796909291 , residente e domiciliado(a) á Fl 08 Qd 13 Lt 02- Nova Maraba ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:98AB1FAE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Roginerio de Oliveira Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
5254108 PC/PA e do CPF/MF N.º 53705394215 , residente e domiciliado(a) á Rua da Caixa D' agua -
Vila Tres Poderes , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:51E6AD50

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Ronaldo mendes Silva ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6349066 PC/PA e do CPF/MF N.º 01464279209 ,
residente e domiciliado(a) á TV. Lauro Sodre nº 606- Jardim Uniao , designado(a) por contratado(a), declaram
as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7777F551

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Ronei Oliveira da Silva ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5823011 PC/PA e do CPF/MF N.º 95121129220 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Kalio Mutran , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido
o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e

acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5481B9BD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Ronifran dos Santos , brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4234908 PC/PA e do CPF/MF N.º 74370308291 , residente e
domiciliado(a) á Folha 28 Qd 24 Lt 41 , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o
referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e

acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F3EC81A0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Roniel dos Santos Lima ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5882090 PC/PA e do CPF/MF N.º 00775357235 ,
residente e domiciliado(a) á AV. Sul do Oeste Qd 07 Lt 20 Bom Planalto , designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de
Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8F87CC9B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Ronildo da Silva Silva ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4797418 PC/PA e do CPF/MF N.º 92867138272 ,
residente e domiciliado(a) á Fl 12 Qd 22 Lt 2- Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E8F8938F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Ronildo Rodrigues Reis ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 7403431 PC/PA e do CPF/MF N.º 02450519297 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Monteiro Lobato Qd 270 Lt 16- Bairro da Paz , designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de
Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CC7C2C61

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Ronilson Pinheiro dos Santos ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 815509 PC/PA e do CPF/MF N.º 44808777231 , residente
e domiciliado(a) á Rua Quintino Bocaiuva nº 99 , designado(a) por contratado(a), declaram as partes
rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por

findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4928860E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Ronuir Moreira , brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2558745 SS/PA e do CPF/MF N.º 55997732215 , residente e
domiciliado(a) á Rua Benedito São 16 Qd 80 Lt 16 Km 01- São Pedro , designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de
Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:459B6DC2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito

no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Ronne Von Rodrigues dos
Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 164131120014 SSP/PA e do CPF/MF N.º
01501965395 , residente e domiciliado(a) á Av. João Texeira Qd 08 Lt 17- Residencial Tiradentes ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de
Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer

obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:73322607

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Rosedson Ricardo de Lima Correa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
6351400 PC/PA e do CPF/MF N.º 34457917320 , residente e domiciliado(a) á Rua Dois Mil nº 31 - Belo
Horizonte , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ECC496E5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Rony Sousa Carvalho , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 7614704
PC/PA e do CPF/MF N.º 54729629272 , residente e domiciliado(a) á Rua Ceará n° 74- Maraba ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A8ACFC83

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Rosenilda Francisco da Silva Ferreira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade
N.º 4007378 PC/PA e do CPF/MF N.º 46177507204 , residente e domiciliado(a) á Rua Jerusalem nº
170- Capistrano de Abreu , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e

acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D9BC790A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Roseno da Silva Oliveira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 7286225
PC/PA e do CPF/MF N.º 03226482203 , residente e domiciliado(a) á Rua Goias nº 35- Vila Três
Poderes , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C734F585

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,

neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Rozilene Leite Furtado , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5279131
PC/PA e do CPF/MF N.º 01564083250 , residente e domiciliado(a) á Rua Quintino Bocaiuva nº 207-
Bairro Francisco Coelho , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E70FFF86

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Rui Barbosa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 1733887 PC/PA e do
CPF/MF N.º 37947591253 , residente e domiciliado(a) á Fl 21 Qd 08 Lt 27- Nova Maraba , designado(a)
por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente
de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer

obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D3A53D68

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Rozi Ney Araujo Guimaraes , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5506136
PC/PA e do CPF/MF N.º 28776373204 , residente e domiciliado(a) á Fl 15 Qd 02 Lt 17- Nova Mraba ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:196A0759

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Selma Ferreira da Luz , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6140758
PC/PA e do CPF/MF N.º 00446277266 , residente e domiciliado(a) á Rua Jarbas Passarinho nº 168-
São Felix , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:81FC7AF3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Sergio Dias Mendonça , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2744040
PC/PA e do CPF/MF N.º 63555662287 , residente e domiciliado(a) á Qd 01 Lt 13- Residencial
Tiradentes , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:19CB3241

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Samuel Denis Fonseca Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º

8141025604 SSP/ e do CPF/MF N.º 08780729185 , residente e domiciliado(a) á Rua Y Qd 13 Lt 19-
BAIRRO km 07 -Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o
referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e

acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3D2970DC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Savio Rafael Pereira Dantas , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 7337795
PC/PA e do CPF/MF N.º 02849863211 , residente e domiciliado(a) á Rua Sete de Setembro Casa C ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3011D646

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Tiago Lira da Silva , brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5507509 PC/PA e do CPF/MF N.º 00797026274 , residente e
domiciliado(a) á Tv. Manoel Bandeira nº 1723- Liberdade , designado(a) por contratado(a), declaram as partes
rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por

findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:28E27E6A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Silvio Pereira de Sousa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6455508
PC/PA e do CPF/MF N.º 65630742272 , residente e domiciliado(a) á Fl 14 Qd C Lt 17- Nova Maraba ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0E1F4E11

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Simão Alves Barbosa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 8448098
PC/PA e do CPF/MF N.º 00253536324 , residente e domiciliado(a) á rua 11 Bairro Magalhaes ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FFA211D4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Juvenil Barros do Nascimento , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5368006 PC/PA e do CPF/MF N.º 92303749204 , residente e domiciliado(a) á Rua Bernardo Saião 100- Infraero , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:98E71DAA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Julio Cesar de Sousa Nascimento , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5942420 PC/PA e do CPF/MF N.º 00142695203 , residente e domiciliado(a) á Tv. Goias Qd 158 nº 632- Novo Planalto , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A4406EA7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Jackson Farias Riper , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 3234910 PC/PA e do CPF/MF N.º 91303133253 , residente e domiciliado(a) á Rua Gaiapo nº 160- Bairro Larangeiras , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0EE1B904

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Jadiel Pereira Neto , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 47213 MT/PA e
do CPF/MF N.º 83459138220 , residente e domiciliado(a) á Fl 06 Qd 43 Lt 02- Nova Maraba ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:034D8FBF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Jailton Alexandre dos Santos
Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5456129 PC/PA e do CPF/MF N.º 96342226253 ,
residente e domiciliado(a) á Av . Maraba nº 1803- Santa Rosa , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:02726E5D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Janio de Jesus da Silva ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 1824552 PC/PA e do CPF/MF N.º 40062376268 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Luiz nº 155 B- Belo Horizonte , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0DC5CE9E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Janio de Jesus da Silva ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 1824552 PC/PA e do CPF/MF N.º 40062376268 ,

residente e domiciliado(a) á Rua Luiz nº 155 B- Belo Horizonte , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:93E8185B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Jeferson Luis Brito , brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6768922 PC/PA e do CPF/MF N.º 02358237248 , residente e
domiciliado(a) á Rua Max Pietro Magalhaes II- São Felix , designado(a) por contratado(a), declaram as partes
rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por

findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:53A7F9F6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Jaslane Oliveira Sales ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 7034326 PC/PA e do CPF/MF N.º 01578130298 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Silvino Santis - Santa Rosa , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1AFA3A3F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Jesoe Gomes do Nascimento ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 1897027 SSP/PA e do CPF/MF N.º 32894856253 ,
residente e domiciliado(a) á Vila Santa FE , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o
referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e

acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:74623A40

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Jerry Adriano de Sousa Pereira ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 3902069 Segup/PA e do CPF/MF N.º 65885040206 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Majo Curio nº 307- Morada Nova , designado(a) por contratado(a), declaram
as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E6108B89

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Joab Freires de Alcobaça ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4271493 PC/PA e do CPF/MF N.º 77934008287 ,
residente e domiciliado(a) á Tv dos Ventos Qd 17 Lt 16- São Felix , designado(a) por contratado(a), declaram
as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:346CDD1A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) João Alves Maranhão ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2257684 PC/PA e do CPF/MF N.º 45535396249 ,
residente e domiciliado(a) á Rua JP Nº 07 Qd 71 Lt 13- Residencial PARIS , designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de
Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:62131360

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) João Batista Cunha Marques ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5279020 PC/PA e do CPF/MF N.º 23853579372 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Arame Qd 170 Lt 05 B- liberdade , designado(a) por contratado(a), declaram
as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F3984E67

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) João Batista de Lima Primo ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6410573 PC/PA e do CPF/MF N.º 23223618104 ,
residente e domiciliado(a) á Fl 11 Qd 056 Lt 09- Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:73A77D88

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) João Batista Silva de Oliveira ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 1827621 SSP/PA e do CPF/MF N.º 66247616287 ,
residente e domiciliado(a) á Fl 25 Qd 09 -Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes
rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por

findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5E43776B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Joao Cesar Ramos Marreiro ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5508456 PC/PA e do CPF/MF N.º 99464276215 ,
residente e domiciliado(a) á Fl 01 Qd 06 Lt 06- Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E2379780

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado

o(a) Sr.(a) João da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6202933 PC/PA e do
CPF/MF N.º 00487469240 , residente e domiciliado(a) á Rua Canaa nº 98- Bela Vista , designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de
Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer

obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:22526288

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) João Carlos Xavier Paixão ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6983412 PC/PA e do CPF/MF N.º 08733759200 ,
residente e domiciliado(a) á Av. Tocantins nº 736- Novo Horizonte , designado(a) por contratado(a), declaram
as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F25E32F4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) João de Jesus , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6172639 PC/PA e do
CPF/MF N.º 02849308307 , residente e domiciliado(a) á Rua 12 QD 02 k Lt 22- Nova Maraba ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A39EE6C8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) João Lenon da Conceição Lopes , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
7179968 PC/PA e do CPF/MF N.º 02978711299 , residente e domiciliado(a) á Fl 33 Qd 14 Lt 18- Nova
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:46FD6D66

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) João Marinho dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4512404
PC/PA e do CPF/MF N.º 92670091253 , residente e domiciliado(a) á Rua Jarbas Passarinho nº 222-
São Felix , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4E861408

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Joao Paiva de Souza , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 3092383 SSP/PA e do CPF/MF N.º 51665689234 , residente e domiciliado(a) á Fl 12 Qd 12 Lt 43- Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1F717ED0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) João Messias Vieira de Almeida , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
1748648 SSP/PA e do CPF/MF N.º 29641977253 , residente e domiciliado(a) á Rua 13 Qd 01 Lt 30- Nsª
Aparecida , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:98381145

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Joao Merces , brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade N.º 3594785 PC/PA e do CPF/MF N.º 38018233268 , residente e
domiciliado(a) á Rua das Flores S/N - São Felix , designado(a) por contratado(a), declaram as partes
rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por

findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6B7CEAB3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) João Paulo Borges Canela ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6442959 PC/PA e do CPF/MF N.º 01168965233 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Belo Monte nº 12- Infraero , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:15B05259

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Joao Paulo Silva Araujo ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4270441 PC/PA e do CPF/MF N.º 74925539272 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Alfredo Muncao - Bairro da Paz , designado(a) por contratado(a), declaram
as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:84E2C585

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) João Rodrigues de Souza Filho ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 1837184 PC/PA e do CPF/MF N.º 24805633272 ,
residente e domiciliado(a) á Fl 23 Qd 17 Lt 26- Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0DD0F891

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si

celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Joao Tulio Santos Monteiro ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6091531 PC/PA e do CPF/MF N.º 02021018270 ,
residente e domiciliado(a) á Av. Amazonas Lt 16 Qd 05 Belo Horizonte , designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de
Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FD839CBF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) João Silva Barros , brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2527681 PC/PA e do CPF/MF N.º 44296282204 , residente e
domiciliado(a) á Rua São Matheus nº 17- KM 01Nova Vida - São Felix , designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de
Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0D85AB01

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) João Silva Barros , brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2527681 PC/PA e do CPF/MF N.º 44296282204 , residente e
domiciliado(a) á Rua São Matheus nº 17- KM 01Nova Vida - São Felix , designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de
Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:824034D1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) João Viana Silva , brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade N.º 427174 PC/PA e do CPF/MF N.º 79726712220 , residente e
domiciliado(a) á Rua das Castamheiras Nº 3831 Jardim Bela Vista , designado(a) por contratado(a), declaram
as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:85423DE7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Joarlan Gomes , brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade N.º 3199851 PC/PA e do CPF/MF N.º 95909770225 , residente e
domiciliado(a) á Fl 28 Qd 31 Lt 24- Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes
rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por

findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A4C8B3D0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Joathan Ferreira Gomes ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5948083 PC/PA e do CPF/MF N.º 00501926208 ,
residente e domiciliado(a) á Tv. Alves Maciel nº 1055 - Independencia , designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de

Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D7935836

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Joao Vitor Pereira da Silva ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 8230372 e do CPF/MF N.º 70342125206 , residente e
domiciliado(a) á Tv. Gaiapo nº 724- Liberdade , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido
o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e

acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:27818979

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Joelma Batista Pereira ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4175164 PC/PA e do CPF/MF N.º 67655106215 ,
residente e domiciliado(a) á Av Brasil nº 1051- Independencia , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EE38828F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Jorge Carneiro de Paiva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 1651860
SSP/PA e do CPF/MF N.º 25665987204 , residente e domiciliado(a) á Rua Magalhaes Barata nº 1403-
Velha Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C374D049

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Jose Alves de Almeida , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 23131338
SSP/PA e do CPF/MF N.º 30035325291 , residente e domiciliado(a) á Rua das Cacimbas nº 440
Amapa , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D185B007

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Jose Alves Ferreira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 3233640 PC/PA e
do CPF/MF N.º 83570551253 , residente e domiciliado(a) á Rua São Pedro nº 74 Santa Rosa ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3E2644DA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Jose Alan Pereira da Silva ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4097998 PC/PA e do CPF/MF N.º 67407900272 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Joao Pessoa nº 556- Belo Horizonte , designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de
Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:585DDB41

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Josaias Camelo da Silva ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4797003 PC/PA e do CPF/MF N.º 76273474249 ,
residente e domiciliado(a) á Folha 13 Qd 24 Lt 35- Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:90A3687D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Jose Antonio do Nascimento ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2067000 PC/PA e do CPF/MF N.º 69938334253 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Recife Qd 181 Lt 16 São Miguel da Conquista , designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de
Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações

contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CC3BA927

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Jose Arimateia Lima da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
4797959 PC/PA e do CPF/MF N.º 97254304253 , residente e domiciliado(a) á Fl 01 Qd 22 Lt 09- Nova
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F534E23A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no
CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor
Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Jose Carlos
Santos Machado , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2446548 PC/PA e do CPF/MF
N.º 97613193268 , residente e domiciliado(a) á TV. Tijuca c/ copacabana nº 23- Bairro Francolandia ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço
de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F8AC2A45

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício

Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Jose Biro dos Santos ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 3690036 PC/PA e do CPF/MF N.º 88036944200 ,
residente e domiciliado(a) á Fl 18 Qd 08 Lt 12- Nova MARABA , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:98D90187

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Jose Carlos Pereira Soares ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2238662 PC/PA e do CPF/MF N.º 41100166220 ,
residente e domiciliado(a) á Rua 05 de Abril nº 1491- Velha Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram
as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D49446EC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Jose Chaves Lima , brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade N.º 3069301 PC/PA e do CPF/MF N.º 67045766220 , residente e
domiciliado(a) á Tv. Para Qd 167 Lt 09- Amapa , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido
o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e

acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D24EB937

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Jose Cosme Alves Rodrigues de Souza , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade
N.º 3196691 PC/PA e do CPF/MF N.º 91918472222 , residente e domiciliado(a) á Rua Vinte sete de
Março nº 483- Francisco Coelho , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o
referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e

acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:93453D30

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Jose Claudio da Silva Figueiredo , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
4833565 PC/PA e do CPF/MF N.º 80444830200 , residente e domiciliado(a) á Av. Espirito Santo nº
100- São Felix , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C1E83FA8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Jose da Conceição Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5771147
PC/PA e do CPF/MF N.º 15468445204 , residente e domiciliado(a) á Av. Gaiapos nº 500- Apt 04-
Liberdade , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de

prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D507CAAE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Jose da Silva Carvalho , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2237429
PC/PA e do CPF/MF N.º 17254795249 , residente e domiciliado(a) Fl 29 Qd 23 Lt 16 - Nova Maraba ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BF72DC21

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Jose de Ribamar Pereira de souza , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
2249158 SSP/PA e do CPF/MF N.º 37658018287 , residente e domiciliado(a) á Tv. Dos Ventos Qd 15
Lt 17- São Felix , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4873501F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Jose de Ribamar da Conceição , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
2196409 SSP/PA e do CPF/MF N.º 56821166234 , residente e domiciliado(a) á Fl 14 Qd D Lt 17- nova
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E095BB7E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Jose Carvalho Sousa ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2155075 SSP/PA e do CPF/MF N.º 37582844220 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Piaui nº 38- Jardim Vitoria , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6F45EB8B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Jose de Sena Monteiro de Sousa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
4363125 PC/PA e do CPF/MF N.º 72974133216 , residente e domiciliado(a) á Rua Al. Arueira QD 69 LT
25-Residencial Tocantins , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:388B88B7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Jose de Sousa Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5657724 PC/PA
e do CPF/MF N.º 01608966224 , residente e domiciliado(a) á Av. Parana Lt 301- Bairro Carrajas II ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A0FBCA3F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Jose Dilson Ribeiro , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2018321 PC/PA
e do CPF/MF N.º 36365394268 , residente e domiciliado(a) á Rua da Biblia-Vila Três Poderes ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1D8F5A46

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Jose Waldeir Ribeiro de Sousa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
4238011 PC/PA e do CPF/MF N.º 18017690282 , residente e domiciliado(a) á Fl 09 Qd 02 Lt 01- Nova
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8FE4BC61

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Jose do Carmo de Sousa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 3406722
PC/PA e do CPF/MF N.º 18186335315 , residente e domiciliado(a) á Rua Acacia nº 10 Qd 70 Lt 70-
São Felix , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A59AD5DD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Josian Sousa Carvalho , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 7614705
PC/PA e do CPF/MF N.º 54732514200 , residente e domiciliado(a) á Rua Ceara nº 74 Aeroporto ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7615015E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Josimar Carlos Dias , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 3768697 PC/PA
e do CPF/MF N.º 68651147287 , residente e domiciliado(a) á Rua 13 de Maio s/n - Vila Comunidade ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:06990ED4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Jucelino Camelo da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
6090830PC/PA e do CPF/MF N.º 84644350204 , residente e domiciliado(a) á Fl 13 Qd 01 Lt 11 - Nova
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D84CABA9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Josue Barros de Souza , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4603833
PC/PA e do CPF/MF N.º 85594327234 , residente e domiciliado(a) á Rua São Lazaro nº 26- Bairro Bela
Vista , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A097FA5E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Jovenilson Rodrigues da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
7825783 PC/PA e do CPF/MF N.º 03928337270 , residente e domiciliado(a) á Rua Marechal Deodoro
nº 92- São Jose KM 08 , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:80AD07B0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Jurandir Cruz do Nascimento , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
4085077 PC/PA e do CPF/MF N.º 72047852224 , residente e domiciliado(a) á Fl 08 Qd 03 Lt 03- Nova
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A1C79C13

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,

Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Leandro Ferreira dos Reis , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6090026
PC/PA e do CPF/MF N.º 00337712271 , residente e domiciliado(a) á Av. Silvino Santis nº 2581- Santa
Rosa , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A265C75E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Laurito Fernandes Passos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 3362800
PC/PA e do CPF/MF N.º 08174407200 , residente e domiciliado(a) á Rua Nestor Bosco nº 84- Infraero ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F370E0AB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) leonardo de Oliveira da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
7942523 PC/PA e do CPF/MF N.º 04851885202 , residente e domiciliado(a) á F16 Qd 24 LT 31- Nova
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1648160C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Luiz Wagner Lobato Mourao , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
4271681 PC/PA e do CPF/MF N.º 14120550249 , residente e domiciliado(a) á Tv. Carlos Leitão nª 491-
Velha Marab , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A81E9751

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Laudelino Santana da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2279325
PC/PA e do CPF/MF N.º 21221286234 , residente e domiciliado(a) á Av. Boa Esperança nº 516 Casa B
- larangeiras , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6E7EBA98

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) leudilene Ribeiro Mendes , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2754896

PC/PA e do CPF/MF N.º 69272140200 , residente e domiciliado(a) á Av. Getulio Vargas nº 626 Casa B-
Velha Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:46C40084

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Leonardo Ferreira dos Reis , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 3741963
PC/PA e do CPF/MF N.º 85494429253 , residente e domiciliado(a) á Av. Silvino Santis Nº 2581- Santa
Rosa , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B31D8A81

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Letticia Christine Rodrigues Paixão , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
5489142 PC/PA e do CPF/MF N.º 00840132220 , residente e domiciliado(a) á Av. Silvino Santis nº
2509- Santa Rosa , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:931CBBAC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) leurivaldo Lopes da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5278047
PC/PA e do CPF/MF N.º 96022469287 , residente e domiciliado(a) á Av. Silvino Santis nº 1927 Casa B
Velha Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F90950DA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Lindomar Castilho Barbosa dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade
N.º 5505867 PC/PA e do CPF/MF N.º 90638697204 , residente e domiciliado(a) á Rua Jackson
Lourenço nº 05 Magalhaes I , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0916DE3F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Lindomar Pereira Souza , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4635374
PC/PA e do CPF/MF N.º 81047290200 , residente e domiciliado(a) á Rua Joel Costa I- Independencia ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do

serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:717724BF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Lucas Evangelista Alves da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
6139824 PC/PA e do CPF/MF N.º 00269705201 , residente e domiciliado(a) á Rua 27 de Mraço nº 476-
Velha Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3DEC85B4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Lucas Pereira de Sousa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6768806
PC/PA e do CPF/MF N.º 54468612215 , residente e domiciliado(a) á Rua Pernambuco Qd 324 N 08-
Belo Horizonte , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EC8788AB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Lucas Santos da Cruz , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 7589769
PC/PA e do CPF/MF N.º 03479097286 , residente e domiciliado(a) á Fl 08 Qd 07 Lt 20- Nova Maraba ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D92CE475

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Liocimar Cipriano dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
4272832 PC/PA e do CPF/MF N.º 00544822242 , residente e domiciliado(a) á Av. Belem Brasilia nº
188- São Felix , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6713C034

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Luciano Araujo Lima , brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6477053 PC/PA e do CPF/MF N.º 01258331217 , residente e
domiciliado(a) á Tv. Antonio Tomas nº 1178- Liberdade , designado(a) por contratado(a), declaram as partes
rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por

findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8FE8884A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Luciano Conceição da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5434780
PC/PA e do CPF/MF N.º 00608544213 , residente e domiciliado(a) á Rua Santo Antonio S/N - Espirito
Santo , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4D89517F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Lucivaldo da Silva Souza , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2936461
PC/PA e do CPF/MF N.º 62719173215 , residente e domiciliado(a) á Rua Vinte Sete de Março nº 477-
Francisco Coelho- Velha Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o
referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e

acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F2D6EE99

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Luciano Pereira da Costa ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 3463730 PC/PA e do CPF/MF N.º 70008981272 ,
residente e domiciliado(a) á Rua 07 Qd 35 Lt 15 D , designado(a) por contratado(a), declaram as partes
rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por

findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EC8BD0E0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Lucicleia Costa de Castro ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4948762 PC/PA e do CPF/MF N.º 93408714215 ,
residente e domiciliado(a) á Benjamim Constante nº 558 - Velha Maraba , designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de
Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:987A2191

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Lucineide Francisca Xavier , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 3764687
PC/PA e do CPF/MF N.º 75075601200 , residente e domiciliado(a) á Ria JP Qd 71 Lt 13- Residencial
Paris , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6B80A845

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no
CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor
Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Luciezio Reis
Figueiredo , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5770600 PC/PA e do CPF/MF N.º
97519553272 , residente e domiciliado(a) á Rua 20 Qd 17 Lt 49 Nossa Senhora Aparecida ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço
de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:29910D6A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Lucilene Marques Lima ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2943250 PC/PA e do CPF/MF N.º 57885869253 ,
residente e domiciliado(a) á Fl 28 Qd 24 Lt 71- Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CA370D03

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Lucinei Neves da Silva ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5241880 PC/PA e do CPF/MF N.º 82125060220 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Ouro nº 633- Bairro Liberdade , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D9C2FC3D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Luis Carlos Fereira da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 8431833
PC/PA e do CPF/MF N.º 99830272320 , residente e domiciliado(a) á Rua São Domingos nº 70 Km 07-
Vila São Jose , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:88FAB453

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Luis Eduardo Rocha Louquett , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
6628203 PC/PA e do CPF/MF N.º 03112643283 , residente e domiciliado(a) á Al. Angelim Qd 61 Lt 01-
São Felix , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:39551860

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,

neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Luis Sousa da Cruz , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 1391151 PC/PA e
do CPF/MF N.º 24919381204 , residente e domiciliado(a) á Fl 05 Qd 05 Lt 18- Nova MARABA ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D7FF9B4E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Luis Sousa da Cruz , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 1391151 PC/PA e
do CPF/MF N.º 24919381204 , residente e domiciliado(a) á Fl 05 Qd 05 Lt 18- Nova MARABA ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:93C2050B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Luiz Antonio Moraes da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
5505928 PC/PA e do CPF/MF N.º 53226623249 , residente e domiciliado(a) á Fl 07 Qd 33 Lt 10- Nova
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BD218F53

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Luiz Fernando de Sousa dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
7871345 PC/PA e do CPF/MF N.º 02709722267 , residente e domiciliado(a) á Folha 06 Qd 02 Lt 03 ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1845F6B4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Luiz de França Ricardo , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 8089487
PC/PA e do CPF/MF N.º 70292061269 , residente e domiciliado(a) á Rua Boa Esperanca nº 14- São
Felix , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:886C1701

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Luiz Fernando de Souza dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
3919286 PC/PA e do CPF/MF N.º 67050891215 , residente e domiciliado(a) á Av. Itacaiunas S/N Qd

127 Lt 30 - Independencia , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e

acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E54BA562

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Luiz Francisco da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2503463
PC/PA e do CPF/MF N.º 47167017272 , residente e domiciliado(a) á Rua Carlos Gomes Qd 170 Lt 03
Carajas , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C24FD7FF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Luiz Pereira de Souza , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2705318
PC/PA e do CPF/MF N.º 19737025334 , residente e domiciliado(a) á Fl 12 Qd 06 Lt 17- Nova Maraba ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9710207A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Maciel Costa da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 7776223
PC/PA e do CPF/MF N.º 03583852290 , residente e domiciliado(a) á Vila 3 Poderes , designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de
Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BBF1E4DB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Maria Salete Moraes da Silva ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 3155513 pc/pa e do CPF/MF N.º 78492607200 , residente
e domiciliado(a) á Fl 05 Qd 03 Lt 17- Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BF08B5F1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Maciel Soares da Rocha , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6412018
PC/PA e do CPF/MF N.º 00944727263 , residente e domiciliado(a) á Rua Joel Costa nº 15 B-
Independencia , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:50A3E73C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Maciel Cunha Mota , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5094858 SSP/PA
e do CPF/MF N.º 90562070249 , residente e domiciliado(a) á Fl 15 Qd 14 Lt 04- Nova Maraba ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:48C26BCD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Magda Gomes Lemos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6139744
PC/PA e do CPF/MF N.º 90733240259 , residente e domiciliado(a) á Av. Marechal Deodoro nº 2674-
Santa Rosa , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FE7982C3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Magno Carlos Laudias dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 3359353 PC/PA e do CPF/MF N.º 65547977268 , residente e domiciliado(a) á Rua Santa Luzia nº 57-
Vila Santa Fe , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:337AE687

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Magno Moraes Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4236233 PC/PA
e do CPF/MF N.º 79032184253 , residente e domiciliado(a) á Fl 15 Qd 06 Lt 123- Nova Mraba ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C523338D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Magno Moraes Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4236233 PC/PA
e do CPF/MF N.º 79032184253 , residente e domiciliado(a) á Fl 15 Qd 06 Lt 123- Nova Mraba ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D91BF240

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Maikon da Silva de Almeida , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6172551
PC/PA e do CPF/MF N.º 00477868258 , residente e domiciliado(a) á Rua São Lazaro nº 137 - Bela
Vista , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DB0DABEC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Manoel Alves Bezerra Filho , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5721300
PC/PA e do CPF/MF N.º 00652076297 , residente e domiciliado(a) á Av. Maraba nº 1777- Santa rosa ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4FF619CF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Manoel Alves da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 27423222
PC/PA e do CPF/MF N.º 63239184215 , residente e domiciliado(a) á Rua Nove nº 18 Qd 01 - Jardim do
Eden , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6C688A43

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Manoel Batista Neto , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 171572 PC/PA e
do CPF/MF N.º 30159326249 , residente e domiciliado(a) á Av. Floriano Peixoto- Residencial Peixoto ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:92F6DE1F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Manoel Benicio Lima , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4262258 PC/PA
e do CPF/MF N.º 69528950272 , residente e domiciliado(a) á Qd 23 Lt 22- Residencial Tiradentes ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BC144A9F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,

Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Manoel da Conceicao , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 3072603
PA/PA e do CPF/MF N.º 59294108287 , residente e domiciliado(a) á Rua Barão Rio Branco nº 467 ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A232A933

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Manoel da Costa Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2557118
PC/PA e do CPF/MF N.º 45530548253 , residente e domiciliado(a) á Rua Abigail Hilma Fagundes Qd
56 lt 18- Residencial Tiradentes , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o
referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e

acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:62CF7784

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Manoel de Jesus Moreira Prestes , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
4627728 PC/PA e do CPF/MF N.º 00514123222 , residente e domiciliado(a) á Rua Norte Sul nº 460-
Morada Nova , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D6E4015E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Manoel Leal da Silva , brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6139438 PC/PA e do CPF/MF N.º 17102014287 , residente e
domiciliado(a) á Rua Dorivan Silva nº 08 Vila São Jose , designado(a) por contratado(a), declaram as partes
rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D269282D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Manoel Firmino da Conceição ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4634466 PC/PA e do CPF/MF N.º 90909801215 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Vs. Nº 02 Qd 116 Jardim Uniao , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando- o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:45FDCA28

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Manoel Mendes da Silva ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5109596 PC/PA e do CPF/MF N.º 85267430234 ,
residente e domiciliado(a) á AV. Vale Qd 18 Lt 07 , designado(a) por contratado(a), declaram as partes

rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CF7E4FB7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Manoel Messias Cruz de Oliveira ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4363175 PC/PA e do CPF/MF N.º 86616650278 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Dois Mil nº 277- Morada Nova , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando- o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1F3E0099

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Manoel Pereira da Silva ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 1875199 PC/PA e do CPF/MF N.º 22874283215 ,
residente e domiciliado(a) á Fl 35 Qd 15 Lt 17- Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando- o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F0801EFF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Marcal Pereira de Oliveira ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 3583308 PC/PA e do CPF/MF N.º 99045435268 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Adolfo Kolping nº 15 -Bairro da Paz , designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de
Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B616AFB3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Manoel Sousa da Cruz ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 1360842 PC/PA e do CPF/MF N.º 26425230225 ,
residente e domiciliado(a) á Fl 05 Qd 05 Lt 04- Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:63A72E4E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Marcelo Furtado Nascimento , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
7666470 PC/PA e do CPF/MF N.º 04519384290 , residente e domiciliado(a) á Rua São Raimundo nº 17
- São felix , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9C977404

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que

entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Marcio Coelho Brandao , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 3450032
PC/PA e do CPF/MF N.º 69563845234 , residente e domiciliado(a) á Av. Antonio Vilhena Qd 38 Lt 16-
Independencia , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BFE3AE59

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Marcio Rogerio Cunha Andrade ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 000104438699-9 SSP/PA e do CPF/MF N.º
71504230191 , residente e domiciliado(a) á Fl 18 Qd 05 Lt 31- Nova Maraba , designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de
Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3ACDFCC8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Marcos Antonio Leite Napoleao ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 1628586 PC/PA e do CPF/MF N.º 37028910130 ,
residente e domiciliado(a) á Rua da Cosampa nº 05 - AMAPA , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:87400C11

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Marcio Silva Tavares , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4509257 PC/PA
e do CPF/MF N.º 98276220215 , residente e domiciliado(a) á Residencial Tiradentes Qd 02 Lt 22-
Morada Nova , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:61B100BF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Marcos dos Santos SA ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4217013 PC/PA e do CPF/MF N.º 00920400124 ,
residente e domiciliado(a) á Rua Salvador nº 615 B- Belo Horizonte , designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de
Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:31E019BE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Marcos Estevão Coelho dos

Santos Nascimento , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 7614626 PC/PA e do CPF/MF N.º
04484311224 , residente e domiciliado(a) á Rua 27 de Março nº 365 - Velha Maraba , designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de
Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações

contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5D2F2819

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Maria da Conceição SA , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 1605104
PC/PA e do CPF/MF N.º 20712421220 , residente e domiciliado(a) á Rua Vinte sete de MARÇO Nº 345
- Francisco Coelho , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato
de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1337CD5C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Maria Cleonice Freitas Machado ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 3595313 PC/PA e do CPF/MF N.º 71305530225 ,
residente e domiciliado(a) á Fl 01 Qd 21 Lt 18- Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D89A9310

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 553/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia os membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSEANS, eleitos para o biênio 2025/2027.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, § 3º, c/c art. 190, art. 90, inciso XX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSEANS, representantes da sociedade civil e governamentais, eleitos para o biênio 2025/2027, conforme abaixo relacionados:

- Representantes da Sociedade Civil:

ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E AQUICULTORES DO MUNICÍPIO DE MARITUBA.
Titular: Lourenço dos Santos Alencar
Suplente: Rômulo Sávio Reis de Souza

AÇÃO DA CIDADANIA COMITÊ PARÁ
Titular: Silvio Eder Silva de Souza
Suplente: Ney da Silva Leal

FEPQUIPTRAM
Titular: Marcelo da Silva Ferreira
Suplente: Izabel Cristina da Silva Moura

ASSOCIAÇÃO PAPA JOÃO PAULO XXIII NO BRASIL
Titular: João Vitor Carvalho
Suplente: Gleidiany Ribeiro Ataíde Oliveira

COOPMARITUBA
Titular: Abraão Braga de Jesus de Souza
Suplente: Maria José da Silva Castilho

INSTITUTO PELA ACESSIBILIDADE E INCLUÃO SOCIAL – PAIS PARÁ
Titular: Ranlan Mes Leite Silva
Suplente: Elizaura dos Santos Mafra

- Representantes Governamentais:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC
Titular: Paula Gabrielle Ramos Alencar
Suplente: Monique de Cássia Falcão do Nascimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU
Titular: Victoria Feitoza de Moura
Suplente: Alessandra da Conceiçao Saraiva

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, AQUICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA – SEDAP
Titular: Raquel Ferreira de Oliveira
Suplente: Fábio Emerson Pinheiro Pimentel

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 13 de agosto de 2025.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:66A5CC85

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 203, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO Nº 203, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Institui a Comissão Organizadora e Eleitoral do novo Conselho De Alimentação Escolar – CAE do Município de Mojuí dos Campos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 007, de 15 de janeiro de 2013, de criação do Conselho de Alimentação Escolar e os termos da Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

CONSIDERANDO a atribuição conferida ao CAE para coordenar e realizar o processo eleitoral para escolha dos representantes das organizações da sociedade civil e, se necessário, do segmento de estudantes e seus responsáveis;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora e Eleitoral do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE	SILEUZA BARRETO NASCIMENTO	Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Mojuí dos Campos
SECRETÁRIO	ISAAC SOUSA DE MOURA	Secretaria Municipal de Educação
1º MEMBRO	MARIA ROBERTA CORREA DO NASCIMENTO	Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará
2º MEMBRO	GLICILENE EVARISTO DA SILVA	Responsável Técnica da Merenda Escolar – Nutricionista

Art. 2º Compete à Comissão realizar o processo de eleição, dando os encaminhamentos práticos, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, que se fizeram necessário à consecução do processo eleitoral e constituição do quadro completo de conselheiros titulares, suplentes, eleitos ou indicados, conforme os segmentos especificados na Lei nº 007, de 15 de junho de 2013, de criação do Conselho de Alimentação Escolar e os termos da Resolução nº 17 de junho de 2013 – FNDE e da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.
Art. 3º A Comissão Eleitoral, por seu Presidente, deverá fixar cronograma para início, execução e finalização do processo eleitoral de composição do CAE, relativo ao mandato 2025/2028, bem como requisitar dos respectivos órgãos a indicação de seus membros.

Art. 4º O resultado final da composição geral dos conselheiros será encaminhado pela Comissão Eleitoral ao Gabinete do Prefeito, para as devidas providências quanto ao ato de nomeação e posse.
Art. 5º As funções de membro da Comissão não serão remuneradas, sendo o seu exercício considerado de relevantes serviços prestados ao Município, com caráter prioritário e, em consequências, justificadas as ausências a qualquer outro serviço, desde que determinadas pelas atividades do Conselho.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Mojuí dos Campos, 13 de agosto de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:73D90F92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO o Decreto n° 4.464, de 10 de fevereiro de 2025, do Governo do Estado do Pará, que divulga os dias de feriados nacionais e estadual e estabelece os pontos facultativos no ano de 2025, no âmbito da Administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - NÃO HAVERÁ expediente nas unidades administrativas da Prefeitura do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, no dia 15 de agosto de 2025 (sexta-feira), em virtude do feriado estadual da **Adesão do Pará à Independência do Brasil**.

Parágrafo Único – O disposto neste artigo não se aplica às unidades e aos serviços considerados essenciais ou obrigatórios de atendimento à população como: Mercados, Feiras, Serviço de Limpeza pública, Abastecimento de água, Fiscalização de Trânsito e Saúde pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Mojuí dos Campos, 13 de agosto de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:4FAC0F80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 146, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 290/2025/SEMSA de 17 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 068/2025/CMS-MC de 4 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora realizada no período de 04 a 06 de junho de 2025, em Belém/PA;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, ao Sr. **ANTÔNIO VALDIR DE OLIVEIRA LIMA**, Membro do Conselho Municipal de Saúde, referente ao afastamento da sede do serviço, no período de 17 a 22 de agosto de 2025, para Brasília-DF, visando participar da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para Brasília-DF, ao cargo de membro de conselho, corresponde a **R$ 600,00 (seiscentos reais),** sendo concedidas 5 (cinco) diárias, **totalizando o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 13 de agosto de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:B633F12D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2025 DA SELEÇÃO DE PROFESSOR DE LINGUA ESTRANGEIRA ESPANHOL

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025
ERRATA 01/2025
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2025 DA SELEÇÃO DE PROFESSOR DE LINGUA ESTRANGEIRA ESPANHOL

DOS ANEXOS **III**, contendo critérios para pontuação da **ESCOLARIDADE. Na parte onde requer a FORMAÇÃO retifica-se.**

ONDE SE LÊ:
Formação em nível superior, licenciatura ou graduação na área de ciências humanas/sociais.

DEVE-SE LER:
Formação em nível superior, licenciatura ou graduação na área de Linguagem-Letras/Português/ Espanhol

Mojuí dos Campos- PA, 13 de agosto de 2025.

IZAILTON DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 003/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:5B77FCBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ERRATA DA CONCORRENCIA Nº001/2025-SEMINF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
ERRATA DA CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 001/2025-SEMINF

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Município de Mojuí dos Campos/PA**.**. Matéria publicada neste jornal no dia 13/08/2025, Edição 3814.

ONDE SE LÊ: **CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 001/2025-SEMGEF.** Disponibilidade do Edital 13/08/2025 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 13/08/2025. Abertura das propostas: 28/08/2025 as 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LEIA-SE: CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 001/2025-SEMINF. Disponibilidade do Edital 14/08/2025 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 14/08/2025. Abertura das propostas: 29/08/2025 as 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:76874B0D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250200

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250200. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 005/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VERGALHÃO EM AÇO. TELA SOLDADA NERVURADA E ARAME RECOZIDO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA. Vigência da Ata: 12 (doze) meses. **EMPRESA VENCEDORA**: **E F SOUSA SERVIÇO E COMÉRCIO.** CNPJ nº 24.482.504/0001-35, **VALOR:** R$521.000,00 (quinhentos e vinte e um mil reais)**.** A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sítio eletrônico www.montealegre.pa.gov.br.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F98F42C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.07.01.27

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016.2025-PE

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28

CONTRATADA(O).....: WALCILENE A. DA SILVA – ME
CNPJ Nº 09.410.665/0001-48

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE ACESSO À INTERNET DEDICADA, COM FORNECIMENTO DE LINK PRINCIPAL E LINK REDUNDANTE (BACKUP), AMBOS COM DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 99,5%, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, MONITORAMENTO 24X7, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, DESTINADOS

AO GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIAS DA PREFEITURA DE MONTE ALEGRE

VALOR TOTAL.....: R$ 97.920,00 (noventa e sete mil, novecentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2001.041220010.2.004 Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 11.016,00, Exercício 2025 Atividade 2001.051820002.2.008 Manutenção da Defesa Civil Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 3.672,00, Exercício 2025 Atividade 2401.151220006.2.039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 11.016,00, Exercício 2025 Atividade 2002.261250006.2.046 Manutenção do Fundo Mun. de Manutenção do Trânsito , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 3.672,00, Exercício 2025 Atividade 2201.041220002.2.009 Gestão Secretaria Municipal de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 59.976,00, Exercício 2025 Atividade 3001.201220020.2.101 Gestão das atividades da Secretaria de Agricultura, Pesca e Pecuária , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 8.568,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2025 a 30 de Junho de 2026

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1CD4E3A7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.08.07.01

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 002/2025

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dr. Gama Malcher, vinculada à Secretaria Municipal de Educação deste Município. **RECURSO**: FEDERAL. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Educação **CNPJ:** 17.499.234/0001-28. **EMPRESA CONTRATADA:** Peixoto Construtora Ltda. **CNPJ nº** 83.754.705/0001-21. **VALOR** R$ 766.205,76 (setecentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinco reais e setenta e seis centavos).

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C14346AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CANCELAMENTO Nº 315-A/2025 - ROSINEIDE SILVA DE SOUZA

PORTARIA DE CANCELAMENTO Nº 315-A/2025

CANCELA A PORTARIA DE VIAGEM Nº 315 EMITIDA DIA 08/08/2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Esta portaria cancela a Portaria de Viagem Nº 315/2025, emitida dia 08 de agosto de 2025 que dizia:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ROSINEIDE SILVA DE SOUZA, cargo/função VICE PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 11/08/2025 - 15/08/2025 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar de reunião com a Vice-Governadora Hana Ghassan, participar de reuniãona ALEPA, participar de audiência na SEEL e da Feira do Livro PAN AMAZONICA, com direito às respectivas 5 diária(s) sendo 750,00 cada diária, no total de 3.750,00(TRÊS MIL E SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 2º - Caso o depósito de pagamento tenha sido efetuado antes do cancelamento, caberá ao servidor(a) custeado pela portaria cancelada, transferir de volta o valor monetário para a conta da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, de onde se originou o recurso.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 13 de agosto de 2025.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:5EC92DFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 322/2025 - JHONATAS CANDEIRA MELO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 322/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JHONATAS CANDEIRA MELO, cargo/função SUPERVISOR ADMINISTRATIVO, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 14/08/2025 - 14/08/2025 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: protocolar processos de REURB no 1º Tabelionato de notas e registro de imóveis, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 300,00 cada diária, no total de 150,00(CENTO E CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 11 de agosto de 2025.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:4B0D1B25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 323/2025 - EMERSON FERNANDES DE RESENDE

PORTARIA DE VIAGEM Nº 323/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): EMERSON FERNANDES DE RESENDE, cargo/função ASSESSOR(A) ESPECIAL, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 11/08/2025 - 14/08/2025 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da 7ª Conferência Estadual das Cidades, com direito às respectivas 4 diária(s) sendo 500,00 cada diária, no total de 2.000,00(DOIS MIL REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 08 de agosto de 2025.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:E060F1EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 119/2025-GP - INÁCIO RODRIGUES PAIXÃO

PORTARIA Nº. 119/2025-GP

NOMEAR o(a) Senhor(a) INÁCIO RODRIGUES PAIXÃO para o Cargo de SUPERVISOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR para o cargo de SUPERVISOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, o(a) Senhor(a) INÁCIO RODRIGUES PAIXÃO, brasileiro(a), residente no município de Nova Ipixuna, titular do CPF nº 004.200.792-54, lotado(a) no(a) SEMUGEP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 12/08/2025, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 12 DE AGOSTO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:E417B416

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 120/2025-GP - MARIANA RODRIGUES RAMOS

PORTARIA Nº. 120/2025-GP

NOMEAR o(a) Senhor(a) MARIANA RODRIGUES RAMOS para o Cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR para o cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO, o(a) Senhor(a) MARIANA RODRIGUES RAMOS, brasileiro(a), residente no município de Nova Ipixuna, titular do CPF nº 068.620.302-05, lotado(a) no(a) SEMOSP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 05/08/2025, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 12 DE AGOSTO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:5E2A09A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 121/2025-GP - MARINA COSTA MARTINS

PORTARIA Nº. 121/2025-GP

NOMEAR o(a) Senhor(a) MARINA COSTA MARTINS para o Cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR para o cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS, o(a) Senhor(a) MARINA COSTA MARTINS, brasileiro(a), residente no município de Nova Ipixuna, titular do CPF nº 068.711.972-30, lotado(a) no(a) SEMOSP (COM FUNÇÕES NA DEFESA CIVIL).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/08/2025, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 12 DE AGOSTO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:0BDFDE77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 122/2025-GP - TAIZE COSTA PEREIRA

PORTARIA Nº. 122/2025-GP

NOMEAR o(a) Senhor(a) TAIZE COSTA PEREIRA para o Cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PECUÁRIA e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR para o cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PECUÁRIA, o(a) Senhor(a) TAIZE COSTA PEREIRA, brasileiro(a), residente no município de Nova Ipixuna, titular do CPF nº 030.812.212-77, lotado(a) no(a) SEMUDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 11/08/2025, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 13 DE AGOSTO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:1B72761A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.2025-PMNI-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2025 – SEMUGEP.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, PINTURA, SANITÁRIO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E EPI'S.**
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado no Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, HOMOLOGA a presente licitação em favor das empresas: D. S. ALMEIDA POLLO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº. 23.312.701/0001-61, arrematante dos itens: 0007, 0008, 0018, 0030, 0041, 0045, 0049, 0050, 0051,0052, 0053, 0054, 0055, 0056, 0059, 0063, 0066, 0067, 0068, 0069, 0076, 0080, 0099, 0101, 0126, 0127, 0134, 0158, 0171, 0187, 0188, 0191, 0226, 0257, 0307, 0308, 0311, 0325, 0326, 0327, 0328, 0334, 0351, 0394, 0403, 0422, 0435, 0459, 0469 e 0473, perfazendo um valor de R$ 258.858,33 (duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais, trinta e três centavos). F.P. BEZERRA – COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ nº 58.253.361/0001-20, arrematante dos itens: 0001, 0002, 0003, 0004, 0012, 0020, 0021, 0023, 0024, 0025, 0133, 0135, 0136, 0145, 0149, 0157, 0161, 0165, 0252, 0253, 0254, 0256, 0258, 0259, 0260, 0261, 0262, 0263, 0264, 0265, 0266, 0269, 0270, 0271, 0272, 0273, 0274, 0275, 0276, 0277, 0278, 0279, 0280, 0281, 0282, 0283, 0284, 0409, 0410, 0411, 0412, 0413, 0414, 0415, 0416, 0417, 0425, 0426, 0428, 0429, 0430, 0436, 0437, 0438, 0439, 0441, 0443, 0444, 0445, 0446, 0447, 0448, 0449, 0451, 0456, 0457, 0463, 0464, 0465, 0466, 0467, 0474, 0475, 0476, 0477, 0478, 0482, 0484, 0485, 0486, 0487, 0490, 0492, 0493, 0495, 0496, 0497 e 0498, perfazendo um valor de R$ 2.111.053,31 (dois milhões, cento e onze mil, cinquenta e três reais, trinta e um centavos). ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 40.171.959/0001-04, arrematante dos itens: 0006, 0009, 0011, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0019, 0022, 0026, 0027, 0028, 0029, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0042, 0043, 0044, 0046, 0047, 0057, 0060, 0061, 0062, 0064, 0065, 0070, 0071, 0072, 0074, 0075, 0077, 0078, 0079, 0081, 0082, 0083, 0084, 0085, 0086, 0087, 0088, 0089, 0090, 0091, 0092, 0093, 0094, 0095, 0096, 0097, 0098, 0100, 0102, 0103, 0104, 0105, 0106, 0107, 0108, 0109, 0110, 0111, 0112, 0114, 0115, 0116, 0107, 0118, 0119, 0120, 0121, 0122, 0123, 0124, 0128, 0130, 0132, 0137, 0138, 0139, 0140, 0141, 0142, 0143, 0144, 0146, 0147, 0148, 0151, 0152, 0154, 0155, 0156, 0159, 0160, 0162, 0163, 0164, 0166, 0167, 0168, 0169, 0172, 0173, 0174, 0175, 0176, 0177, 0178, 0180, 0181, 0182, 0183, 0184, 0185, 0186, 0189, 0192, 0193, 0194, 0195, 0196, 0197, 0198, 0199, 0201, 0202, 0203, 0204, 0205, 0206, 0207, 0208, 0209, 0211, 0212, 0214, 0216, 0217, 0222, 0223, 0227, 0228, 0229, 0230, 0231, 0232, 0233, 0234, 0235, 0236,0237, 0238, 0239, 0240, 0241, 0242, 0244, 0245, 0248, 0249, 0250, 0251, 0255, 0290, 0297, 0379, 0384, 0389, 0390, 0393, 0401, 0421, 0433, 0434, 0452, 0460, 0461, 0462, 0468, 0470, 0472, 0481, 0488 e 0489, perfazendo um valor de R$ 1.945.855,77 (um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais, setenta e sete centavos). S. ZEN – MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 04.275.000/0001-55, arrematante dos itens: 0005, 0010, 0073, 0113, 0125, 0129, 0131, 0150, 0153, 0170, 0179, 0190, 0200, 0210, 0215, 0218, 0219, 0220, 0221, 0224, 0225, 0243, 0246, 0247, 0267, 0268, 0295, 0298, 0299, 0305, 0306, 0309, 0312, 0314, 0321, 0322, 0331, 0333, 0338, 0339, 0340, 0341, 0342, 0343, 0344, 0350, 0354, 0355, 0357, 0358, 0359, 0360, 0361, 0362, 0363, 0364, 0366, 0367, 0371, 0372, 0373, 0374, 0375, 0377, 0380, 0381, 0383, 0385, 0387, 0388, 0391, 0392, 0396, 0402, 0405, 0418, 0419, 0420, 0423, 0424, 0427, 0431, 0432, 0440, 0442, 0450, 0453, 0454, 0455, 0458, 0471, 0479, 0480, 0483, 0491 e 0494, perfazendo um valor de R$ 382.505,33 (trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e cinco reais, trinta e três centavos). Valor Total Homologado: R$ 4.698.272,74 (quatro milhões, seiscentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta e dois reais, setenta e quatro centavos).

Nova Ipixuna - PA, 13 de agosto de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:41C302AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.2025-PMNI-SRP. Processo Administrativo nº 057/2025 – SEMUGEP. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 20250130. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, PINTURA, SANITÁRIO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E EPI'S. **GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE

NOVA IPIXUNA através da SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.

BENEFICIÁRIOS: D. S. ALMEIDA POLLO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº. 23.312.701/0001-61, arrematante dos itens: 0007, 0008, 0018, 0030, 0041, 0045, 0049, 0050, 0051,0052, 0053, 0054, 0055, 0056, 0059, 0063, 0066, 0067, 0068, 0069, 0076, 0080, 0099, 0101, 0126, 0127, 0134, 0158, 0171, 0187, 0188, 0191, 0226, 0257, 0307, 0308, 0311, 0325, 0326, 0327, 0328, 0334, 0351, 0394, 0403, 0422, 0435, 0459, 0469 e 0473, perfazendo um valor de R$ 258.858,33 (duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais, trinta e três centavos). F.P. BEZERRA – COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ nº 58.253.361/0001-20, arrematante dos itens: 0001, 0002, 0003, 0004, 0012, 0020, 0021, 0023, 0024, 0025, 0133, 0135, 0136, 0145, 0149, 0157, 0161, 0165, 0252, 0253, 0254, 0256, 0258, 0259, 0260, 0261, 0262, 0263, 0264, 0265, 0266, 0269, 0270, 0271, 0272, 0273, 0274, 0275, 0276, 0277, 0278, 0279, 0280, 0281, 0282, 0283, 0284, 0409, 0410, 0411, 0412, 0413, 0414, 0415, 0416, 0417, 0425, 0426, 0428, 0429, 0430, 0436, 0437, 0438, 0439, 0441, 0443, 0444, 0445, 0446, 0447, 0448, 0449, 0451, 0456, 0457, 0463, 0464, 0465, 0466, 0467, 0474, 0475, 0476, 0477, 0478, 0482, 0484, 0485, 0486, 0487, 0490, 0492, 0493, 0495, 0496, 0497 e 0498, perfazendo um valor de R$ 2.111.053,31 (dois milhões, cento e onze mil, cinquenta e três reais, trinta e um centavos). ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 40.171.959/0001-04, arrematante dos itens: 0006, 0009, 0011, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0019, 0022, 0026, 0027, 0028, 0029, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0042, 0043, 0044, 0046, 0047, 0057, 0060, 0061, 0062, 0064, 0065, 0070, 0071, 0072, 0074, 0075, 0077, 0078, 0079, 0081, 0082, 0083, 0084, 0085, 0086, 0087, 0088, 0089, 0090, 0091, 0092, 0093, 0094, 0095, 0096, 0097, 0098, 0100, 0102, 0103, 0104, 0105, 0106, 0107, 0108, 0109, 0110, 0111, 0112, 0114, 0115, 0116, 0107, 0118, 0119, 0120, 0121, 0122, 0123, 0124, 0128, 0130, 0132, 0137, 0138, 0139, 0140, 0141, 0142, 0143, 0144, 0146, 0147, 0148, 0151, 0152, 0154, 0155, 0156, 0159, 0160, 0162, 0163, 0164, 0166, 0167, 0168, 0169, 0172, 0173, 0174, 0175, 0176, 0177, 0178, 0180, 0181, 0182, 0183, 0184, 0185, 0186, 0189, 0192, 0193, 0194, 0195, 0196, 0197, 0198, 0199, 0201, 0202, 0203, 0204, 0205, 0206, 0207, 0208, 0209, 0211, 0212, 0214, 0216, 0217, 0222, 0223, 0227, 0228, 0229, 0230, 0231, 0232, 0233, 0234, 0235, 0236,0237, 0238, 0239, 0240, 0241, 0242, 0244, 0245, 0248, 0249, 0250, 0251, 0255, 0290, 0297, 0379, 0384, 0389, 0390, 0393, 0401, 0421, 0433, 0434, 0452, 0460, 0461, 0462, 0468, 0470, 0472, 0481, 0488 e 0489, perfazendo um valor de R$ 1.945.855,77 (um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais, setenta e sete centavos). S. ZEN – MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 04.275.000/0001-55, arrematante dos itens: 0005, 0010, 0073, 0113, 0125, 0129, 0131, 0150, 0153, 0170, 0179, 0190, 0200, 0210, 0215, 0218, 0219, 0220, 0221, 0224, 0225, 0243, 0246, 0247, 0267, 0268, 0295, 0298, 0299, 0305, 0306, 0309, 0312, 0314, 0321, 0322, 0331, 0333, 0338, 0339, 0340, 0341, 0342, 0343, 0344, 0350, 0354, 0355, 0357, 0358, 0359, 0360, 0361, 0362, 0363, 0364, 0366, 0367, 0371, 0372, 0373, 0374, 0375, 0377, 0380, 0381, 0383, 0385, 0387, 0388, 0391, 0392, 0396, 0402, 0405, 0418, 0419, 0420, 0423, 0424, 0427, 0431, 0432, 0440, 0442, 0450, 0453, 0454, 0455, 0458, 0471, 0479, 0480, 0483, 0491 e 0494, perfazendo um valor de R$ 382.505,33 (trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e cinco reais, trinta e três centavos). Com valor global da arrematado de R$ 4.698.272,74 (quatro milhões, seiscentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta e dois reais, setenta e quatro centavos). Assinatura: 12 de agosto de 2025. Vigência: 12 de agosto de 2025 à 12 de agosto de 2026.

NOVA IPIXUNA – PA, 13 de agosto de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:E3469035

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

Objeto: contratação de empresa de engenharia para recuperação de ponte de madeira de lei – "bate estaca", com extensão aproximada de 157 metros, na Vicinal Canaã, Zona Rural do município de Novo Progresso – PA, conforme Contrato de Repasse nº 950381/2023/MAP/CAIXA, celebrado entre o Ministério da Agricultura e Pecuária, através da Caixa Econômica Federal e o Município de Novo Progresso-PA, de acordo com as especificações técnicas e planilhas de execução, constantes no projeto básico/executivo anexo ao edital de convocação. Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 005/2025. Categoria: Obras Especiais de Engenharia. Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Data de abertura: 19/09/2025. Hora 08h30min (hora local). Local: A Concorrência Eletrônica será realizada através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site http://www.bnc.org.br/. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima, e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA. Informações através do e-mail cplnovoprogresso@hotmail.com.

ELIANE TOMÁS DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:E853D45B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-013-FMAS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240756

Processo: Inexigibilidade nº 6.2024-013-FMAS

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01 de Agosto de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratado: JOÃO JESUS DOS SANTOS

Vigência: 01.08.2025 a 01.08.2026.

Novo Repartimento-PA, 01 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:6B3424EA

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-014SEMED

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250271

Processo: Pregão Eletrônico nº 9.2023-014SEMED

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 192.816,00 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e dezesseis reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei

Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 725.316,00(setecentos e vinte e cinco mil, trezentos e dezesseis reais).

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratada: ALTAMIRA CARNES LTDA

Vigência: 23.07.2025 a 31.12.2025

Novo Repartimento-PA, 23 de Julho de 2025.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:1C0381A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1657, DE 12 DE AGOSTO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 1657, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a servidora municipal **ELIENE MARROQUES MARQUES**, matrícula nº 3018, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 01 de setembro de 2025 a 01 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 12 dias do mês de agosto de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:061BA90F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1658, DE 12 DE AGOSTO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 1658, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a servidora municipal **MARIA DOS REMÉDIOS MACAU COSTA**, matrícula nº 0039623, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 01 de setembro de 2025 a 01 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 12 dias do mês de agosto de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:4EB874C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1659, DE 12 DE AGOSTO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 1659, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a servidora municipal **SOLANGE RODRIGUES DIAS**, matrícula nº 2162, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 01 de setembro de 2025 a 01 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 12 dias do mês de agosto de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:3D0956C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 1660, DE 12 DE AGOSTO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 1660, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor municipal **ISAIAS RODRIGUES PEREIRA**, matrícula nº 49330, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 01 de setembro de 2025 a 01 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 12 dias do mês de agosto de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0BC0221B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 1661, DE 12 DE AGOSTO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 1661, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor municipal **RAIMIUNDO DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 1005, ocupante do cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 01 de setembro de 2025 a 01 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 12 dias do mês de agosto de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:341ABDC4

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 1668/2025 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 1668/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 13 de Agosto de 2025

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e fiscais, relativo ao **contrato nº 20250407**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, e a Empresa **COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA** (CNPJ nº º 04.510.069.0001-16), cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de kit enxoval destinado à distribuição gratuita às gestantes em situação de vulnerabilidade social, assistidas

pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Novo Repartimento.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Jomarlian de Vasconcelos Silveira	916509	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Keurisley Nobre Venturim	915050	Nutricionista

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 dias do mês de agosto de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:F55F1287

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 1669/2025 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 1669/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 13 de Agosto de 2025

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e fiscais, relativo aos **contratos nº 20250408 e nº 20250409**, firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, e as Empresas **ECO PARQUES E PISOS LTDA** (CNPJ n.º 58.131.328/0001-27) e **S. DE A. ROLDAO LTDA** (CNPJ n.º 39.758.777/0001-55), cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de carrinhos de bebês destinados à distribuição gratuita às gestantes em situação de vulnerabilidade social, assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Novo Repartimento.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Jomarlian de Vasconcelos Silveira	916509	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Keurisley Nobre Venturim	915050	Nutricionista

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 dias do mês de agosto de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:0C4EADC4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012-SEMED/2025

No dia **13/08/2025** foi adjudicado e homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012-SEMED/2025. Objeto**: contratação de empresa especializada no serviço de locação de caminhonete e caminhão baú para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED no atendimento as escolas da área urbana e rural, na entrega de merenda escolar, materiais de consumo, permanente e dá suporte aos projetos educacionais desenvolvidos por esta Secretaria de Oriximiná-PA. **Empresa vencedora**: **PARA OESTE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP,** no valor de **R$ 611.532,00** (seiscentos e onze mil e quinhentos e trinta e dois reais). **RECURSO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Oriximiná-PA, 13 de agosto de 2025.

IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:775C8D31

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE-007-FMAS/2025

Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-007-FMAS/2025**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO Nº. 013/2025-SMAS**, Empresa Contratada: **R. A. A. FERREIRA LTDA**, no valor de R$ 110.767,00 (cento e dez mil setecentos e sessenta e sete reais), **CONTRATO Nº. 014/2025-SMAS**, Empresa Contratada: **N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA,** no valor de R$ 59.809,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e nove reais), **CONTRATO Nº. 015/2025-SMAS**, Empresa Contratada: **ALANNA COMERCIO LTDA,** no valor de R$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais), CONTRATO **Nº. 016/2025-SMAS**, Empresa Contratada Empresa Contratada **C DE OLIVEIRA BRITO LTDA**, no valor de R$ 4.810,00 (quatro mil oitocentos e dez reais), CONTRATO **Nº. 017/2025-SMAS**, Empresa Contratada **PREDILETO EXPRESSO COMERCIO LTDA**, no valor de R$ 4.582,86 (quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos) **CONTRATO Nº 015/2025-FMAS,** Empresa Contratada **R. A. A. FERREIRA LTDA**, no valor de R$ 703.532,89 (setecentos e três mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos), **CONTRATO Nº. 016/2025-FMAS**, Empresa Contratada: **N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA,** no valor de R$ 381.403,00 (trezentos e oitenta e um mil quatrocentos e três reais), **CONTRATO Nº. 017/2025-FMAS**, Empresa Contratada: **ALANNA COMERCIO LTDA,** no valor de R$ 56.235,80 (cinquenta e seis mil duzentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), CONTRATO **Nº. 018/2025-**

FMAS, Empresa Contratada **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA**, no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), CONTRATO **Nº. 019/2025-FMAS** Empresa Contratada **C DE OLIVEIRA BRITO LTDA**, no valor de R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), CONTRATO **Nº. 020/2025-FMAS**, Empresa Contratada **PREDILETO EXPRESSO COMERCIO LTDA**, no valor de R$ 10.231,74 (dez mil duzentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos). **OBJETO:** Aquisição de material permanente para suprir a necessidade de estruturação dos CRAS (São Pedro, Cidade Nova e Ribeirinho)- (Proteção Social Básica), Centro Integrado de Atendimento à Criança e ao Adolescente - CIACA (Proteção Social Básica), Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, UMAI- Abrigo João e Maria (Proteção Social especial de média e alta complexidade), Conselho Tutelar, Programa da Primeira infância- Criança Feliz e Cadastro Único (CadÚnico).visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e as Unidades de Atendimento que integram a rede socioassistencial pública do município de Oriximiná, em consonância as quantidades e especificações constantes no Anexo II do Instrumento Convocatório. **Vigência:** 12/08/2025 à 12/08/2026. **Data da assinatura**: 12/08/2025. **RECURSO PRÓPRIO E FEDERAL.**

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:4FD86133

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE-011-SEMED/2025

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE-011-SEMED/2025. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FUNDEB**. Empresas Contratadas: **ARTUR DE SOUZA COSTA - EPP, CONTRATO Nº 505/2025-FME,** no valor de **R$ 241.550,00** (duzentos e quarenta e um mil quinhentos e cinquenta reais), **CONTRATO Nº 506/2025-FUNDEB,** no valor de **R$ 495.450,00** (quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais); **B. F. DOS SANTOS – ME, CONTRATO Nº 507/2025-FME,** no valor de **R$ 132.196,30** (cento e trinta e dois mil, cento e noventa e seis reais e trinta centavos), **CONTRATO Nº 508/2025-FUNDEB,** no valor de **R$ 444.286,20** (quatrocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos). **Objeto:** contratação de empresa especializada no serviço de movelaria, em madeira de lei, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação-SEMED e Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural do Município de Oriximiná/PA. **Vigência:** 08/08/2025 à 08/08/2026. **Data da assinatura**: 08/08/2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:648D3C4F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2025-PMO

Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº-009-PMO/2025. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. Empresa Contratada: **CRUZ DO NORTE LTDA, CNPJ:** 27.602.462/0001-35**. CONTRATO Nº 060/2025-PMO**, no valor de **R$ 3.431.364,34 (três milhões, quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e quarto centavos). Objeto:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão-de-obra, para a retomada da construção da creche/pré-escola 002 (padrão FNDE), localizada na rua Antônio Imbiriba Guerreiro, bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, zona urbana no município de Oriximiná/PA, obra repactuada, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo, Anexo I deste Instrumento Convocatório, em atendimento ao Termo de Compromisso n.º 15452, ID da obra n.º 1044187, com as diretrizes da Medida Provisória N° 1.174, de 12 de maio de 2023. **Vigência: 13/08/2025 à 13/08/2026**. **Data da assinatura**: **13/08/2025**.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:43B10E98

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-12/2025-SRP-PMO

Na matéria publicada em: 13/08/2025 | Edição: 3814 | Código Identificador: AF2C2A2F
Onde se lê: DATA DE ABERTURA: 20/08/2025, às **09:00h**.
Leia-se: DATA DE ABERTURA: 27/08/2025, às **09:00h**.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:3A3FE790

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 027/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2606003/2025

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, conforme Art. 72, inciso V da Lei nº14.133/2021. **N**os termos do ART. 74, INCISO V, § 5º, I, II, III DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021. AUTORIZO a presente contratação por Inexigibilidade, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA LÁZARO PICANÇO, S/N, BAIRRO TERMINAL, MUNICÍPIO DE OURÉM/PA, COM A FINALIDADE DE ALOCAR O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) LOCAL, N° 340, BAIRRO CENTRO, OURÉM/PA, conforme processo administrativo, cujo contratação deverá ser celebrada com a pessoa física ALEXANDRE FERREIRA DE MOURA COSTA - CPF nº 379.248-182-00. A contratação será no valor global de 36.432,00 (Trinta e seis mil quatrocentos e trinta e dois reais), conforme especificações técnicas, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei 14.1333/2021. Diante do exposto, o ORDENADOR DE DESPESAS, RATIFICAM a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:E6765A3A

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURÉM/PA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025

Refere-se ao objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de laboratório de prótese dentária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ourém/PA. Abertura: 28/08/2025 às 09h00min. No site https://www.licitanet.com.br/. Informações: prefeitura - https://www.ourem.pa.gov.br/, https://www.tcm.pa.gov.br/, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Contato via e-mail: licitaourem@gmail.com das 08:00 às 12:00 horas. A licitação obedecerá ao disposto na lei nº14.133/2021.
FRANK BERNARDO CORREA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:C24DC14D

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURÉM - RETIFICAÇÃO - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 25-0415-011-SEMTRAS, Nº 25-0415-012-PMO, Nº 25-0415-013-SEMUS

Na publicação realizada dia 12 de agosto de 2025 no jornal FAMEP.**Onde se lê: Vigência:** 16/06/2025 a 16/10/2025.**Leia-se:** 16/07/2025 a 16/10/2025. As demais informações contidas na publicação permanecem inalteradas. Ourém/PA.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR.
Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:32D78567

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JUNHO-FUNDEB

MUNICÍPIO DE OURILANDIA DO NORTE-PA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – Alteração da CARGA HORÁRIA/SALÁRIO

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Srª. **RAYLANE DE SOUSA**, inscrita no CPF n° 007.119.112-74.

Objeto: Alteração da carga horária, salário e escola, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 288/2025-FUNDEB, firmado em 23/01/2025.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 150 horas/aulas mensais para 200 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 5.188,00 (cinco mil, cento e oitenta e oito reais) para R$ 6.917,32 (seis mil, novecentos e dezessete reais e trinta e dois centavos).
Data da Assinatura: 02 de junho de 2025.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:8407970E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO JUNHO - FME

MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
EXTRATO CONTRATO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): ANTONIO CARLOS FARIAS DE SOUSA
Nº do Contrato: 057/2025-FME
CPF: 765.670.102-82
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 02/06/2025 Término: 12/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): CARLA ALVES CERQUEIRA
Nº do Contrato: 058/2025-FME
CPF: 048.780.543-79
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 02/06/2025 Término: 16/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): FRANCISCO DA SILVA VIANA
Nº do Contrato: 059/2025-FME
CPF: 622.594.152-53
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 13/06/2025 Término: 31/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): ANA PAULA DOS SANTOS NASCIMENTO
Nº do Contrato: 060/2025-FME
CPF: 922.695.322-87
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 16/06/2025 Término: 12/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:F75D11CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO JUNHO - FUNDEB

MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
EXTRATO CONTRATO

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANTONIA DA SILVA DE OLIVEIRA
Nº do Contrato: 648/2025-FUNDEB
CPF: 856.017.802-34
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 02/06/2025 Término: 12/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): CLAUDIA PEREIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 649/2025-FUNDEB
CPF: 808.167.542-68
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 4.842,12 C.H: 140h
Início: 02/06/2025 Término: 16/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): EDSON JUSCELINO NASCIMENTO DA SILVA
Nº do Contrato: 650/2025-FUNDEB
CPF: 865.980.582-87
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 02/06/2025 Término: 10/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ELENILMA CALISTO NASCIMENTO
Nº do Contrato: 651/2025-FUNDEB
CPF: 048.407.083-55
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 02/06/2025 Término: 10/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): GABRIELLY INACIO DE AZEVEDO
Nº do Contrato: 652/2025-FUNDEB
CPF: 060.052.951-79
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 02/06/2025 Término: 10/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): GLEICIENE SILVA FERREIRA
Nº do Contrato: 653/2025-FUNDEB
CPF: 789.073.732-72
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.458,66 C.H: 100h
Início: 02/06/2025 Término: 16/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JARDENE QUEIROZ DA SILVA
Nº do Contrato: 654/2025-FUNDEB
CPF: 064.007.112-01
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 02/06/2025 Término: 25/11/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JHENEFER YASMIM DA SILVA OLIVEIRA
Nº do Contrato: 655/2025-FUNDEB
CPF: 095.295.892-98
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 02/06/2025 Término: 10/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JOELMA MARIA SOARES SILVA
Nº do Contrato: 656/2025-FUNDEB
CPF: 856.007.682-49
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 02/06/2025 Término: 12/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ROSILENE DE ALMEIDA CAVALCANTE
Nº do Contrato: 657/2025-FUNDEB
CPF: 771.793.312-87
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 3.458,66 C.H: 100h
Início: 02/06/2025 Término: 01/07/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): SIMONE DOS SANTOS SANTANA
Nº do Contrato: 658/2025-FUNDEB
CPF: 020.013.322-54
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.458,66 C.H: 100h
Início: 02/06/2025 Término: 16/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ALEXANDRE FREITAS DA COSTA
Nº do Contrato: 659/2025-FUNDEB
CPF: 040.306.572-06
Função: MOTORISTA
Salário contratual: 1.518,00 C.H: 200h
Início: 03/06/2025 Término: 12/12/2025

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:527D6C77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 082/2025/JUNHO/FUNDEB

MUNICÍPIO DE OURILANDIA DO NORTE-PA
Extrato de Rescisão de Contrato

Extrato de Rescisão do Contrato nº 082/2025/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e o Sr. **SIMONE DOS SANTOS SANTANA,** CPF Nº 020.013.322-54.
Fica rescindido, a partir de 01 de junho de 2025, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 082/2025/FUNDEB, assinado em 27/01/2025 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **MONITOR(A) ESCOLAR**, lotado na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTA INÊS.
Ourilândia do Norte-Pa, 01 de junho de 2025.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:B08898E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE CONVOCAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS BALDIOS

A Prefeitura Municipal de Paragominas, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR, **CONVOCA** todos os proprietários de terrenos baldios localizados no **BAIRRO JUPARANÃ/BURUTI TERMINAL,** do município, a realizarem, no prazo de **15 (Quinze) dias,** conforme art. 6º da Lei Municipal nº 1.003/2019, contados a partir da data desta publicação, a devida **limpeza, roçagem e remoção de entulhos** de seus respectivos imóveis.

LOTEAMENTOS COMTEMPLADOS PELO BAIRRO JUPARANÃ/BURITI TERMINAL
NOVA CONQUISTA BLOCO B
CIDADE JARDIM

O não cumprimento desta convocação dentro do prazo estipulado acarretará na execução dos serviços de limpeza por equipe da Prefeitura, sendo os custos devidamente lançados em forma de **multa em nome do proprietário do terreno**, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.009/2019, Art. 7º.

Paragominas, 12 de agosto de 2025.

JOELSON ALMEIDA RIBEIRO
Secretaria Municipal de Urbanismo

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:C9AA92F8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00038-SRP. Objeto: "Aquisição de uniformes para os servidores das superintendências, geral, administrativa financeiras, operacional, obras e demais setores, visando atender às necessidades da Agência de Saneamento de Paragominas – SANEPAR". **Data de Abertura:** 01/09/2025 às 9hs. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas – PA. 13/08/2025.

MILCILENE NASCIMENTO DOS SANTOS –
Agente de Contratação - Portaria nº 050/2025– GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:91819742

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00014-SRP - REABERTURA. Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem, remold, conserto e vulcanização de pneus para os veículos, equipamentos e máquinas pesadas, à fim de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Paragominas". **Data de Abertura:** 02/09/2025 às 9hs. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas – PA. 13/08/2025.

ANTONIA CRISTIANA DA SILVA GOMES –
Agente de Contratação - Portaria nº 050/2025– GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:0DFB43DE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2025-00024. A Prefeitura de Paragominas torna público aos interessados que o certame supracitado, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dados móveis e voz (chip) para telefonia móvel pessoal (smp), no total de 37 (trinta e sete) linhas/SIM cards, a ser executado de forma contínua, com tecnologia digital superior a quarta (4G) e quinta geração (5G) em telefonia, para transmissão de voz, dados, vídeos e e-mails, em alta velocidade, emissão/recebimento de mensagens SMS, incluindo a facilidade de deslocamento (roaming) em todo o território nacional, sem o fornecimento de aparelhos" foi declarado **FRACASSADO**. MOTIVO: Os participantes foram declarados inabilitados em virtude de não terem apresentado documentação de acordo com o edital convocatório, conforme consta na Ata da sessão.

MILCILENE NASCIMENTO DOS SANTOS -
Agente de Contratação - Portaria Nº 050/2025– GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:E81B9310

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP). Edição do dia 13/08/2025, nº 3814, página 128. AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2025-00025-SRP. **Onde se lê:** Data de Abertura: 28/08/2025. **Leia – se:** Data de Abertura: 21/08/2025.

Paragominas, 13 de agosto de 2025.

MILCILENE NASCIMENTO DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:BB0E0B0E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI MUNICIPAL Nº 1.206/2025

LEI MUNICIPAL Nº 1.206/2025 13 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA, Sr. SIDNEY ROSA no exercício de suas atribuições, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Paragominas autorizado a conceder abono aos Servidores do Poder Legislativo Municipal (Efetivos, Comissionados e Contratados), no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), que será pago em uma única parcela no mês de agosto de 2025.

Art. 2º Os recursos necessários ao cumprimento da presente Lei correrão por conta do Orçamento da Câmara Municipal de Paragominas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 13 de agosto de 2025

SIDNEY ROSA
Prefeito do Município de Paragominas/PA

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:5913BC50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 511-2025 - GPM.PD - DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 480.2025 – GPM.PD

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 480/2025 – GPM/PD, DE 18 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Retificar a **PORTARIA Nº 480/2025 – GPM/PD, DE 18 DE JULHO DE 2025.**

Art. 1º - Onde se lê: OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRAFICOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO E SECRETARIAS VINCULADAS, NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO – PA.**

Art. 2º - Leia-se: OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO – PA.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, as demais disposições da referida Portaria permanecem inalteradas.

Art. 4º - Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 13 dias do mês de agosto de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:B222A6C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 512-2025 - GPM.PD - DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 481.2025 – GPM.PD

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 481/2025 – GPM/PD, DE 18 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Retificar a **PORTARIA Nº 481/2025 – GPM/PD, DE 18 DE JULHO DE 2025.**

Art. 1º - Onde se lê: OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRAFICOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO – PA.**

Art. 2º - Leia-se: OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO – PA.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, as demais disposições da referida Portaria permanecem inalteradas.

Art. 4º - Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 13 dias do mês de agosto de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:31054D57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 513-2025 - GPM.PD - DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 482.2025 – GPM.PD

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 482/2025 – GPM/PD, DE 18 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Retificar a **PORTARIA Nº 482/2025 – GPM/PD, DE 18 DE JULHO DE 2025.**

Art. 1º - Onde se lê: OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRAFICOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO – PA.**

Art. 2º - Leia-se: OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO – PA**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, as demais disposições da referida Portaria permanecem inalteradas.

Art. 4º - Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 13 dias do mês de agosto de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:F4281E14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 514-2025 - GPM.PD - DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 483.2025 – GPM.PD

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 483/2025 – GPM/PD, DE 18 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Retificar a **PORTARIA Nº 483/2025 – GPM/PD, DE 18 DE JULHO DE 2025.**

Art. 1º - Onde se lê: OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRAFICOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL, NO MUNICIPIO DE PAU D'ARCO - PA.**

Art. 2º - Leia-se: OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRAFICOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL NO MUNICIPIO DE PAU D'ARCO - PA.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, as demais disposições da referida Portaria permanecem inalteradas.

Art. 4º - Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 13 dias do mês de agosto de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:406939FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 515-2025 - GPM.PD - DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 484.2025 – GPM.PD

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 484/2025 – GPM/PD, DE 18 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Retificar a **PORTARIA Nº 484/2025 – GPM/PD, DE 18 DE JULHO DE 2025.**

Art. 1º - Onde se lê: OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRAFICOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE PAU DÁRCO – PA.**

Art. 2º - Leia-se: OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRAFICOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PAU DÁRCO – PA.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, as demais disposições da referida Portaria permanecem inalteradas.

Art. 4º - Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 13 dias do mês de agosto de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:A12CED71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 517-2025 - GPM.PD - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF sob o n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 5158, conceder 01 (uma) diária para o dia 13 de agosto de 2025, afim de levar a paciente Maria de Fátima Sousa Sá, inscrita no CPF: 571.XXX.XXX-63, para Avaliação Especializada em Cateterismo junto ao Hospital Regional do município de Marabá - PA.

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 13 dias do mês de agosto de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:199B63F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS/PA

CONTRATO Nº: 20250179. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024-011-SRP CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS/PA. CONTRATADA (O): J A MENDO COMBUSTIVEL EIRELI, CNPJ Nº 07.160.747/0001-56. Valor: R$ 590.381,68 (Quinhentos e noventa mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2025. OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina, diesel comum e diesel s10) para abastecimento dos veículos e embarcações marítimas oficiais da Prefeitura, Secretarias Municipais agregadas para e suprir demais atividades promovidas pela Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras.
Data da Assinatura: 01/07/2025
ORDENADOR: CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:46D0C662

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DURAÇÃO AO CONTRATO

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS/PA.
CONTRATO Nº: 20240137. Origem: PREGÃO No 9.2024-011-SRP CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS. CONTRATADA (O): J A MENDO COMBUSTIVEL EIRELI, CNPJ Nº 07.160.747/0001-56 Legal: Art. 106 e 107 da Lei Federal n. º 14.133/2021. OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina, diesel comum e diesel s-10) para abastecimento dos veículos e embarcações marítimas oficiais da Prefeitura, Secretarias Municipais agregadas, fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, destinados a atender os programas e demais atividades promovidas pela Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras
Vigência: 31/12/2024
ORDENADOR: CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:78A76914

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007.2025 – PROC. ADMINISTRATIVO 03007001/25
A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na para reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rafael Gonzaga, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de educação de Portel/PA. Abertura: 29/08/2025, às 10:00hrs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no http://geoobras.tcm.pa.gov.br, www.bnc.org.br, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 14 de Agosto de 2025.

WELTON GEORGE ARAUJO TAVARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:F3078661

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 30.148.602/0001-51, torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012-2/2025-FME. PROCESSO Nº 038/2025-FME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 02(DUAS) SALAS DE AULA EM ALVENARIA, COMUNIDADE SÃO BENTO, RIO GUAJARÁ, SETOR ALTO GUAJARÁ, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ - PA, CONFORME RELAÇÃO DETALHADA NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO SINTÉTICO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ – PARÁ. Abertura: 27/08/2025, ÀS 11:00HS. Informações: SITE www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto de Moz-PA, 13 de agosto de 2025.

GEOVANI LOPES SOARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:A7F6D9EF

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 11.424.241/0001-84, torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7003-3/2025-FMS. PROCESSO Nº 019/2025-FMS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, BEBEDOUROS, GELADEIRAS E FREEZERS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Abertura: 27/08/2025, ÀS 15:00HS. Informações: SITE www.portaldecompraspublicas.com.br
Porto de Moz-PA, 13 de agosto de 2025.

DAIANE REGINA MARTINS GONÇALVES LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:1D5ED9BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113036/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e WANIA APARECIDA DA SILVA SANTOS

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 08 Meses (de 08/05/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/05/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5F6D0B35

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113052/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ADRIELE XAVIER DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 08 Meses (de 12/05/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 12/05/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0A413CC0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 112987/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e EDILAINE ALMEIDA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 08 Meses (de 02/05/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/05/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5D3EC124

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113013/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e GILMA MATOS RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 08 Meses (de 08/05/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/05/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9D8D108D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113007/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA EDNA ALVES MENDANHA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 08 Meses (de 02/05/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/05/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FCE25981

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113014/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e VANESSA ALVES DE ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 08 Meses (de 05/05/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/05/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C91386C6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113064/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANTONIA WANDA ALVES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL II (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 08 Meses (de 02/05/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.921,94 (UM MIL NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/05/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:79811716

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113037/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e EVA CRISTIANE FIALHO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 08 Meses (de 06/05/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/05/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6796F59C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113016/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA EDUARDA SOUTO SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 08 Meses (de 14/05/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/05/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:536A9544

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 112989/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e PAULO ROBERTO DOS SANTOS SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 08 Meses (de 02/05/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/05/2025

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0EE9D0D8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113006/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANA CAROLINY DANTAS SOUSA DIAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 08 Meses (de 02/05/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/05/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FF9E9709

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113010/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANGELA MARIA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 08 Meses (de 06/05/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/05/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:883A86C3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113040/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANGELINA BARBOSA GUIMARAES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 08 Meses (de 05/05/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/05/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FBDCB557

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113012/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANNA LAURA FIALHO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 08 Meses (de 12/05/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 12/05/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DB3095C3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113003/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e APOLLIANA CAMARGO DO PRADO RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 08 Meses (de 07/05/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 07/05/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EC6257CA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113017/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e CLEUCIA BLAUDAS DA SILVA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 08 Meses (de 02/05/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/05/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:42C1F82A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113042/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e DINALVA DA SILVA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 08 Meses (de 09/05/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/05/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:282185DC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 112995/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e EMANNUELLE ARAUJO FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 08 Meses (de 15/05/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 15/05/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2B869439

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113043/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e IARA GERMANO GOMES DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 08 Meses (de 12/05/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 12/05/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A527C741

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113041/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e IZANIELE DE MATOS BIATO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 08 Meses (de 12/05/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 12/05/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8B507FF5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113000/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LARISSA VITORIA ALVES SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 08 Meses (de 07/05/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 07/05/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6A09D807

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113008/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LEIDIARA GOMES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 08 Meses (de 02/05/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/05/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DE6E5CAA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113021/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARCILENE SILVA BATISTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 08 Meses (de 12/05/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 12/05/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:34EF7E95

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 112997/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA EDUARDA MARINHO SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 08 Meses (de 15/05/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 15/05/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:69DA9787

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113018/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e RAQUEL MOREIRA LOPES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 08 Meses (de 08/05/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/05/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FCEBB369

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 112998/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e VANESSA BARBOSA PACHECO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 08 Meses (de 15/05/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 15/05/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D8BB061C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113011/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e GEORGE LUCAS CARVELLI COELHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - CIENCIAS na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 08 Meses (de 06/05/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.681,48 (DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/05/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6738BD28

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 112983/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ALEXANDRA SILVA DE SOUSA LOPES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 08 Meses (de 05/05/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.681,48 (DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/05/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B45B540C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113055/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANA VILMA AGUIAR SALES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 08 Meses (de 20/05/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.681,48 (DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 20/05/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A21C2D1A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113051/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ANA VITORIA SILVA LISBOA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 08 Meses (de 02/05/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.681,48 (DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/05/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2BB46176

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113004/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARTA MAGNA GOMES DA COSTA SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 08 Meses (de 07/05/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.681,48 (DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 07/05/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C0603A28

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113015/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e AMANDA BORGES FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 08 Meses (de 02/05/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/05/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8BFB16A8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113046/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e GUSTAVO ALVES DIAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 08 Meses (de 02/05/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/05/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:664C8E96

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 112982/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LUZIA DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 08 Meses (de 03/05/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/05/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BEFC34F7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113038/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARCIANE SODRE VIEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 08 Meses (de 01/05/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/05/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B46355DB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113019/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e PAULO HENRIQUE SIQUEIRA DE MESQUITA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 08 Meses (de 02/05/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/05/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:29D04A33

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113009/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e RICHARD NIXON RIBEIRO MERCES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 08 Meses (de 02/05/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/05/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CBC69F75

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113020/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARTA RODRIGUES PIRES DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 08 Meses (de 02/05/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 4.549,38 (QUATRO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/05/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A0618355

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113039/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LUZIA SOUZA ARAUJO TELES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 08 Meses (de 02/05/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.681,48 (DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/05/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DAC231A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DA ABERTURA
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 058/2025
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N.º 013/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO PARÁ, torna público e comunica aos interessados que razão da impossibilidade do lançamento dos itens nos sites/portais. **Adia a abertura,** tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL**

DE REDENÇÃO/PA. Desta maneira esta Comissão estabelece a **nova data de abertura** para **27/08/2025** às 09h00min, (Horário de Brasília-DF). O edital completo esta disponível no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, Setor Jardim Umuarama. Mais informações nos, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal **www.portaldecompraspublicas.com.br**

Redenção – PA, 13 de agosto de 2025.

ELISÔNIA NEVES DO NASCIMENTO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Simone Nogueira da Silva
Código Identificador:4B3042D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DA ABERTURA
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 058/2025
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N.º 013/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO PARÁ, torna público e comunica aos interessados que razão da impossibilidade do lançamento dos itens nos sites/portais. **Adia a abertura,** tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA.** Desta maneira esta Comissão estabelece a **nova data de abertura** para **27/08/2025** às 09h00min, (Horário de Brasília-DF). O edital completo esta disponível no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, Setor Jardim Umuarama. Mais informações nos, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal **www.portaldecompraspublicas.com.br**

Redenção – PA, 13 de agosto de 2025.

ELISÔNIA NEVES DO NASCIMENTO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Simone Nogueira da Silva
Código Identificador:56814016

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 487/2025 RIO MARIA – PARÁ, 13 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 487/2025 RIO MARIA – PARÁ, 13 DE AGOSTO DE 2025
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, a servidora: **CLEBIA NEVES DA SILVA**, sob. Matrícula o Nº. 01042245. Portadora do **CPF: 854.137.202-20**, residente e domiciliado na Avenida 14 Nº 161 Setor Remor, Rio Maria – Pará, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Técnica de Enfermagem, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRADESCO AG: 3318-9 NUMERO DA CONTA C: 16288-4.**
A servidora em tela irá realizar o acompanhamento do paciente: **RAYANE VIEIRA MADUREIRA,** para Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**, saída no dia 13/08/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Treze dias do mês de Agosto de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:CA54E785

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 488/2025 RIO MARIA – PARÁ 13 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 488/2025 RIO MARIA – PARÁ 13 DE AGOSTO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), ao servidor: **REGINALDO COSTA.** Portador do **CPF: 299.290.402-34,** residente e domiciliado na Travessa 03, Nº 717 – Maringá – Rio Maria – Pará, lotado no Hospital Municipal, como Condutor de Ambulância, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BRADESCO / AGENCIA: 0807-9 CONTA/C: 0031258-4.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **CECILIA BATISTA GOMES,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA,** saída no dia 13/08/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Treze dias do mês de Agosto de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:3A01E26F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 489/2025 RIO MARIA – PARÁ, 13 AGOSTO 2025

PORTARIA Nº 489/2025 RIO MARIA – PARÁ, 13 AGOSTO 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **WAGNER SILVA DOS SANTOS,** sob o Nº de Matricula 002329. Portador do **CPF: 009.937.972-45,** residente e domiciliado na Rua 05, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANCO INTER 007 / AGENCIA: 0001 CONTA/C: 6848285-0.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente**: LUAN RODRIGO MALAQUIAS DE FARIA**, para o Hospital Regional Araguaia, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**. Saída no dia 13/08/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Treze dias do mês de Agosto de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:A29466D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 490/2025 RIO MARIA – PARÁ, 13 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA Nº 490/2025 RIO MARIA – PARÁ, 13 DE AGOSTO DE 2025.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 002695. Portador do **CPF: 054.918.712-06**. Residente e domiciliado na Rua Bronze Q. 28, Lote 13 Setor Alvorada II– Rio Maria Pará, lotado na Central de Regulação**,** como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANPARA AGENCIA: 061 CONTA C: 0009426078.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **ANA LUCIA LOPES DA SILVA**, para **HOSPITAL REGIONAL PA 279**, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**. Saída no dia 14/08/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Treze dias do mês de Agosto de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:06AA6DD5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 491/2025 RIO MARIA – PARÁ, 13 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 491/2025 RIO MARIA – PARÁ, 13 DE AGOSTO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JOÃO JOSÉ ALVES CASSIMIRO**, sob o Nº de Matrícula 2-172/1, Portador do CPF: 372.264.792-49 e RG: 2435172 SSP/PA, residente e domiciliado, na Rua 21 Nº 628 Cascalheira, neste Município, lotado na Central de Regulação, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL/ AGENCIA: 3318-9 Nº CONTA: 18.932-4.**
O servidor em tela irá fazer o transporte do paciente: **IRENETE VELOSO NOGUEIRA TEXEIRA,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA,** saída no dia 14/08/2025 e retorno no mesmo dia. Conforme encaminhamento em anexo.
Artigo 2º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Treze dias do mês de Agosto de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:679A743A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 493/2025 RIO MARIA – PARÁ 13 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 493/2025 RIO MARIA – PARÁ 13 DE AGOSTO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais) dia, ao servidor: **VALDINAR DE SOUSA RODRIGUES**. Portador do **CPF: 228.094.902-44, RG: 9846703 SSP-PA**. Residente e domiciliado na Avenida 16 Nº 1105, esquina com a Rua Sete – Rio Maria– Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Motorista Categoria D, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO BRASIL AGENCIA: 3318-9 CONTA: 19.113-2.**
O servidor em tela irá realizar o transporte da usuária**: ALESSANDRA SOUZA PACHECO,** apresenta TEA e Epilepsia necessitando de transporte, a usuária tem agendamento na Clínica Med Family, na cidade de **MARABA-PA,** saída no dia 15/08/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Treze do mês de Agosto de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:18772B28

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 012/2025

RESOLUÇÃO Nº012/2025 – CMAS, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ORGANIZAR E REALIZAR O PROCESSO ELEITORAL DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, RONDON DO PARÁ –PA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 06 de agosto de 2025, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social e instituído pela Lei Municipal nº 702, de 12 de Novembro de 2015, pelo seu Regimento Interno e de caráter permanente e de composição paritária entre Governo e Sociedade Civil:

CONSIDERANDO: A deliberação da Plenária realizada no dia 06 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO: O Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS;

RESOLVE:

Art.1° Aprovar Comissão Eleitoral para organizar e realizar o processo eleitoral de entidades não governamental para o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Rondon do Pará – PA, biênio 2025-2027.

LUCAS BASTOS BRITO – AMOBAJA
ADRIANA ANDREY DINIZ LOPES – OAB
ARIÁDINA PEREIRA GALVÃO – SEMED
VALDECIR CLEMENTE SILVA – SEMAD

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Rondon do Pará - PA, 13 de agosto de 2025.

LUCAS BASTOS BRITO
Presidente do CMAS
Resolução 021/2023 - CMAS

Publicado por:
Lucas Silva Teixeira
Código Identificador:7051CBC9

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **EMERSON DE SOUZA ALVES,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Brasil, nº 378 - Bairro Recanto Azul, envolvendo uma área de 174,83m² (cento e oitenta e quatro metros e oitenta e três centímetros quadrados), com perímetro de 92,08m (noventa e dois metros e oito centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Brasil, com as seguintes medidas e confrontações:mede do pt1 ao pt2 23,00m (vinte e três metros), do pt2 ao pt3 7,60m (sete metros e sessenta centímetros), do pt3 ao pt4 23,00m (vinte e três metros), do pt4 ao pt1 7,60 (sete metros e sessenta centímetros). Distante da esquina com a Rua Eldorado 24,95m (vinte e quatro metros e noventa e cinco centímetros). Confrontando-se pela lateral direita com o BCI 11824, lote 0329, pelo fundo com o BCI 9949, lote 0032, e pela lateral esquerda com o BCI 3111, lote 0315. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Brasil, Rua Eldorado, Rua Argentina a Rua Bahia. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 13 de agosto de 2025.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:103185AE

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **ZILDA JOSE DOS SANTOS,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Arnóbio Gonçalves, nº 225 - Bairro Centro, envolvendo uma área de 203,76m² (duzentos e três metros e setenta e seis centímetros quadrados), com perímetro de 58,02m (cinquenta e oito metros e dois centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Arnóbio Gonçalves, com as seguintes medidas e confrontações:mede do pt01 ao pt02 12,00m (doze metros), do pt02 ao pt03 17,00m (dezessete metros), do pt03 ao pt04 12,00m (doze metros), do pt04 ao pt01 17,00m (dezessete metros). Distante da esquina com a Rua Ercília de Oliveira 33,42m (trinta e três metros e quarenta e dois centímetros). Confrontando-se pela lateral direita com o BCI 2548, lote 0055, pelo fundo com o BCI 2556, lote 0190, pela lateral esquerda com o BCI 2546, lote 0030. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Arnobio Gonçalves, Avenida Marechal Rondon, Avenida Moreira e a Rua Ercília de Oliveira. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 13 de agosto de 2025.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:66B4B2E1

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **MARCINEIA JUVENTINA DE SOUZA,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Castro Alves, nº 202 - Bairro Centro, envolvendo uma área de 477,52m² (quatrocentos e setenta e sete metros e cinquenta e dois centímetros quadrados), com perímetro de 98,88m (noventa e oito metros e oitenta e oito centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Castro Alves, com as seguintes medidas e confrontações:mede do pt01 ao pt02 6,00m (seis metros e dez centímetros), do pt02 ao pt03 4,18m (quatro metros e dezoito centímetros), do pt03 ao pt04 9,22m (nove metros e vinte e dois centímetros), do pt04 ao pt05 30,28m (trinta metros e vinte e oito centímetros), do pt05 ao pt06 14,90m (quatorze metros e noventa centímetros), do pt06 ao pt01 34,30m (trinta e quatro metros e trinta centímetros). Distante da esquina com a Rua Costa e Siva 8,85m (oito metros e oitenta e cinco centímetros). Confrontando-se pela lateral direita com o BCI 11315, lote 0188, pelo fundo com o BCIs 59 e 57, lotes 0115 e 0054, pela lateral esquerda com o BCI 60, lote 0154. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Castro Alves Rua Juscelino Kubistchek, Rua Raimundo Cruz e a Rua Costa e Silva. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 13 de agosto de 2025.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:B0B45C4B

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **SILVIO AUGUSTO LIMA CARNEIRO,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Paraguaio, nº 771 - Bairro Centro, envolvendo uma área de 296,69m² (duzentos e noventa e seis metros e sessenta e nove centímetros quadrados), com perímetro de 82,90m (oitenta e dois metros e noventa centímetros). Limita-se pela frente com a Rua paraguaio, com as seguintes medidas e confrontações:mede do pt01 ao pt02 10,20m (dez metros e vinte

centímetros), do pt02 ao pt03 32,90m (trinta e dois metros e noventa centímetros), do pt03 ao pt04 8,80m (oito metros e oitenta centímetros), do pt04 ao pt01 31,00 (trinta e um metros). Distante da esquina com a Rua Tocantins 13,50m (treze metros e cinquenta centímetros). Confrontando-se pela lateral direita com o BCIs 10283 e 12084, lotes 0232 e 0034, pelo fundo com o BCIs 10285 e 10293, lotes 0040 e 0162 e pela lateral esquerda com o BCI 13062, lote 0205. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Paraguaio, Rua Tocantins, Rua Bela Vista a Rua Bahia. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 13 de agosto de 2025.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto Nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:D06B71BF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1736/2025

DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 664/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria n° 664/2025, de 02 de abril de 2025, publicada noDiário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 03 de abril de 2025, edição nº 3723, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Nomear a Comissão Municipal de Avaliação e Arbitramento de Valor de Mercado de Imóveis Urbanos e Rurais no município de Rondon do Pará/PA, com o objetivo de apurar a base de cálculo de lançamento do ITBI - Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis por ato Inter Vivos, conforme abaixo relacionado:

I – ALAN AMARAL VIANA
II – EDILSON RODRIGUES DA SILVA
III – FABRÍCIO ACÁCIO BENTES DA SILVA
Parágrafo único: A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor Fabrício Acácio Bentes da Silva.".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E9A1D514

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1737/2025

DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1568/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) LEVI ASSIS COSTA, ocupante do cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço da SMS, 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 13 de agosto do ano corrente, para BUSCAR MEDICAMENTOS - SESPA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EC88C456

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1738/2025

DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1568/2025/SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MILENA SOUZA FONSECA, ocupante do cargo FARMACÊUTICA, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 13 de agosto do ano corrente, para BUSCAR MEDICAÇÃO NA SESPA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:77F2B7D0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1739/2025

DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 996/2025-SEMED/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ALMIR ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo MONITOR, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de IMPERATRIZ/MA**,** no dia 13 de agosto do ano corrente, para TRANSPORTE DE ALUNOS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1E37423A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1740/2025

DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 999/2025 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) DANILO DA SILVA ARAUJO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Educação, 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** nos dias 15 e 16 de agosto do ano corrente, para TRANSPORTE DE ATLETAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:84062443

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1741/2025

DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 997/2025-SEMED/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DOS REIS OLIVEIRA, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Educação, 03 (três) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** nos dias 15 a 17 de agosto do ano corrente, para TRANSPORTE DE ATLETAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:42DA123D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1742/2025

DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1567/2025/SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) TAYNARA DA COSTA ADEODATO, ocupante do cargo FARMACÊUTICA, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 13 de agosto do ano corrente, para BUSCAR MEDICAÇÃO EXCEPCIONAIS (CAPS), conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F65AC28F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1743/2025

DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 569/2025/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GILDÁSIO ARAUJO PAIVA, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 01 (uma) diária no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de IMPERATRIZ/MA**,** no dia 16 de agosto do ano corrente, para TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA SMPAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BBDFDB49

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1744/2025

DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 568/2025-SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(o) servidor(a) BRUNO ROCHA RODRIGUES, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Promoção e Assistência, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesa de viagem na cidade de ULIANÓPOLIS/PA, nos dias 16 e 17 de agosto do corrente ano, para TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA SMPAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:830ECAB4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2025-004 - TIPO MENOR PREÇO
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM POSTO FLUTUANTE IN LOCO E DERIVADOS DE PETRÓLEO, LUBRIFICANTES, BEM COMO, RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP-13KG), com transporte incluso, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari, Secretarias Integradas e Fundos Municipais por um período de 12 meses, CONFORME CONDIÇÕES, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura: 29/08/2025 às 10h. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site https://www.santacruzdoarari.pa.gov.br/, e no Portal de compras públicas: https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Santa Cruz do Arari, 13 de agosto de 2025.

ADRIANE OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Adriane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:842B4C7C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.471/2025 – GAP/PMS, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL III DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **JULIANA PEREIRA DE SOUZA**, nomeada através do Decreto nº 588/2025 – GAP/PMS, de 09 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Assessora Especial III** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:98CCE82F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.472/2025 – GAP/PMS, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **RAFAELA CRISTINA SILVA MOREIRA**, nomeada através do Decreto nº 767/2025 – GAP/PMS, de 10 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:919A159E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.473/2025 – GAP/PMS, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL V DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **REGIANE PRESTES MACIEL,** nomeada através do Decreto nº 1.091/2025 – GAP/PMS, de 03 de fevereiro de 2025, no cargo em comissão de **Assessora Especial V** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1C99D4CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.474/2025 – GAP/PMS, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL V DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **RUAN NOGUEIRA DO NASCIMENTO**, nomeado através do Decreto nº 766/2025 – GAP/PMS, de 10 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Assessor Especial V** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:0EF6F552

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.475/2025 – GAP/PMS, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE OUVIDOR MUNICIPAL DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **RUYVAN DA SILVA MATOS**, para exercer o cargo em comissão de **Ouvidor Municipal do SUS,** da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:5248DD39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.476/2025 – GAP/PMS, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL V DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **FELIPE DINIZ MARQUES**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial V** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 200/2025 – GAP/PMS, de 03 de janeiro de 2025, com efeito retroativo a 11/08/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 12/08/2025, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:EAE2200D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.477/2025 – GAP/PMS, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ALFREDO DO REGO MARTIN**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 12/08/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:EF582345

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.478/2025 – GAP/PMS, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO ESPECIALIZADA DE PLANEJAMENTO DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **HELENA DINIZ HENN**, nomeada através do Decreto nº 888/2025 – GAP/PMS, de 14 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Divisão Especializada de Planejamento do SUS,** do Núcleo de Desenvolvimento, Operacionalização e Gerenciamento, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:915611EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.479/2025 – GAP/PMS, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO ESPECIALIZADA DE PLANEJAMENTO DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **EDNA REIS COSTA ARAÚJO**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão Especializada de Planejamento do SUS,** do Núcleo de Desenvolvimento, Operacionalização e Gerenciamento, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:CBD95FC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMTUR

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025-SEMTUR
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APOIO A FESTA DO SAIRÉ 2025 E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Turismo de Santarém no período de 12(doze) meses. Edital: 18/08/2025 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 18/08/2025 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 01/09/2025 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:6C333077

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMDEC

PORTARIA Nº 009/2025 – SEMDEC SANTARÉM, 13 DE AGOSTO DE 2025

O Secretário Municipal **DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SEMDEC.** Sr. Michell de Sousa Martins, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 005/2025, de 01 de Janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
DECIDE:
Art. 1º. Nomear **GESTOR DE CONTRATO, FISCAL DE CONTRATO E FISCAL SUBSTITUTO**, para o seguinte objeto: Aquisição de **material de higiene e limpeza e material descartável** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia-SEMDEC.
GESTOR DE CONTRATO
TITULAR: ARIMAR ARAÚJO REGO
FISCAL DE CONTRATO
TITULAR: ANDRESSA SANTANA COSTA MACHADO
FISCAL SUBSTITUTO
TITULAR: ELIANE BRITO MENDES
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.
Santarém, 13 de agosto de 2025.

MICHELL DE SOUSA MARTINS
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia –SEMDEC
Decreto n°005/2025– GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:36C16505

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMG

PORTARIA Nº 038/2025 – SEMG/PMS SANTARÉM /PA, 13 DE AGOSTO DE 2025.

O **Secretário Municipal de Governo - SEMG**, do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear o servidor abaixo designada como gestor do Termo de Fomento Nº 001/2024, cujo objeto é **IMPLEMENTAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES TÉCNICAS E TECNOLÓGICAS PARA FORTALECER O PAPEL SOCIAL E O PROTAGONISMO DESTE ÓRGÃO NA PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE VÃO IMPACTAR DE FORMA POSITIVA A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, MELHORAR O ACESSO DIRETO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DISPONÍVEIS, DESBUROCRATIZAR PROCESSOS E OTIMIZAR O USO DE RECURSOS E DO DINHEIRO PÚBLICO, UTILIZANDO CONECTIVIDADE DIGITAL E GERANDO INFORMAÇÕES IMPORTANTES E CONTÍNUAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO.**

GESTOR(A): **THIAGO AUGUSTO NASCIMENTO VASCONCELOS –** MATRÍCULA: 1005571, CPF: ***.324.432-** e RG: *06250***.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2025

Art. 3º. Ficam revogadas as demais disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÂNGELO CESAR COELHO AZEVEDO
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:41B01631

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 0112025 - SEMMA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 011/2025– SEMMA. Objeto: Registro de preço para aquisição de material de máquinas, utensílios e equipamentos diversos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e órgãos a ela vinculados. Tendo como vencedora do certame a empresa: SANITOP COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 53.710.803/0001-04, vencedora dos itens 006, 007, 009, 010 e 019; TERRA SANTA MAQUINAS E MOTORES LTDA, CNPJ 14.267.905/0001-37 vencedora dos itens 002, 008 e 011.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:24930AA2

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DOS CONTRATOS

Extrato dos Contratos do Pregão Eletrônico **SRP nº 009/2024-SEMTRAS**. Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS.**
Contrato nº 041/2025. Partes: **SEMTRAS/ EDINHO SILVA DE AGUIAR**, CNPJ 21.361.181/0001-51. Valor R$ 58.282,90. Vigência do contrato: 05/08/2025 à 31/12/2025; **Contrato nº 042/2025**. Partes: **SEMTRAS/ JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI**, CNPJ 37.358.317/0001-04. Valor R$ 24.700,00. Vigência do contrato: 05/08/2025 à 31/12/2025; **Contrato nº 043/2025**. Partes: **SEMTRAS/ U F AGUIAR EIRELI**, CNPJ 63.833.883/0001-30. Valor R$ 125.866,80. Vigência do contrato: 05/08/2025 à 31/12/2025; **Contrato nº 044/2025**. Partes: **SEMTRAS/ INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA**, CNPJ 07.628.070/0001-38. Valor R$ 6.947,70. Vigência do contrato: 05/08/2025 à 31/12/2025; **Contrato nº 045/2025**. Partes: **SEMTRAS/ T B A VIANA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ 47.763.007/0001-29. Valor R$ 76.484,00. Vigência do contrato: 05/08/2025 à 31/12/2025; **Contrato nº 046/2025**. Partes: **SEMTRAS/ COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA**, CNPJ 04.510.069/0001-16. Valor R$ 14.588,56. Vigência do contrato: 05/08/2025 à 31/12/2025; **Contrato nº 047/2025**. Partes: **SEMTRAS/ REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, CNPJ 65.149.197/0002-51. Valor R$ 54.876,00. Vigência do contrato: 05/08/2025 à 31/12/2025; **Contrato nº 048/2025**. Partes: **SEMTRAS/**
TECHNO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 41.011.821/0001-00. Valor R$ 199.430,00. Vigência do contrato: 05/08/2025 à 31/12/2025; **Contrato nº 049/2025**. Partes: **SEMTRAS/ NORTE SOLUCOES COMECIAIS LTDA**, CNPJ 50.279.385/0001-46. Valor R$ 1.050,00. Vigência do contrato: 05/08/2025 à 31/12/2025; **Contrato nº 050/2025**. Partes: **SEMTRAS/ SEVENTEC COMERCIO LTDA**, CNPJ 08.784.976/0002-95. Valor R$ 4.845,00. Vigência do contrato: 05/08/2025 à 31/12/2025; **Contrato nº 051/2025**. Partes: **SEMTRAS/ S L DE OLIVEIRA COMERCIO**, CNPJ 45.479.105/0001-03. Valor R$ 980,00. Vigência do contrato: 05/08/2025 à 31/12/2025; **Contrato nº 052/2025**. Partes: **SEMTRAS/ AUDIOVISAO ELETRO E CENTRAL DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ 00.489.661/0001-22. Valor R$ 4.670,00. Vigência do contrato: 05/08/2025 à 31/12/2025; **Contrato nº 053/2025**. Partes: **SEMTRAS/ VANGUARDA INFORMATICA LTDA**, CNPJ 27.975.551/0003-99. Valor R$ 35.425,50. Vigência do contrato: 05/08/2025 à 31/12/2025; **Contrato nº 055/2025**. Partes: **SEMTRAS/ CREATECH COMERCIO E SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI**, CNPJ 25.406.063/0001-73. Valor R$ 12.000,00. Vigência do contrato: 05/08/2025 à 31/12/2025; **Contrato nº 056/2025**. Partes: **SEMTRAS/ CS REI DO PLASTICO EIRELI**, CNPJ 30.060.599/0001-10. Valor R$ 7.840,00. Vigência do contrato: 05/08/2025 à 31/12/2025; e **Contrato nº 057/2025**. Partes: **SEMTRAS/ XP COMPANY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, CNPJ 35.571.803/0001-80. Valor R$ 38.745,00. Vigência do contrato: 05/08/2025 à 31/12/2025.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:4E49D08C

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº **038/2025**-SEMTRAS. Partes: **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social** e **BAMBOO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.** Finalidade: Atualização de dotação orçamentária, tendo como objeto **A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024-SEMC, REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TENDO COMO FINALIDADE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAMISAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMTRAS,** com fundamento no art. 136, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:42B809CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
067/2025

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora ROSILDA CORRÊA DA COSTA DIAS, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 120/2025, de 30 de junho de 2025.
RESOLVE;
Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares à servidora ROSILDA CORRÊA DA COSTA DIAS, portadora da Carteira de Identidade nº 1.927.650 - PA e C.P.F. nº 462.340.552-49, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Mat. 000.434-4, ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Sede do município de Santarém Novo, admitido em 16 de fevereiro de 2009 através de Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS, realizado pela 4º RPS em 13 de maio 2008, e efetivada através do Decreto Municipal nº 001/2018 de 02 de fevereiro de 2018.
Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 16 de fevereiro de 2024 à 15 de fevereiro de 2025, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de 01 a 30 de agosto de 2025, com retorno às atividades laborais em 01 de setembro de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 03 de julho de 2025.

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 120/2025-GAB

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:6A50DDB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 065/2025

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora CRISTIANE CRISTINA CORRÊA E CORRÊA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 120/2025, de 30 de junho de 2025.
RESOLVE;
Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora CRISTIANE CRISTINA CORRÊA E CORRÊA, portadora da Carteira de Identidade nº 3.779.004 - PA e C.P.F. nº 756.019.662-49, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de DIGITADORA, Mat. 000.416-2, ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 12 de março de 2007 através de do Decreto Municipal nº 0014/2007 e empossada através da Portaria Municipal nº 0055/2007 de 12 de março de 2007, respectivamente.
Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 12 de março 2024 à 11 de março de 2025, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de 01 a 30 de agosto de 2025, com retorno às atividades laborais em 01 de setembro de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 03 de julho de 2025.

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº: 120/2025

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:8BC3CDB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 066/2025

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor Waldiney da Cunha Machado, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoalda Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025.
RESOLVE;
Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor Waldiney da Cunha Machado, portador da Carteira de Identidade nº 3.217.297 - PA e C.P.F. nº 608.348.972-53, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Mat. 000.020-2, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da vila de Santo Antônio de trombetas no município de Santarém Novo, admitido em 15 de fevereiro de 2006 através de Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS, realizado pela 4º RPS em 30 de maio 2005, e efetivado através do Decreto Municipal nº 001/2018 de 02 de fevereiro de 2018.
Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 30 de junho de 2024 à 01 de junho de 2025, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de 01 a 30 de agosto de 2025, com retorno às atividades laborais em 01 de setembro de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 03 de julho de 2025.

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº: 120/2025

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:A8E1E3FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 068/2025

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares a servidora MÁRCIA DE NAZARÉ DE SOUZA E SILVA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 120/2025, de 30 de junho de 2025.
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora MÁRCIA DE NAZARÉ DE SOUZA E SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 2.287.893 - PA e C.P.F. nº 400.022.682-72, ocupante do Cargo Efetivo de Téc. de Enfermagem, Mat. 000.360-9 ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da vila de Santo Antônio dos Trombetas município de Santarém Novo, nomeada em 16 de novembro de 2005 através do Decreto Municipal nº 0184/2005 e empossada através da Portaria Municipal nº 0237/2005 de 14 de novembro de 2005, respectivamente.
Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 01 de Novembro de 2023 à 01 de Novembro de 2024, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA., que será gozada de 01 à 30 de agosto de 2025, com retorno às atividades laborais em 01 de setembro de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 03 de julho de 2025.

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 120/2025- GAB

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:3E6FC438

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 070/2025

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor DOUGLAS LEAL LIMA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 120/2025, de 30 de junho de 2025.
RESOLVE;
Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor DOUGLAS LEAL LIMA, portador da Carteira de Identidade nº 7.214.583 - PA e C.P.F. nº 016.932.832-55, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ODONTÓLOGO, Mat.122138-8, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da Vila de São João de Peri Meri , município de Santarém Novo, nomeado em 20 de abril de 2022, através do Decreto Municipal nº 008/2022 e efetivado através do Decreto Municipal nº 114/2025 de 12 de junho de 2025 respectivamente.
Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 20 de abril de 2024 à 20 de abril de 2025, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de 01 a 30 de agosto de 2025, com retorno às atividades laborais em 01 de setembro de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 04 de julho de 2025.

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 120/2025-GAB

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:D1D95318

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 071/2025

A SRA. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025, e considerando o disposto nos Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituindo o novo Regime Jurídico Único do município de Santarém Novo.
CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 60 (sessenta) dias ininterruptos no período de 01/08/2025 à 30/09/2025, referente ao Triênio: 2020/2023, compreendido entre 16/11/2020 e 15/11/2023, a servidora MARIA WILMA ALVES DE MELO – ODONTÓLOGA, Mat. 000.364-1, lotada na Unidade Básica de Saúde –U.B.S. - município de Santarém Novo/PA, portadora do RG nº 2.478.193 - PA e CPF nº 071.162.922-68, nomeada em 16 de novembro de 2005 através do Decreto Municipal nº 0263/2005 e empossada através da Portaria Municipal nº 0244/2005 de 14 de novembro de 2005 respectivamente, com retorno às atividades laborais em 01 de outubro de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, 04 de julho de 2025.

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 120/2025-GAB

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:B42E0CD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 073/2025

A SRA. MARIA HELENA COSTA E COSTA,
Secretária Municipal de Saúde de Santarém
Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes
foram delegadas através do Decreto Municipal
nº 120/2025 de 30 de junho de 2025, e
considerando o disposto nos Art. 98 e Alínea
"a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006,
que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores
Públicos Municipais, instituindo o novo
Regime Jurídico Único do mu nicípio de
Santarém Novo.
CONSIDERANDO,
as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento
Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos
da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.
RESOLVE:
Art. 1º
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 30 (trinta) dias ininterruptos no período
de 01 a 30 de agosto referente a 1ª Parcela do Triênio: 2021/2024, compreendido entre
01 /02/2021 e 02/02/ a servidora ELMA BENTES DE SOUZA Agente Comunitário
de Saúde, Mat. 000.0 16 2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde E.S.F da vila de Peri

Meri do município de Santarém Novo/PA, portadora do RG nº 4.914.996 PA e CPF nº
829.020.032 34, admitida em 15.02.2006 através de Processo Seletivo do Programa de
Agentes Comunitários de Saúde realizado pela 4ª RPS no dia 05 de dezembro de 2005 , e
efetivada em 02 de fevereiro de 2018 através do Decreto Municipal nº 001/2018, com
retorno às atividades laborais em 01 de setembro de 2025.
Art. 2º
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º
Dê Ciência, Publique se e Cumpra se.
Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 11 de julho de 2025.

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 120/2025 GAB

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:89AC42BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 074/2025

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora MARIUZA SOUZA FERREIRA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025.
RESOLVE;
Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora MARIUZA SOUZA FERREIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 2.332.613 - PA e C.P.F. nº 426.028.152-68, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de TÉC. DE LABORATÓRIO, Mat. 000.337-7, ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde do município de Santarém -Novo, nomeada em 16 de novembro de 2005 através de do Decreto Municipal nº 0271/2005 e empossada através da Portaria Municipal nº 0253/2005 de 30 de novembro de 2005, respectivamente.
Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2023 à 30 de novembro de 2024, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de 01 a 30 de agosto de 2025, com retorno às atividades laborais em 01 de setembro de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 18 de julho de 2025.

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 120/2025-GAB

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:1BFF41C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 075/2025

A Senhora MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Santarém – Novo, Estado do Pará, usando atribuições legais de lhe conferidas pelo Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025.
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDE a Sra. LAUANA LUCIA COSTA NORDESTE - ENFERMEIRA - COREN/PA nº 000.818.709 - RG nº 8.468.901 e CPF nº 061.912.272-21, nomeada ao cargo COMISSIONADO DE COORDENADORA DO ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO SAMU, do município de Santarém Novo/PA, através da Portaria nº 029/2024 – SMS, o AFASTAMENTO para cumprir LICENÇA MATERNIDADE por 180 dias partir de 18 de julho de 2025.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpre-se
Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, 24 de julho de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal
Santarém Novo/PA

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 120/2025 - GAB

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:A4FBB63C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 076/2025

A Senhora MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Santarém – Novo, Estado do Pará, usando atribuições legais de lhe conferidas pelo Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025.
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 24 de julho de 2025 O Sr. OSVALDO BRITO DA COSTA NETO, - ENFERMEIRO - COREN/PA nº 000.934.594 - RG nº 7.377.602 e CPF nº 029.982.492-64, ao cargo COMISSIONADO DE COORDENADOR DO ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU, do município de Santarém Novo/PA.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpre-se.
Santarém Novo, 24 de julho de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal
Santarém Novo/PA

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 120/2025 - GAB

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:EEE0BFA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 077/2025

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor JOELSON DA CUNHA FIGUEIREDO, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025.
RESOLVE;
Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor JOELSON DA CUNHA FIGUEREIDO, portador da Carteira de Identidade nº 2.825.839 - PA e C.P.F. nº 574.081.222-49, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de VIGIA, Mat. 000.339-4, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde do município de Santarém -Novo, nomeado

em 21 de novembro de 2005 através de do Decreto Municipal nº 0265/2005 e empossado através da Portaria Municipal nº 0247/2005 de 18 de novembro de 2005, respectivamente.
Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 21 de novembro de 2023 à 21 de novembro de 2024, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de 01 a 30 de setembro de 2025, com retorno às atividades laborais em 01 de outubro de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 06 de agosto de 2025.

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 120/2025-GAB

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:FB890836

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 078/2025

A SRA. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025, e considerando o dis posto nos Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituindo o novo Regime Jurídico Único do município de Santarém Novo.
CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 30 (trinta) dias ininterruptos no período de 01 à 30/09/2025, referente a 2ª Parcela do Triênio: 2017/2020, compreendido entre 01/11/2017 e 31/10/2020, a servidora MARCIA DE NAZARÉ SOUZA E SILVA – Téc. de Enfermagem, Mat. 000.154-7, lotada na E.S.F de Santo Antônio de Trombetas, no Município de Santarém Novo/PA, portadora do RG nº 2.287.893 - PA e CPF nº 400.022.682-72, nomeada em 01.11. 2005 através do Decreto Municipal nº 0184/2005 e empossada através da Portaria Municipal nº 0165/2005 de 31/10/2005, respectivamente, com retorno às atividades laborais em 01 de outubro de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 11 de agosto de 2025.

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 120/2025-GAB

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:BF5CA3F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 079/2025

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor EZEQUIAS DA SILVA MAIA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025.
RESOLVE;
Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor EZEQUIAS DA SILVA MAIA, portador da Carteira de Identidade nº 5.304.963 - PA e C.P.F. nº 678.545.242-20, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de TÉC. DE ENFERMAGEM, Mat. 000.006-6, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência- SAMU - do município de Santarém -Novo, nomeado em 01 de novembro de 2006 através de do Decreto Municipal nº 0180/2005 e empossada através da Portaria Municipal nº 0161/2005 de 31/10/ 2005, respectivamente.
Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2024 à 31 de outubro de 2025, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de 01 a 30 de setembro de 2025, com retorno às atividades laborais em 01 de outubro de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 07 de agosto de 2025.

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 120/2025-GAB

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:1D651105

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 080/2025

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor ADIELSON DOS SANTOS PIMENTEL, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025.
RESOLVE;
Art. 1º - CONCEDER - 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidor ADIELSON DOS SANTOS PIMENTEL, portador da Carteira de Identidade nº 6.561.134 - PA e C.P.F. nº 010.038.112-05, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE DE ENDEMIAS E ZONOOZES, Mat.1222306-2, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém - Novo, nomeado em 19 de setembro de 2022, através de do Decreto Municipal nº 050/2022 e empossado através da Portaria Municipal nº 146/2022 de 19 de setembro de 2022, e EFETIVADO através do Decreto Municipal nº 114/2025, de 12 de junho de 2025, respectivamente.
Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 19 de setembro de 2024 à 19 de setembro de 2025 conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de 01 a 30 de setembro de 2025, com retorno às atividades laborais em 01 de outubro de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 07 de agosto de 2025.

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 120/2025-GAB

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:2E757CB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 081/2025

A SRA. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025, e considerando o disposto nos Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituindo o novo Regime Jurídico Único do mu nicípio de Santarém Novo.
CONSIDERANDO,
as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos
da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.
RESOLVE:
Art. 1º
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 30 (trinta) dias ininterruptos no período
de 20/08/2025 a 18/09/2025 referente a 2ª Parcela do Triênio: 2022/2025,
compreendido entre 20 /04 /2022 e 20/04/ a servidora GEYSA MARIANE SOTA
LIMA AUXILIAR DE FAMÁCIA, Mat. 122139 6, lotada na Unidade Básica de Saúde do
município de Santarém Novo/PA, portadora do RG nº 6.531.255 PA e CPF nº
029.762.822 42, empossada através de portaria nº 060/2022 de 20 de abril de 2022 ,
e EFETIVADA através de Decreto Municipal nº 114/2025 de 12 de junho de 2025.
Art. 2º
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º
Dê Ciência, Publique se e Cumpra se.
Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 11 de agosto de 2025.

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 120/2025
GAB

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:463616F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 082/2025

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares a servidora CLEONICE DO SOCORRO DA COSTA MOREIRA ALVES, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora CLEONICE DO SOCORRO DA COSTA MOREIRA ALVES, portadora do RG nº 4.940.399 - PA e C.P.F. nº 863.418.392-00, ocupante do Cargo Efetivo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, Mat. 000.362-5 ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde, município de Santarém Novo, nomeada em 16 de novembro de 2005 através do Decreto Municipal nº 0256/2005 e empossada através da Portaria Municipal nº 0238/2005 de 14 de novembro de 2005, respectivamente.
Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 16 de Novembro de 2023 à 15 de Novembro de 2024, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA., que será gozada de 01 à 30 de setembro de 2025, com retorno às atividades laborais em 01 de outubro de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 11 de agosto de 2025.

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 120/2025-GAB

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:4285D1E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 085

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares a servidora ELAISE SARAIVA DA SILVA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora ELAISE SARAIVA DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 8.206.464 - PA e C.P.F. nº 048.044.522-22, ocupante do Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Mat. 122298-8 ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde – município de Santarém Novo, nomeada em 13 de setembro de 2022 através do Decreto Municipal nº 050/2022 e empossado através da Portaria Municipal nº 0139/2022 de 13 de setembro de 2022, respectivamente.
Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 13 de setembro de 2024 à 13 de setembro de 2025, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA., que será gozada de 15 de setembro à 14 de outubro de 2025, com retorno às atividades laborais em 15 de outubro de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 13 de agosto de 2025.

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 120/2025-GAB

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:516D63A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007.2025

A Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, torna público o AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007.2025, tipo menor preço, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA (LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS/SUMIDOUROS E DESENTUPIMENTOS DE CAIXAS DE GORDURA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO, TRANSPORTE E URBANIMO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA. Abertura: 20/08/2025, às 10:00hs.

A retirada do aviso de dispensa e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de licitações, sito na Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará, no horário das 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, no site (www.saocaetanodeodivelas.pa.gov.br). Informações: E-mail: cpl.pmsco2025@gmail.com.

São Caetano de Odivelas-PA, 14 de agosto de 2025.

FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:E172ED78

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE047/2025-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO PE047/2025-SRP
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. Abertura: 29/08/2025 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;
https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretaria Executiva Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:7C2CE249

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 474/2025, DE 12 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 474/2025, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO o Ofício nº 1179/2025-GAB/SEMTEPS datado de 12 de agosto de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **NILVA DA SILVA GOMES OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE,** com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SEMTEPS),** a fim de responder pelos atos administrativos perante a referida unidade, no período de 12 de agosto de 2025 a 10 de janeiro de 2028.

Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, a mesma obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 12 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:FB58C70F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 822/2025, DE 12 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 822/2025, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2508006 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **JOSÉ ARNALDO DE SOUSA NASCIMENTO**, prestador de serviços lotado na Secretaria Municipal de Governo (SEMAGOV), no período de 14 a 18 de agosto de 2025, com destino ao Distrito Teilândia, zona rural deste Município, com objetivo de realizar apresentação e cerimonial do aniversário do Distrito.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 12 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:9D980B6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 823/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 823/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA**S.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2508009-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **EILTON SANTOS CARVALHO**, prestador de serviços lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, no período de 15 a 17 de agosto de 2025, com destino ao Distrito Teilândia, zona rural deste Município, com a finalidade de organizar as modalidades esportivas e a gincana escolar em comemoração ao aniversário do referido Distrito.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 13 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:432AE06E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 825/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 825/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2508009-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **RAFAEL PEREIRA DO NASCIMENTO**, prestador de serviços lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, no período de 15 a 17 de agosto de 2025, com destino ao Distrito Teilândia, zona rural deste Município, com a finalidade de organizar as modalidades esportivas e a gincana escolar em comemoração ao aniversário do referido Distrito.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 13 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:00382149

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 826/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 826/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2508009-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **EDIMAR CIRILO SANTOS**, prestador de serviços lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, no período de 15 a 17 de agosto de 2025, com destino ao Distrito Teilândia, Zona Rural deste Município, com a finalidade de organizar as modalidades esportivas e a gincana escolar em comemoração ao aniversário do referido Distrito.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 13 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:2EE4CE2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 827/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 827/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2508007 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **IVAN ARAÚJO FREITAS JUNIOR,** Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no dia 13 de agosto de 2025, com destino ao Distrito Taboca, Região do Porto Estrela, zona rural deste Município, com o objetivo de realizar fiscalização de rotina preventiva em rio, visando coibir pesca predatória, fogo, desmatamento, queimadas em ilha e demais demandas pertinentes às atividades de fiscalização.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 13 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:2B6D379F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 828/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 828/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2508007 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **RANILTON ALVES DA SILVA,** Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no dia 13 de agosto de 2025, com destino ao Distrito Taboca, Região do Porto Estrela, zona rural deste Município, com o objetivo de realizar fiscalização de rotina preventiva em rio, visando coibir pesca predatória, fogo, desmatamento, queimadas em ilha e demais demandas pertinentes às atividades de fiscalização.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 13 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:29EC9289

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 829/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 829/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2508007 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **DIEGO PARLANDIM BARROSO,** Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no dia 13 de agosto de 2025, com destino ao Distrito Taboca, Região do Porto Estrela, zona rural deste Município, com o objetivo de realizar fiscalização de rotina preventiva em rio, visando coibir pesca predatória, fogo, desmatamento, queimadas em ilha e demais demandas pertinentes às atividades de fiscalização.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 13 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:434A66B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 830/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 830/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2508007 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **CHRISTHIAN RAY LIMA PEREIRA,** Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no dia 13 de agosto de 2025, com destino ao Distrito Taboca, Região do Porto Estrela, zona rural deste Município, com o objetivo de realizar fiscalização de rotina preventiva em rio, visando

coibir pesca predatória, fogo, desmatamento, queimadas em ilha e demais demandas pertinentes às atividades de fiscalização.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 13 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:FCA3C1DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 831/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 831/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2508007 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do prestador **JOÃO INÁCIO DE ASSUNÇÃO**, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no dia 13 de agosto de 2025, com destino ao Distrito Taboca, Região do Porto Estrela, zona rural deste Município, com o objetivo de realizar fiscalização de rotina preventiva em rio, visando coibir pesca predatória, fogo, desmatamento, queimadas em ilha e demais demandas pertinentes às atividades de fiscalização.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 13 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C61B68EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 832/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 832/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2508008 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **CHRISTHIAN RAY LIMA PEREIRA**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no dia 14 de agosto de 2025, com destino a Região do Onça, zona rural deste Município, com o objetivo de realizar fiscalização de rotina preventiva em rio, visando coibir pesca predatória, fogo, desmatamento, queimadas em ilha e demais demandas pertinentes às atividades de fiscalização.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 13 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:AA339113

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 833/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 833/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2508008 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **DIEGO PARLANDIM BARROSO**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no dia 14 de agosto de 2025, com destino a Região do Onça, zona rural deste Município, com o objetivo de realizar fiscalização de rotina preventiva em rio, visando coibir pesca predatória, fogo, desmatamento, queimadas em ilha e demais demandas pertinentes às atividades de fiscalização.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 13 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:9AB8469D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 834/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 834/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2508008 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **THIAGO GOMES MACHADO**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no dia 14 de agosto de 2025, com destino a Região do Onça, zona rural deste Município, com o objetivo de realizar fiscalização de rotina preventiva em rio, visando coibir pesca predatória, fogo, desmatamento, queimadas em ilha e demais demandas pertinentes às atividades de fiscalização.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 13 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:9DB895FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 835/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 835/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2508008 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **RANILTON ALVES DA SILVA**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no dia 14 de agosto de 2025, com destino a Região do Onça, zona rural deste Município, com o objetivo de realizar fiscalização de rotina preventiva em rio, visando coibir pesca predatória, fogo, desmatamento, queimadas em ilha e demais demandas pertinentes às atividades de fiscalização.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 13 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:1F515626

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 836/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 836/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2508008 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do prestador **JOÃO INÁCIO DE ASSUNÇÃO**, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no dia 14 de agosto de 2025, com destino a Região do Onça, zona rural deste Município, com o objetivo de realizar fiscalização de rotina preventiva em rio, visando coibir pesca predatória, fogo, desmatamento, queimadas em ilha e demais demandas pertinentes às atividades de fiscalização.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 13 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:0089DCF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 837/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 837/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2508010 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **WALYSSANDRO CARVALHO DOS SANTOS**, Diretor de Crédito, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, no período de 12 a 14 de agosto de 2025, com destino a Redenção-PA, com o objetivo de participar da Jornada de Políticas Públicas SEBRAE.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor de 160,00 (cento e sessenta reais) cada, totalizando R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 13 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:912123FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 840/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 840/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2508011 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **SERGIO KAUE DA SILVA NASCIMENTO,** prestador de serviços lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no período de 13 a 17 de agosto de 2025, com destino ao Distrito Teilândia, zona rural deste Município, com o objetivo de realizar serviços de iluminação pública.
Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento 4,5 (quatro e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 13 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A32D390E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 841/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 841/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2508011 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **EULLER GUSTAVO COSTA RODRIGUES,** prestador de serviços lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no período de 13 a 17 de agosto de 2025, com destino ao Distrito Teilândia, zona rural deste Município, com o objetivo de realizar serviços de iluminação pública.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento 4,5 (quatro e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 13 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:218DE7FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 842/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 842/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2508011 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **CLAUDEMAR SANTOS LIMA,** prestador de serviços lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no período de 13 a 17 de agosto de 2025, com destino ao Distrito Teilândia, zona rural deste Município, com o objetivo de realizar serviços de iluminação pública.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento 4,5 (quatro e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 13 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:F6CE6DCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 843/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 843/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2508011 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **DIVINO SOUZA SILVA,** prestador de serviços lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no período de 13 a 17 de agosto de 2025, com destino ao Distrito Teilândia, zona rural deste Município, com o objetivo de realizar serviços de iluminação pública.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento 4,5 (quatro e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 13 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B4B8CB0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 844/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 844/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2508011- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada viagem a serviço do servidor **WESLEY DA SILVA SOUSA,** prestador de serviços lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no período de 13 a 17 de agosto de 2025, com destino ao Distrito Teilândia, zona rural deste Município, com o objetivo de realizar serviços de iluminação pública.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento 4,5 (quatro e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 13 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:99C6D9FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 845/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 845/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2508012 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **SERGIO OLIVEIRA DA CRUZ,** Coordenador de Trânsito**,** lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no período de 15 a 18 de agosto de 2025, com destino ao Distrito Teilândia, zona rural deste Município, com a finalidade de garantir a segurança viária durante as comemorações do aniversário do referido distrito.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 367,50 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 13 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:DDB12294

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 846/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 846/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2508012 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **EMERSON DA SILVA ALMEIDA**, Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no período de 15 a 18 de agosto de 2025, com destino ao Distrito Teilândia, zona rural deste Município, com a finalidade de garantir a segurança viária durante as comemorações do aniversário do referido distrito.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 367,50 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 13 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B3CEE7A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 847/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 847/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2508012 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **ROBSON ALVES DE SOUSA**, Chefe de Setor de Operações e Fiscalizações de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no período de 15 a 18 de agosto de 2025, com destino ao Distrito Teilândia, zona rural deste Município, com a finalidade de garantir a segurança viária durante as comemorações do aniversário do referido distrito.
Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 367,50 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 13 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:AD46E470

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 848/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 848/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2508012 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **EVANDRO DE ALMEIDA RIOS**, Agente de Transito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no período de 15 a 18 de agosto de 2025, com destino ao Distrito Teilândia, zona rural deste Município, com a finalidade de garantir a segurança viária durante as comemorações do aniversário do referido distrito.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 367,50 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 13 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:AEC39859

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°392/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°392/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **JOSÉ SILVANI GOIS,** lanterneiro, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 27/05/2025 a 29/05/2025 até os Distritos Lindoste, Sudoste e Ladeira Vermelha, para realizar concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03(três) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$360,00(trezentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 27 de Maio de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:E2ED9816

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°393/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°393/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **ALEFF SOUSA DE MENESES,** aux de mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 27/05/2025 a 29/05/2025 até os Distritos Lindoste, Sudoste e Ladeira Vermelha, para realizar concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03(três) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$360,00(trezentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 27 de Maio de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:E2C7D3AF

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°394/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°394/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **JULDEMAR RIBEIRO DE SOUZA,** mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 27/05/2025 a 29/05/2025 até os Distritos Lindoste, Sudoste e Ladeira Vermelha, para realizar concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03(três) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$360,00(trezentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 27 de Maio de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:05691B5E

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°395/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°395/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUSA,** aux de.mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 27/05/2025 a 29/05/2025 até os Distritos Lindoste, Sudoste e Ladeira Vermelha, para realizar concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03(três) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$360,00(trezentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 27 de Maio de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:F44345D7

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°398/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°398/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **DANIELLY RUTH DA SILVA E SILVA,** Professora, lotada no Fundeb, irá se deslocar no período de 26/05/2025 a 27/05/2025 até as escolas de área indígena da Linha Seca para ação pedagógica.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$240,00(duzentos e quarenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 27 de Maio de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:329823CA

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°400/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°400/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **IVANILCE GONÇALVES DE MELO,** Professora, lotada no Fundeb, irá se deslocar no período de 26/05/2025 a 27/05/2025 até as escolas de área indígena da Linha Seca para ação pedagógica.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$240,00(duzentos e quarenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 27 de Maio de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:9E9A4F05

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 164/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 164/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 07 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal**, e**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ERLY APARECIDA DA SILVA DIAS,** ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** lotada no **Posto de Saúde da Vila Novo Paraíso,** o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, a serem usufruídas no período compreendido entre 02 de junho de 2025 e 01 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:BDF94473

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 168/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 168/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 07 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal**, e**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **EDILEIA MERY LOPES DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Operador de Microcomputador** lotada no **Hospital Municipal**, o gozo de **30 (trinta) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de **2024/2025**, a serem usufruídas no período compreendido entre **01 de julho de 2025 e 30 de julho de 2025**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:C0BD630C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 165/2025/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 165/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 07 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal**, e**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MAGALHANIS DOS SANTOS MENESES,** ocupante do cargo de **Técnico Administrativo,** lotado no **Laboratório Municipal,** o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 2023, a serem usufruídas no período compreendido entre 02 de maio de 2025 e 31 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:3BBE82F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 166/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 166/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 07 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal**, e**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **EDILENI AGUIAR DA SILVA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada no **Centro de Zoonoses**, o gozo de **30 (trinta) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de **2021**, a serem usufruídas no período compreendido entre **02 de junho de 2025 e 01 de julho de 2025**.
§1º Registre-se que o adicional de férias correspondente foi devidamente pago no mês de **maio de 2025**, conforme dispõe a legislação aplicável.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:0A1D9359

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 167/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 167/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 07 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal**, e**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **BETÂNIA DA SILVA BARROS SOUSA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotada no **PSF Vila Fortaleza**, o gozo de **30 (trinta) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de **2024**, a serem usufruídas no período compreendido entre **01 de junho de 2025 e 30 de junho de 2025**.
§1º Registre-se que o adicional de férias correspondente foi devidamente pago no mês de **maio de 2025**, conforme dispõe a legislação aplicável.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:1BEB82AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 169/2025/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 169/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 07 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal**, e**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **WANDERLEY RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Técnico de Enfermagem** lotado no **SAMU**, o gozo de **30 (trinta) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de **2022**, a serem usufruídas no período compreendido entre **01 de julho de 2025 e 30 de julho de 2025**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:02A91007

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 170/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 170/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 07 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal**, e**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **WALDECI ASSIS DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo** lotado no **Hospital Municipal**, o gozo de **30 (trinta) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de **2024**, a serem usufruídas no período compreendido entre **01 de julho de 2025 e 30 de julho de 2025**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:84DED622

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 171/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 171/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 07 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal**, e**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **LEILA RODRIGUES PEREIRA**, ocupante do cargo de **Agente de Vigilância Epidemiológica** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde - Endemias**, o gozo de **30 (trinta) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de **2024**
, a serem usufruídas no período compreendido entre **07 de julho de 2025 e 05 de agosto de 2025**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:75FBD893

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 172/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 172/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 07 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal**, e**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **EDVALDO PEREIRA MENDES**, ocupante do cargo de **Vigia** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde - Endemias**, o gozo de **30 (trinta) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de **2022**, a serem usufruídas no período compreendido entre **07 de julho de 2025 e 05 de agosto de 2025**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F872D810

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 173/2025/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 173/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 07 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal**, e**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **HELENA ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal**, o gozo de **30 (trinta) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de **2024**, a serem usufruídas no período compreendido entre **01 de julho de 2025 e 30 de julho de 2025**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:76B88D65

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 174/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 174/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 07 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal**, e**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA ANTÔNIO NERES DA CRUZ**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal**, o gozo de **30 (trinta) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de **2024/2025**, a serem usufruídas no período compreendido entre **01 de julho de 2025 e 30 de julho de 2025**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:502DBC15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 175/2025/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 175/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 07 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal**, e**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **SÉRGIO SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Vigia** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal**, o gozo de **30 (trinta) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de **2022/2023**, a serem usufruídas no período compreendido entre **01 de julho de 2025 e 30 de julho de 2025**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D3A741EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 176/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 176/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 07 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal**, e**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **WESLEY ALVES LIMA**, ocupante do cargo de **Vigia** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal**, o gozo de **30 (trinta) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de **2022/2023**, a serem usufruídas no período compreendido entre **01 de julho de 2025 e 30 de julho de 2025**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:3109700E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 178/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 178/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 07 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal**, e**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **FRANCISCA DAS CHAHAS SOARES DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Enfermeira** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal**, o gozo de **30 (trinta) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de **2023/2024**, a serem usufruídas no período compreendido entre **01 de julho de 2025 e 30 de julho de 2025**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:918E2232

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 179/2025/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 179/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 07 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal**, e**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **OSEIAS PASSOS PIMENTEL**, ocupante do cargo de **Motorista** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal**, o gozo de **30 (trinta) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de **2023/2024**
0, a serem usufruídas no período compreendido entre **01 de julho de 2025 e 30 de julho de 2025**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:8CCC980A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 180/2025/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 180/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 07 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal**, e**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ELIZABETE NAZARENO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal**, o gozo de **30 (trinta) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de **2023/2024**, a serem usufruídas no período compreendido entre **01 de julho de 2025 e 30 de julho de 2025**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:BB8B7783

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 181/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 181/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 07 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal**, e**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ERIKA KAROLINE SE SOUSA E SILVA**, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal**, o gozo de **30 (trinta) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de **2023**, a serem usufruídas no período compreendido entre **01 de julho de 2025 e 30 de julho de 2025**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:2D0415B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 182/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 182/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 07 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal**, e**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **CRISTIANE NUNES ALENCAR**, ocupante do cargo de **Técnico de Enfermagem** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal**, o gozo de **30 (trinta) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de **2022/2023**, a serem usufruídas no período compreendido entre **01 de julho de 2025 e 30 de julho de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:0624FCDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 183/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 183/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 07 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal**, e**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **NILVA DE SOUSA BRANDÃO**, ocupante do cargo de **Técnico em Higiene Bucal** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – UBS Vila Nova**, o gozo de **15 (quinze) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de **2023/2024**, a serem usufruídas no período compreendido entre **16 de junho de 2025 e 30 de junho de 2025**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:C5AD08CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 184/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 184/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 07 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal**, e**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **NILVA DE SOUSA BRANDÃO**, ocupante do cargo de **Técnico em Higiene Bucal** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – UBS Vila Nova**, o gozo de **15 (quinze) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de **2023/2024**, a serem usufruídas no período compreendido entre **16 de julho de 2025 e 30 de julho de 2025**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:112FB134

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 185/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 185/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 07 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal**, e**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ARITERLAN DANILO BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal**, o gozo de **30 (trinta) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de **2023/2024**, a serem usufruídas no período compreendido entre **01 de julho de 2025 e 30 de julho de 2025**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B6A088B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 186/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 186/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 07 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal**, e**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **WESLA BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Farmácia** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal**, o gozo de **30 (trinta) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de **2023**, a serem usufruídas no período compreendido entre **01 de julho de 2025 e 30 de julho de 2025**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:911DB7DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 187/2025/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 187/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 07 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal**, e**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA DE MELO SANTOS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal**, o gozo de **30 (trinta) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de **2024/2025**, a serem usufruídas no período compreendido entre **01 de julho de 2025 e 30 de julho de 2025**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:4F7EDF25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 188/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 188/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 07 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal**, e**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidora **MARCOS ANTONIO SOUZA FERREIRA**, ocupante do cargo de **Técnico de Enfermagem** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal**, o gozo de **30 (trinta) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de **2023**, a serem usufruídas no período compreendido entre **01 de julho de 2025 e 30 de julho de 2025**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:42510BAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 189/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 189/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 07 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal**, e**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **GERALDO PEREIRA NETO**, ocupante do cargo de **Agente de Vigilância Epidemiológica,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde – Endemias**, o gozo de **30 (trinta) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de **2024**, a serem usufruídas no período compreendido entre **01 de julho de 2025 e 30 de julho de 2025**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B4714BB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 191/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 191/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 07 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal**, e**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **SIVALDO GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Motorista,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde – PSF Fortaleza**, o gozo de **30 (trinta) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de **2022**, a serem usufruídas no período compreendido entre **01 de julho de 2025 e 30 de julho de 2025**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:3077DE27

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 192/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 192/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 07 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal**, e**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **GILVAN LEME ANDRADE**, ocupante do cargo de **Vigia,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde – UBS Beira Rio**, o gozo de **30 (trinta) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de **2024/22025**, a serem usufruídas no período compreendido entre **01 de julho de 2025 e 30 de julho de 2025**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:5F7CAEF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 194/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 194/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 07 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal**, e**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOSÉ ROMILSON OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de **Motorista,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, o gozo de **30 (trinta) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de **2022/2022**, a serem usufruídas no período compreendido entre **01 de julho de 2025 e 30 de julho de 2025**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:8D90AE41

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 196/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 196/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 07 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal**, e**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **RICARDO DE CARVALHO LEITE**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – PSF Novo Paraíso**, o gozo de **30 (trinta) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de **2021/2022**, a serem usufruídas no período compreendido entre **01 de julho de 2025 e 30 de julho de 2025**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:5EB580EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 197/2025/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 197/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 07 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal**, e**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **EDIVALDO ALVES FERREIRA**, ocupante do cargo de **Técnico de Raio-X,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal**, o gozo de **20 (vinte) dias de férias**, sendo o 2º período, referentes ao período aquisitivo de **2023/2024**, a serem usufruídas no período compreendido entre **11 de julho de 2025 e 30 de julho de 2025**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:1E718DBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 198/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 198/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 07 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO, Sr. FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V do art. 85 e pelo art. 86 da Lei Orgânica Municipal**, e**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 da Lei Municipal nº 274/2006, que trata do regime jurídico dos servidores públicos municipais;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor **JAMES MONTEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Bioquímico,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde – Laboratório Municipal**, o gozo de **30 (trinta) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de **2022/2022**, a serem usufruídas no período compreendido entre **01 de julho de 2025 e 30 de julho de 2025**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:145AECE2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250103

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

CONTRATANTE: FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB,

CONTRATADA(O): W A GOMES JUNIOR LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de pragas, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, nos prédios e instalações da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João de Pirabas-Pa

VALOR TOTAL: 54.971,36 (cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 2.063 Manutenção do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00. Outros serv. De terc. Pessoa jurídica no valor 54.971,36.

VIGÊNCIA: 13 de agosto de 2025 A 13 de agosto de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2025.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:FF5B88D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20250270 **Origem:** PREGÃO Nº 90009-2025 **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **Contratada(o):** MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI **Objeto:** Serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, incluindo operador, para manutenção de vias, limpeza de canais, recolhimento de entulho e diversos serviços da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA.**Valor total:** R$ 6.768.273,00 (seis milhões, setecentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e três reais) **Vigência:** 01 de Agosto de 2025 a 01 de Agosto de 2026 **Data da assinatura:** 01 de Agosto de 2025

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:EDED5F89

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20250271 **Origem:** PREGÃO Nº 90009-2025 **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **Contratada(o):** IMPERIO PAVIMENTAÇÃO E LOCAÇÕES EIRELI **Objeto:** Serviços de locação de maquinas pesadas e caminhões, incluindo operador, para manutenção de vias, limpeza de canais, recolhimento de entulho e diversos serviços da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA.**Valor total:** R$ 2.561.450,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e um mil,

quatrocentos e cinquenta reais) **Vigência:** 01 de Agosto de 2025 a 01 de Agosto de 2026**Data da assinatura:** 01 de Agosto de 2025

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:A166E565

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20250266 **Origem:** PREGÃO Nº 90011-2025**Contratante:** FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO **Contratada(o):** JOSE MARCOS MESQUITA DOS SANTOS 01150997273 **Objeto.:** Fornecimento de refeições prontas, acondicionadas em embalagens tipo marmitex e refeições tipo prato feito, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação São Miguel do Guamá/PA.**Valor total:** R$ 34.785,50 (trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) **Vigência:** 05 de Agosto de 2025 a 05 de Agosto de 2026 **Data da assinatura:** 05 de Agosto de 2025

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:D7D0DD21

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20250272 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 90011-2025 **Contratante:** FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO **Contratada(O):** IASMIM DE ARAÚJO ASSUNÇÃO 04131729296 **Objeto:** Fornecimento de refeições prontas, acondicionadas em embalagens tipo marmitex e refeições tipo prato feito, para atender as demandas da Secretaria Municipal Educação de São Miguel do Guamá/PA. **Valor total:** R$ 35.525,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais) **Vigência:** 05 de Agosto de 2025 a 05 de Agosto de 2026 **Data da assinatura:** 05 de Agosto de 2025

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:D270D891

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250242; **ORIGEM**: Pregão Eletrônico SRP nº 014/2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** NUNES & NUNES LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Óleos Hidráulicos e Lubrificantes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 5.833,20; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1202.103010150.2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2025 Atividade 1202.101220208.2.048, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2025 Atividade 1202.103020151.2.061, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; **VIGÊNCIA:** 08 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 08 de agosto de 2025

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:055FAF62

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

GABINETE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato n. 001/2025.001.001
Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025-PMTA
Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Alta
Contratada: SOLUTION BENEFÍCIOS LTDA
CNPJ: 52.802.753/0001-14
Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço essencial e continuado de emissão, gerenciamento e fornecimento de Vale Combustível, utilizando cartão físico, digital ou tickets impressos para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Terra Alta e suas secretarias.
Fundamentação Legal: A presente rescisão unilateral tem fundamento nos arts. 137, incisos V e VIII, e 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na cláusula 13.1. do Contrato Administrativo supra, por conveniência da Administração, diante de superveniência de fato externo que torne a execução contratual desvantajosa, arriscada ou juridicamente insustentável.
Data da assinatura: 04/08/2025
Ordenador de Despesas: Michel Pessoa

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato n. 001/2025.001.002
Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025-PMTA
Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Terra Alta
Contratada: SOLUTION BENEFÍCIOS LTDA
CNPJ: 52.802.753/0001-14
Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço essencial e continuado de emissão, gerenciamento e fornecimento de Vale Combustível, utilizando cartão físico, digital ou tickets impressos para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Terra Alta e suas secretarias.
Fundamentação Legal: A presente rescisão unilateral tem fundamento nos arts. 137, incisos V e VIII, e 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na cláusula 13.1. do Contrato Administrativo supra, por conveniência da Administração, diante de superveniência de fato externo que torne a execução contratual desvantajosa, arriscada ou juridicamente insustentável.
Data da assinatura: 04/08/2025
Ordenador de Despesas: Gleiber Monteiro

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato n. 001/2025.001.003
Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025-PMTA
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Terra Alta
Contratada: SOLUTION BENEFÍCIOS LTDA
CNPJ: 52.802.753/0001-14
Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço essencial e continuado de emissão, gerenciamento e fornecimento de Vale Combustível, utilizando cartão físico, digital ou tickets impressos para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Terra Alta e suas secretarias.
Fundamentação Legal: A presente rescisão unilateral tem fundamento nos arts. 137, incisos V e VIII, e 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na cláusula 13.1. do Contrato Administrativo supra, por conveniência da Administração, diante de superveniência de fato externo que torne a execução contratual desvantajosa, arriscada ou juridicamente insustentável.
Data da assinatura: 04/08/2025
Ordenador de Despesas: Selma Rodrigues

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato n. 001/2025.001.004
Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025-PMTA
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social de Terra Alta
Contratada: SOLUTION BENEFÍCIOS LTDA
CNPJ: 52.802.753/0001-14
Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço essencial e continuado de emissão, gerenciamento e fornecimento de Vale Combustível, utilizando cartão físico, digital ou tickets impressos para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Terra Alta e suas secretarias.
Fundamentação Legal: A presente rescisão unilateral tem fundamento nos arts. 137, incisos V e VIII, e 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na cláusula 13.1. do Contrato Administrativo supra, por conveniência da Administração, diante de superveniência de fato externo que torne a execução contratual desvantajosa, arriscada ou juridicamente insustentável.
Data da assinatura: 04/08/2025

Ordenador de Despesas: Beatriz Galvão

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato n. 001/2025.001.005
Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025-PMTA
Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Terra Alta
Contratada: SOLUTION BENEFÍCIOS LTDA
CNPJ: 52.802.753/0001-14
Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço essencial e continuado de emissão, gerenciamento e fornecimento de Vale Combustível, utilizando cartão físico, digital ou tickets impressos para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Terra Alta e suas secretarias.
Fundamentação Legal: A presente rescisão unilateral tem fundamento nos arts. 137, incisos V e VIII, e 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na cláusula 13.1. do Contrato Administrativo supra, por conveniência da Administração, diante de superveniência de fato externo que torne a execução contratual desvantajosa, arriscada ou juridicamente insustentável.
Data da assinatura: 04/08/2025
Ordenador de Despesas: Luiz Gonzaga

Publicado por:
Leonardo Serrão Delgado
Código Identificador:E3223CF1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE ADESÃO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Extrato de termo de doação n° 121/2025. Partes: DOADOR Fundo Brasileiro Para a Biodiversidade - FUNBIO e o DONATÁRIO Município de Trairão, por intermédio do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FNMA. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 (um) Veículo Mitsubishi L200 Triton GL 2.4 4x4 Diesel MT, placa TVK-0H41, chassi 93XCJLC2TTCS05063 e 02 (duas) Motocicleta Honda 190 XRE, placa OZX-7D80 e OZW-8C78, chassi 9C2MD4110SR01 1107 e 9C2MD4100SR02 0261. Estado de conservação: Novo. Valor total: R$ 298.080,00. Data de assinatura: 12/08/2025. Assina pelo doador: Rosa Maria Lemos de Sá, Secretária Geral e procuradora da FUNBIO. Assina pelo donatário: Salete Polis, Secretária de Meio Ambiente de Trairão.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:2E47AF9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO Nº 093/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 093/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre o lançamento e o parcelamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para o exercício de 2025, fixa prazos de vencimento e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso XXVI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 343/2017 (Código Tributário Municipal), bem como do Decreto Municipal nº 133/2022,

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, parágrafo único, da Lei Municipal nº 343/2017, que atribui ao Executivo Municipal a competência para estabelecer normas complementares ao lançamento e arrecadação do IPTU;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) relativo ao exercício financeiro de 2025, observando-se os critérios e valores estabelecidos na Planta Genérica de Valores aprovada pelo **Decreto Municipal nº 133/2022**.

Art. 2º O crédito tributário referente ao IPTU poderá ser quitado:
I – Em COTA ÚNICA, com desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do lançamento, desde que o pagamento seja efetuado até o dia 15 de outubro de 2025, conforme o disposto no art. 4º, inciso I, do Decreto Municipal nº 133/2022.
II – De forma parcelada, em até 03 (três) parcelas mensais e sucessivas, conforme previsão do **art. 4º, inciso III, do Decreto Municipal nº 133/2022**, nas seguintes datas de vencimento:
- 1ª parcela: até 15 de outubro de 2025;
- 2ª parcela: até 15 de novembro de 2025;
- 3ª parcela: até 15 de dezembro de 2025.
§ 1º Os contribuintes que optarem pelo pagamento parcelado não farão jus ao desconto previsto no inciso I deste artigo.

§ 2º É facultado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças autorizar, mediante requerimento, formas especiais de parcelamento previstas no art. 4º, § 1º, do Decreto nº 133/2022, respeitado o limite de 12 (doze) parcelas e os critérios estabelecidos na legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 13 de agosto de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Nota: A Lei Municipal nº 348/2018 alterou dispositivos da Lei nº 343/2017, especificamente os artigos relativos às taxas de fiscalização (ex: art. 130 e Anexo II), sem afetar o conteúdo do art. 22, parágrafo único, que embasa este Decreto.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:D88EB32B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004 DO PSS – 005/2025 – SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004 DO PSS – 005/2025 – SEMED

A Prefeitura Municipal de Trairão, através da Secretaria Municipal de Educação no uso das atribuições que lhes são conferidas, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado do PSS 005/2025 – SEMED, conforme relação abaixo a se COMPARECEREM à Secretaria Municipal de Educação no dia 14 a 18 de agosto de 2025 situada à Rua 23 de Outubro, S/Nº, Bairro Bela Vista, CEP 68.198-000, Trairão – PA, próximo aos correios.
]

CONVOCAÇÃO: CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – SEDE - TRAIRÃO – PARÁ - PSS 005/2025	
Nº	NOME DO CANDIDATO
1.	Sureck de Araujo de Sousa

CONVOCAÇÃO: CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – EMEIF BELA VISTA DO CARACOL –

COMUNIDADE CARACOL - TRAIRÃO – PARÁ - PSS 005/2025	
Nº	NOME DO CANDIDATO
1.	Crislane Pedreiro Pimentel

Trairão – PA, 13 de agosto de 2025.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:81A9EB22

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Termo de Homologação. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE nº 6/2025-034PMT**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, DE NATUREZA SINGULAR, PARA SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ - Nº: 22.981.088/0001-02. Contratada: **CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA,** CNPJ - Nº: 23.792.525/0001-02, com o valor total de **R$ 22.134,00 (vinte e dois mil, cento e trinta e quatro reais). HOMOLOGAÇÃO** a Licitação amparada no Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. Tucumã - PA, 13 de agosto de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:4415343A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Termo de Homologação. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE nº 6/2025-035PMT**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA A REVISÃO VEICULAR OBRIGATÓRIA DA MOTONIVELADORA LIUGONG 418D (REVISÃO DE 1.000 HORAS), COM VISTAS À MANUTENÇÃO DA GARANTIA DE FÁBRICA E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ - Nº: 22.981.088/0001-02. Contratada: **TRACSUL EQUIPAMENTOS LTDA,** CNPJ - Nº: 15.076.273/0002-78, com o valor total de **R$ 14.116,27 (quatorze mil, cento e dezesseis reais e vinte e sete centavos). HOMOLOGAÇÃO** a Licitação amparada no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. Tucumã - PA, 13 de agosto de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:34BD629A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA – 7/2025-051FMAS/2025

O Município de Tucumã - PA, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna público a **REVOGAÇÃO DO PROCESSO** de **Dispensa Eletrônica – 7/2025-51FMAS/2025**, Processo Administrativo nº 148/2025/ADM, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA PARA TÉCNICOS DA GESTÃO E TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VINCULADOS A OFERTA DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS.** Compulsando os autos da Dispensa de Licitação, destacam-se fatos supervenientes de reavaliação de conveniência e oportunidade que se contrapõem ao prosseguimento do feito, mesmo não havendo elementos que possam aferir ilegalidade na condução do certame. O inteiro teor do ato de revogação encontra-se disponível para consulta no sítio eletrônico da Prefeitura de Tucumã-PA: https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/; Mural de Licitações do TCM/PA: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes; Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, bem como na Sede da Prefeitura de Tucumã-PA, na Rua Canavial, s/n, Planalto dos Pioneiros, 2º andar, Morumbi – 68385-000. Tucumã - PA, 13 de agosto de 2025.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:87DA2A88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250391 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº: 9/2024-078FMS**. Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE ITENS FRACASSADOS DO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-051FMS,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **F CARDOSO E CIA LTDA,** CNPJ: 04.949.905/0001-63, com o valor total de **R$ 65.955,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).** Vigência: 06 de agosto de 2025 até 06 de agosto de 2026. Data de assinatura: 06 de agosto de 2025. Tucumã - PA, 13 de agosto de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:FB2C4FEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250393 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº: 9/2024-078FMS**. Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE ITENS FRACASSADOS DO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-051FMS,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ: 03.602.727/0001-37, com o valor total de **R$ 61.800,00 (sessenta e um mil, oitocentos reais).** Vigência: 12 de agosto de 2025 até 12 de agosto de 2026. Data de assinatura: 12 de agosto de 2025. Tucumã - PA, 13 de agosto de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:BB3A750E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250383 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº**: **9/2025-015FMS**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ: 03.602.727/0001-37, com o valor total de **R$ 26.139,30 (vinte e seis mil, cento e trinta e nove reais e trinta centavos).** Vigência: 01 de agosto de 2025 até 01 de agosto de 2026. Data de assinatura: 01 de agosto de 2025. Tucumã - PA, 13 de agosto de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:E9A7AE5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250384 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº**: **9/2025-015FMS**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** CNPJ: 23.384.022/0001-06, com o valor total de **R$ 13.238,75 (treze mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).** Vigência: 01 de agosto de 2025 até 01 de agosto de 2026. Data de assinatura: 01 de agosto de 2025. Tucumã - PA, 13 de agosto de 2025.

***RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA* –**
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:D9BC0D07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250385 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº**: **9/2025-015FMS**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **F CARDOSO E CIA LTDA,** CNPJ: 04.949.905/0001-63, com o valor total de **R$ 19.280,00 (dezenove mil, duzentos e oitenta reais).** Vigência: 01 de agosto de 2025 até 01 de agosto de 2026. Data de assinatura: 01 de agosto de 2025. Tucumã - PA, 13 de agosto de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:40135C92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250386 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº**: **9/2025-015FMS**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA,** CNPJ: 40.269.624/0001-23, com o valor total de **R$ 24.013,35 (vinte e quatro mil, treze reais e trinta e cinco centavos).** Vigência: 01 de agosto de 2025 até 01 de agosto de 2026. Data de assinatura: 01 de agosto de 2025. Tucumã - PA, 13 de agosto de 2025.

***RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA* –**
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:E7420A49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250387 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº**: **9/2025-015FMS**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **BRAGANTINA DISTRIBUIDORA,** CNPJ: 07.832.455/0001-12, com o valor total de **R$ 26.282,00 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais).** Vigência: 01 de agosto de 2025 até 01 de agosto de 2026. Data de assinatura: 01 de agosto de 2025. Tucumã - PA, 13 de agosto de 2025.

***RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA* –**
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:C96E7349

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20240879**; Origem**: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20230584; MODALIDADE: CARONA Nº A/2024-001PMT**. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, e a empresa **WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA,** CNPJ nº: 21.756.037/0001-14, que tem como Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230584 GERENCIADA PELO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU-PA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2023-56-PMVX, DIANTE DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE EDITAIS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, HOMOLOGAÇÕES E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NAS IMPRENSAS OFICIAIS (DOU E IOEPA).** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **28 de junho de 2025** até **28 de junho de 2026, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.** Data da Assinatura: 27 de junho de 2025. Tucumã- PA, 13 de agosto de 2025.

***CELSO LOPES CARDOSO* –**
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:6A21E5B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20240968**; Origem**: CONCORRÊNCIA Nº 3/2024-004PMT**. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, e a empresa **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇOES LTDA,** CNPJ nº: 07.329.932/0001-21, que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CALÇADAS LOCALIZADAS NA AV. MAÇARANDUBA, RUA DESANIRA, AV. BRAGANÇA, RUA GRAVIOLA, RUA JAMBEIRO, RUA ÓBIDOS, RUA SÃO MIGUEL E RUA SEBERI NA CIDADE DE TUCUMÃ-PARÁ.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **02 de agosto de 2025** até **02 de fevereiro de 2026, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.** Data da Assinatura: 01 de agosto de 2025. Tucumã- PA, 13 de agosto de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:77EF6201

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20241217**; Origem**: CONCORRÊNCIA Nº 3/2024-015FME**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº: 29.182.845/0001-27, e a empresa **WATTS PROJETOS E ELETRIFICAÇÕES LTDA,** CNPJ nº: 32.135.853/0001-27, que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS RESTRUTURAÇÕES DAS REDES ELÉTRICAS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **09 de agosto de 2025** até **06 de janeiro de 2026, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.** Data da Assinatura: 08 de agosto de 2025. Tucumã- PA, 13 de agosto de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:226C6457

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250387
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-015FMS

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **BRAGANTINA DISTRIBUIDORA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **a servidora, a Sra. MARIA SARA DANTAS CABRAL, matrícula: 211316-0, como fiscal Titular e a servidora, a Sra. LIZANDRA MARIA OSORIO GARCIA, matrícula: 211315-8, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Agosto de 2025

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:E55E6DAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Processo Administrativo nº 195/2025/ADM
O Município de Tucumã-PA, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna público o interesse na contratação direta do objeto abaixo especificado, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e **informa que receberá propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 03 (três) dias úteis**.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos continuados de apoio à Administração na fase preparatória de processos de contratações públicas, visando

atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – FMAS. E-mail para envio de propostas: planejamento@prefeituradetucuma.pa.gov.br. **Prazo final para envio:** considerando 03 dias úteis a partir da publicação. A informações referente à Dispensa estão disponíveis no Sítio Oficial do município: https://www.portalcr2.com.br/licitações/licitações-tucuma.
Tucumã/PA, 13 de agosto de 2025.

CRISTIAN FERREIRA MOURA
Matrícula nº127449-9

Publicado por:
Cristian Pereira Moura
Código Identificador:498B4F02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Processo Administrativo nº 199/2025/ADM
O Município de Tucumã-PA, por meio do Fundo Municipal de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde público torna público o interesse na contratação direta do objeto abaixo especificado, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e **informa que receberá propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 03 (três) dias úteis**. **Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos continuados de apoio à Administração na fase preparatória de processos de contratações públicas, nos termos da Lei nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. E-mail para envio de propostas:** planejamento@prefeituradetucuma.pa.gov.br. **Prazo final para envio:** considerando 03 dias úteis a partir da publicação. A informações referente à Dispensa estão disponíveis no Sítio Oficial do município: https://www.portalcr2.com.br/licitações/licitações-tucuma.
Tucumã/PA, 13 de agosto de 2025.

CRISTIAN FERREIRA MOURA
Matrícula nº127449-9

Publicado por:
Cristian Pereira Moura
Código Identificador:DFE6DD3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250383
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-015FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** como CONTRATADA.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar **a servidora, a Sra. MARIA SARA DANTAS CABRAL, matrícula: 211316-0, como fiscal Titular e a servidora, a Sra. LIZANDRA MARIA OSORIO GARCIA, matrícula: 211315-8, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Agosto de 2025

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:D8D82FEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250391
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2024-078FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DE ITENS FRACASSADOS DO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-051FMS.

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **F CARDOSO E CIA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **a servidora, a Sra. MARIA SARA DANTAS CABRAL, matrícula: 211316-0, como fiscal Titular e a servidora, a Sra. LIZANDRA MARIA OSORIO GARCIA, matrícula: 211315-8, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for

necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 06 de Agosto de 2025

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:34520C48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250393
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2024-078FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DE ITENS FRACASSADOS DO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-051FMS.

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **a servidora, a Sra. MARIA SARA DANTAS CABRAL, matrícula: 211316-0, como fiscal Titular e a servidora, a Sra. LIZANDRA MARIA OSORIO GARCIA, matrícula: 211315-8, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 12 de Agosto de 2025

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:A6831592

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250384
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-015FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **a servidora, a Sra. MARIA SARA DANTAS CABRAL, matrícula: 211316-0, como fiscal Titular e a servidora, a Sra. LIZANDRA MARIA OSORIO GARCIA, matrícula: 211315-8, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Agosto de 2025

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:EE37CAD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250385
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-015FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **F CARDOSO E CIA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **a servidora, a Sra. MARIA SARA DANTAS CABRAL, matrícula: 211316-0, como fiscal Titular e a servidora, a Sra. LIZANDRA MARIA OSORIO GARCIA, matrícula: 211315-8, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Agosto de 2025

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:CF906EFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250386
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-015FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **a servidora, a Sra. MARIA SARA DANTAS CABRAL, matrícula: 211316-0, como fiscal Titular e a servidora, a Sra. LIZANDRA MARIA OSORIO GARCIA, matrícula: 211315-8, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Agosto de 2025

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:7E996376

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pelo presente termo, o Município de Ulianópolis – PA, através da Prefeitura Municipal de Ulianópolis – PA, na forma do inciso IV do artigo 71 da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021, vem **ADJUDICAR** em favor da empresa **GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA** inscrita no CNPJ nº 25.358.764/0001-84 vencedora da licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2025-PMU** cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB – EM NÚCLEO URBANO: BAIRRO BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PA, ATRAVÉS DO PROGRAMA NOVO PAC – PERIFERIA VIVA – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB – EM NÚCLEOS URBANOS, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 965991/2024/MCIDADES/CAIXA, com o valor global de **R$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais)** e com base nas informações constantes e por satisfazer à lei e ao mérito DECLARO o presente processo **HOMOLOGADO**. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume. ULIANÓPOLIS - PA, 29 de Julho de 2025.

KELLY CRISTINA DESTRO
Prefeita Municipal de Ulianópolis

EXTRATO CONTRATO
Contrato Nº 20250106 Contratante: FME Contratada: **GEOMAP ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA,** inscrita no **CNPJ 25.358.764/0001-84,** Obj.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB - EM NÚCLEO URBANO: BAIRRO BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS/PA, ATRAVÉS DO PROGRAMA NOVO PAC - PERIFERIA VIVA – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB - EM NÚCLEOS URBANOS, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 965991/2024/MCIDADES/CAIXA**. Origem: CONCORRÊNCIA Nº 003-2025-CP-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 30/07/2025 a 29/07/2026, Valor: R$ 1.100.000,00.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230601 Contratante: **PMU** Contratada: **H & R COMERCIO E SERVIÇOS DE CAPOTARIA LTDA,** CNPJ: 23.604.506/0001-05 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 026-2023-SRP/PMU Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO
4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230394 Contratante: **FMS** Contratada: **W. MOTTA LTDA,** CNPJ 31.844.679/0001-29 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 018-2023-SRP/PMU Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2025.

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:D4C176C7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00038; CONTRATO Nº: 20259449 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, VALOR TOTAL: R$ - 273.250,10 (Duzentos e Setenta e Três Mil e Duzentos e Cinquenta Reais e Dez Centavos).; CONTRATANTE: **AUTO CENTER URUARÁ LTDA**; OBJETO: aquisição de pneus, fitão e câmaras.; VIGÊNCIA: 12/08/2025 à 12/08/2026.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00038; CONTRATO Nº: 20259450 CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, VALOR TOTAL: R$ - 109.440,00 (Cento e Nove Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais).; CONTRATANTE: **AUTO CENTER URUARÁ LTDA**; OBJETO: aquisição de pneus, fitão e câmaras.; VIGÊNCIA: 12/08/2025 à 12/08/2026.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00038; CONTRATO Nº: 20259451 CONTRATANTE: **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB**, VALOR TOTAL: R$ - 181.450,00 (Cento e Oitenta e Um Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais).; CONTRATANTE: **AUTO CENTER URUARÁ LTDA**; OBJETO: aquisição de pneus, fitão e câmaras.; VIGÊNCIA: 12/08/2025 à 12/08/2026.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00038; CONTRATO Nº: 20259452 CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**, VALOR TOTAL: R$ - 280.937,20 (Duzentos E Oitenta Mil E Novecentos E Trinta E Sete Reais E Vinte Centavos).; CONTRATANTE: **E S DE ANDRADE EIRELI**; OBJETO: aquisição de pneus, fitão e câmaras.; VIGÊNCIA: 12/08/2025 à 12/08/2026.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00038; CONTRATO Nº: 20259453 CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, VALOR TOTAL: R$ - 71.400,00 (Setenta e Um Mil e Quatrocentos Reais).; CONTRATANTE: **E S DE ANDRADE EIRELI**; OBJETO: aquisição de pneus, fitão e câmaras.; VIGÊNCIA: 12/08/2025 à 12/08/2026.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00038; CONTRATO Nº: 20259454 CONTRATANTE: **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB**, VALOR TOTAL: R$ - 107.100,00 (Cento e Sete Mil e Cem Reais).; CONTRATANTE: **E S DE ANDRADE EIRELI**; OBJETO: aquisição de pneus, fitão e câmaras.; VIGÊNCIA: 12/08/2025 à 12/08/2026.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00038; CONTRATO Nº: 20259455 CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**, VALOR TOTAL: R$ - 140.856,00 (Cento e Quarenta Mil e Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais).; CONTRATANTE: **C L SILVA COMERCIO E SERVICOS**; OBJETO: aquisição de pneus, fitão e câmaras.; VIGÊNCIA: 12/08/2025 à 12/08/2026.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00038; CONTRATO Nº: 20259456 CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**, VALOR TOTAL: R$ - 5.120,00 (Cinco Mil e Cento e Vinte Reais).; CONTRATANTE: **C L SILVA COMERCIO E SERVICOS**; OBJETO: aquisição de pneus, fitão e câmaras.; VIGÊNCIA: 12/08/2025 à 12/08/2026.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00038; CONTRATO Nº: 20259457 CONTRATANTE: **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB**, VALOR TOTAL: R$ - 7.680,00 (sete mil e seiscentos e oitenta reais).; CONTRATANTE: **C L SILVA COMERCIO E SERVICOS**; OBJETO: aquisição de pneus, fitão e câmaras.; VIGÊNCIA: 12/08/2025 à 12/08/2026.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00038; CONTRATO Nº: 20259458 CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**, VALOR TOTAL: R$ - 192.044,80 (Cento e Noventa e Dois Mil e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos).; CONTRATANTE: **VARGAS & CIA LTDA**; OBJETO: aquisição de pneus, fitão e câmaras.; VIGÊNCIA: 12/08/2025 à 12/08/2026.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00038; CONTRATO Nº: 20259459 CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, VALOR TOTAL: R$ - 6.113,75 (Seis Mil e Cento e Treze Reais e Setenta e Cinco Centavos).; CONTRATANTE: **VARGAS & CIA LTDA**; OBJETO: aquisição de pneus, fitão e câmaras.; VIGÊNCIA: 12/08/2025 à 12/08/2026.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00038; CONTRATO Nº: 20259460 CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**, VALOR TOTAL: R$ - 202.525,10 (Duzentos e Dois Mil e Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Dez Centavos).; CONTRATANTE: **H. R. NASARENO LTDA**; OBJETO: aquisição de pneus, fitão e câmaras.; VIGÊNCIA: 12/08/2025 à 12/08/2026.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00038; CONTRATO Nº: 20259461 CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, VALOR TOTAL: R$ - 178.466,10 (Cento e Setenta e Oito Mil e Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Dez Centavos).; CONTRATANTE: **H. R. NASARENO LTDA**; OBJETO: aquisição de pneus, fitão e câmaras.; VIGÊNCIA: 12/08/2025 à 12/08/2026.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00038; CONTRATO Nº: 20259462 CONTRATANTE: **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB**, VALOR TOTAL: R$ - 311.174,50 (Trezentos e Onze Mil e Cento e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).; CONTRATANTE: **H. R. NASARENO LTDA**; OBJETO: aquisição de pneus, fitão e câmaras.; VIGÊNCIA: 12/08/2025 à 12/08/2026.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:2247C9AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Viseu, através da Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Pregão eletrônico n° 040/2025 – SRP contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de Expediente, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Abertura: 27/08/2025 às 10:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico/pregao-eletronico-2025/

O Município de Viseu, através da Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Pregão eletrônico n° 041/2025 – SRP Contratação de empresa especializada em fornecimento de recarga de gás de cozinha (GLP), água mineral e vasilhames, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do município de Viseu/PA. Abertura: 28/08/2025 às 10:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico/pregao-eletronico-2025/

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:269CF546

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE

1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 004/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 004/2024 SRP. Objeto: Aquisição de gás de cozinha e vasilhames para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Administração do Município de Viseu-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ: 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração. Contratado: F. do C. M. de Souza Comercio Ltda, CNPJ: 40.930.242/0001-07. Assinado: 12/08/2025. Consoante com o art. 124, inciso I, alínea “b” e o art. 125 da Lei 14.133/2021.
1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 011/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 004/2024 SRP. Objeto: Aquisição de gás de cozinha e vasilhames para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Administração do Município de Viseu-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ: 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração. Contratado: P de Oliveira Silva Comércio Ltda, CNPJ: 07.626.338/0001-00. Assinado: 12/08/2025. Consoante com o art. 124, inciso I, alínea “b” e o art. 125 da Lei 14.133/2021.
Cristiano Dutra Vale
Prefeitura Municipal de Viseu
1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 005/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 004/2024 SRP. Objeto: Aquisição de gás de cozinha e vasilhames para suprir as necessidades da Secretaria Municipal e Educação/Fundo Municipal de Educação do Município de Viseu-Pa. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: F. do C. M. de Souza Comercio Ltda, CNPJ: 40.930.242/0001-07. Assinado: 12/08/2025. Consoante com o art. 124, inciso I, alínea “b” e o art. 125 da Lei 14.133/2021.
1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 006/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 004/2024 SRP. Objeto: Aquisição de gás de cozinha e vasilhames para suprir as necessidades da Secretaria Municipal e Educação/ Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB o do Município de Viseu-PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratado: F. do C. M. de Souza Comercio Ltda, CNPJ: 40.930.242/0001-07. Assinado: 12/08/2025. Consoante com o art. 124, inciso I, alínea “b” e o art. 125 da Lei 14.133/2021.
1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 012/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 004/2024 SRP. Objeto: Aquisição de gás de cozinha e vasilhames para suprir as necessidades da Secretaria Municipal e Educação/Fundo Municipal de Educação do Município de Viseu-Pa. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: P de Oliveira Silva Comércio Ltda, CNPJ: 07.626.338/0001-00. Assinado: 12/08/2025. Consoante com o art. 124, inciso I, alínea “b” e o art. 125 da Lei 14.133/2021.
1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 013/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 004/2024 SRP. Objeto: Aquisição de gás de cozinha e vasilhames para suprir as necessidades da Secretaria Municipal e Educação/ Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB o do Município de Viseu-PA.

Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratado: P de Oliveira Silva Comércio Ltda, CNPJ: 07.626.338/0001-00. Assinado: 12/08/2025. Consoante com o art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133/2021.

Ângela Lima da Silva
Secretária Municipal de Educação-SEMED

1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 007/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 004/2024 SRP. Objeto: Aquisição de gás de cozinha e vasilhames para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Viseu-PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: F. do C. M. de Souza Comercio Ltda, CNPJ: 40.930.242/0001-07. Assinado: 12/08/2025. Consoante com o art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133/2021.

1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 014/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 004/2024 SRP. Objeto: Aquisição de gás de cozinha e vasilhames para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Viseu-PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: P de Oliveira Silva Comércio Ltda, CNPJ: 07.626.338/0001-00. Assinado: 12/08/2025. Consoante com o art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133/2021.

Katiane Sarraf Daibes Marques
Secretaria Municipal de Saúde

1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 008/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 004/2024 SRP. Objeto: Aquisição de água mineral e vasilhames para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Viseu-PA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.200.226/0001-00. Contratado: F. do C. M. de Souza Comercio Ltda, CNPJ: 40.930.242/0001-07. Assinado: 12/08/2025. Consoante com o art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133/2021.

1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 009/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 004/2024 SRP. Objeto: Aquisição de gás de cozinha e vasilhames para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu do Município de Viseu-PA. Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu, CNPJ: 30.387.225/0001-03. Contratado: F. do C. M. de Souza Comercio Ltda, CNPJ: 40.930.242/0001-07. Assinado: 12/08/2025. Consoante com o art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133/2021.

1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 015/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 004/2024 SRP. Objeto: Aquisição de água mineral e vasilhames para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Viseu-PA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.200.226/0001-00. Contratado: P de Oliveira Silva Comércio Ltda, CNPJ: 07.626.338/0001-00. Assinado: 12/08/2025. Consoante com o art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133/2021.

1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 016/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 004/2024 SRP. Objeto: Aquisição de gás de cozinha e vasilhames para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu do Município de Viseu-PA. Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu, CNPJ: 30.387.225/0001-03. Contratado: P de Oliveira Silva Comércio Ltda, CNPJ: 07.626.338/0001-00. Assinado: 12/08/2025. Consoante com o art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133/2021.

Luciano de Falconery Souza
Secretaria Municipal de Assistência Social

1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 010/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 004/2024 SRP. Objeto: Aquisição de gás de cozinha e vasilhames para suprir as necessidades da Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Viseu-PA. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 32.215.300/0001-84. Contratado: F. do C. M. de Souza Comercio Ltda, CNPJ: 40.930.242/0001-07. Assinado: 12/08/2025. Consoante com o art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133/2021.

1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 017/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 004/2024 SRP. Objeto: Aquisição de gás de cozinha e vasilhames para suprir as necessidades da Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Viseu-PA. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 32.215.300/0001-84. Contratado: P de Oliveira Silva Comércio Ltda, CNPJ: 07.626.338/0001-00. Assinado: 12/08/2025. Consoante com o art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133/2021.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:E41F1936

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Viseu, através da Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Pregão eletrônico n° 042/2025 – SRP Contratação de empresa especializada em fornecimento de Cestas Básicas (Gêneros Alimentícios) para atendimento da Secretaria/Fundo de Assistência Social e setores vinculados, do Município de Viseu/PA. Abertura: 29/08/2025 às 10:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico/pregao-eletronico-2025/

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:B052E504

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA RESULTADO PRELIMINAR DE SELECIONADOS

EDITAL PADRONIZADO
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025
REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE VISEU-PA

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

RESULTADO PRELIMINAR DE SELECIONADOS

Conforme recomendações do edital que versa:

"2.5 Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente destinados a esta categoria poderão ser remanejados para outras categorias."

Desta forma, foi feita a seguinte destinação:

Na categoria destinada a Pontos e Pontões de Cultura não houve inscrições.

Os recursos que seriam destinados a esta categoria foram remanejados para a categoria Coletivos, possibilitando a concessão de mais 02 (dois) prêmios nesta modalidade, passando de 02 (duas) para 04 (quatro) vagas.

Foram premiados na categoria "Coletivos":

Coletivo Perifafest	98 PONTOS	Cotista - coletivo composto majoritariamente por pessoas negras;
Centro Educacional Multifuncional Arte Wall	77 PONTOS	cotista - Cultura Popular

Orquestra Acordes Celestes	93 pontos;	
Coletivo Arte e Raiz	84 pontos.	

Viseu/PA, em 12 de agosto de 2025

ALDENILTON MONTEIRO DA COSTA
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 010/2025

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:02707A8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

OBJETO: Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE VISEU/PA ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do
Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.
DA VALIDADE: O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA.

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:30DB0F61

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2025/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025/PMX

A Prefeitura Municipal de Xinguara/PA, torna público que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento menor preço por item nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação vigentes, que tem por Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA – PA,** nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Período de recebimento de propostas:
Inicio: 18 de agosto de 2025 as 08:00 horas (horário de Brasília)
Fim: 21 de agosto de 2025 as 08:01 horas (horário de Brasília)

Data de início da sessão: 21 agosto de 2025 às 08:30hr (horário de Brasília) diretamente na página eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br

Demais informações se encontram disponível nos sites: http://www.tcm.pa.gov.br, na aba Mural de Licitações, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara: https PM XINGUARA, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Outras informações pelo telefone: (94) 99197-1218 ou através do e-mail: licitacao@xinguara.pa.gov.br.

Xinguara/PA, 13 de agosto de 2025.

THAINÁ BRAGA MATOS
Agente de Contratação
Decreto nº 290/2025 - PMX

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:063E0EF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 069/2025/FMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 061/2025/FMAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025/FMAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 069/2025/FMAS

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a retificação do objeto e a inclusão do Departamento Municipal de Trânsito – DMT no CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 069/2025/FMAS, datado de 27 de março de 2025, que passa a fazer parte integrante deste termo aditivo, independente de transcrição. O objeto do contrato é **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE CADÚNICO – BOLSA FAMÍLIA E HABITAÇÃO DE XINGUARA, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA REDE ASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

DA ALTERAÇÃO: O presente termo aditivo tem por objeto a retificação do objeto e a inclusão do Departamento Municipal de Trânsito – DMT no CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 069/2025/FMAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2025:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

LOCATÁRIO: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10724934, e inscrita no CPF sob nº 001.655.551-31, residente e domiciliada na Av. B, sem número, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

LOCADOR: ADHEMAR PEREIRA TORRES, inscrito no CPF nº 087.265.311-00 e no RG nº 4.046.756 SSP/PA, residente e domiciliado na Avenida Xingú, nº 701, centro, município de Xinguara, Pará, Telefone: (94) 99187-2428, (94) 98113-6951, Email: advtaniasantana@gmail.com.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas
Xinguara - PA, 13 de agosto de 2025

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:79534D82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 091/2024/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 018/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 014/2024/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024/FMS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 091/2024/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 091/2024/PMX por mais seis (6) meses consecutivos. O contrato, datado de 17 de abril de 2024, passa a integrar este aditivo, independentemente de transcrição. O objeto do contrato é o registro de preço para futura e eventual **(PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DIRECIONADOS A CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SOB MEDIDA),** destinado a atender a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste munícipio de Xinguara/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital**.**

DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado por 6 (seis) meses consecutivos o prazo de vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 091/2024/PMX, passando a vigorar até 17 de fevereiro de 2026**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2025:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2087 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO LTDA inscrita com o CNPJ nº 36.271.505/0001-38, estabelecida à Rua Domingos Alves de castro n° 453, Quadra 23, casa 01, Setor Rio Formoso, Goiânia -GO (062) 98214-3954, representada neste ato pelo Sr. **TIMÓTHEO REIS VIANA**, CPF nº 110.892.416-66, RG nº MG - 14143837.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas
Xinguara - PA, 13 de agosto de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:7DF10959

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 650/2025/PMX AO Nº 653/2025/SEMMATUR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 115/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 045/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2025/PMX
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 650/2025/PMX AO Nº 653/2025/SEMMATUR

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para o **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI),** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rodovia PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: POLYMEDH LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.848.345/0001-10 estabelecida à Avenida Presidente Vargas, nº 4547, Bairro Ianetama, CEP: 68.745-000, Castanhal - PA, Telefone: (91) 98162- 2948/98802-1069, e-mail: licitacao@polymedh.com, representada neste ato pela Sra**. MARLENE MARIANO GRIPP,** brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG 132.214-2 PC/PA, CPF 243.721.962-53, residente e domiciliado na cidade de Castanhal – PA.

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 5.217,00 (CINCO MIL DUZENTOS E DEZESSETE REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 11 de agosto de 2025.

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 115/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 045/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 651/2025/SEMEC

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para o **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI),** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2102 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: POLYMEDH LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.848.345/0001-10 estabelecida à Avenida Presidente Vargas, nº 4547, Bairro Ianetama, CEP: 68.745-000, Castanhal - PA, Telefone: (91) 98162- 2948/98802-1069, e-mail: licitacao@polymedh.com, representada neste ato pela Sra. **MARLENE MARIANO GRIPP,** brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG 132.214-2 PC/PA, CPF 243.721.962-53, residente e domiciliado na cidade de Castanhal – PA

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 52,17 (CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 11 de agosto de 2025.

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 115/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 045/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 652/2025/A.SOCIAL

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para o **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI),** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10724934, e inscrita no CPF sob nº 001.655.551-31, residente e domiciliada na Av. B sem número Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: POLYMEDH LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.848.345/0001-10 estabelecida à Avenida Presidente Vargas, nº 4547, Bairro Ianetama, CEP: 68.745-000, Castanhal - PA, Telefone: (91) 98162- 2948/98802-1069, e-mail: licitacao@polymedh.com, representada neste ato pela Sra. **MARLENE MARIANO GRIPP,** brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG 132.214-2 PC/PA, CPF 243.721.962-53, residente e domiciliado na cidade de Castanhal – PA.

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 139,12 (CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 11 de agosto de 2025.

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 115/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 045/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 653/2025/SEMMATUR

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para o **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI),** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065- MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 17.512.0017.2162 - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 17.512.0017.2244 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA COORD. DE RESÍDUOS SÓLIDOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito regularmente no CNPJ sob nº.20.014.355/0001-47 com sede na rua Petronio Portela s/n°, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade sob nº 2784072- PC/PA e inscrito no CPF sob nº: 576.662.372-00, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, n° 795, cep: 68555-243, Centro, Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: POLYMEDH LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.848.345/0001-10 estabelecida à Avenida Presidente Vargas, nº 4547, Bairro Ianetama, CEP: 68.745-000, Castanhal - PA, Telefone: (91) 98162- 2948/98802-1069, e-mail: licitacao@polymedh.com, representada neste ato pela Sra. **MARLENE MARIANO GRIPP,** brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG 132.214-2 PC/PA, CPF 243.721.962-53, residente e domiciliado na cidade de Castanhal – PA.

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 65.195,11 (SESSENTA E CINCO MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 11 de agosto de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:D8D425AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20240170 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024 - PE

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Itaituba - PA, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **J.D.C. DE OLIVEIRA LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 037/2024-PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência.

3. CLÁSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 07 de agosto de 2025, fica prorrogado por 150 (cento e cinquenta) dias**, finalizando-se em 04 de janeiro de 2026.**

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2025
0909.123620415.**2.058** Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio
0909.123610408.**2.056** Manutenção do Transporte Escolar
0909.121221005.**2.038** Manutenção da Secretaria de Educação
0910.123610408.**2.066** Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - FUNDEB
0909.123610401.**2.050** Manutenção das Ações do MDE com Recursos do Salário Educação - QSE
NATUREZA 3.3.90.30.00 Material de consumo

ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	0909.123620415.2.058 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio	0909.123610408.2.056 Manutenção do Transporte Escolar	0909.121221005.2.038 Manutenção da Secretaria de Educação	0910.123610408.2.066 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - FUNDEB	0909.123610401.2.050 Manutenção das Ações do MDE com Recursos do Salário Educação - QSE	**TOTAL**
011579	OLEO LUBRIFICANTE SAE 90 API GL4-BALDE COM 20 LITROS	**BALDE**	16	16	16	16	16	**80**
029977	OLEO LUBRIFICANTE P/DIFERENCIAL/ CAMBIO SAE 85W90-API GL-5. FRASCO C/ 1 LITRO	**FRASCO**	62	62	62	62	83	**331**
029984	GRAXA LUBRIFICANTE-AZUL RECOMENDADA PARA LUBRIFICAÇÃO DE CHASSIS, ROLAMENTOS, JUNTAS UNIVERSAIS, CUBOS DE RODA E PINOS DE VEICULOS AUTOMOTIVOS.POTE COM 1 KG	**POTE**	20	16	12	20	16	**84**
029985	OLEO HIDRAULICO 10W-MINERAL API CC-FRASCO COM 1 LITRO	**FRASCO**	62	62	41	41	41	**247**
029989	FLUIDO PARA RADIADORES-100% SINTÉTICO, COMPOSTO À BASE DE MONOETILENO GLICOL, COM INIDIDORES ORGANICOS E INORGANICOS DE CORROSÃO-FRASCO COM 1 LITRO	**FRASCO**	16	16	16	16	16	**80**
100674	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE-90 API GL4, FRASCO DE 1 LITRO	**FRASCO**	16	16	16	16	16	**80**
100676	ÓLEO 2 TEMPOS PARA ROÇADEIRAS-API TC-FRASCO 500ML, COM COMPONENTES SINTÉTICOS, PARA MOTORES A GASOLINA, COM PERÍODO DE DESCARBONIZAÇÃO ATÉ 600 HORAS ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTANTE, ANTIFERRUGEM, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E CORANTE VERMELHO	**FRASCO**	333	333	333	333	333	**1.665**
100677	FLUIDO DE FREIO DOT4-FLUIDO PARA FREIOS 100% SINTÉTICO, RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMAS DE FREIOS AUTOMOTIVOS QUE EQUIPAM VEÍCULOS NACIONAIS OU IMPORTADOS.FRASCO COM 500 ML.	**FRASCO**	41	41	41	41	41	**205**
100678	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 API SN SEMI SINTÉTICO-FRASCO COM 1 LITRO	**FRASCO**	62	62	41	62	62	**289**

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 06 de agosto de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

J.D.C. DE OLIVEIRA LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:0FB7702D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20240173 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 - PE

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Itaituba - PA, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 042/2024-PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência.

3. CLÁSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 14 de agosto de 2025, fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias**, finalizando-se em 12 de dezembro de 2025.**

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
0909.123620415.2.058 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	0909.123620415. 2.058 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	TOTAL
100862	CAMIONETE CABINE SIMPLES, CARROCERIA EQUIPADA COM CAPOTA, ESCADA MÓVEL, BANCOS ASSENTO E ENCOSTO ALMOCFADADOS E CERCADA COM PROTEÇÃO EM MADEIRA DE LEI NAS LATERAIS. INSTRUMENTO DE SEGURANÇA: VEICULO DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELOS ORGÃOS DE TRANSITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL. TRIPULAÇÃO: MOTORISTA HABILITADO, PARA TRANSPORTE DE PESSOAS E MONITOR. E.M.E.I.F ENGENHEIRO FRANSCISCO BARROS anexo da EEEM Benedito Corrêa de Souza. ROTA: VICINAL DO CACAU/PERPETUO SOCORRO/MONTE DOURADO/CAMPO VERDE. Percorrendo 150 Km por dia TURNOS: 2ºe 3º	DIÁRIAS	76	76
100863	CAMIONETE 4X4: CABINE SIMPLES, CARROCERIA EQUIPADA COM CAPOTA, ESCADA MÓVEL, BANCOS ASSENTO E ENCOSTO ALMOCFADADOS E CERCADA COM PROTEÇÃO EM MADEIRA DE LEI NAS LATERAIS. INSTRUMENTO DE SEGURANÇA: VEICULO DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELOS ORGÃOS DE TRANSITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL. TRIPULAÇÃO: MOTORISTA HABILITADO, PARA TRANSPORTE DE PESSOAS E MONITOR. E.M.E.I.F JUVENCIO CORREIA anexo da EEEM Benedito Corrêa de Souza. ROTA: COMUNIIDADE ALTA FLORESTA RIO NAMBÚ/BARREIRAS. Percorrendo 150 Km, por dia. TURNOS: 2ºe 3º	DIÁRIAS	76	76

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 13 de agosto de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:F41E5987

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DLA Nº: 014/2025

PREFEITURA DE MOJUÍ DOS CAMPOS	DLA Nº: **014/2025**
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA	
Rua Haroldo Veloso – S/N- Centro	PROTOCOLO **029/2025**
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará	
Telefone: (93) 99242-9227	VALIDADE ATÉ: **07/03/2027**
semma@mojuidoscampos.pa.gov.br	
CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL	

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições, considerando a competência do Município de Mojuí dos Campos em definir os critérios de exigibilidade do licenciamento ambiental, levando em consideração as especificidades, os riscos ambientais, o porte e outras características do empreendimento ou atividade preconizada no § 2º, art. do 2º, da Resolução do CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 e considerando ainda a Resolução CMMA Nº001, de 22 de março de 2019, que definiu os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixos impactos ambientais passíveis de dispensa de licenciamento e dá outras providencias, CONCEDE a presente DLA, no âmbito municipal, para:

RAZÃO SOCIAL/NOME**: JOSIANE DO NASCIMENTO DA SILVA – ESPETINHO BEER**		
CPF/CNPJ**: 041.222.492-52**	RG/INSCRIÇÃOESTADUAL/MUNICIPAL**:**	
ENDEREÇO**: COMUNIDADE DE PORTELINHA**		
MUNICÍPIO: **MOJUÍ DOS CAMPOS**	UF: **PA**	CEP: **68129-000**
FONE PARA CONTATO: **(93) 98806-0931**		
1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEIMENTO/ATIVIDADE OU OBRA DISPENSADA		
LOCALIZAÇÃO: ZONA RURAL	MUNICÍPIO: **MOJUÍ DOS CAMPOS**	
ATIVIDADE ECONÔMICA LICENCIADA**: 5611-2/01 – RESTAURANTES E SIMILARES.**		
CONDICIONANTES: **XXXX

II. Projetar a obra ou empreendimento/atividade considerando as Normas Brasileiras de Referência – NBR' s que regulamentam a matéria, em especial as que abordam o tratamento dos efluentes líquidos e gasosos e a disposição final adequada dos resíduos sólidos. III. Adquirir material de emprego imediato na construção civil, bem como madeiras e outros insumos de fornecedores devidamente regularizados no órgão ambiental competente. IV. Possuir a Outorga Preventiva ou Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos ou Dispensa de Outorga, quando for o caso.
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: MARINEUDO DE PAULA COSTA
CPF: 855.739.732-15 **RG: 5276715 PC/PA**
DISPOSIÇÕES FINAIS: a) Todos os documentos apresentados, anexados junto do requerimento, especialmente os pessoais e dominiais, bem como as informações prestadas pelo (a) proprietário (a) do imóvel são de sua inteira responsabilidade, respondendo legalmente pelas mesmas; b) Qualquer irregularidade identificada por quaisquer órgãos pertencente ao SISNAMA ou informação enganosa que leve à falsa interpretação dos documentos e estudos apresentados, essa DLA poderá ser imediatamente suspensa, devendo referida irregularidade ser apurada em processo administrativo nos termos da Lei Federal n°9.605/1993 e do Decreto Federal n°6.514/2008, bem como os responsáveis pelo dano ambiental;

Mojuí dos Campos/PA, 24 de abril de 2025.

MAURICIO MAZZOTTI SANTAMARIA
Secretário Municipal De Meio Ambiente
Decreto: 063/2025 de 20/01/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:FF06CC72

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DLA Nº: 026/2025

PREFEITURA DE MOJUÍ DOS CAMPOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA		DLA Nº:
Rua Haroldo Veloso – S/N- Centro		**026/2025**
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará		PROTOCOLO
Telefone: (93) 99242-9227		**060/2025**
semma@mojuidoscampos.pa.gov.br		VALIDADE ATÉ:
CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL		**30/04/2027**
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições, considerando a competência do Município de Mojuí dos Campos em definir os critérios de exigibilidade do licenciamento ambiental, levando em consideração as especificidades, os riscos ambientais, o porte e outras características do empreendimento ou atividade preconizada no § 2º, art. do 2º, da Resolução do CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 e considerando ainda a Resolução CMMA Nº001, de 22 de março de 2019, que definiu os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixos impactos ambientais passíveis de dispensa de licenciamento e dá outras providencias, CONCEDE a presente DLA, no âmbito municipal, para:		
RAZÃO SOCIAL/NOME**: MIRTA CONCEIÇÃO SOUSA DOS SANTOS "COMPRE BEM AGROPET E COMERCIO"**		
CPF/CNPJ**: 45.447.008/0001-39**		RG/INSCRIÇÃOESTADUAL/MUNICIPAL**:**
ENDEREÇO**: RUA EDITE IMPROTA, ESPERANÇA**		
MUNICÍPIO: **MOJUÍ DOS CAMPOS**	UF: **PA**	CEP: **68129-000**
FONE PARA CONTATO: **(93) 99131-2349**		
1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEIMENTO/ATIVIDADE OU OBRA DISPENSADA		
LOCALIZAÇÃO: ZONA URBANA		MUNICÍPIO: **MOJUÍ DOS CAMPOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA LICENCIADA**: 47.12.1-00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-MINIMERCADO, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.**		
CONDICIONANTES: **XXXX

3	GPC2353	PA	ALBERTO DOS SANTOS MEDEIROS	28/03/2025	13:56	TP00058161	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
4	NEI9B55	PA	ALINE NOGUEIRA SANTOS	04/04/2025	07:19	TP00058094	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
5	RWR3E33	PA	ALMEIDA E CIA CONSTRUTORA E INCORPORADOR	03/04/2025	07:47	TP00057758	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
6	RXJ3F34	PA	ANA CAROLINE DOS PASSOS MOTA	22/03/2025	17:20	TP00058239	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
7	QVN8J81	PA	ANA KARINA SANTOS DA LUZ	04/04/2025	08:13	TP00058212	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
8	GIN2H83	PA	ANA MARIA FERREIRA ALEIXO FEITOSA NUNES	03/04/2025	08:16	TP00058093	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
9	RXE5C59	PA	ANA PAULA DA COSTA DANTAS	02/04/2025	10:58	TP00058229	54526	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZACAO
10	PCC5124	PA	ANDREE DE OLIVEIRA LIMA	20/03/2025	07:35	TP00057456	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
11	OTB2G29	PA	ANDRENILSON MELO MODESTO	29/03/2025	12:06	TP00057481	60412	EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO
12	JVS6720	PA	ANTONIA MARIA DA SILVA TEIXEIRA	04/04/2025	09:02	TP00058095	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
13	RXJ5H56	PA	ANTONIO BARATA DA COSTA	03/04/2025	07:28	TP00058415	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
14	RXJ5H56	PA	ANTONIO BARATA DA COSTA	03/04/2025	07:28	TP00058416	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
15	RXC8B45	PA	ANTONIO BENEDITO FURTADO LOBATO	03/04/2025	14:30	TP00057422	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
16	OBY5729	PA	ANTONIO FELIX ALVES SILVA BATISTA	10/03/2025	09:18	TP00058247	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
17	QDV5B74	PA	ANTONIO JUNIOR ARAUJO LIRA	27/03/2025	11:53	TP00057474	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
18	QEH5594	PA	ANTONIO KEDSON DE LIMA MELO	08/03/2025	17:31	TP00058240	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
19	OTI0913	PA	ANTONIO RODRIGO LOPES DA SILVA	02/04/2025	09:42	TP00058203	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
20	OTI0913	PA	ANTONIO RODRIGO LOPES DA SILVA	02/04/2025	09:42	TP00058202	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
21	EFJ0G25	SP	ANTONIO XAVIER DA SILVA	28/03/2025	10:52	TP00057901	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
22	SNW0F43	PE	ARAGESSO LTDA	28/03/2025	13:15	TP00056638	60412	EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO
23	NOR7E52	PA	AUGUSTO TOMAS ENGELSING	04/04/2025	07:33	TP00058209	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
24	NOR7E52	PA	AUGUSTO TOMAS ENGELSING	04/04/2025	07:33	TP00058210	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
25	RWL4H12	PA	AUTO ESCOLA CENTRAL FORMANDO CONDUTORES	02/04/2025	14:06	TP00057984	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
26	OFK6924	PA	BENEDITO PEREIRA MENDES	02/04/2025	13:33	TP00058284	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
27	GCU6I57	PA	BRUNO MACEDO TORRES	20/03/2025	11:54	TP00057462	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
28	GCU6I57	PA	BRUNO MACEDO TORRES	20/03/2025	11:54	TP00057463	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
29	RWU7C14	PA	CARLOS ALBERTO DA SILVA PIMENTEL	05/04/2025	08:30	TP00057987	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
30	JUR4913	PA	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA	01/04/2025	07:38	TP00057756	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
31	QDE6930	PA	CARMELINA PATRICIO DUARTE	02/04/2025	18:03	TP00058186	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA
32	QDS8644	PA	CELIANE PEREIRA LOPES	08/03/2025	17:47	TP00058248	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
33	RWZ3I72	PA	CICERA ERIVANDIA SANTOS ALMEIDA	23/02/2025	20:52	TP00056438	52152	DIRIGIR AMEACANDO OS DEMAIS VEICULOS
34	OBY1084	PA	CINARA HOLANDA DA SILVA	05/04/2025	09:59	TP00056320	51930	TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERV. DAS NORMAS DE SEG.ESTAB. CTB
35	NTA9747	PA	CLAUDEIR DA SILVA MATOS	04/04/2025	09:53	TP00058215	50450	DIRIGIR VEICULO COM VALID. DE CNH/PPD VENCIDA MAIS DE 30D
36	NTA9747	PA	CLAUDEIR DA SILVA MATOS	04/04/2025	09:53	TP00058213	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
37	NTA9747	PA	CLAUDEIR DA SILVA MATOS	04/04/2025	09:53	TP00058214	65800	CONDUZIR VEICULO S/ QUALQUER UMA DAS PLACAS DE IDENTIFICACAO
38	POC0430	PB	DAVID TEIXEIRA DE MOURA	02/04/2025	08:28	TP00054227	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
39	SZV5B33	PA	DENILSON ALVES BARBOSA	05/04/2025	07:38	TP00057760	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
40	QEW4303	PA	DIEGO AUGUSTO SCHERER SOUSA	28/03/2025	10:43	TP00057251	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
41	QEW4303	PA	DIEGO AUGUSTO SCHERER SOUSA	28/03/2025	10:43	TP00057250	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
42	POD2F03	CE	DINARIO PEREIRA SEPTIMO	03/04/2025	14:36	TP00057986	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
43	QVV3F15	PA	DIONEZ DA SILVA MOREIRA	28/03/2025	13:11	TP00056490	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
44	QDZ8239	PA	DJALMA SOUZA LOBATO JUNIOR	31/03/2025	18:45	TP00053484	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
45	PMS8533	CE	DOMINGOS XAVIER DA SILVA FERREIRA	04/04/2025	11:53	TP00058216	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
46	PMS8533	CE	DOMINGOS XAVIER DA SILVA FERREIRA	04/04/2025	11:53	TP00058217	65640	CONDUZIR VEIC.TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPAR. DE CARGA
47	OTI3927	PA	EDENIS MARIS CUZZUOL RUY	05/04/2025	14:25	TP00053594	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
48	QDW1419	PA	EDIANA DANTAS LEAO	02/04/2025	10:46	TP00057977	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
49	JUE5A35	PA	EDIR MORAIS DE FARIAS	28/03/2025	17:53	TP00058166	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
50	JUE5A35	PA	EDIR MORAIS DE FARIAS	03/04/2025	08:08	TP00058092	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
51	OTR6J74	PA	EDNAELTON COSTA DA SILVA	03/04/2025	07:10	TP00057759	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
52	QVP6C28	PA	EDUARDO MANSUR BARROSO	04/04/2025	07:40	TP00058211	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
53	OFO0986	PA	EDVALDO PONTES DA SILVA	05/04/2025	10:22	TP00058299	57970	FORÇAR PASS.ENTRE VEICS.OPOSTOS NA IMIN.REALIZ.ULTRAPASSAGEM
54	QVC9709	PA	ELENILSON VIDAL ALMEIDA	26/03/2025	13:30	TP00057831	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
55	QVC9709	PA	ELENILSON VIDAL ALMEIDA	26/03/2025	13:30	TP00057829	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
56	QVC9709	PA	ELENILSON VIDAL ALMEIDA	26/03/2025	13:30	TP00057830	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
57	QEV8I61	PA	ELIDA COSTA DA SILVA	02/04/2025	09:43	TP00053691	65640	CONDUZIR VEIC.TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPAR. DE CARGA
58	QEN6773	PA	EMILLY VALDINA ARAUJO SANTOS	04/04/2025	07:34	TP00058245	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
59	QKH0176	PA	EURANIDES SILVA DE MACEDO	01/04/2025	07:24	TP00057754	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
60	OBU7991	PA	EVERALDO DOS SANTOS COSTA	04/04/2025	12:11	TP00058246	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
61	QES7366	PA	FABIANA ARAUJO BARBOSA	04/04/2025	13:08	TP00057423	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
62	SZE4F22	PA	FABRICIO DA LUZ SANTOS	09/03/2025	09:21	TP00057466	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
63	SED3I79	PR	FERNANDO LUGO GUANDALINI	20/03/2025	12:11	TP00057464	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
64	RXC4I75	PA	FRANCILDA DE SOUSA DA FONSECA	22/03/2025	17:18	TP00058237	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ

65	OTR0787	PA	FRANCINEIDE MARQUES DE CARVALHO	04/04/2025	17:18	TP00058296	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
66	RWK1B94	PA	FRANCISCA MARIA DE ARAUJO	15/03/2025	11:32	TP00057220	55414	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENT-VAGA DE CARGA/DESCARGA
67	QDV6C31	PA	FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA	03/04/2025	07:26	TP00058204	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
68	QDV6C31	PA	FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA	03/04/2025	07:26	TP00058205	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
69	NSY2540	PA	FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA	19/03/2025	11:47	TP00057450	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
70	NSY2540	PA	FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA	19/03/2025	11:47	TP00057449	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
71	NSY2540	PA	FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA	19/03/2025	11:47	TP00057127	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
72	QDP7200	PA	FRANCISCO ANDRE PEREIRA DE OLIVEIRA	03/04/2025	09:41	TP00058417	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
73	OTO4470	PA	FRANCISCO DAS C P DOS SANTOS RABELO	02/04/2025	14:12	TP00058286	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
74	RXD4F94	PA	FRANCISCO RODRIGO DE SALES SAMPAIO	30/03/2025	09:40	TP00057482	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
75	SZJ9B22	PA	GABRIEL DE PAULO PRESTES RIBEIRO	01/04/2025	13:05	TP00057420	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
76	QVN9E00	PA	GABRIEL DOS SANTOS DALLA	04/04/2025	17:34	TP00058519	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
77	OBW4H61	PA	GABRIELA GRACIANA SILVA	04/04/2025	14:44	TP00058517	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
78	SZW9A82	PA	GENILSON SOUSA ROCHA	30/03/2025	11:27	TP00057483	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
79	QDT9777	PA	GILBERTO ALVES RODRIGUES FERNANDES	28/03/2025	18:02	TP00058168	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
80	SZB7D16	PA	GIRELIO DA CUNHA RODRIGUES	01/04/2025	07:43	TP00057757	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
81	QDN0259	PA	HERMENEGILDO SOUSA FILHO	04/04/2025	13:52	TP00058515	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA
82	OFU8840	PA	IELDE ALVES DA SILVA	15/03/2025	11:32	TP00057221	55414	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENT-VAGA DE CARGA/DESCARGA
83	PRU3966	GO	INDUSTRIA E COMERCIO NOBRE LTDA EPP	28/03/2025	11:29	TP00057252	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
84	MWV4A56	PA	ISABELLA BATISTA CORTEZ DE ALMEIDA	03/04/2025	13:11	TP00058187	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
85	NXG8901	MA	ISMAEL CAIRON ABREU NASCIMENTO	28/03/2025	11:46	TP00057204	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
86	QEJ9319	PA	ISRAEL ALENCAR GARCIA	18/02/2025	10:30	TP00056412	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
87	QEJ9319	PA	ISRAEL ALENCAR GARCIA	02/04/2025	10:44	TP00057978	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
88	OFM2781	PA	IZAU PINTO MARINHO	01/04/2025	17:19	TP00058175	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
89	SBI6E99	CE	J AUGUSTO R E SERVICOS LTDA	01/04/2025	07:52	TP00053689	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
90	REN0D79	PA	JAMES ALVES DA SILVA	02/04/2025	10:56	TP00058228	76251	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV.PESS.C/DEFICIENCIA S/CREDENCIAL
91	QVQ7H95	PA	JAQUELINE DE JESUS ABREU	01/04/2025	08:03	TP00058196	60412	EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO
92	OTP2846	PA	JAQUELINE DE LIMA SILVA	28/03/2025	10:14	TP00057476	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
93	OTP2846	PA	JAQUELINE DE LIMA SILVA	28/03/2025	10:14	TP00057478	52152	DIRIGIR AMEACANDO OS DEMAIS VEICULOS
94	OTP2846	PA	JAQUELINE DE LIMA SILVA	28/03/2025	10:14	TP00057477	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
95	QVP7J01	PA	JEANE SOUSA PEREIRA	01/04/2025	07:00	TP00057751	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
96	OTD0384	PA	JESSICA LIMA OLIVEIRA	20/03/2025	08:00	TP00057458	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
97	RWZ8F42	PA	JILCELE SANTOS DE SOUSA	02/04/2025	10:48	TP00057979	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
98	OTP4999	PA	JOAO BATISTA GONCALVES DA COSTA	03/04/2025	17:39	TP00058191	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
99	QVJ4G71	PA	JOAO LENILTON QUADROS MIRANDA	28/03/2025	11:56	TP00057902	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
100	OTT9258	PA	JOAO PEREIRA DE MEDEIROS	28/03/2025	11:46	TP00057205	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
101	QEU1009	PA	JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS FILHO	28/03/2025	21:17	TP00054485	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
102	NSW3403	PA	JONATHAM PINHEIRO	01/04/2025	07:27	TP00058088	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
103	NSF8286	PA	JORAN MATOS FARIAS	04/04/2025	17:26	TP00058518	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA
104	PSL0D11	PA	JOSE AUGUSTO FRAGOSO SOUSA	01/04/2025	17:21	TP00058176	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
105	HZX1392	SE	JOSE DA SILVA BARRETO	28/03/2025	07:11	TP00057243	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
106	JUZ8956	PA	JOSE EDIVALDO DA COSTA	01/04/2025	13:22	TP00058169	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
107	NHR9482	MA	JOSE GLAMES SOUSA ASSUNCAO	04/04/2025	13:03	TP00058513	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
108	JVI5301	PA	JOSE HUMBERTO PEREIRA DE MELO	28/03/2025	08:09	TP00053660	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
109	JVI5301	PA	JOSE HUMBERTO PEREIRA DE MELO	28/03/2025	08:07	TP00053659	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
110	HPU0J00	PA	JOSE MARIA DA SILVA	03/04/2025	17:23	TP00058190	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
111	QED6H65	PA	JOSE MARIA SCARPATI	20/03/2025	09:48	TP00057461	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
112	RWZ0A02	PA	JOSE MARIO SANTOS	05/04/2025	08:32	TP00057988	55414	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENT-VAGA DE CARGA/DESCARGA
113	QVZ7I21	PA	JOSIAS SOARES DE SOUZA	03/04/2025	11:43	TP00058243	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
114	RWU1G39	PA	JOSILENE DE SOUSA MENDES	21/03/2025	07:27	TP00057468	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
115	OTO1564	PA	JUSCELINO CARVALHO DA SILVA	28/03/2025	11:44	TP00057206	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
116	MWO7E88	TO	KAIQUE ISRON DE FREITAS MORAIS LEITE	01/04/2025	12:23	TP00058090	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
117	QVA8625	PA	KARINA MACEDO MORAES	27/03/2025	11:10	TP00057473	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
118	OTQ6202	PA	KELLY DE SOUZA DOS SANTOS	20/03/2025	08:55	TP00057338	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
119	QEO7375	PA	KREDSON OLIVEIRA SILVA	28/03/2025	15:08	TP00057834	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
120	QDU0109	PA	LARISSA DE JESUS OLIVEIRA NASCIMENTO	28/03/2025	14:27	TP00058164	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
121	RXB0F11	PA	LEANDRO JOSE DOS SANTOS	04/04/2025	13:59	TP00058516	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA
122	OTX9200	PA	LEANDRO MUNIZ SOARES	19/03/2025	08:16	TP00057452	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
123	OTX9200	PA	LEANDRO MUNIZ SOARES	19/03/2025	08:16	TP00057453	52152	DIRIGIR AMEACANDO OS DEMAIS VEICULOS
124	OTX9200	PA	LEANDRO MUNIZ SOARES	19/03/2025	08:16	TP00057454	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
125	OTX9200	PA	LEANDRO MUNIZ SOARES	19/03/2025	08:16	TP00057451	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
126	SZH8C88	PA	LEILSON RIBEIRO DE NAZARE	03/04/2025	09:28	TP00058206	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
127	OSW4943	PA	LEONIDIO CAVALCANTE DOS REIS	01/04/2025	17:45	TP00058283	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

128	QVF5E77	PA	LORRANA DO NASCIMENTO ARINI LOBATO	02/04/2025	12:52	TP00057421	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
129	RXJ9H56	PA	LUZIANE ALMEIDA DE LIMA	03/04/2025	07:15	TP00053590	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
130	SZG8F45	PA	LUZIANE FERREIRA DO ROSARIO	05/04/2025	10:38	TP00057424	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
131	QDR7777	PA	MANOEL MARIA ALVES	28/03/2025	08:47	TP00057898	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
132	QDR7777	PA	MANOEL MARIA ALVES	28/03/2025	08:47	TP00057899	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
133	QDR7777	PA	MANOEL MARIA ALVES	11/03/2025	11:09	TP00058235	53800	ESTACIONAR NAS ESQUINAS A MENOS 5M DO ALINH VIA TRANSVERSAL
134	NJN5961	PA	MANOEL RAMOS DOURO	05/04/2025	13:35	TP00053593	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
135	NTP0001	BA	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA SILVA	01/04/2025	08:35	TP00058197	65991	CONDUZIR O VEICULO QUE NAO ESTEJA REGISTRADO
136	RTX9C50	PA	MARCOS DA SILVA OLIVEIRA	04/04/2025	18:07	TP00056640	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
137	ROV8J49	MA	MARIA AUXILIADORA VIEIRA TRINDADE	02/04/2025	17:09	TP00058288	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
138	QVK6A69	PA	MARIA DA PAZ CARVALHO RAMOS	02/04/2025	07:15	TP00057975	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
139	OBU9206	PA	MARIA JOSE LIMA DA SILVA	03/04/2025	14:43	TP00056317	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
140	OTI9954	PA	MARIA LEILANE SANTOS DE OLIVEIRA	01/04/2025	09:56	TP00058198	50531	DIRIGIR VEICULO SEM USAR LENTES CORRETORAS DE VISAO
141	OTI9954	PA	MARIA LEILANE SANTOS DE OLIVEIRA	01/04/2025	10:06	TP00058199	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
142	NND1182	PA	MARIA MARLI DAS GRACAS GARCIAS	28/03/2025	09:33	TP00057249	65800	CONDUZIR VEICULO S/ QUALQUER UMA DAS PLACAS DE IDENTIFICACAO
143	QVL7560	PA	MARIA NEIDE JESUS FERREIRA	28/03/2025	17:10	TP00056639	58196	TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO
144	QEP7073	PA	MARIA PAULA LOPES RUHMKE	02/04/2025	12:03	TP00058233	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
145	RXE6J15	PA	MARIA ROSEANE BRAZ DE JESUS	02/04/2025	17:39	TP00053693	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
146	OBY2349	PA	MARIA SHEILA ANDRADE DA SILVA	02/04/2025	11:32	TP00058232	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
147	OFR1241	PA	MARIA SONIA EVESTOM SOUZA	01/04/2025	12:59	TP00058282	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
148	SZC3I93	PA	MAURICIO DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA	26/03/2025	11:09	TP00057209	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
149	RWN8J61	PA	MAXWELL HONORATO SILVA SOUZA	28/03/2025	13:48	TP00058160	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
150	OTQ4I81	PA	MAYK MUNIZ ROCHA	28/03/2025	09:17	TP00057248	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
151	OTQ4I81	PA	MAYK MUNIZ ROCHA	28/03/2025	09:17	TP00057247	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
152	SZA5H83	PA	MELINA ROCHA RODRIGUES ARAUJO	28/03/2025	07:43	TP00057245	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
153	QVG3F61	PA	MIETEN LOCACOES DE ANDAIMES LTDA	28/03/2025	20:20	TP00054304	50450	DIRIGIR VEICULO COM VALID. DE CNH/PPD VENCIDA MAIS DE 30D
154	QEY1213	PA	MUNICIPIO DE DOM ELISEU	27/03/2025	10:03	TP00057472	54522	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
155	JVP1298	PA	NERIVALDO DO AMARAL SILVA	02/04/2025	13:46	TP00058181	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
156	JVP1298	PA	NERIVALDO DO AMARAL SILVA	02/04/2025	13:48	TP00058182	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
157	RXH8I41	PA	NICOLLE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA ME	02/04/2025	13:43	TP00058289	60412	EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO
158	QER0550	PA	NOELMA FERNANDES SILVA	01/04/2025	16:41	TP00058172	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA
159	RWU8I86	PA	ORCILENE DAS GRACAS BASTOS	28/03/2025	11:44	TP00057207	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
160	JVJ5782	PA	OZEIAS DE ALMEIDA LEANDRO	22/02/2025	15:03	TP00057004	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
161	ROB2E43	PA	PATRYCK COELHO DE MOURA LOURENCO	28/03/2025	07:27	TP00057745	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
162	JVD2A76	PA	PAULO GIOVANE OLIVEIRA SILVA	01/04/2025	07:54	TP00058089	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
163	NVK1684	PA	PAULO GLEIDSON RIBEIRO MONTEIRO	28/03/2025	17:49	TP00058165	51930	TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERV. DAS NORMAS DE SEG.ESTAB. CTB
164	JUM4G66	PA	PAULO PENICHE	20/03/2025	07:43	TP00057457	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
165	QVP8I70	PA	PAULO ROBERTO RODRIGUES JADAO	03/04/2025	11:51	TP00058244	76251	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV.PESS.C/DEFICIENCIA S/CREDENCIAL
166	RWT8A14	PA	PAULO STEFANELLI	29/03/2025	09:22	TP00057479	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
167	QEQ1928	PA	PERCIO BARROS DE LIMA	03/04/2025	17:55	TP00058192	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
168	QES8903	PA	POLLYANA MELO GOMES	03/04/2025	07:37	TP00058091	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
169	QEO3679	PA	R F VALVERDE LTDA ME	28/03/2025	13:34	TP00058157	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
170	QVD1E89	PA	RAFAEL GANASSOLI	03/04/2025	07:54	TP00053694	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
171	OTK8105	PA	RAIANI DA SILVA LIMA	28/03/2025	13:44	TP00057832	72690	EM MOVIMENTO DEIXAR DE MANTER ACESA LUZ BAIXA DO CICLOMOTOR
172	QEJ5F13	PA	RAIMUNDA ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS	03/04/2025	16:54	TP00058292	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
173	QEJ5F13	PA	RAIMUNDA ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS	03/04/2025	16:54	TP00058293	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
174	QEJ5F13	PA	RAIMUNDA ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS	03/04/2025	16:54	TP00058294	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
175	NSW8829	PA	RAIMUNDO DE SOUSA LIMA	28/03/2025	12:49	TP00056489	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
176	QQT2A96	PA	RAIMUNDO NONATO SOUZA BATISTA	02/04/2025	12:05	TP00058234	76252	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS A IDOSOS, SEM CREDENCIAL
177	NSX9694	PA	RAQUEL LOPES DUARTE	31/03/2025	08:01	TP00058413	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
178	NSX9694	PA	RAQUEL LOPES DUARTE	31/03/2025	08:01	TP00058414	52152	DIRIGIR AMEACANDO OS DEMAIS VEICULOS
179	OFV9731	PA	RECAPAGEM TRANSRODA LTDA	28/03/2025	07:50	TP00057480	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
180	PZW8726	PA	RITA DE CASSIA BATISTA FELICIO	28/03/2025	07:25	TP00056727	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
181	QVX6J40	PA	RONY CLAY LIMA DA SILVA	09/03/2025	10:33	TP00057219	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
182	KIA0D25	PA	ROSANY DE FATIMA DA SILVA GUERREIRO	01/04/2025	07:31	TP00057755	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
183	QDT5J20	PA	RUDIMAR BERNIERI	03/04/2025	17:51	TP00058290	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
184	JVB1G93	PA	RVI TRANSPORTES LTDA	28/03/2025	13:43	TP00058158	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
185	SKL9I86	BA	SAMUEL RAMALIO COSTE E COLPA	03/04/2025	14:19	TP00058189	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
186	NHE1B57	PA	SARA FERNANDES RODRIGUES	04/04/2025	13:15	TP00058514	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
187	OTX1098	PA	SEBASTIAO HENRIQUES DA SILVA NETO	27/03/2025	07:22	TP00057957	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
188	OTX1098	PA	SEBASTIAO HENRIQUES DA SILVA NETO	20/03/2025	07:17	TP00057044	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
189	QEA3J89	PA	SUZANA MARIA BUSANELLO	01/04/2025	16:46	TP00058173	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

			GARANHANI					
190	RWQ4F46	PA	SV LOGISTICA LTDA	28/03/2025	09:37	TP00057747	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
191	QDM9I52	PA	THALISOM MATHEUS DE MELO ALMEIDA	28/03/2025	14:14	TP00057833	72690	EM MOVIMENTO DEIXAR DE MANTER ACESA LUZ BAIXA DO CICLOMOTOR
192	QVP3E04	PA	TIAGO DA SILVA PALHETA	28/03/2025	08:20	TP00057897	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
193	RZL5J84	PE	UNIDAS VEIC ESPECIAIS SA	03/04/2025	14:00	TP00057985	60412	EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO
194	OBT6158	PA	VALCILENE NUNES VIEIRA NOVAES	17/03/2025	08:46	TP00057126	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
195	JWE4563	PA	VALNISIO VILENA CARVALHO	01/04/2025	17:35	TP00058179	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
196	JVY0G62	PA	VILMA BESSA CAVALCANTE	28/03/2025	13:30	TP00058156	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
197	QVN3B55	PA	VINICIUS GUIZILINE PINTO RODRIGUES	14/03/2025	09:47	TP00058236	54526	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZACAO
198	PWJ4119	PA	WANDERSON NEVES SILVA 00241341396	01/04/2025	13:26	TP00058170	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
199	JVC5765	PA	WASHINGTON DE BRITO CAVALCANTI	02/04/2025	17:39	TP00058184	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
200	JVS1892	PA	WEDSON DE ALMEIDA LEANDRO	28/03/2025	08:57	TP00057900	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
201	OTU8H08	PA	WELITON SANTOS TEIXEIRA	02/04/2025	17:46	TP00058185	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA
202	HPY4815	GO	WESLEY CASTRO SOUTO	28/03/2025	17:23	TP00053685	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
203	OBW9439	PA	WGLEBSON DE JESUS SANTOS	28/03/2025	17:37	TP00058263	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
204	SZD9H42	PA	WILSON ALEIXO	28/03/2025	07:13	TP00057475	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
205	OTN8831	PA	WILSON DOS SANTOS DIAS	28/03/2025	07:52	TP00053686	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
206	OTR6D72	PA	YGOR GUILHERME GOMES ANDRADE	05/04/2025	10:05	TP00057761	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
207	QVX1H38	PA	YNAYE RODRIGUES CASTRO	04/04/2025	17:40	TP00056318	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

13/08/2025

ARY VELOSO
Procurador Juridico

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:7014981B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 214120205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito N° 214120205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, S/N, Polo Moveleiro – Bairro Industrial»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QDN6641	PA	BENEDITO RIBEIRO DA SILVA	06/04/2025	07:50	TP00058587	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
2	QDH3308	PA	BRAZ CASSIANO DE MELO	06/04/2025	07:47	TP00058298	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
3	OBT4162	PA	CLEONICE DOS SANTOS SILVA E SILVA	06/04/2025	16:51	TP00058521	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
4	OTP3969	PA	DINALVA MARIA DA CRUZ ALVES	14/03/2025	09:45	TP00058254	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
5	JVR1189	PA	EDMILSON VIANA DA COSTA	06/04/2025	16:45	TP00058520	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
6	NSF3E41	PA	FRANCISCA CLEIDE GOMES DA SILVA	06/04/2025	11:42	TP00058592	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
7	QVY8D51	PA	FRANCISCO WILLIAN GUIMARAES DE CARVALHO	06/04/2025	09:39	TP00058097	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
8	QVY8D51	PA	FRANCISCO WILLIAN GUIMARAES DE CARVALHO	06/04/2025	09:42	TP00058098	57970	FORÇAR PASS.ENTRE VEICS.OPOSTOS NA IMIN.REALIZ.ULTRAPASSAGEM
9	QVY8D51	PA	FRANCISCO WILLIAN GUIMARAES DE CARVALHO	06/04/2025	09:33	TP00058096	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
10	QVY8D51	PA	FRANCISCO WILLIAN GUIMARAES DE CARVALHO	06/04/2025	09:42	TP00058099	52151	DIRIGIR AMEAC.PEDESTRE Q/ ESTEJAM ATRAVESSANDO A VIA PUBLICA
11	QVJ7A24	PA	IVONETE TEREZINHA DIAS DA SILVA OLIVEIRA	11/03/2025	11:07	TP00058256	55680	ESTACIONAMENTO PROIBIDO
12	QDN3469	PA	JAIRO GOMES DOS SANTOS JUNIOR	04/04/2025	08:33	TP00058257	55680	ESTACIONAMENTO PROIBIDO
13	QDO1072	PA	JHON LENON LIMA DOS REIS	06/04/2025	17:35	TP00058528	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
14	OXX8A72	PA	KETELEN AYUMI CORREA SAKATA	10/03/2025	11:54	TP00058253	53800	ESTACIONAR NAS ESQUINAS A MENOS 5M DO ALINH VIA TRANSVERSAL
15	JUI6G92	PA	LEILSON RIBEIRO DE NAZARE	06/04/2025	07:53	TP00058591	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
16	JUI6G92	PA	LEILSON RIBEIRO DE NAZARE	06/04/2025	07:53	TP00058590	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
17	RXJ3B45	PA	LENILSON DO NASCIMENTO ARAUJO	06/04/2025	05:53	TP00058297	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
18	OTM7D50	PA	MARCELO GOMES VIEIRA	06/04/2025	17:33	TP00058527	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
19	OCA0712	PA	MARIA ALZIRA DE SOUZA	06/04/2025	17:19	TP00058525	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

20	QDP0345	PA	NEUSA DE FATIMA GALVAO RODRIGUES	06/04/2025	11:35	TP00058301	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
21	QBJ2H22	MT	PRESTADORA DE SERVICOS HUPP LTDA	06/04/2025	16:53	TP00058522	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
22	QVJ9J61	PA	RAIMUNDO DE FIGUEIREDO DE QUADRO	06/04/2025	09:55	TP00054612	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
23	QVJ9J61	PA	RAIMUNDO DE FIGUEIREDO DE QUADRO	06/04/2025	10:05	TP00054614	52151	DIRIGIR AMEAC.PEDESTRE Q/ ESTEJAM ATRAVESSANDO A VIA PUBLICA
24	NIF8B27	PA	SAMANTA BORGES DE SOUZA	14/03/2025	11:11	TP00058255	54870	ESTACIONAR EM FILA DUPLA
25	OBH2C72	MT	VAGNER BREMBATTI ENGENHARIA E TOPOGRAFIA	06/04/2025	17:02	TP00058523	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

13/08/2025

ARY VELOSO
Procurador Juridico

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:787C4D68

